



## ConParq realiza plantio e arborização em Contagem

Cerca de 2.500 mudas de árvores serão plantadas até março de 2012

Uma cidade cada vez mais bonita e arborizada. Este é um dos compromissos da ConParq (Fundação de Parques e Áreas Verdes de Contagem), que iniciou em novembro, o plantio de mudas de árvores na cidade.

A iniciativa faz parte do Programa de Arborização Urbana que visa aumentar a porcentagem de vegetação, plantando espécies diversificadas adequadas à área urbana, além de substituir as espécies inadequadas. O plantio teve início nas regionais: Eldorado (Avenida José Faria da Rocha) e Ressaca (Avenida João Gomes).

"Na sequência iremos para as demais regionais. A previsão é de plantarmos 2500 mudas até março de 2012.", estimou a presidente da ConParq, Célia Zatti. Ela lembra que as árvores oferecem sombra, umedecem o ar, embelezam o ambiente, além de serem um filtro para poluição do ar e de sons. Estão sendo plantadas árvores das espécies Ipê, (amarelo, roxo, branco e rosa) Resedá, Quaresmeira, Oiti e Magnólia amarela, dentre outras. As mudas são cultivadas no Horto Florestal localizado no Bairro Cinco, onde conta com viveiros de espécies ornamentais e arbóreas.



### Como funciona

O projeto de arborização em Contagem, segundo Célia Zatti, leva em consideração todos os aspectos possíveis, para que possa evitar problemas futuros, e, contudo, proporcionar ao máximo a qualidade de vida da população. "A equipe técnica da ConParq, composta por biólogos, levantou a situação existente dos logradouros envolvidos, avaliando situações como: a qualidade da vegetação arbórea, características das vias (expressa, local, secundária,

principal), instalações, equipamentos, mobiliários urbanos subterrâneos e aéreos (redes de água, esgoto, eletricidade, cabos, fibras óticas, telefones públicos, placas de sinalização viária/trânsito, etc) e o recuo das edificações, indicando então uma espécie adequada para cada espaço".

Após o plantio, a ConParq iniciará a manutenção e conservação, que contempla a substituição de mudas, caso seja necessário, em razão de acidentes ou maus tratos.

### Prevenção e manutenção

O primeiro fator que deve ser levado em consideração, de acordo com a presidente da ConParq, baseia-se no princípio da prevenção. "A manutenção das árvores acontece diariamente com podas e cortes, sendo estas antecedidas por vistorias técnicas para indicar o tipo correto de intervenção, esse procedimento tem o intuito de evitar quedas de galhos e consequentes danos, especialmente no período de chuvas", finalizou.

**Atos do Executivo**

LEI COMPLEMENTAR nº 127, de 28 de dezembro de 2011

Institui a gratificação de Assessoramento à Gestão de Trânsito e Transportes – GAGET – e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

Art.1º Fica instituída a Gratificação pelo Assessoramento à Gestão de Trânsito e Transportes – GAGET.

§1º A GAGET será concedida aos Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transportes que cumprirem os requisitos legais e que forem designados para auxiliar os órgãos de gestão no planejamento e no estabelecimento das diretrizes de gerenciamento do policiamento, do controle e da fiscalização do trânsito e do sistema de transporte no âmbito do Município de Contagem.

§2º A GAGET observará o quantitativo, a referência, a denominação e o valor constantes na tabela seguinte:

Denominação	Referência	Valor	Quantitativo
GAGET	FC - 12	R\$ 531,00	12

Art. 2º A Gratificação instituída pela presente Lei Complementar será percebida cumulativamente, conforme o caso, com o vencimento do servidor designado.

§1º A GAGET não irá se incorporar ao vencimento do servidor designado, ficando vinculada ao exercício prioritário da função de Assessoramento à Gestão de Trânsito e Transportes, devendo ser suspensas quando da dispensa do servidor do exercício da função para a qual foi nomeado.

§2º A GAGET será devidas ao servidor a título de décimo terceiro salário, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de exercício.

Art. 3º A GAGET não será percebida pelo servidor que estiver ausente do exercício da função a ela inerente, exceto nas seguintes hipóteses:

I - férias;

II - licença para tratamento de saúde, desde que não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4º A percepção GAGET impossibilita a percepção de qualquer outra espécie de gratificação, independentemente de sua natureza, denominação ou base de cálculo.

Art. 5º Para o recebimento da GAGET os servidores detentores do cargo efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transportes deverão observar os requisitos estabelecidos em ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon.

Parágrafo único. O ato de que trata o caput deste artigo deverá exigir que o servidor cumpra, ao menos, os seguintes requisitos:

I - ser Graduado em Curso de nível Superior;

II - não ter faltado ou atrasado, injustificadamente, ao serviço, nos 12 (doze) meses anteriores à concessão da gratificação;

III - não ter sofrido qualquer tipo de punição disciplinar ou advertência escrita de sua chefia imediata, nos 12 (doze) meses anteriores à concessão da gratificação;

IV - não ter sido cedido para servir a outro órgão ou entidade, nos 12 (doze) meses anteriores à concessão da gratificação;

V - exercer o Cargo de Agente de Operações de Trânsito e Transportes por, pelo menos, 05 (cinco) anos;

VI - ser aprovado em curso a ser ministrado pela TransCon.

Art. 6º As despesas de pessoal e encargos sociais oriundas da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e por dotações correlatas nos exercícios posteriores.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de dezembro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI COMPLEMENTAR nº 128, de 28 de dezembro de 2011

Institui a Gratificação por Desempenho de Atividade Fiscal – GAF e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Fiscal – GAF, de caráter pro faciendo, devida mensalmente ao servidor titular de cargo de provimento efetivo de:

I – Fiscal de Atividades Urbanas;

II – Fiscal de Obras;

III – Fiscal de Posturas Municipal;

IV – Fiscal de Meio Ambiente;

V – Inspetor de Saúde.

§1º A GAF será devida aos servidores detentores de cargos efetivos, lotados na Administração Direta ou Indireta, relacionados nos incisos I a V deste artigo, que estejam no efetivo exercício das atribuições e objetivos de seus cargos, nos termos desta Lei Complementar.

§2º A GAF tem como fato gerador o resultado da ação fiscal exercida pelos servidores mencionados nos incisos do caput deste artigo.

Art. 2º Para os fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade Fiscal – GAF, considera-se efetivo exercício:

I – o desempenho das atribuições específicas dos cargos efetivos referidos no art. 1º desta Lei Complementar;

II – o exercício de cargo em comissão na área específica de fiscalização de atividades urbanas, de meio ambiente, de obras, de posturas e de vigilância sanitária;

III – missão de estudo e treinamento na área de fiscalização;

IV – participação em congresso e similar, de interesse fiscal.

Parágrafo único. Os casos previstos nos incisos III e IV deste artigo deverão ser devidamente autorizados pelo titular da pasta.

Art. 3º O valor da GAF correspondente a até 100% (cem por cento) do valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) será pago mediante aferição de produtividade, confor-



**Diário Oficial do Município de Contagem**  
 Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
**Projeto editorial e produção:**  
 Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Prefeita  
**Prefeita Municipal:** Marília Campos  
**Assessor de Comunicação Social:** Ivanir Corgosinho  
**Jornalistas:** Diúde Campos, Fleury Rosa, Carolina Melo Cunha, Bruna Alessandra, Noême Ramos e Vanessa Trotta  
**Diagramação:** Mário Moreira e Inês Guerra

**Distribuição:** Aparecida dos Reis (3352-5601)  
**Prefeitura Municipal de Contagem:**  
 Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG  
**CEP 32.017-900. / Telefone:** (31) 3352-5000  
**Assinatura Digital:**  
 Ivanir Alves Corgosinho (Matrícula: 314269)  
 Mário Fabiano da Silva Moreira (Matricula: 321818)

**ASSINATURA DIGITAL**

me critérios objetivos estabelecidos em Decreto a ser publicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Lei Complementar.

§1º A GAF será paga, mensalmente, em folha de pagamento, no mês subsequente ao de sua apuração, a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente à publicação do regulamento que trata o caput deste artigo, mediante entrega do relatório de apuração.

§2º A aferição de produtividade mencionada no caput deste artigo será realizada por regime de pontuação, limitando-se a 3.000 (três mil) o número de pontos a serem obtidos para aquisição do valor total da GAF.

§3º Os servidores citados no art. 1º desta Lei Complementar, enquanto em exercício de cargo em comissão na área específica de fiscalização de atividades urbanas, de meio ambiente, de obras, de posturas e de vigilância sanitária farão jus a 100% (cem por cento) do valor da GAF.

Art. 4º O limite de valor da GAF, estabelecido no art. 3º desta Lei Complementar, poderá ser excedido em até 30% (trinta por cento) nas seguintes hipóteses:

I - atividades de fiscalização realizadas especificamente em feiras durante final de semana e feriados;

II - atividades específicas de fiscalização realizadas durante o horário noturno.

§1º Para os fins estabelecidos nos incisos do caput deste artigo, entender-se-á por final de semana o sábado e o domingo, e por horário noturno o período compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte.

§2º O percentual a ser excedido será identificado mediante apuração de pontuação das atividades exercidas a serem estabelecidas em regulamento, limitando-se este a 900 (novecentos) pontos.

Art. 5º O valor da GAF não servirá de base de cálculo para acréscimos pecuniários ulteriores, exceto para o adicional de férias e abono natalino, que deverão ser calculados pela média aritmética dos últimos 12 (doze) meses.

§1º A GAF será reajustada, anualmente, na mesma data e índice da concessão do reajuste geral anual.

§2º A concessão e o reajuste da GAF ficam condicionados à observância do limite de despesas com pessoal estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§3º A GAF não será computada e nem acrescida ao vencimento para efeito de cálculo da gratificação quinquenal.

§4º Havendo servidores que não possuam 12 (doze) meses de exercício do cargo, o cálculo referente a adicional de férias e abono natalino deverá ser realizado pela média aritmética proporcional ao número de meses em que percebeu a GAF.

Art. 6º O servidor que não atingir um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do número de pontos necessários para percepção da totalidade da GAF no mês de referência, não fará jus à percepção da GAF, relativamente àquele período.

Parágrafo único. No caso de que trata o caput deste artigo, os pontos obtidos não se acumulam para o mês subsequente.

Art. 7º Não será concedida a GAF aos servidores especificados no art. 1º desta Lei Complementar, nas seguintes hipóteses:

I – que estiverem em gozo de licença por período superior a 30 (trinta) dias, salvo para os casos de licença gestante ou adotante;

II – em desempenho de mandato classista;

III – em desempenho de mandato eletivo;

IV – cedidos com ou sem ônus para órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outros Municípios.

§1º Para os servidores em gozo de licença por período de até 30 (trinta) dias, dentro do mesmo ano civil, será considerada, para fins de cálculo do pagamento da GAF, a média da produtividade dos últimos 06 (seis) meses ou proporcionalmente até que este prazo de 06 (seis) meses seja alcançado.

§2º Para as servidoras que estiverem em gozo de licença gestante ou adotante, será considerada, para fins de cálculo do pagamento da GAF, a média da produtividade dos últimos 12 (doze) meses ou proporcionalmente até que este prazo de 12 (doze) meses seja alcançado, no caso de servidoras que não possuírem 12 (doze) meses de exercício do cargo.

Art. 8º Para efeito de aposentadoria, a GAF será incorporada à remuneração atribuída ao cargo efetivo do servidor, à razão de 10% (dez por cento) por ano de efetivo exercício nas funções específicas do cargo.

§1º Para fins de apuração da parcela remuneratória referida no caput deste artigo, será considerada a média aritmética dos pontos obtidos pelo servidor nos últimos 36 (trinta e seis) meses que antecederem seu afastamento para a aposentadoria.

§2º Não fará jus ao direito de que trata este artigo, o servidor que não tenha percebido a GAF por um mínimo de 60 (sessenta) meses.

§3º Para os fins de que trata este artigo e seus parágrafos, será considerado o período e o valor percebido a título da gratificação instituída pela Lei nº 3.310, de 06 de junho de 2000.

Art. 9º Será devido o pagamento a título de GAF nos termos estabelecidos pela Lei nº 3.310, de 06 de junho de 2000, até que esta Lei Complementar seja regulamentada.

Art. 10 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias do orçamento em vigor.

Art. 11 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de dezembro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI COMPLEMENTAR nº 129, de 29 de dezembro de 2011

Altera a Lei Complementar nº 30, de 20 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

Art.1º O art. 3º da Lei Complementar nº 30, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescido do §3º, com a seguinte redação:

Art.3º .....

§3º A autoridade máxima da FUNEC ocupará o cargo de Presidente, classificado como agente político.

Art.2º Fica suprimido o parágrafo 3º do art. 5º da Lei Complementar nº 30, de 20 de dezembro de 2006, renumerando-se os demais parágrafos.

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revoga-se o nível especial e seu respectivo vencimento, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 30, de 20 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 14 de janeiro de 2009, permanecendo inalterados os demais níveis e vencimentos constantes do referido Anexo II.

Palácio do Registro, em Contagem, 29 de dezembro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI COMPLEMENTAR nº 130, de 29 de dezembro de 2011

Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da ConParq, da TransCon e do CINCO" e concede novo prazo de opção aos servidores da Administração Direta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

Art.1º O caput do art. 27 da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido do §5º e do §6º, com a seguinte redação:

“Art. 27 Havendo interesse da Administração Pública e do servidor, poderá haver flexibilização da jornada de trabalho, podendo o servidor prestar serviços com jornada reduzida ou ampliada, nos termos do regulamento.

§1º .....

§2º .....

§3º .....

§4º .....

§5º A flexibilização de jornada de forma reduzida implicará redução proporcional das gratificações percebidas pelo servidor em razão do cargo que exerce, nos termos do regulamento.

§6º A flexibilização de jornada de forma ampliada não afetará o limite do valor estabelecido para as gratificações instituídas em leis específicas.” (NR)

Art.2º O requisito mínimo de escolaridade exigido para o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, constante do Anexo V, da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 110, de 1º de junho de 2011, passa a ser ensino médio completo e aprovação em curso de formação específico a ser ministrado pelo Município de Contagem.

Art.3º Fica concedido novo prazo de opção ao servidor da Administração Direta que desejar se manter ou voltar para o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos instituído pela Lei nº 2.102, de 15 de julho de 1990 e suas alterações.

§1º O servidor que desejar realizar a opção mencionada no caput deste artigo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Lei Complementar, para manifestar-se formalmente, mediante requerimento devidamente assinado, a ser apresentado no Protocolo Geral da sede da Prefeitura Municipal.

§2º VETADO

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 29 de dezembro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI nº 4500, de 28 de dezembro de 2011

Institui o Programa Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente nos termos desta Lei, com base nos seguintes princípios:

I - descentralização político-administrativa e territorialização, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes, saúde, educação e assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II - participação da população e Controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política para criança e adolescente;

IV - centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos;

V - fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem adulto na elaboração do seu projeto de vida;

VI - financiamento da Política de atenção à criança e ao adolescente, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das contribuições sociais;

VII - universalidade no acesso à Política de atenção à criança e ao adolescente;

VIII - integralidade de assistência que se refere a um conjunto de ações relacionadas entre si;

IX - equidade de acesso independente de raça, cor, credo, gênero e orientação sexual, posição social, situação econômica, advindo do conceito de igualdade, e concomitante ao princípio de abordar de forma adequada os indivíduos de acordo com sua condição, na busca pelo conceito mais amplo de qualidade de vida e preservação de autonomia;

X - a Informação, o Monitoramento e a Avaliação da Política Pública para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º O Programa Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente possui os seguintes objetivos:

I - proporcionar a ampliação e a universalização de direitos de crianças e adolescentes nas políticas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e profissionalização;

II - assegurar o acesso a serviços e ações articulados de defesa dos direitos ameaçados e/ou violados;

III - contribuir para que as famílias tenham seus vínculos afetivos, comunitários e sociais fortalecidos;

IV - reforçar as estratégias relacionadas à prevenção geral e específica do uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas;

V - estabelecer mecanismos de escuta e participação cooperativa das crianças e adolescentes no contexto político-social do município de Contagem;

VI - constituir parcerias institucionais a fim de potencializar as políticas públicas direcionadas a crianças e adolescentes no município.

Art. 3º O Programa Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente procurará abranger, por adesão, toda a rede socioassistencial governamental e não governamental e demais equipamentos compatíveis com as finalidades do Programa.

Parágrafo Único. As etapas de implantação, público, abrangência, metodologias e prioridades do Programa de que trata esta Lei serão estabelecidas e regulamentadas por Decreto.

Art. 4º O Programa Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente envolverá programas, projetos e atividades permanentes e transitórias do Município e outros realizados em convênio com os demais entes federativos que atenderem os objetivos descritos no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. As atividades permanentes do Programa de que trata esta Lei integram o Sistema Municipal de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990.

Art. 5º Os programas, subprogramas, projetos e atividades transitórias do Programa Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente serão definidos em regulamento, devendo prever, entre outras matérias:

I - abrangência;

II - gestão de pessoas;

III - critérios e modelos de financiamento;

IV - órgãos e entidades parceiras;

V - prazo de duração.

Art. 6º A definição dos programas, subprogramas, projetos e atividades transitórias do Programa Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente será realizada por comissão instituída pelo Chefe do Poder Executivo, em consonância com o Sistema Municipal de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo deverá ser constituída por 13 (treze) membros das áreas de desenvolvimento social, saúde, educação e cultura, direitos da cidadania, defesa social, trabalho e renda, planejamento e coordenação geral, administração e outra da livre escolha do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Compete à Comissão de que trata o art. 6º desta Lei:

I - promover a articulação institucional e a cooperação técnica entre Secretarias Municipais, governo estadual e municipais, visando a consolidação do Programa Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente de Contagem;

II - prestar assistência técnica e conceitual na formulação e implementação do referido programa;

III - potencializar a mobilização da comunidade local, visando sua participação na formulação e acompanhamento do programa.

Art. 8º Os programas, subprogramas e projetos do Programa Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente de que trata o art. 6º desta Lei são de caráter permanente e continuado.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de dezembro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI nº 4501, de 28 de dezembro de 2011

Cria e denomina Escola Municipal neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal, localizada na Avenida 51, nº 151, do Bairro Tropical, neste Município, que passa a denominar-se Escola Municipal do Bairro Tropical.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de dezembro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI nº 4502, de 28 de dezembro de 2011

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes, bares, lanchonetes, padarias e estabelecimentos similares, localizados no Município, de oferecer cardápio impresso em "Braille" ao consumidor portador de deficiência visual, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Os restaurantes, bares, lanchonetes, padarias e estabelecimentos similares, localizados no Município, ficam obrigados a oferecer cardápio impresso em "Braille" ao consumidor portador de deficiência visual.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei constitui infração às normas do Código de Defesa do Consumidor e sujeita o infrator às sanções administrativas do art. 56, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de dezembro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI nº 4503, de 28 de dezembro de 2011

Autoriza a doação de bem público que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel público constituído pela área de terreno de aproximadamente 4.500,00m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos metros quadrados) e suas benfeitorias, matrícula nº 18.333 do Cartório do Registro de Imóveis – Comarca de Betim, à Câmara Municipal de Contagem, CNPJ nº 18.561.209/0001-90.

Parágrafo único. Os limites e confrontações do imóvel de que trata o caput deste artigo são os seguintes: pela frente, com a praça São Gonçalo; à direita, a começar do poço, pelos tapumes existentes com herdeiros ou sucessores de Frederico Raiff, até as divisas com herdeiros de Ana Josefina Diniz; e com estes, pelos tapumes existentes, até a frente da praça.

Art. 2º A donatária arcará com os ônus decorrentes da lavratura dos instrumentos públicos de doação e respectivos registros.

Parágrafo único. Constarão das Escrituras Públicas de Doação do imóvel de que trata esta Lei as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, sob pena de nulidade do ato.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de dezembro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI nº 4504, de 28 de dezembro de 2011

Autoriza a doação de bem público que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel público constituído pela área de terreno e suas benfeitorias, situado na Rua Bernardo Monteiro, neste Município, matrícula nº 20.139 do Cartório do Registro de Imóveis – Comarca de Contagem, à Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, CNPJ nº 16.694.465/0001-20.

Parágrafo único. Os limites e confrontações do imóvel de que trata o caput deste artigo são os seguintes: confrontando pela frente com a Rua Bernardo Monteiro, na extensão de 32,50m a contar da divisa com a Capela dos Passos; pela esquerda, na extensão de 93m a partir do fundo da Capela dos Passos, em linha normal à frente; pelos fundos, na extensão de 33m em linha inclinada pelo lado direito, em linha reta, na extensão de 110m com a casa paroquial e sobrado dos sucessores de D. Maria Carolina de Macedo.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º desta Lei se dá de forma condicionada, destinando-se a área descrita, exclusivamente, à instalação da unidade de ensino denominada CENTEC, mantida pela FUNEC.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a escritura definitiva do imóvel referido no art. 1º desta Lei à FUNEC.

Parágrafo único. Os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação e seu respectivo registro serão arcados pela FUNEC.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de dezembro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI nº 4505, de 28 de dezembro de 2011

Autoriza a doação de bem público que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel público constituído pelo Lote 18 (dezoito), da Quadra 32 (trinta e dois), medindo 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), localizada no Bairro Colonial, no Município de Contagem, Matrícula nº 83.099 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, à PRONAVS CONTAGEM AMORC, inscrita no CNPJ nº 17.509.274/0001-03.

§1º A doação de que trata o caput deste artigo se dá de forma condicionada, destinando-se a área descrita, exclusivamente, à instalação da sede da Associação, como medida de desenvolvimento de sua atividade em defesa dos direitos sociais.

§2º O não cumprimento da obrigação estabelecida no §1º deste artigo, no prazo de 05 (cinco) anos, importará reversão do imóvel ao Município, sem direito a qualquer indenização pelas benfeitorias porventura realizadas.

Art. 2º A donatária arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação com encargos e respectivo registro.

Parágrafo único. Constarão da escritura pública de doação do imóvel descrito no art. 1º desta Lei as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, sob pena de nulidade do ato.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de dezembro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LEI nº 4506, de 29 de dezembro de 2011

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Contagem, para o exercício de 2012, estima as receitas e fixa as despesas em R\$1.265.179.367,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais), discriminados nos anexos e demonstrativos integrantes desta Lei.

Art. 2º Integram esta Lei, os demonstrativos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4470, de 12 de julho de 2011.

Art. 3º As receitas, estimadas por categoria econômica e segundo a origem dos recursos, estão desdobradas nos seguintes componentes:

Receitas Correntes	1.152.712.315
Receita Tributária	244.244.400
Receita de Contribuições	63.984.500
Receita Patrimonial	16.974.824
Receita de Serviços	9.714.533
Transferências Correntes	753.825.956
Outras Receitas Correntes	63.968.102
Receitas de Capital	158.277.967
Operações de Crédito	51.051.037
Alienação de Bens	6.148.080
Transferências de Capital	101.078.850
Receitas Intraorçamentárias	47.619.765
Dedução da Receita Corrente	-93.430.680
<b>Total da Receita</b>	<b>1.265.179.367</b>

Art. 4º As Despesas fixadas para o exercício de 2012, no mesmo valor das Receitas, constantes nos demonstrativos que integram esta Lei, estão desdobradas de acordo com as seguintes Funções de Governo:

Legislativa	30.990.000
Essencial à Justiça	3.321.000
Administração	94.260.356
Segurança Pública	18.890.601
Assistência Social	38.707.309
Previdência Social	95.830.265
Saúde	328.918.273
Trabalho	4.063.747
Educação	257.845.455
Cultura	3.320.307
Direito à Cidadania	1.572.334
Urbanismo	82.371.142
Habitação	80.262.548
Saneamento	35.512.024
Gestão Ambiental	70.487.640
Indústria	6.023.500
Comércio e Serviços	36.900
Desporto e Lazer	5.555.800
Encargos Especiais	76.560.166
Reserva de Contingência	30.650.000
<b>Total de Despesas</b>	<b>1.265.179.367</b>

Parágrafo único Além das unidades da Administração Direta, são também Unidades Orçamentárias integrantes do Orçamento do Município os Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, Trabalho e Renda Solidária, de Segurança Alimentar e Nutricional, do Meio Ambiente, da Habitação de Interesse Social, da Procuradoria Geral, PREVICON, TRANSCON, FAMUC, FUNEC, CONPARQ, CINCO, CONTERRA, FUNDEB, e o Consórcio Regional Mulheres das Gerais.

Art. 5º Os recursos correspondentes à Reserva de Contingência (mínimo de 3% da Receita Corrente Líquida) poderão ser destinados ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, como fonte compensatória de recursos para abertura de créditos adicionais e também conforme o parágrafo único, do art. 17, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 4.470, de 12 de julho de 2011.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, através de contratos, até o limite estabelecido na legislação específica.

Parágrafo único. Na contratação das operações de crédito de que trata este artigo, o Poder Executivo poderá oferecer em garantia das operações contratadas a vinculação de partes de suas cotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e/ou do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

Art. 7º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais ao Orçamento Fiscal, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no art. 1º desta Lei, acrescentando, se necessário, naturezas de despesas, dentro de cada projeto ou atividade.

§1º Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo:

- I - as suplementações de dotações referentes às despesas de pessoal e encargos sociais;
- II - as suplementações de dotações com recursos vinculados, isto é, oriundos de arrecadações com destino específicos, de transferências e ou de convênios celebrados com o Estado, a União e outras entidades, e quando se referirem a remanejamento ou utilizarem como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro de exercícios anteriores;
- III - as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública e de precatórios judiciais;
- IV - as suplementações de dotações que tenham como origem os recursos da Reserva de Contingência;
- V - as suplementações de dotações que tenham como origem os recursos provenientes de excesso de arrecadação e saldos financeiros das Receitas Próprias;
- VI - as alterações orçamentárias geradas quando da criação de novos órgãos ou unidades orçamentárias.

§2º O disposto no §1º deste artigo não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da despesa fixada no art. 1º desta Lei.

§3º Também não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo, os ajustes orçamentários ocorridos dentro de uma mesma categoria de programação, ou seja, dentro de um mesmo Programa.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para tornar possível o realinhamento dos recursos disponíveis e a reclassificação das receitas e despesas que, em decorrência de fatores conjunturais, e pela sua imprevisibilidade, como portarias e leis federais, possam ocorrer durante a execução orçamentária do exercício de 2012.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 29 de dezembro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Município de Contagem

Exercício de 2012

**Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 1 da Lei Nº 4320/64 - Adendo II

Receita		R\$	R\$	Despesa		R\$	R\$
						FM R\$ 1.00	
RECEITAS CORRENTES			1.152.712.315	DESPESAS CORRENTES			945.924.351
RECEITA TRIBUTÁRIA	244.244.400			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	510.276.256		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	63.984.500			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.162.500		
RECEITA PATRIMONIAL	16.974.824			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.485.595		
RECEITAS DE SERVIÇOS	9.714.533			RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		42.513.500	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	753.825.956			RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	42.513.500		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.968.102			SUPERÁVIT			118.463.549
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			47.619.765				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO	40.300.000						
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	7.319.765						
DEDUÇÕES DA RECEITA			-93.430.680				
FUNDEB	-93.430.680						
<b>Total:</b>			<b>1.106.901.400</b>	<b>Total:</b>			<b>1.106.901.400</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			118.463.549				
RECEITA DE CAPITAL			158.277.967	DESPESAS DE CAPITAL			276.741.516
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	51.051.037			INVESTIMENTOS	244.515.380		
ALIENAÇÃO DE BENS	6.148.080			INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	101.078.850			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	32.224.136		
<b>Total:</b>			<b>276.741.516</b>	<b>Total:</b>			<b>276.741.516</b>

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.152.712.315	DESPESAS CORRENTES	945.924.351
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	47.619.765	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	42.513.500
RECEITA DE CAPITAL	158.277.967	DESPESAS DE CAPITAL	276.741.516
DEDUÇÕES DA RECEITA	-93.430.680	<b>Total:</b>	<b>1.265.179.367</b>
<b>Total:</b>	<b>1.265.179.367</b>		

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
100000000	RECEITAS CORRENTES			1.152.712.315
110000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			244.244.400
111000000	Impostos		210.344.400	
111200000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	111.300.000		
111202000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	52.500.000		
111204000	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	26.775.000		
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	24.633.000		
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.142.000		
111208000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis	32.025.000		
111300000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	99.044.400		
111305000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	99.044.400		
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	99.044.400		
1113050101	ISS Próprio	54.994.620		
1113050102	ISS Retido	23.213.110		
1113050103	ISS Retido Nap	4.103.850		
1113050104	ISS Estimativo/Administrativo/Autônomo	1.556.520		
1113050105	ISS Super Simples	15.176.300		
112000000	TAXAS		33.900.000	
112100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.240.000		
1121170000	Taxa Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.150.000		
1121250000	Taxa Licença p/ Funcion. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	10.000.000		
1121260000	Taxa Publicidade Comercial	550.000		
1121290000	Taxa Licença para Execução de Obras	4.500.000		
1121310000	Taxa Utilização de Área de Domínio Público	40.000		
1122000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.660.000		
1122900000	Taxa Limpeza Pública - TLP	11.660.000		
1122990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000.000		
1122990100	Taxa Conservação de Vias e Logradouros Públicos - TCVLP	4.000.000		
120000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO			63.984.500
121000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		37.684.500	
1210290000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	37.684.500		
1210290100	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	39.000		
1210290101	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Cedidos a Outros Órgãos	24.000		
1210290102	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio - Licenciados	15.000		
1210290700	Contribuição Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	36.352.000		
1210290701	Contribuição Servidor Ativo Civil - FINPREVI	31.000.000		
1210290702	Contribuição Servidor Ativo Civil - CONPREVI	5.352.000		
1210290900	Contribuição Servidor Inativo para o Regime Próprio de Previdência	1.270.000		
1210290901	Contribuição Servidor Inativo Civil - FINPREVI	1.260.000		
1210290902	Contribuição Servidor Inativo Civil - CONPREVI	10.000		
1210291100	Contribuição de Pensionista para o Regime Próprio de Previdência	23.500		
1210291101	Contribuição Pensionista Civil - FINPREVI	21.500		
1210291102	Contribuição Pensionista Civil - CONPREVI	2.000		
1230000000	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE		26.300.000	



MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
130000000	RECEITA PATRIMONIAL			16.974.824
132000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		16.803.652	
132500000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	12.403.652		
132501000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	7.655.232		
1325010200	Rem. Depósitos Bancários Rec Vinculados - FUNDEB	900.000		
1325010500	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO REC. VINCULADO - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MÉDIO - MDE	300.000		
1325010501	Rem. Depósitos Bancários Rec Vinculados - Salário Educação	200.000		
1325010503	Rem. Depósitos Bancários Rec Vinculados - PNAE Merenda Ensino Fundamental	50.000		
1325010507	Rem. Depósitos Bancários Rec Vinculados - Outros SEDUC	50.000		
1325010600	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. DE REC. VINC. - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	20.000		
1325010602	Rem. Depósitos Bancários Rec Vinculados - Transf. do Tesouro p/ FAMUC	20.000		
1325010900	Rem. Depósitos Bancários Rec Vinculados - CIDE	24.538		
1325011000	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS - FNAS	10.000		
1325011005	Rem. Depósitos Bancários Rec Vinculados - FMSAN	10.000		
1325019900	REMUNERAÇÃO OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS	6.400.694		
1325019901	Rem. Outros Dep Bancários Rec Vinc - Transcon - Multas de Trânsito	153.705		
1325019902	Rem. Outros Dep Bancários Rec Vinc - Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	500.000		
1325019904	Rem. Outros Dep Bancários Rec Vinc - PMC	5.677.339		
1325019906	Rem. Outros Dep Bancários Rec Vinc - Transcon - Outros	69.650		
1325020000	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.748.420		
1325029900	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.748.420		
1325029901	Rem. Outros Depósitos Bancários Rec Não Vinculados - PMC	4.200.000		
1325029903	Rem. Outros Depósitos Bancários Rec Não Vinculados - CINCO	283.420		
1325029906	Rem. Outros Depósitos Bancários Rec Não Vinculados - FUNEC	100.000		
1325029908	Rem. Outros Depósitos Bancários Rec Não Vinculados - Câmara Mun de Contagem	150.000		
1325029909	Rem. Outros Depósitos Bancários Rec Não Vinculados - FMMA	6.000		
1325029913	Rem. Outros Depósitos Bancários Rec Não Vinculados - Fundo da Procuradoria	9.000		
1328000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	4.400.000		
1328100000	Remuneração Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	4.400.000		
1328100100	Remuneração Depósitos Bancários - FINPREVI	3.500.000		
1328100200	Remuneração Depósitos Bancários - CONPREVI	700.000		
1328100300	Remuneração Depósitos Bancários - Gestão do Previcon	200.000		
1339000000	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	171.172		
1339020000	Receita de Concessão e Permissão do Pátio de Veículos - Transcon	171.172		
1600000000	RECEITAS DE SERVIÇOS			9.714.533
1600030000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.097.626		
1600039900	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.097.626		
1600039901	Serviços - Custos de Gerenciamento Operacional - CGO	880.000		
1600039903	Pátio de Recolhimento de Veículos	40.706		
1600039904	Estacionamento Rotativo	36.409		

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600039999	Outros Serviços de Transporte - Outros	140.511		
1600130000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.084.907		
1600139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.084.907		
1600139901	Serviços Adm. - Preservação e Contr. Meio Ambiente	839.000		
1600139902	Serviços Adm. - Licença Para Construir	500.000		
1600139903	Serviços Adm. - Preço Público	829.500		
1600139904	Serviços Adm. - Análise Para Disposição Resíduos Sólidos	1.785.000		
1600139905	Serviços Adm. - Análise Pedido Licença Ambiental-LP.LI.LO	480.000		
1600139906	Serviços Adm. - SMDU	650.407		
1600139908	Serviços Adm. - RPPS	1.000		
1600200000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	890.000		
1600200100	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	890.000		
1600460000	Serviços de Cemitérios	500.000		
1600990000	Outros Serviços	2.142.000		
1600990001	Outros Serviços - FUNEC	1.900.000		
1600990002	Outros Serviços - FMSAN	92.000		
1600990003	Outros Serviços - FUMPAC	150.000		
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			753.825.956
1720000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		728.493.395	
1721000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	179.591.395		
1721010000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	59.073.000		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	58.968.000		
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	105.000		
1721222000	Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM	525.000		
1721330000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	89.193.544		
1721330100	Atenção Básica	25.300.301		
1721330200	Assistência Farmacêutica	3.189.504		
1721330300	Média e Alta Complexidade	55.529.451		
1721335100	Proograma Nacional de HIV AIDS e Outras DST c/c 20101-4	425.061		
1721336400	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	4.324.227		
1721336700	Qualificação da Gestão do SUS	425.000		
1721340000	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL - FNAS	2.816.151		
1721340100	FNAS - Programa de Atenção Continuada ao Idoso	151.590		
1721340200	FNAS - Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência - PAPPD	219.334		
1721340300	FNAS - Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente ( Abrigo)	108.000		
1721340400	FNAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	300.000		
1721340500	FNAS - Pró-Jovem Adolescente	693.467		
1721340600	FNAS - Cadastro Único / Bolsa Família	549.760		
1721340700	FNAS - Sentinela	468.000		
1721341000	FNAS - Benefício Prestação Continuada na Escola	50.000		
1721341100	FNAS - População de Rua	276.000		
1721350000	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDUCAÇÃO - FNDE	20.835.300		
1721350100	Transferências do Salário-Educação	8.900.000		
1721350300	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	4.935.300		

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	PNAE			
1721359900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS - FNDE	7.000.000		
1721359908	FNDE - PAR/PD - Plano de Ação Articulada Educação Básica	7.000.000		
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº87/96	2.948.400		
1721990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.200.000		
1721990100	Compensação Financeira Esforço Exportador - FEX	4.200.000		
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	412.058.000		
1722010000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	405.844.000		
1722010100	Cota-Parte do ICMS	339.612.000		
1722010200	Cota-Parte do IPVA	58.968.000		
1722010400	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6.552.000		
1722011300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	712.000		
1722330000	TRANSF. RECURSOS ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	6.214.000		
1722330800	Transferência do Estado - Programa SAMU Estadual	969.000		
1722330900	Transferência do Estado - Programa Saúde em Casa	860.000		
1722331100	Transferência do Estado - Pró-Hosp	2.400.000		
1722331200	Transferência do Estado - Pro-Urge	1.625.000		
1722339900	Outras Transferências do Estado - Resoluções e Programas	360.000		
1724000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	136.844.000		
1724010000	Transf. Rec. Fundo Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB	136.844.000		
1730000000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		4.040.000	
1730010000	Doações - FMCA	3.000.000		
1730030000	Doações - Conparq	1.000.000		
1730040000	Doações - FMMA	25.000		
1730050000	Doações - IPHAN	15.000		
1760000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		21.292.561	
1761000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.882.601		
1761010000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.825.000		
1761019900	Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	2.825.000		
1761030000	TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.971.100		
1761030100	Convênio PAIF - Plano Nacional de Atendimento Integral à Família	864.000		
1761030300	Convênio Programa Liberdade Assistida	252.000		
1761031200	Convênio MTE - Municipalização do SINE	810.100		
1761031400	Convênio MTE - Centros Públicos de Economia Solidária	245.000		
1761032100	Convênio MTE - Planseq Bolsa Família	800.000		
1761040000	TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	1.237.194		
1761040200	Convênio MDS - Projeto Educação Alimentar	47.213		
1761040300	Convênio MDS - Banco de Alimentos	170.489		
1761040400	Convênio MDS - Agricultura Familiar	701.670		
1761040500	Convênio MDS - Hortas Comunitárias	317.822		
1761990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	9.849.307		
1761990100	Transferência Convênio da União - Ministério do Meio Ambiente	4.040.999		
1761990200	Transferência Convênio da União - Ministério da Cidade	1.796.961		
1761990400	Transferência Convênio da União - Sec. de Políticas p/ Mulheres - Centro de Ref. da	984.994		

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	Mulher			
1761990700	Transferência Convênio da União - Ministério da Fazenda - CEF - Corrida Rústica	60.000		
1761991500	Transferência Convênio da União - Ministério da Justiça	2.966.353		
1762000000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DO DF E SUAS ENTIDADES	4.409.960		
1762020000	Transf. Convênio dos Estados Destinados a Prog.de Educação	1.000.000		
1762990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	3.409.960		
1762990100	SEDESE - Programa de Atendimento à População Migrante	42.000		
1762990600	Convênio - Repasse de Multas de Trânsito do Estado para o Município	300.000		
1762990800	SEDESE - Programa de Socialização	72.000		
1762990900	Convênio - Projeto Fica Vivo	17.960		
1762991000	SEDESE - Centro de Passagem	216.000		
1762991100	SEDESE - Programa Família Acolhedora	72.000		
1762991200	SEDESE - Municipalização dos Curumins	866.000		
1762991300	Secretaria Estadual de Esporte e Juventude	1.250.000		
1762991400	Convênio Ministério Público Estadual - FMMA	50.000		
1762991500	SEDESE - Emenda Parlamentar	200.000		
1762991600	SEDS - Medidas Sócio Educativas	324.000		
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			63.968.102
1910000000	MULTAS E JUROS DE MORA		33.905.102	
1911000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	9.449.875		
1911380000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.150.000		
1911380100	Multas do IPTU	420.000		
1911380200	Juros de Mora do IPTU	2.730.000		
1911390000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	430.500		
1911390100	Multas do ITBI	31.500		
1911390200	Juros de Mora do ITBI	399.000		
1911400000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	3.885.000		
1911400100	Multas do ISS	1.050.000		
1911400200	Juros de Mora do ISS	2.835.000		
1911990000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.984.375		
1911990100	Multas de Outros Tributos	630.000		
1911990200	Juros de Mora de Outros Tributos	1.354.375		
1913000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.700.000		
1913110000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	750.000		
1913110100	Multas da Dívida Ativa do IPTU	500.000		
1913110200	Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	250.000		
1913120000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	830.000		
1913120100	Multas da Dívida Ativa do ITBI	500.000		
1913120200	Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	330.000		
1913130000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	120.000		
1913130100	Multas da Dívida Ativa do ISS	20.000		
1913130200	Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	100.000		
1919000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	22.755.227		
1919150000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	21.789.000		
1919150100	Multas de Trânsito	21.789.000		
1919350000	Multas por Danos ao Meio Ambiente	666.227		

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919990000	OUTRAS MULTAS	300.000		
1919990100	Multas Aplicadas pelo Fundo de Defesa do Consumidor	300.000		
1920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.757.000	
1921000000	INDENIZAÇÕES	732.000		
1921060000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	732.000		
1921060100	Indenização de Petróleo, Xisto Betuminoso e Gás	732.000		
1922000000	RESTITUIÇÕES	8.025.000		
1922100000	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o Regime Próprio	8.025.000		
1930000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		11.550.000	
1931000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	11.550.000		
1931110000	Receita da Dívida Ativa do IPTU	6.500.000		
1931130000	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	500.000		
1931990000	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.550.000		
1990000000	RECEITAS DIVERSAS		9.756.000	
1990020000	Receita de Ônus da Sucumbência de Ações Judiciais	9.691.000		
1990020100	Receita de Honorários de Advogados	1.491.000		
1990020200	Receita de Ônus de Sucumbência	8.200.000		
1990990000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000		
1990990300	Outras Receitas - Serviço Funerário	50.000		
1990990400	Outras Receitas - Leilão de Animais Apreendidos	15.000		
2000000000	RECEITA DE CAPITAL			158.277.967
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			51.051.037
2110000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		49.051.037	
2114000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	49.051.037		
2114030000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE SANEAMENTO	48.801.037		
2114030100	Programa de Aceleração do Crescimento - C-PAC	48.801.037		
2114050000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS MODER. DA ADM. PÚBLICA	250.000		
2114050100	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT	250.000		
2120000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		2.000.000	
2123000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	2.000.000		
2123070000	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida	2.000.000		
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS			6.148.080
2210000000	Alienação de Bens Móveis		200.000	
2210010000	Alienação de Bens Móveis	150.000		
2215000000	Alienação de Veículos	50.000		
2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		5.948.080	
2225000000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	5.948.080		
2225000100	Alienação Imóveis - PMC	200.000		
2225000200	Alienação Imóveis Cinco	5.748.080		
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			101.078.850
2470000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		101.078.850	
2471000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	83.211.595		
2471010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	17.046.852		
2471011100	Convênio 5918/2005 - Ampliação Unidade Saúde	2.756.852		
2471011200	Convênio 5917/2005 - Saúde do Homem	70.000		

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471011500	Convênio 5924/2005 - Construção Unidade Saude	200.000		
2471011700	Convênio 1368/2006 - Construção UBS - Vale Amendoeiras	300.000		
2471011800	Convênio 1369/2006 - Construção UBS - Colorado	730.000		
2471012400	Convênio 3313/2007 - Construção UBS - Pq. São João	400.000		
2471012500	Convênio 3688/2007 - Construção UBS - Joaquim Murinho	500.000		
2471012900	Convênio - Maternidade Municipal	7.000.000		
2471013300	Convênio - Construção UBS Ressaca	400.000		
2471013700	Convênio - Construção UBS Água Branca	400.000		
2471013800	Convênio - Construção UBS Amazonas	430.000		
2471013900	Convênio - Construção UBS Morada Nova	200.000		
2471014000	Convênio - Construção UBS Maria da Conceição - PAC	700.000		
2471014100	Convênio - Construção UBS São Joaquim	400.000		
2471014200	Convênio - Construção UPA JK	2.200.000		
2471019900	Outros Convênios	360.000		
2471020000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	600.000		
2471020100	Convênio União - FNDE	600.000		
2471030000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	2.313.106		
2471030100	Convênio União - Agência Nacional de Águas	2.313.106		
2471990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	63.251.637		
2471990100	Convênio União - Ministério das Cidades - Urbanização	47.085.811		
2471990400	Convênio União - Ministério das Cidades - PAC 2	3.654.122		
2471991300	Convênio União - Ministério do Turismo	1.900.000		
2471991400	Convênio União - Ministério Meio Ambiente - FNMA	50.000		
2471991600	Convênio União - Ministério Cidades - PAC - Pampulha	171.722		
2471991900	Convênio União - Ministério da Cultura	7.000.000		
2471992000	Convênio União - Ministério do Esporte - Poliesportivo	1.900.000		
2471992100	Convênio União - Ministério Cidades - PAC Drenagem	479.982		
2471992600	Convênio União - Ministério do Esporte - SEEL	1.010.000		
2472000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	17.867.255		
2472010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	8.860.000		
2472011200	Convênio PSF - Construção UBS Sede - Ressaca/Vila Pérola	430.000		
2472011300	Construção CSU Amazonas	430.000		
2472011400	Construção Centro Materno Infantil	8.000.000		
2472030000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	4.007.965		
2472030100	Convênio Estado - COPASA I	4.007.965		
2472050000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	4.579.290		
2472050100	Convênio Estado - SETOP	4.579.290		
2472990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	420.000		
2472990500	Convênio Estado - FMAS	420.000		
7000000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			47.619.765
7200000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO			40.300.000
7210000000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		40.300.000	
7210290000	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÃO	40.300.000		

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	PREVIDENCIÁRIA - REGIME PRÓPRIO			
7210290100	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	38.200.000		
7210290101	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - FINPREVI	31.000.000		
7210290102	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CONPREVI	7.200.000		
7210291500	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	2.100.000		
7210291501	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - FINPREVI	2.100.000		
7600000000	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS			7.319.765
7600050000	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1.900.000		
7600050100	Serviços Hospitalares	1.900.000		
7600130000	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.419.765		
7600139900	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.419.765		
7600139908	Serviço de Gestão do Regime Próprio de Previdência	5.419.765		
9000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA			-93.430.680
9500000000	FUNDEB			-93.430.680
9517210100	Dedução das Receitas de Transferências da União	-11.814.600		
9517210102	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-11.793.600		
9517210105	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-21.000		
9517213600	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC N° 87/96	-589.680		
9517220100	Dedução das Receitas de Transferencia dos Estados	-81.026.400		
9517220101	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-67.922.400		
9517220102	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-11.793.600		
9517220104	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-1.310.400		
<b>Total Geral:</b>				<b>1.265.179.367</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO

Anexo 2 da Lei Nº 4320/64 - Em conformidade do Art. 6º da portaria 163/01 - STN

EM R\$1.00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			945.924.351
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		510.276.256	
31710000	Transferências a Consórcios Públicos	50.600		
31710400	Contratação por tempo determinado	50.600		
31900000	Aplicações Diretas	477.427.583		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	33.529.441		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	220.872		
31900900	Salário-Família	266.706		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.340.512		
31901300	Obrigações Patronais	26.813.284		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	14.883.634		
31903400	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	20.755.000		
31909100	Sentenças Judiciais	2.196.685		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	238.845		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.182.604		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	32.798.073		
31911300	Obrigações Patronais	32.798.073		
32000000	Juros e Encargos da Dívida		27.162.500	
32900000	Aplicações Diretas	27.162.500		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	26.160.500		
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.002.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		408.485.595	
33200000	Transferências à União	900.000		
33204100	Contribuições	900.000		
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	32.116.813		
33504100	Contribuições	14.638.009		
33504300	Subvenções Sociais	17.478.804		
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais	200.000		
33704100	Contribuições	200.000		
33710000	Transferências a Consórcios Públicos	49.300		
33713000	Material de Consumo	17.300		
33713600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000		
33713700	Locação de Mão de Obra	5.000		
33713900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000		
33900000	Aplicações Diretas	362.727.290		
33900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	57.910.000		
33900300	Pensões	3.700.000		
33900500	Outros Benefícios Previdenciários	7.600.000		



MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO**

Anexo 2 da Lei Nº 4320/64 - Em conformidade do Art. 6º da portaria 163/01 - STN

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	166.630		
33900900	Salário-Família	350.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	546.474		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	25.000		
33901900	Auxílio-Fardamento	540.000		
33903000	Material de Consumo	34.866.569		
33903100	Promoções Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	273.300		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.455.572		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	528.470		
33903500	Serviços de Consultoria	5.786.908		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.574.929		
33903700	Locação de Mão-de Obra	16.779.652		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.420.445		
33904600	Auxílio-Alimentação	1.600.000		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.815.908		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	460.000		
33904900	Auxílio Transporte	905.200		
33909100	Sentenças Judiciais	1.190.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.543.470		
33909300	Indenizações e Restituições	8.688.763		
33910000	Aplicação Direta de operações entre órgãos, fundos e entidades dos orç.fiscal e de seguridade social	12.492.192		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.072.427		
33914100	Contribuições	5.419.765		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			276.741.516
44000000	INVESTIMENTOS		244.515.380	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.079.000		
44504100	Contribuições	559.000		
44504200	Auxílios	1.520.000		
44710000	Transferências a Consórcios Públicos	6.200		
44715100	Obras e Instalações	6.200		
44900000	Aplicações Diretas	242.430.180		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.675.224		
44905100	Obras e Instalações	209.788.173		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	12.556.383		
44906100	Aquisição de Imóveis	1.867.274		
44909100	Sentenças Judiciais	13.200.000		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	380.000		
44909300	Indenizações e Restituições	1.963.126		

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDADO**

Anexo 2 da Lei Nº 4320/64 - Em conformidade do Art. 6º da portaria 163/01 - STN

EM R\$1.00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		2.000	
45900000	Aplicações Diretas	2.000		
45906100	Aquisição de Imóveis	2.000		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		32.224.136	
46900000	Aplicações Diretas	28.724.136		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	28.719.136		
46907300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	5.000		
46910000	Aplicação Direta de operações entre órgãos, fundos e entidades dos orç.fiscal e de seguridade social	3.500.000		
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.500.000		
90000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			42.513.500
99000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		42.513.500	
99990000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	42.513.500		
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	42.513.500		
99999999	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	42.513.500		
<b>Total:</b>				<b>1.265.179.367</b>

LEGISLAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
TRIBUTOS PRÓPRIOS (Impostos/Taxas/Contribuições)	Art. 156 da Constituição Federal de 1988, arts. 32 a 42 Código Tributário Nacional – Lei 5.172 de 25/10/66, LC 116/03 e art. 51 ao 95 do Código Tributário Municipal – Lei 1.611 de 30/12/83;
	Art. 145, II, da Constituição Federal de 1988, art. 77 do Código Tributário Nacional – Lei 5.172 de 25/10/66 e arts. 149 a 184 do Código Tributário Municipal – Lei 1.611 de 30/12/83;
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS RETIDOS NA FONTE	Art. 158, I da Constituição Federal de 1988;
OUTRAS RECEITAS	Código Tributário Municipal – Lei 1.611 de 30/12/83, demais Códigos e Leis Municipais. Decreto 10.116/99; Decreto 1197/09; Decreto 923/08; Decreto 748/07; e Decreto 948/08 referentes aos Preços Públicos;
MULTAS E JUROS TRIBUTÁRIOS	Arts. 35, 36 e outros do Código Tributário Municipal – Lei 1.611 de 30/12/83;
MULTAS DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal 9.503 de 23/09/97, e Lei Federal 9.602 de 21/01/98;
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	Art. 284 a 295 do Código Tributário Municipal – Lei 1.611 de 30/12/83;
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	Art. 159, I, B da Constituição Federal de 1988;
COTA-PARTE NO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	Art. 158, II da Constituição Federal de 1988;
COTA-PARTE NO IMPOSTO NA PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Art. 158, III da Constituição Federal de 1988;
COTA-PARTE NO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	Art. 158, IV da Constituição Federal de 1988;
COTA-PARTE NA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	Art. 159, § 3.º da Constituição Federal de 1988;
COTA-PARTE NA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	Art. 1-B da Lei Federal 10.336, de 19/12/2001 e § 4.º do art. 159 da Constituição Federal de 1988;
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária	Lei 4.040 de 20/10/06.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Anexo – Metodologia de Cálculo da Receita

(Lei 4320, 17/03/64, Art. 22 e Lei 101 de 05/05/2000, Art. 5º, I)

A meta anual relativa às receitas municipais foi elaborada utilizando-se como parâmetro a metodologia apresentada na Lei 4470, de 12/07/2011, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012.

Os dados foram extraídos de informações da Secretaria Municipal de Fazenda, e dos demais órgãos da Administração Direta e Indireta. Para alcançar os resultados demonstrados foram utilizados os seguintes parâmetros e procedimentos:

Análise dos dados extraídos dos Balanços relativos aos anos de 2008 a 2010, bem como dados parciais dos valores do exercício de 2011, fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda;

Levantamento da receita arrecadada de janeiro a agosto de 2011, extraídas dos balancetes mensais e projeção da arrecadação da receita para o ano de 2011; Foram incluídos na previsão de receita os diversos convênios com a União e Estado, as operações de crédito CAF – Corporação Andina de Fomento, destinada ao Projeto de Sustentabilidade Fiscal do Município de Contagem, PMAT/BNDES, e operação de crédito CPAC – Programa de Aceleração do Crescimento - já autorizados em lei, bem como as transferências intergovernamentais, a exemplo dos repasses do Governo Federal: Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde; Ministério das Cidades – Programa de Aceleração do Crescimento; e do FUNDEB dentre outros;

Considerando a política econômica adotada pelo Governo Federal, a receita para o ano de 2012 foi projetada com taxas de inflação e de crescimento econômico conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2012;

Esforço da Administração através do incremento na arrecadação dos tributos próprios com a implantação do ISS Digital e do Sistema Tributário Municipal informatizado.

Quanto aos recursos vinculados, a previsão da receita obedeceu aos critérios dos programas que se realizarão através de contratos e convênios a seguir:

Educação: FUNDEB, PNAE Merenda Escolar, Cota Salário Educação, FNDE/EJA, FNDE/PNATE Transporte Escolar, FNDE/Pró Jovem;

Desenvolvimento Social: recursos transferidos pelo FNAS e Ministério do Trabalho; Bolsa Família; Doações ao FMCRIA;

Saúde: Recursos do SUS e outros convênios;

Obras e Serviços Urbanos: Convênio COPASA; Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; Ministério das Cidades;

Habitação: Ministério das Cidades, Programa de Aceleração do Crescimento;

Trânsito: Receitas de Serviços de Transportes e Multas de Trânsito;

Fazenda: PMAT Programa de Modernização Administrativa e Tributária; BNDES.

<b>DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>755.150.789</b>	<b>788.526.846</b>	<b>920.983.629</b>
Receita Tributária	127.153.878	134.649.946	167.302.976
Receita de Contribuição	43.121.435	44.882.372	45.685.950
Receita Patrimonial	13.786.388	8.665.130	27.414.279
Receita de Serviços	4.338.016	3.900.117	5.670.634
Transferências Correntes	527.506.611	535.106.984	620.549.840
Outras Receitas Correntes	39.244.461	61.322.298	54.359.950
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>55.186.796</b>	<b>20.486.917</b>	<b>22.134.701</b>
Operações de Crédito	1.484.415	1.119.013	62.480
Alienação de Bens	1.940.236	352.447	582.543
Transferências de Capital	51.762.145	19.015.458	21.489.678
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>24.925.777</b>	<b>42.646.181</b>	<b>30.516.560</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(60.852.936)</b>	<b>(70.560.596)</b>	<b>(77.549.689)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>774.410.426</b>	<b>781.099.349</b>	<b>896.085.201</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>LOA 2011</b>	<b>PREVISTA 2012</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>		<b>986.596.706</b>	<b>1.152.712.315</b>
Receita Tributária		176.549.600	244.244.400
Receita de Contribuição		53.541.484	63.984.500
Receita Patrimonial		7.215.807	16.974.824
Receita de Serviços		8.174.304	9.714.533
Transferências Correntes		695.856.483	753.825.956
Outras Receitas Correntes		45.259.028	63.968.102
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>272.509.600</b>	<b>158.277.967</b>
Operações de Crédito		91.446.392	51.051.037
Alienação de Bens		7.187.398	6.148.080
Transferências de Capital		173.875.810	101.078.850
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>33.640.971</b>	<b>47.619.765</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>		<b>(85.850.000)</b>	<b>(93.430.680)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.206.897.277</b>	<b>1.265.179.367</b>

<b>ESTIMATIVA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – 2012</b>	
	R\$ 1,00
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	
<b>1 - RECEITA CORRENTE</b>	<b>1.152.712.315</b>
Receita Tributária	244.244.400
Receita de Contribuição	63.984.500
Receita Patrimonial	16.974.824
Receita de Serviços	9.714.533
Transferências Correntes	753.825.956
Outras Receitas Correntes	63.968.102
<b>2 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>131.115.180</b>
Contribuição Previdenciária Regime Próprio - Parte Servidor	37.684.500
Dedução para formação do FUNDEB	93.430.680
<b>3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>1.021.597.135</b>

**Município de Contagem**

**Anexo I - Proposta Orcamentaria**

**Exercicio de 2012**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
(ART. 212 DA C.F. , LEIS Nºs 9.394/ 96 E 9.424/ 96)

<b>01 - Receitas (Contabilizadas e demonstradas pelo valor bruto)</b>		<b>em R\$</b>
<b>A - Impostos</b>		
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		24.633.000,00
ISS Retido		23.213.110,00
ISS Super Simples		15.176.300,00
ISS Retido Nap		4.103.850,00
ISS Próprio		54.994.620,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos		2.142.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis		32.025.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		52.500.000,00
ISS Estimativo/Administrativo/Autônomo		1.556.520,00
<b>SubTotal :</b>		<b>210.344.400,00</b>
<b>B - Transferencias Correntes :</b>		
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		58.968.000,00
Cota-parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR		105.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº87/96		2.948.400,00
Cota-Parte do ICMS		339.612.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação		6.552.000,00
Cota-Parte do IPVA		58.968.000,00
<b>SubTotal :</b>		<b>467.153.400,00</b>
<b>C - Outras Receitas Correntes :</b>		
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS		3.885.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU		3.150.000,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU		6.500.000,00
Receita da Dívida Ativa do ISSQN		500.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI		430.500,00
<b>SubTotal :</b>		<b>14.465.500,00</b>
<b>D - Transferencias de Capital :</b>		
<b>SubTotal :</b>		<b>0,00</b>
<b>02 - Total das Receitas (A + B + C + D) :</b>		<b>691.963.300,00</b>
<b>03 - Valor Legal Minimo (art. 212 da CF)</b>	<b>25 % =</b>	<b>172.990.825,00</b>
<b>04 - Aplicacao na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)</b>	<b>25,35 % =</b>	<b>175.430.680,00</b>
<b>Diferenças (04 - 03) :</b>	<b>0,35 % =</b>	<b>2.439.855,00</b>

**Município de Contagem**

**Anexo II - Proposta Orcamentaria**

**Exercicio de 2012**

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Funcao.Sub-Funcao.Programa	Fonte de Recurso	Especificacao	Despesas ( 1 )
12.361.0037	010100	Ensino Fundamental	39.269.521,00
12.367.0041	010100	Educação Social	2.985.329,00
12.361.0039	010100	Transporte Escolar	5.016.000,00
12.365.0040	010100	Ensino Infantil	8.995.831,00
12.366.0040	010100	Ensino Infantil	1.000,00
12.122.0013	010100	Gestão Administrativa das Políticas Públicas	24.823.664,00
12.122.0062	010100	Participação Popular e Controle Social	1.000,00
12.361.0045	010100	Administração de Recursos Humanos	907.655,00
<b>TOTAL</b>			<b>82.000.000,00</b>
Contribuição ao FUNDEB			93.430.680,00
<b>TOTAL DE GASTOS</b>			<b>175.430.680,00</b>
<b>GASTOS COM ENSINO FUNDAMENTAL :</b>			
Valor Legal Mínimo	60 % =		103.794.495,00
Gasto Proposto	87,06 % =		150.606.016,00
Diferença	27,06 % =		46.811.521,00
Obs: A base de cálculo para apuração dos percentuais acima corresponde ao Item 03 do Anexo I			

**MUNICIPIO DE CONTAGEM**

**Anexo III - Proposta Orcamentaria**

**Exercicio de 2012**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO

01 - RECURSOS	R\$
<b>A - Transferências Multigovernamentais:</b>	
Transf. Rec. Fundo Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB	136.844.000,00
<b>B - Receitas de Aplic. Financeiras (art. 3º, § 6º da Lei 9.424 /96):</b>	
Rem. Depósitos Bancários Rec Vinculados - FUNDEB	900.000,00
<b>Total do Item 01:</b>	<b>137.744.000,00</b>

**02 - APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**

Função.Sub-Função.Programa	Especificação	Despesa	
		Parcial	Total
12.361.0037	Ensino Fundamental	120.089.000,00	
12.365.0040	Ensino Infantil	16.755.000,00	
12.361.0037	Ensino Fundamental	900.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>137.744.000,00</b>
<b>GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:</b>			
Receita Total do Fundo (Anexo III, Item 01)	=		137.744.000,00
Valor Legal Mínimo	60% =		82.646.400,00
Valor Proposto	100,00 % =	Valor Proposto	137.744.000,00
Diferença	40,00 % =		55.097.600,00

**Anexo XIV**

Exercício: 2012	Órgão:
Proposta Orçamentária	Município: Contagem

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 198, § 2º, III DA C.F.)

**01 - Impostos e Transferências :**

	<b>Na Proposta</b>
<b>A - Impostos</b>	
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	24.633.000,00
ISS Retido	23.213.110,00
ISS Super Simples	15.176.300,00
ISS Retido Nap	4.103.850,00
ISS Próprio	54.994.620,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.142.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis	32.025.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	52.500.000,00
ISS Estimativo/Administrativo/Autônomo	1.556.520,00
<b>SubTotal :</b>	<b>210.344.400,00</b>
<b>B - Transferências Correntes :</b>	
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	58.968.000,00
Cota-parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	105.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº87/96	2.948.400,00
Cota-Parte do ICMS	339.612.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6.552.000,00
Cota-Parte do IPVA	58.968.000,00
<b>SubTotal :</b>	<b>467.153.400,00</b>
<b>C - Outras Receitas Correntes :</b>	
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	3.885.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.150.000,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	6.500.000,00
Receita da Dívida Ativa do ISSQN	500.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	430.500,00
<b>SubTotal :</b>	<b>14.465.500,00</b>
<b>D - Transferências de Capital :</b>	
<b>SubTotal :</b>	<b>0,00</b>

<b>02 - Total dos Impostos e Transferências (A + B + C + D) :</b>		<b>691.963.300,00</b>
<b>03 - Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde</b>	<b>15 % =</b>	<b>103.794.495,00</b>
<b>04 - Aplicação Proposta (Total do Anexo XV)</b>	<b>29,44 % =</b>	<b>203.688.877,00</b>

<b>Anexo XV</b>	
<b>Exercício:</b> 2012	<b>Órgão:</b>
<b>Proposta Orçamentária</b>	<b>Município:</b> Contagem

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
(ART. 198, § 2º, III, DA C.F.)

Função.Sub-Função.Programa	Especificação	Despesas Proposta
10.301.0026	Atenção Básica de Saúde	3.834.988,00
10.305.0029	Atenção a Saúde Coletiva	40.000,00
28.846.0003	Obrigações Especiais	400.000,00
28.843.0003	Obrigações Especiais	350.000,00
10.302.0027	Atenção Especializada em Saúde de Média e Alta Complexidade	4.073.126,00
10.122.0024	Modernização e Desenvolvimento Institucional do SUS-Contagem	27.946.763,00
10.301.0028	Assistência Farmacêutica	200.000,00
10.122.0023	Gestão e Operacionalização do SUS-Contagem	166.844.000,00
<b>Total:</b>		<b>203.688.877,00</b>

<b>DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM O ANEXO DE METAS FISCAIS Lei Orçamentária Anual para 2012 (Inciso I do art. 5º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000)</b>		
		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO NO ANEXO DE METAS	PREVISTO NA PROPOSTA
Receita Total	1.108.146.249	1.265.179.367
Receitas Primárias (I)	1.084.406.862	1.191.176.598
Despesa Total	1.108.146.249	1.265.179.367
Despesas Primárias (II)	1.027.307.124	1.205.792.731
Resultado Primário (I-II)	57.099.738	(14.616.133)
Resultado Nominal	(13.544.000)	(10.811.232)
Dívida Pública Consolidada	443.879.000	451.424.943
Dívida Consolidada Líquida	428.104.000	435.381.768
FONTE: Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta		



MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R\$1.00

Órgãos		Funções		
Código	Especificação	Legislativa	Essencial à Justiça	Administração
01	CÂMARA MUNICIPAL	30.990.000		
02	GABINETE DA PREFEITA			12.460.457
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			6.307.200
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.321.000	1.500.000
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			2.662.500
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			43.266.369
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			17.049.400
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL			6.361.000
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			2.339.930
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			540.000
16	TRANSCON - AUTAR. MUN.TRANS. E TRANSP.CONTAGEM			
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
18	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA			1.773.500
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA			
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>Total</b>		<b>30.990.000</b>	<b>3.321.000</b>	<b>94.260.356</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R\$1.00

Órgãos		Funções		
Código	Especificação	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
01	CÂMARA MUNICIPAL			
02	GABINETE DA PREFEITA			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			95.830.265
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		10.524.000	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL		28.183.309	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
16	TRANSCON - AUTAR. MUN. TRANS. E TRANSP. CONTAGEM			
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	18.890.601		
18	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA			
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>Total</b>		<b>18.890.601</b>	<b>38.707.309</b>	<b>95.830.265</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R\$1.00

Órgãos		Funções		
Código	Especificação	Saúde	Trabalho	Educação
01	CÂMARA MUNICIPAL			
02	GABINETE DA PREFEITA			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			257.845.455
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	328.918.273		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
16	TRANSCON - AUTAR. MUN.TRANS. E TRANSP.CONTAGEM			
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
18	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA		4.063.747	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>Total</b>		<b>328.918.273</b>	<b>4.063.747</b>	<b>257.845.455</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R\$1.00

Órgãos		Funções		
Código	Especificação	Cultura	Direito a Cidadania	Urbanismo
01	CÂMARA MUNICIPAL			
02	GABINETE DA PREFEITA			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO			12.024.342
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.320.307		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			45.951.109
16	TRANSCON - AUTAR. MUN. TRANS. E TRANSP. CONTAGEM			24.395.691
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
18	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA		1.572.334	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA			
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>Total</b>		<b>3.320.307</b>	<b>1.572.334</b>	<b>82.371.142</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R\$1.00

Órgãos		Funções		
Código	Especificação	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	CÂMARA MUNICIPAL			
02	GABINETE DA PREFEITA			28.954.000
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO	80.262.548		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		35.512.024	39.201.440
16	TRANSCON - AUTAR. MUN.TRANS. E TRANSP.CONTAGEM			
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
18	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA			
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			2.332.200
<b>Total</b>		<b>80.262.548</b>	<b>35.512.024</b>	<b>70.487.640</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R\$1.00

Órgãos		Funções		
Código	Especificação	Indústria	Comércio e Serviços	Desporto e Lazer
01	CÂMARA MUNICIPAL			
02	GABINETE DA PREFEITA			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO	6.023.500	36.900	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
16	TRANSCON - AUTAR. MUN.TRANS. E TRANSP.CONTAGEM			
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
18	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA			
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			5.555.800
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>Total</b>		<b>6.023.500</b>	<b>36.900</b>	<b>5.555.800</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R\$1.00

Órgãos		Funções	
Código	Especificação	Encargos Especiais	Reserva de Contingência
01	CÂMARA MUNICIPAL	10.000	
02	GABINETE DA PREFEITA		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	16.843.166	
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	58.729.000	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL		30.650.000
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	120.000	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	850.000	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÓMICO	8.000	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		
16	TRANSCON - AUTAR. MUN.TRANS. E TRANSP.CONTAGEM		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
18	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA		
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Total</b>		<b>76.560.166</b>	<b>30.650.000</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Anexo 9 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VIII

EM R\$1.00

Órgãos		Funções	
Código	Especificação		Total
01	CÂMARA MUNICIPAL		31.000.000
02	GABINETE DA PREFEITA		41.414.457
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		6.307.200
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		21.664.166
05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.662.500
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		139.096.634
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		86.302.400
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL		37.011.000
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL		28.183.309
11	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO		92.286.890
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		261.285.762
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		329.768.273
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO		8.408.330
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS		121.204.573
16	TRANSCON - AUTAR. MUN. TRANS. E TRANSP. CONTAGEM		24.395.691
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		18.890.601
18	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA		3.345.834
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA		4.063.747
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		5.555.800
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		2.332.200
<b>Total</b>			<b>1.265.179.367</b>



MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Anexo 8 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VII

EM R\$1.00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			30.990.000
01.031	Ação Legislativa			30.990.000
01.031.0001	Atuação Legislativa	2.350.000		2.350.000
01.031.0002	Apoio as Ações do Poder Legislativo	28.640.000		28.640.000
03	Essencial à Justiça			3.321.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial			3.321.000
03.092.0006	Prestação de Serviços Jurídicos	3.321.000		3.321.000
04	Administração			94.260.356
04.121	Planejamento e Orçamento			4.261.000
04.121.0030	Planejamento, Modernização e Articulação das Ações Governamentais	4.071.000		4.071.000
04.121.0061	Orçamento Participativo	190.000		190.000
04.122	Administração Geral			42.517.964
04.122.0004	Gestão da Política Administrativa	6.703.000		6.703.000
04.122.0005	Articulação Governamental	6.307.200		6.307.200
04.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas	3.763.430		3.763.430
04.122.0046	Administração de Contratações	505.000		505.000
04.122.0047	Gestão da Política Institucional	703.200		703.200
04.122.0048	Gestão do Patrimônio Municipal	381.000	350.000	731.000
04.122.0049	Gestão das Ações de Transporte no Serviço Público	2.213.000		2.213.000
04.122.0050	Administração de Serviços Gerais	5.770.168	14.000.000	19.770.168
04.122.0051	Administração de Serviços Funerários e Necrópolis	321.966		321.966
04.122.0056	Gestão do Fundo da Procuradoria Geral		1.500.000	1.500.000
04.123	Administração Financeira			15.351.000
04.123.0016	Gerenciamento da Administração Financeira	15.351.000		15.351.000
04.124	Controle Interno			2.662.500
04.124.0035	Gestão das Políticas do Controle Interno	2.662.500		2.662.500
04.126	Tecnologia da Informatização			1.900.000
04.126.0031	Informatização Municipal	1.900.000		1.900.000
04.128	Formação de Recursos Humanos			19.022.035
04.128.0045	Administração de Recursos Humanos	19.022.035		19.022.035
04.129	Administração de Receitas			1.698.400
04.129.0017	Gerenciamento da Administração Tributária	1.418.400		1.418.400
04.129.0055	Modernização da Administração Tributária e Setores Sociais Básicos	30.000	250.000	280.000
04.131	Comunicação Social			5.757.457
04.131.0012	Gestão da Comunicação Governamental	5.757.457		5.757.457
04.665	Normatização e Qualidade			890.000
04.665.0014	Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável		890.000	890.000
04.845	Transferências			200.000
04.845.0059	Apoio ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FDM	200.000		200.000
06	Segurança Pública			18.890.601
06.122	Administração Geral			18.335.901
06.122.0057	Gestão das Políticas de Defesa Social	15.346.588	2.984.313	18.330.901
06.122.0062	Participação Popular e Controle Social	5.000		5.000
06.181	Policciamento			219.000
06.181.0057	Gestão das Políticas de Defesa Social	219.000		219.000
06.182	Defesa Civil			335.700

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Anexo 8 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VII

EM R\$1.00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182.0005	Articulação Governamental	335.700		335.700
08	Assistência Social			38.707.309
08.122	Administração Geral			9.163.000
08.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas	8.538.000	600.000	9.138.000
08.122.0062	Participação Popular e Controle Social	25.000		25.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			12.643.200
08.243.0019	Proteção Básica e Transferência de Renda	2.135.093	7.086.494	9.221.587
08.243.0033	Proteção Social Especial de Média Complexidade	537.279	2.884.334	3.421.613
08.244	Assistência Comunitária			4.901.545
08.244.0020	Apoio a Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Agroecológicos	215.278	1.278.965	1.494.243
08.244.0034	Proteção Social de Alta Complexidade	324.300	3.083.002	3.407.302
08.306	Alimentação e Nutrição			1.475.564
08.306.0032	Promoção e Educação Alimentar e Nutricional	14.300	673.875	688.175
08.306.0063	Abastecimento e Complementação Alimentar	16.900	770.489	787.389
08.846	Outros Encargos Especiais			10.524.000
08.846.0003	Obrigações Especiais	10.500.000	24.000	10.524.000
09	Previdência Social			95.830.265
09.122	Administração Geral			14.269.287
09.122.0011	Gestão do Regime Próprio de Previdência		14.269.287	14.269.287
09.272	Previdência do Regime Estatutário			81.560.978
09.272.0011	Gestão do Regime Próprio de Previdência		81.560.978	81.560.978
10	Saúde			328.918.273
10.122	Administração Geral			198.271.763
10.122.0023	Gestão e Operacionalização do SUS-Contagem		168.684.000	168.684.000
10.122.0024	Modernização e Desenvolvimento Institucional do SUS-Contagem		29.284.763	29.284.763
10.122.0025	Controle Social do SUS-Contagem		303.000	303.000
10.301	Atenção Básica			43.700.645
10.301.0026	Atenção Básica de Saúde	2.414.988	37.896.153	40.311.141
10.301.0028	Assistência Farmacêutica		3.389.504	3.389.504
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			82.156.577
10.302.0027	Atenção Especializada em Saúde de Média e Alta Complexidade	3.000.000	79.156.577	82.156.577
10.305	Vigilância Epidemiológica			4.789.288
10.305.0029	Atenção a Saúde Coletiva		4.789.288	4.789.288
11	Trabalho			4.063.747
11.122	Administração Geral			987.647
11.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas	987.647		987.647
11.333	Empregabilidade			3.076.100
11.333.0018	Gestão do Sistema Público de Emprego	605.000	2.471.100	3.076.100
12	Educação			257.845.455
12.122	Administração Geral			38.717.399
12.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas		38.715.399	38.715.399
12.122.0062	Participação Popular e Controle Social		2.000	2.000
12.306	Alimentação e Nutrição			14.500.000
12.306.0036	Alimentação Escolar	880.420	13.619.580	14.500.000
12.361	Ensino Fundamental			173.882.176
12.361.0037	Ensino Fundamental		167.958.521	167.958.521

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Anexo 8 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VII

EM R\$1.00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0039	Transporte Escolar		5.016.000	5.016.000
12.361.0045	Administração de Recursos Humanos		907.655	907.655
12.362	Ensino Médio			480.500
12.362.0054	Ensino Médio		480.500	480.500
12.363	Ensino Profissional			1.212.500
12.363.0052	Educação Profissional		1.212.500	1.212.500
12.365	Ensino Infantil			26.066.551
12.365.0040	Ensino Infantil		26.066.551	26.066.551
12.366	Educação de Jovens e Adultos			1.000
12.366.0040	Ensino Infantil		1.000	1.000
12.367	Educação Especial			2.985.329
12.367.0041	Educação Social		2.985.329	2.985.329
13	Cultura			3.320.307
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			205.307
13.391.0042	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	40.307	15.000	55.307
13.391.0043	Difusão Cultural		150.000	150.000
13.392	Difusão Cultural			3.115.000
13.392.0043	Difusão Cultural	3.114.000		3.114.000
13.392.0062	Participação Popular e Controle Social	1.000		1.000
14	Direito a Cidadania			1.572.334
14.122	Administração Geral			7.000
14.122.0062	Participação Popular e Controle Social	7.000		7.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.565.334
14.422.0058	Apoio a Consórcios Públicos	106.100		106.100
14.422.0060	Promoção dos Direitos de Cidadania	174.240	1.284.994	1.459.234
15	Urbanismo			82.371.142
15.122	Administração Geral			27.526.956
15.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas	18.107.341	9.414.615	27.521.956
15.122.0062	Participação Popular e Controle Social	4.000	1.000	5.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana			40.411.465
15.451.0009	Gestão da Cidade	19.246.619	7.817.491	27.064.110
15.451.0021	Mobilidade Urbana: Gestão do Sistema de Trânsito de Pedestres e Veículos		13.347.355	13.347.355
15.453	Transportes Coletivos Urbanos			1.632.721
15.453.0022	Mobilidade Urbana: Gestão do Sistema de Transporte		1.632.721	1.632.721
15.752	Energia Elétrica			12.800.000
15.752.0009	Gestão da Cidade		12.800.000	12.800.000
16	Habituação			80.262.548
16.482	Habituação Urbana			80.262.548
16.482.0009	Gestão da Cidade	105.000	208.200	313.200
16.482.0010	Habituação de Interesse Social	427.774	79.521.574	79.949.348
17	Saneamento			35.512.024
17.512	Saneamento Básico Urbano			35.512.024
17.512.0008	Preservação dos Recursos Hídricos, Saneamento e Drenagem Urbana	10.789.089	24.722.935	35.512.024
18	Gestão Ambiental			70.487.640
18.122	Administração Geral			3.381.200
18.122.0007	Gestão Ambiental		2.654.000	2.654.000

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Anexo 8 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VII

EM R\$1.00				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas	697.200		697.200
18.122.0062	Participação Popular e Controle Social	30.000		30.000
18.452	Serviços Urbanos			39.201.440
18.452.0007	Gestão Ambiental	39.201.440		39.201.440
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			27.795.000
18.541.0007	Gestão Ambiental	1.359.000	26.436.000	27.795.000
18.843	Serviço da Dívida Interna			10.000
18.843.0007	Gestão Ambiental		10.000	10.000
18.846	Outros Encargos Especiais			100.000
18.846.0007	Gestão Ambiental		100.000	100.000
22	Indústria			6.023.500
22.122	Administração Geral			989.500
22.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas		989.500	989.500
22.661	Promoção Industrial			5.034.000
22.661.0015	Incentivo ao Desenvolvimento Industrial		5.034.000	5.034.000
23	Comércio e Serviços			36.900
23.691	Promoção Comercial			36.900
23.691.0014	Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável	36.900		36.900
27	Desporto e Lazer			5.555.800
27.122	Administração Geral			2.260.000
27.122.0044	Promoção, Fomento e Apoio ao Esporte e Lazer	1.600.000	660.000	2.260.000
27.812	Desporto Comunitário			3.295.800
27.812.0044	Promoção, Fomento e Apoio ao Esporte e Lazer	1.635.800	1.660.000	3.295.800
28	Encargos Especiais			76.560.166
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			16.736.685
28.062.0003	Obrigações Especiais	8.536.685	8.200.000	16.736.685
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			2.200.000
28.841.0003	Obrigações Especiais	200.000	2.000.000	2.200.000
28.843	Serviço da Dívida Interna			56.903.636
28.843.0003	Obrigações Especiais	56.529.000	374.636	56.903.636
28.846	Outros Encargos Especiais			719.845
28.846.0003	Obrigações Especiais	10.000	709.845	719.845
99	Reserva de Contingência			30.650.000
99.999	Reserva de Contingência			30.650.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	30.650.000		30.650.000
<b>Total Geral:</b>		<b>350.290.344</b>	<b>914.889.023</b>	<b>1.265.179.367</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R\$1.00					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
01	Legislativa				30.990.000
01.031	Ação Legislativa				30.990.000
01.031.0001	Atuação Legislativa		2.350.000		2.350.000
01.031.0002	Apoio as Ações do Poder Legislativo		28.640.000		28.640.000
03	Essencial à Justiça				3.321.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial				3.321.000
03.092.0006	Prestação de Serviços Jurídicos		3.321.000		3.321.000
04	Administração				94.260.356
04.121	Planejamento e Orçamento				4.261.000
04.121.0030	Planejamento, Modernização e Articulação das Ações Governamentais		4.071.000		4.071.000
04.121.0061	Orçamento Participativo		190.000		190.000
04.122	Administração Geral				42.517.964
04.122.0004	Gestão da Política Administrativa		6.703.000		6.703.000
04.122.0005	Articulação Governamental		6.307.200		6.307.200
04.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas	540.000	3.223.430		3.763.430
04.122.0046	Administração de Contratações		505.000		505.000
04.122.0047	Gestão da Política Institucional		703.200		703.200
04.122.0048	Gestão do Patrimônio Municipal		731.000		731.000
04.122.0049	Gestão das Ações de Transporte no Serviço Público		2.213.000		2.213.000
04.122.0050	Administração de Serviços Gerais	7.516	19.762.652		19.770.168
04.122.0051	Administração de Serviços Funerários e Necrópolis		321.966		321.966
04.122.0056	Gestão do Fundo da Procuradoria Geral		1.500.000		1.500.000
04.123	Administração Financeira				15.351.000
04.123.0016	Gerenciamento da Administração Financeira		15.351.000		15.351.000
04.124	Controle Interno				2.662.500
04.124.0035	Gestão das Políticas do Controle Interno		2.662.500		2.662.500
04.126	Tecnologia da Informatização				1.900.000
04.126.0031	Informatização Municipal		1.900.000		1.900.000
04.128	Formação de Recursos Humanos				19.022.035
04.128.0045	Administração de Recursos Humanos		19.022.035		19.022.035
04.129	Administração de Receitas				1.698.400
04.129.0017	Gerenciamento da Administração Tributária		1.418.400		1.418.400
04.129.0055	Modernização da Administração Tributária e Setores Sociais Básicos	280.000			280.000
04.131	Comunicação Social				5.757.457
04.131.0012	Gestão da Comunicação Governamental		5.757.457		5.757.457
04.665	Normatização e Qualidade				890.000
04.665.0014	Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável	890.000			890.000
04.845	Transferências				200.000
04.845.0059	Apoio ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FDM		200.000		200.000
06	Segurança Pública				18.890.601

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R\$1.00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
06.122	Administração Geral				18.335.901
06.122.0057	Gestão das Políticas de Defesa Social	18.287.901	43.000		18.330.901
06.122.0062	Participação Popular e Controle Social		5.000		5.000
06.181	Policiamento				219.000
06.181.0057	Gestão das Políticas de Defesa Social		219.000		219.000
06.182	Defesa Civil				335.700
06.182.0005	Articulação Governamental		335.700		335.700
08	Assistência Social				38.707.309
08.122	Administração Geral				9.163.000
08.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas		9.138.000		9.138.000
08.122.0062	Participação Popular e Controle Social		25.000		25.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				12.643.200
08.243.0019	Proteção Básica e Transferência de Renda		9.221.587		9.221.587
08.243.0033	Proteção Social Especial de Média Complexidade		3.421.613		3.421.613
08.244	Assistência Comunitária				4.901.545
08.244.0020	Apoio a Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Agroecológicos		1.494.243		1.494.243
08.244.0034	Proteção Social de Alta Complexidade		3.407.302		3.407.302
08.306	Alimentação e Nutrição				1.475.564
08.306.0032	Promoção e Educação Alimentar e Nutricional		688.175		688.175
08.306.0063	Abastecimento e Complementação Alimentar		787.389		787.389
08.846	Outros Encargos Especiais				10.524.000
08.846.0003	Obrigações Especiais			10.524.000	10.524.000
09	Previdência Social				95.830.265
09.122	Administração Geral				14.269.287
09.122.0011	Gestão do Regime Próprio de Previdência			14.269.287	14.269.287
09.272	Previdência do Regime Estatutário				81.560.978
09.272.0011	Gestão do Regime Próprio de Previdência			81.560.978	81.560.978
10	Saúde				328.918.273
10.122	Administração Geral				198.271.763
10.122.0023	Gestão e Operacionalização do SUS-Contagem		168.684.000		168.684.000
10.122.0024	Modernização e Desenvolvimento Institucional do SUS-Contagem	1.178.763	28.106.000		29.284.763
10.122.0025	Controle Social do SUS-Contagem		303.000		303.000
10.301	Atenção Básica				43.700.645
10.301.0026	Atenção Básica de Saúde	15.723.840	24.587.301		40.311.141
10.301.0028	Assistência Farmacêutica		3.389.504		3.389.504
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				82.156.577
10.302.0027	Atenção Especializada em Saúde de Média e Alta Complexidade	22.460.000	59.696.577		82.156.577
10.305	Vigilância Epidemiológica				4.789.288
10.305.0029	Atenção a Saúde Coletiva	490.000	4.299.288		4.789.288
11	Trabalho				4.063.747

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R\$1.00					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
11.122	Administração Geral				987.647
11.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas		987.647		987.647
11.333	Empregabilidade				3.076.100
11.333.0018	Gestão do Sistema Público de Emprego		3.076.100		3.076.100
12	Educação				257.845.455
12.122	Administração Geral				38.717.399
12.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas		38.715.399		38.715.399
12.122.0062	Participação Popular e Controle Social		2.000		2.000
12.306	Alimentação e Nutrição				14.500.000
12.306.0036	Alimentação Escolar		14.500.000		14.500.000
12.361	Ensino Fundamental				173.882.176
12.361.0037	Ensino Fundamental	13.379.835	154.578.686		167.958.521
12.361.0039	Transporte Escolar		5.016.000		5.016.000
12.361.0045	Administração de Recursos Humanos		907.655		907.655
12.362	Ensino Médio				480.500
12.362.0054	Ensino Médio	284.000	196.500		480.500
12.363	Ensino Profissional				1.212.500
12.363.0052	Educação Profissional		1.212.500		1.212.500
12.365	Ensino Infantil				26.066.551
12.365.0040	Ensino Infantil	600.000	25.466.551		26.066.551
12.366	Educação de Jovens e Adultos				1.000
12.366.0040	Ensino Infantil		1.000		1.000
12.367	Educação Especial				2.985.329
12.367.0041	Educação Social		2.985.329		2.985.329
13	Cultura				3.320.307
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				205.307
13.391.0042	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000	40.307		55.307
13.391.0043	Difusão Cultural		150.000		150.000
13.392	Difusão Cultural				3.115.000
13.392.0043	Difusão Cultural		3.114.000		3.114.000
13.392.0062	Participação Popular e Controle Social		1.000		1.000
14	Direito a Cidadania				1.572.334
14.122	Administração Geral				7.000
14.122.0062	Participação Popular e Controle Social		7.000		7.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				1.565.334
14.422.0058	Apoio a Consórcios Públicos		106.100		106.100
14.422.0060	Promoção dos Direitos de Cidadania		1.459.234		1.459.234
15	Urbanismo				82.371.142
15.122	Administração Geral				27.526.956
15.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas		27.521.956		27.521.956
15.122.0062	Participação Popular e Controle Social		5.000		5.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana				40.411.465

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R\$1.00					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
15.451.0009	Gestão da Cidade	9.642.589	17.421.521		27.064.110
15.451.0021	Mobilidade Urbana: Gestão do Sistema de Trânsito de Pedestres e Veículos	597.000	12.750.355		13.347.355
15.453	Transportes Coletivos Urbanos				1.632.721
15.453.0022	Mobilidade Urbana: Gestão do Sistema de Transporte		1.632.721		1.632.721
15.752	Energia Elétrica				12.800.000
15.752.0009	Gestão da Cidade	11.730.000	1.070.000		12.800.000
16	Habitação				80.262.548
16.482	Habitação Urbana				80.262.548
16.482.0009	Gestão da Cidade		313.200		313.200
16.482.0010	Habitação de Interesse Social	46.985.274	32.964.074		79.949.348
17	Saneamento				35.512.024
17.512	Saneamento Básico Urbano				35.512.024
17.512.0008	Preservação dos Recursos Hídricos, Saneamento e Drenagem Urbana	35.512.024			35.512.024
18	Gestão Ambiental				70.487.640
18.122	Administração Geral				3.381.200
18.122.0007	Gestão Ambiental		2.654.000		2.654.000
18.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas		697.200		697.200
18.122.0062	Participação Popular e Controle Social		30.000		30.000
18.452	Serviços Urbanos				39.201.440
18.452.0007	Gestão Ambiental	3.365.000	35.836.440		39.201.440
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				27.795.000
18.541.0007	Gestão Ambiental	17.442.000	10.353.000		27.795.000
18.843	Serviço da Dívida Interna				10.000
18.843.0007	Gestão Ambiental			10.000	10.000
18.846	Outros Encargos Especiais				100.000
18.846.0007	Gestão Ambiental			100.000	100.000
22	Indústria				6.023.500
22.122	Administração Geral				989.500
22.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas		989.500		989.500
22.661	Promoção Industrial				5.034.000
22.661.0015	Incentivo ao Desenvolvimento Industrial	9.000	5.025.000		5.034.000
23	Comércio e Serviços				36.900
23.691	Promoção Comercial				36.900
23.691.0014	Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável		36.900		36.900
27	Desporto e Lazer				5.555.800
27.122	Administração Geral				2.260.000
27.122.0044	Promoção, Fomento e Apoio ao Esporte e Lazer		2.260.000		2.260.000
27.812	Desporto Comunitário				3.295.800
27.812.0044	Promoção, Fomento e Apoio ao Esporte e Lazer	1.100.000	2.195.800		3.295.800
28	Encargos Especiais				76.560.166
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				16.736.685
28.062.0003	Obrigações Especiais			16.736.685	16.736.685



MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Anexo 7 da Lei nº. 4320/64 - Adendo VI

EM R\$1.00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna				2.200.000
28.841.0003	Obrigações Especiais			2.200.000	2.200.000
28.843	Serviço da Dívida Interna				56.903.636
28.843.0003	Obrigações Especiais			56.903.636	56.903.636
28.846	Outros Encargos Especiais				719.845
28.846.0003	Obrigações Especiais			719.845	719.845
99	Reserva de Contingência				30.650.000
99.999	Reserva de Contingência				30.650.000
99.999.9999	Reserva de Contigência			30.650.000	30.650.000
<b>Total Geral:</b>		<b>200.519.742</b>	<b>850.985.194</b>	<b>213.674.431</b>	<b>1.265.179.367</b>

<b>DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DA DESPESA</b>				
				R\$ 1,00
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
		<b>REALIZADA</b>	<b>LOA</b>	<b>PREVISTA</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>752.218.404</b>	<b>830.689.829</b>	<b>945.924.351</b>
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	394.047.138	431.774.585	510.276.256
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.310.710	41.189.455	27.162.500
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334.860.556	357.725.789	408.485.595
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>115.117.258</b>	<b>345.763.268</b>	<b>276.741.516</b>
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	83.997.950	299.207.723	244.515.380
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	2.000	2.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.119.308	46.553.545	32.224.136
<b>9.0.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS</b>		<b>30.444.180</b>	<b>42.513.500</b>
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	26.100.000	42.513.500
9.9.00.00	RESERVA DO RPPS	-	4.344.180	42.513.500
	<b>TOTAL</b>	<b>867.335.662</b>	<b>1.206.897.277</b>	<b>1.265.179.367</b>
Fonte: Relatórios SAFCI				



**MUNICIPIO DE CONTAGEM**  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Fonte de Recurso de 2012**

SOR802  
 28/09/2011 08:31  
 Pág. 1 / 6

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
010000	Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre
010001	Transferência Tesouro - Câmara
010002	Transferência Tesouro - Comparq
010003	Transferência Tesouro - Conterra
010004	Transferência Tesouro - Transcon
010005	Transferência Tesouro - Funec
010006	Transferência Tesouro - FMHIS
010007	Transferência Tesouro - FMTRS
010008	Transferência Tesouro - FMAS
010009	Transferência Tesouro - FMCA
010010	Transferência Tesouro - FMSAN
010011	Transferência Tesouro - FMMA
010012	Transferência Tesouro - Consórcio Mulheres das Gerais
010100	Recurso Vinculado Constitucionalmente à Educação
010200	Recurso Vinculado Constitucionalmente à Saúde
020000	RECURSOS DE OUTRAS FONTES - FUNDOS E AUTARQUIAS
020100	FAMUC - Recurso Próprio
020101	FAMUC - Transferência do PAF
020200	CINCO - Recurso Próprio
020300	FUNEC - Recurso Próprio
020400	TRANSCON - Recurso Próprio
020401	TRANSCON - CGO - Custo Gerenciamento Operacional
020402	TRANSCON - Taxas
020403	TRANSCON - Aluguel de Pátio de Veículos
020404	TRANSCON - Estacionamento Rotativo
020406	TRANSCON - Leilão de Veículos
020499	TRANSCON - Outros Serviços de Transporte
020500	FMSAN - Recurso Próprio
020600	FPGM - Recurso Próprio
020700	FMMA - Recurso Próprio
020800	RECURSO PRÓPRIO PREVIDÊNCIA
020801	FINPREVI - Recurso Próprio
020802	CONPREVI - Recurso Próprio
020803	Gestão RPPS
020900	FUMPAC - Recurso Próprio
020920	Fundo de Defesa do Consumidor - Recurso Próprio
030000	EXERCÍCIOS ANTERIORES - TESOURO
034908	Exercício Anterior - SEDUC
040000	EDUCAÇÃO
040800	SEDUC - FUNDEB
040901	SEDUC - Transferência do Salário Educação
040902	SEDUC - PNAE - Merenda Escolar
040905	SEDUC - PNATE - Transporte Escolar
040908	SEDUC - FNDE - Projovem
040912	SEDUC - FNDE - Plano de Ações Articuladas
040913	SEDUC - FNDE - Educação Infantil - Aquisição Equipamentos
040914	SEDUC - FNDE - Prófincia - Rede Física
051000	BLOCOS FINANCIAMENTOS SUS - FNS - FMS



**MUNICIPIO DE CONTAGEM**  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Fonte de Recurso de 2012**

SOR802  
28/09/2011 08:31  
Pág. 2 / 6

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
051001	FMS - PAB - Piso de Atenção Básica
051002	FMS - Assistência Farmacêutica
051003	FMS - MAC - Média e Alta Complexidade
051004	FMS - Vigilância em Saúde
051005	FMS - Gestão SUS
051006	FMS - Programa DST/Aids
051007	FMS - Programa Cerest
051008	FMS - Pro Urge
051009	FMS - Vigi Sus
051010	FMS - Sugest
051100	CONVÊNIOS FNS - FMS - UNIÃO
051101	FMS - Conv. 5924/05 - Construção de Unidade de Saúde
051102	FMS - Conv. 5918/05 - Ampliação de Unidade de Saúde
051103	FMS - Conv. 5917/05 - Saúde do Homem
051104	FMS - Conv. 1054/05 - Construção CCZ
051105	FMS - Construção UBS - Vale Amendoeiras
051106	FMS - Construção UBS - Colorado
051110	FMS - Construção Maternidade
051111	FMS - Ampliação e Aquisição Material Permanente
051112	FMS - Construção UBS - Parque São João
051113	FMS - Construção UBS - Bernardo Monteiro
051114	FMS - Construção UBS - Sede/Praia
051115	FMS - Construção UBS - Arpoador
051116	FMS - Construção UBS - Joaquim Murinho
051117	FMS - Construção UBS - Sede
051118	FMS - Construção UBS - Ressaca
051119	FMS - Construção UBS - Nacional
051120	FMS - Construção UBS - Praia
051121	FMS - Programas e Portarias da União
051122	FMS - Convênio Proesf
051123	FMS - Construção UBS - Água Branca
051124	FMS - Construção CSU - Amazonas
051125	FMS - Construção UBS - Morada Nova
051126	FMS - Construção UBS - São Joaquim
051127	FMS - Construção UPA - JK
051200	PROGRAMAS / CONVÊNIOS ESTADO - SES - FMS
051201	FMS - Projeto Saúde em Casa
051202	FMS - Resolução Estadual - SES/PRO-HOSP
051203	FMS - SES/SAMU - Estadual
051206	FMS - Convênio PSF - Construção UBS Sede - Maria Conceição
051207	FMS - Convênio PSF - Construção UBS Ressaca - Vila Pérola
051208	FMS - Programas e Resoluções do Estado
051209	FMS - Convênio Estado - Construção da Maternidade
051210	FMS - Construção CSU Amazonas
060000	EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS FONTES
064908	Exercício Anterior - FNDE - Projovem - SEDUC
067001	Exercício Anterior - Doações FMCA
068203	Exercício Anterior - Convênio Senasp - SEDS



**MUNICIPIO DE CONTAGEM**  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Fonte de Recurso de 2012**

SOR802  
 28/09/2011 08:31  
 Pág. 3 / 6

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
070000	TRABALHO E RENDA
070001	FMTRS - Convênio MTE - Centros Públicos de Economia Solidária
070002	FMTRS - Convênio MTE - 1º Emprego Juventude Cidadã
070003	FMTRS - Convênio MTE - Municipalização do SINE
070004	FMTRS - Convênio MTE - Planseq
070005	FMTRS - Convênio União
071000	SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIÃO
071001	FMAS - PAIF - Prog. Nacional Atendimento Integral a Família
071002	FMAS - Programa de Atenção Continuada ao Idoso
071003	FMAS - Convênio MDS - Projovem Adolescente
071004	FMAS - Convênio MDS - Programa BPC na Escola
071005	FMAS - Bolsa Família - Cadastro CPBF - FNAS
071006	FMAS - PETI - Prog. Erradicação do Trabalho Infantil
071007	FMAS - Convênio - Sentinela
071008	Disponível
071009	FMAS - PAPPD - Prog. Apoio a Pessoa Portadora Deficiência
071010	FMAS - Convênio - Programa Liberdade Assistida
071011	FMAS - ABRIGO - Programa Apoio a Criança e Adolescente
071012	FMAS - População de Rua - PAC II
071013	FMAS - Convênio SEDS - Programa Família Acolhedora
071014	FMAS - Convênio MDS - CEMEI Perobas
071015	FMAS - CREAS/PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Família Indivíduos
071100	FMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO
071101	FMAS - Programa de Socialização
071102	FMAS - Municipalização Curumim
071103	FMAS - Construção Centro do Idoso
071104	FMAS - Casa de Passagem / Acolhimento Institucional
071105	FMAS - Programa Atendimento a População Migrante
071106	FMAS - Emenda Parlamentar Estadual
071107	FMAS - Medidas Sócio Educativas
073000	SOCIAL - SEGURANÇA ALIMENTAR
073001	FMSAN - Convênio Assist. Alimentar - Cozinha Comunitária
073002	FMSAN - Convênio Assist. Alimentar - Horta Comunitária
073003	FMSAN - Convênio Assist. Alimentar - Banco Alimentos
073004	FMSAN - Convênio MDS - Projeto Educação Alimentar
073005	FMSAN - Convênio Assist. Alimentar - Agricultura Familiar
080000	OUTRAS FONTES DE RECURSOS
080001	Royalties - Indenização Petróleo, Xisto Betuminoso e Gas - COMPARQ/SEFAZ
080002	Cota Parte - CIDE - TRANSCON/SEFAZ
080003	CPCIP - Contribuição Para Custeio Iluminação Pública - SEMOBS/SEAD
080004	Operação de Crédito Interna - PMAT - SEFAZ
080005	Recurso Próprio - Sedecon - Projeto ISO - SEDECON
080006	Operação de Crédito Interna - TRANSCON
080007	Doações CEF - Corrida Rústica - SEEL
080008	Alienação de Bens - PMC
080009	Precatórios - Depósitos Compulsórios PMC
080010	Cultura - Patrimônio Histórico
080011	Operação de Crédito - CPAC



**MUNICIPIO DE CONTAGEM**  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Fonte de Recurso de 2012**

SOR802  
 28/09/2011 08:31  
 Pág. 4 / 6

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
080012	Operação de Crédito - Comunidade Andina de Financiamento
081000	OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO - MINISTÉRIOS
081001	Convênio Ministério das Cidades
081002	Convênio Ministério das Cidades - FMHIS
081003	Convênio Ministério das Cidades - SMDU
081004	Convênio Ministério das Cidades - COMPARQ
081005	Convênio Ministério das Cidades - PAC Bacias
081006	Convênio Ministério das Cidades - Drenagem
081007	Convênio Ministério das Cidades - Resíduos Sólidos
081008	Convênio Ministério das Cidades - PAC 2
081009	Convênio Ministério da Integração Nacional
081011	Convênio Ministério Turismo
081012	Convênio Ministério da Justiça
081021	Convênio Ministério Esporte - COMPARQ
081022	Convênio Ministério Esporte - SEEL
081023	Convênio Ministério Esporte - PRONASCI/PELC - SEDS
081031	Convênio Ministério Cultura - COMPARQ
081032	Convênio Ministério Cultura - Cultura Viva
081041	Convênio Ministério Meio Ambiente - COMPARQ
081042	Convênio Ministério Meio Ambiente - SEMA
081043	Convênio Ministério Meio Ambiente - FMMA
081061	Convênio Ministério Educação - Brasil Profissionalizante - FUNEC
081062	Convênio Ministério da Cidade - FMS
082000	OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO - PROGRAMAS/AGÊNCIAS/SECRETARIAS
082001	Convênio - OGU - Emendas Parlamentares - SEMOBS
082002	Convênio - ANA - Recuperação de Áreas Degradadas - SEMOBS
082003	Convênio - Senasp - SEDS
082004	Convênio - DNIT
082005	Convênio - Secretaria de Políticas para as Mulheres
082006	Convênio - Ministério dos Transportes
083000	OUTROS CONVÊNIOS ESTADO
083001	Convênio Copasa - SEMOBS - OUTROS
083002	Convênio Estado - Repasse de Multas - TRANSCON
083003	Convênio Estado - Projeto Fica Vivo - SEDS
083004	Convênio Estado - Programa Mineiro Educação Profissional - SEE/FUNEC
083005	Convênio Estado - Secretaria de Transporte e Obras Públicas - SETOP
083006	Convênio Estado - Secretaria de Esporte e Juventude - SEEJ
083007	Convênio Estado - BDMG - Casa de Cultura
083008	Convênio Estado - BDMG - Infraestrutura
084000	OUTROS CONVÊNIOS EXTERIOR
084001	Convênio Governo Italiano Via Avsi - FMHIS
084002	Projeto 100 Città - Torino/Itália
085000	RECURSO SETOR PRIVADO
085002	Doações COMPARQ
089000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TESOURO
089001	Rem. Dep. Bancários - PMC - Tesouro Livre
089500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADO
089501	Rem. Dep. Bancários Vinculados - FUNDEB



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Fonte de Recurso de 2012**

SOR802  
28/09/2011 08:31  
Pág. 5 / 6

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
089502	Rem. Dep. Bancários Vinculados - Outros SEDUC
089510	Rem. Dep. Bancários Vinculados - FMS
089540	Rem. Dep. Bancários Vinculados - TRANSCON
089550	Rem. Dep. Bancários Vinculados - CIDE
300000	RECURSOS DO TESOIRO VINCULADO A CONTRAPARTIDA
310200	Contrapartida - FMS - Convênios
370000	CONTRAPARTIDA - TRABALHO E RENDA
370001	Contrap. FMTRS - Convênio - Centros Públicos Economia Solidária
370002	Contrap. FMTRS - Convênio MTE - 1º Emprego Juventude Cidadã
370003	Contrap. FMTRS - Convênio MTE - Municipalização SINE
370004	Contrap. FMTRS - Convênio MTE - Planseq
370005	Contrap. FMTRS - Emenda Parlamentar
371000	CONTRAPARTIDA - SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL
371001	Contrap. FMAS - PAIF - Plano Nacional Atendimento Integral a Família
371002	Contrap. FMAS - Programa de Atenção Continuada ao Idoso
371003	Contrap. FMAS - Convênio MDS - Projovem Adolescente
371004	Contrap. FMAS - Convênio MDS - Programa BPC na Escola
371005	Contrap. FMAS - Bolsa Família - Cadastro CPBF - FNAS
371006	Contrap. FMAS - PETI - Prog. Erradicação Trabalho Infantil - FNAS
371007	Contrap. FMAS - Convênio - Centro de Referência - Sentinela -
371008	Contrap. FMAS - PAPM - Prog. Atendimento População Migrante
371009	Contrap. FMAS - PAPPD - Prog. Apoio Pessoa Portadora de Deficiência
371010	Contrap. FMAS - Programa Liberdade Assistida
371011	Contrap. FMAS - Programa Apoio Criança e Adolescente - ABRIGO - FNAS
371012	Contrap. FMAS - População de Rua - PAC II
371013	Contrap. FMAS - Programa Família Acolhedora - SEDS
371014	Contrap. FMAS - Convênio MDS - CEMEI Perobas
371015	Contrap. FMAS - CREAS/PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Família Individuos
371101	Contrap. FMAS - Programa Socialização - Convênio Estado
371102	Contrap. FMAS - Municipalização Curumim - Convênio Estado
371104	Contrap. FMAS - Casa de Passagem / Acolhimento Institucional
371105	Contrap. FMAS - Programa Atendimento a População Migrante
371106	Contrap. FMAS - Emenda Parlamentar Estadual
371107	Contrap. FMAS - Medidas Sócio Educativas
373000	CONTRAPARTIDA - SOCIAL - SEGURANÇA ALIMENTAR
373001	Contrap. FMSAN - Convênio Assist. Alimentar - Cozinha Comunitária
373002	Contrap. FMSAN - Convênio Assist. Alimentar - Horta Comunitária
373003	Contrap. FMSAN - Convênio Assist. Alimentar - Banco de Alimentos
373004	Contrap. FMSAN - Convênio MDS - Proj. Educação Alimentar
373005	Contrap. FMSAN - Convênio Assist. Alimentar - Agricultura Familiar
380004	Contrap. Operação de Crédito Interna - PMAT/SEFAZ
380011	Contrap. Operação de Crédito Interna - CPAC
381001	Contrap. Convênio Minist. Cidades - SEMOBS
381002	Contrap. Convênio Minist. Cidades - FMHIS
381003	Contrap. Convênio Minist. Cidades - SMDU
381004	Contrap. Convênio Minist. Cidades - CONPARQ
381005	Contrap. Convênio Minist. Cidades - PAC Bacias - SEMOBS
381006	Contrap. Convênio Minist. Cidades - Drenagens - SEMOBS



**MUNICIPIO DE CONTAGEM**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Fonte de Recurso de 2012**

SOR802  
28/09/2011 08:31  
Pág. 6 / 6

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
381007	Contrap. Convênio Minist. Cidades - Resíduos Sólidos - SEMOBS
381008	Contrap. Convênio Minist. Cidades - PAC 2
381009	Contrap. Convênio Minist. da Integração Nacional
381011	Contrap. Convênio Ministério Turismo - COMPARQ
381012	Contrap. Convênio Ministério da Justiça
381021	Contrap. Convênio Ministério Esporte - COMPARQ
381022	Contrap. Convênio Minist. Esportes - SEEL
381023	Contrap. Convênio Minist. Esportes - PRONASCI/PELC - SEDS
381032	Contrap. Convênio Ministério da Cultura - Cultura Viva
381041	Contrap. Convênio Ministério Meio Ambiente - COMPARQ
381042	Contrap. Convênio Minist. Meio Ambiente - SEMA
381043	Contrap. Convênio Minist. Meio Ambiente - FMMA
382002	Contrap. Convênio - ANA - Recuperação de Áreas Degradadas - SEMOBS
382003	Contrap. Convênio SENASP - SEDS
382004	Contrap. Convênio - DNIT
382005	Contrap. Convênio - Secretaria de Políticas para as Mulheres
383001	Contrap. Convênio Copasa - SEMOBS
383003	Contrap. Convênio Estado - Projeto Fica Vivo - SEDS
383005	Contrap. Convênio SETOP
383006	Contrap. Convênio Estado - Secretaria de Esporte e Juventude - SEEJ
383008	Contrap. Convênio Estado - BDMG - Infraestrutura
384001	Contrap. Convênio Governo Italiano Via Avsi - FMHIS
779999	Reserva Técnica do RPPS
999999	Reserva de Contingência - SEPLAN

**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

Resolução de Nº 094, de 25 de setembro de 1990 – Aprova a Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Contagem.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Deliberar por meio de Leis e Resoluções, sobre todas as matérias de competência do Município, respeitadas as reservas Constitucionais da União e do Estado.

**GABINETE DA PREFEITA**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo;

Coordenar e desenvolver as atividades de relações públicas;

Coordenar e desenvolver as atividades de cerimonial;

Desempenhar missões específicas, expressamente atribuídas por meio de atos próprios e despachos;

Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos;

Coordenar e desenvolver a política de comunicação externa e interna da

Administração Pública;

Coordenar e desenvolver as atividades de divulgação;

**CONPARQ – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PARQUES E ÁREAS VERDES DE CONTAGEM**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

LEI nº 4.135, de 28 de dezembro de 2007 - Dispõe sobre a criação da Fundação Municipal de Parques e Áreas Verdes de Contagem - ConParq e dá outras providências.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Coordenar o planejamento, a gestão e a manutenção de praças, jardins, canteiros e arborização urbana em logradouros públicos municipais;

Promover atividades sistemáticas de conscientização da comunidade voltadas para a proteção e valorização dos recursos florísticos e faunísticos;

Desenvolver, coordenar e avaliar projetos, obras e serviços relativos ao aprimoramento dos parques, unidades de conservação e áreas verdes e de preservação ambiental no Município;

Exercer atividades de fiscalização, como atividades de polícia administrativa, no controle e preservação dos parques e áreas verdes municipais, na execução das ações de vigilância em articulação com os demais órgãos e entidades governamentais, com observância do devido processo legal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.



**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Poder Executivo Municipal;  
 Assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações institucionais internas e externas;  
 Planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social;  
 Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal em sua representação política e em assuntos de natureza legislativa;  
 Responsabilizar-se pela gestão da relação política e administrativa com o Poder Legislativo Municipal;  
 Coordenar e executar as atividades de integração e valorização de políticas públicas para a Juventude;  
 Coordenar e supervisionar as atividades executadas pelas Administrações Regionais;  
 Coordenar e desenvolver outras atividades destinadas à consecução dos objetivos políticos do Poder Executivo Municipal;  
 Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades jurídicas e correlatas de interesse do Município;  
 Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Direta, incluída a assistência ao Chefe do Poder Executivo nos assuntos relativos às entidades da Administração Indireta;  
 Representar o Município em qualquer juízo ou tribunal, atuando nos feitos em que tenha interesse;  
 Promover, amigável ou judicialmente, as desapropriações de interesse público definidas pelo Poder Público Municipal;  
 Representar, em regime de colaboração, interesse de entidade da Administração Indireta em qualquer juízo ou tribunal, mediante solicitação da entidade;  
 Proceder a análise técnico-consultiva e técnico-legislativa de decretos e projetos de lei, bem como preparar e fundamentar as razões de veto, observados os prazos legais para sanção e veto;  
 Analisar a juridicidade dos convênios e contratos administrativos previamente à sua assinatura;  
 Receber, encaminhar e acompanhar os pedidos formulados pelo Ministério Público, Poder Judiciário, entre outros, e de diligências aos projetos de lei do Legislativo junto aos órgãos internos da Prefeitura;  
 Manter coletânea atualizada da legislação, doutrina e jurisprudência sobre assuntos de interesse do Município, como subsídio às atividades da Administração Pública e informação à população;  
 Atuar na formação e pagamento dos precatórios judiciais;  
 Executar judicialmente a dívida ativa do Município;  
 Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

**FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

Lei Nº 4.092, de 14 de junho de 2007 – Institui o Fundo da Procuradoria Geral do Município de Contagem.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Receber, ratear e repassar honorários advocatícios aos servidores públicos em efetivo exercício na Procuradoria Geral do Município ou em outros órgãos da Administração Pública Municipal, desde que desenvolvendo atividades típicas da Procuradoria;  
 Investir no aperfeiçoamento e melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da Procuradoria Geral do Município;  
 Aprimorar profissionalmente os Procuradores Municipais efetivos;  
 Incentivar o desempenho dos Procuradores Municipais efetivos e servidores técnico-administrativos lotados na Procuradoria Geral do Município.

**CONTERRA – EM LIQUIDAÇÃO**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

Decreto nº 749, de 27 de Agosto de 2007 – Declara estado de dissolução da Companhia Municipal de Habitação, Obras e Serviços – CONTERRA.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

Lei Complementar Nº 001, de 06 de julho de 2005 – Dispõe sobre a Organização e sobre a Estrutura Administrativa da Controladoria Geral do Município.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos;  
 Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como da aplicação de recursos públicos do Município por entidades de direito privado;  
 Exercer o controle das operações de crédito, dos avais e das garantias, bem como dos direitos e dos haveres do Município;  
 Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;  
 Fomentar o controle social, viabilizando a divulgação de dados e informações em linguagem acessível ao cidadão, bem como estimulando sua participação na fiscalização das atividades da Administração Pública municipal;  
 Editar normas e procedimentos de controle interno para os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Coordenar, planejar e executar as atividades de gestão administrativa e de desenvolvimento de recursos humanos, visando garantir o pleno funcionamento da Administração Direta do Poder Executivo e promover seu constante aprimoramento organizacional;  
 Coordenar o sistema de suprimento da Administração Direta do Poder Executivo;  
 Coordenar os programas e atividades de incorporação, manutenção e desenvolvimento de recursos humanos, bem como expedir os atos administrativos em matéria de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo;  
 Coordenar as atividades de registro e pagamento de pessoal;  
 Gerir o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta do Poder Executivo;  
 Coordenar as atividades de segurança e medicina do trabalho;  
 Coordenar a execução das atividades de serviços gerais da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive as de comunicação, arquivo, telefonia, gráfica, transporte, conservação e limpeza;  
 Coordenar o sistema de gerenciamento do patrimônio da Administração Direta do Poder Executivo;  
 Atuar, sob a forma de colaboração com as Secretarias Municipais de Planejamento e Coordenação Geral e de Fazenda, na definição de políticas de remuneração da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;  
 Coordenar as atividades voltadas para o aprimoramento permanente das relações de trabalho entre a administração municipal e seus servidores, privilegiando a interlo-

cução com suas entidades legalmente representativas;

Coordenar as atividades da Corregedoria Municipal referentes ao cumprimento dos deveres disciplinares e obrigações de conduta ética por parte dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e assessorar o Chefe do Poder Executivo nesta matéria;

Coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras da Secretaria;

Gerir o Regime Próprio de Previdência e o Fundo de Previdência Municipal;

Administrar os cemitérios municipais;

Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos;

Coordenar as atividades relacionadas com a prestação de serviços funerários.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONTAGEM - PREVICON

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Federal Nº 9.717/98 – Dispõe sobre regimes próprios de previdência.

Lei Federal Nº 10.887/04 – Regulamenta a Emenda Constitucional Nº 41/03.

Lei Complementar Nº 005, de 12 de julho de 2005 – Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem – RPPS.

Lei Complementar 062, de 12 de maio de 2009 – Estabelece a segregação da massa de segurados do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem - PREVICON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada aos servidores públicos municipais detentores de cargo efetivo, nos termos do art. 40 da Constituição da República;

Garantir meios de subsistência à família do servidor municipal detentor de cargo efetivo, nos casos de reclusão e morte; e

Proteção à maternidade e à família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar e coordenar a política fazendária municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as áreas financeira, contábil, fiscal e tributária;

Coordenar as atividades relativas a lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos mobiliários e imobiliários, mantendo atualizado o cadastro respectivo;

Coordenar e fiscalizar a cobrança dos créditos tributários e fiscais do Município e subsidiar a Procuradoria Geral do Município na execução judicial da dívida ativa;

Coordenar a organização da legislação tributária municipal, orientando os contribuintes sobre sua correta aplicação;

Coordenar e executar a contabilização financeira, patrimonial e orçamentária do Município, nos termos da legislação em vigor;

Coordenar o recebimento das rendas municipais, os pagamentos dos compromissos do Município e as operações relativas a financiamentos e repasses;

Atuar, conjuntamente com as Secretarias Municipais de Administração e de Planejamento e Coordenação Geral, na definição de políticas de remuneração da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Assegurar inspeção de atos e procedimentos como medida preliminar ao cumprimento das obrigações pecuniárias;

Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Coordenar o processo de planejamento e execução dos planos, programas, projetos e atividades da administração municipal, de forma a garantir a integração das políticas públicas e das atividades executadas pelos seus diversos órgãos e entidades;

Planejar e coordenar a política geral de desenvolvimento do Município;

Coordenar, em articulação com a Secretaria Municipal de Fazenda e demais órgãos e entidades da Administração Pública, a captação e negociação de recursos financeiros junto a órgãos e instituições nacionais, organismos multilaterais e agências governamentais e não-governamentais estrangeiras, e monitorar sua aplicação;

Planejar e coordenar as atividades de organização, modernização e desenvolvimento institucional da Administração Direta do Poder Executivo;

Coordenar as atividades relacionadas com a gestão do sistema de informação municipal, preservando a autonomia dos sistemas setoriais específicos;

Planejar, coordenar e executar o processo de definição das prioridades de investimento por parte da população, através do Orçamento Participativo - OP;

Planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, a abertura de canais de participação popular na administração municipal;

Coordenar os processos de definição e elaboração de programas e projetos intersetoriais de governo, de forma a integrar os esforços voltados para a implementação de políticas de desenvolvimento econômico, urbano e social;

Coordenar o processo de planejamento orçamentário, especialmente na elaboração dos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais;

Monitorar, junto aos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, a execução orçamentária, de forma a garantir a legal e correta utilização dos recursos disponíveis no orçamento municipal;

Planejar e coordenar a implantação de programas para a melhoria da qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos municipais;

Planejar e coordenar as atividades voltadas para a inclusão digital no Município;

Elaborar, em conjunto com os demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, estratégias e mecanismos de controle da expansão ordenada das atividades econômicas e de ocupação do espaço urbano do Município;

Coordenar e supervisionar as atividades de informatização da Prefeitura Municipal;

Coordenar outras atividades destinadas à consecução dos objetivos do Governo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular a definição e a implementação das políticas sociais do Município de forma integrada e intersetorial;

Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social;

Coordenar a estratégia de implementação de planos, programas e projetos de desenvolvimento social;

Coordenar as atividades de segurança alimentar, nutricional e de abastecimento;

Planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa portadora de necessidades especiais e dependentes químicos, visando a sua reintegração e readaptação funcional na sociedade;

Gerir os Fundos Municipais de Assistência Social e da Infância e Adolescência;

Coordenar as atividades relativas às políticas para a população idosa;

Prestar suporte técnico e administrativo aos órgãos colegiados a que se refere esta Lei Complementar;  
Exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Nº 3.005, de 03/12/97 – Cria o Fundo Municipal de Assistência Social.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Criar condições financeiras e de administração dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de proteção à família, à infância, à adolescência, à velhice e aos portadores de deficiência.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Nº 2.458, de 17/12/92 – Institui o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Criar condições financeiras e de administração dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Nº 3.944 de 25/07/2005 – Institui o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar recursos financeiros provenientes das ações políticas de segurança alimentar e nutricional e de seus programas mediante deliberação e fiscalização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN -Contagem.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular a definição e a implementação das políticas de desenvolvimento urbano do Município, de forma integrada e intersetorial, visando ao pleno cumprimento das funções sociais da Cidade e ao bem-estar da população;

Coordenar as atividades de planejamento urbano e de implementação do Plano Diretor do Município, em colaboração com as demais secretarias e órgãos da Administração Municipal e em articulação com o planejamento metropolitano;

Coordenar a elaboração das políticas de controle urbano, habitação, estruturação urbana, saneamento básico, drenagem e limpeza urbana no Município;

Elaborar, monitorar e avaliar a implementação dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

Coordenar a elaboração de proposta de legislação urbanística municipal;

Coordenar a elaboração dos projetos de requalificação urbana, em colaboração com as demais secretarias e órgãos da Administração Municipal;

Gerenciar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

Coordenar as atividades da Câmara Técnica de Políticas Urbanas e da Comissão Permanente de Uso do Solo;

Apoiar a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral na elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental e do Orçamento Anual do Município;

Gerir a articulação de programas e ações de órgãos de planejamento urbano de municípios vizinhos e de outras esferas de governo com os do Município de Contagem;

Gerir as ações necessárias à obtenção de recursos e ao gerenciamento de convênios e contratos em sua área de atuação;

Coordenar a execução de suas atividades administrativas e financeiras;

Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar Nº 038, de 10/07/07 – Cria o Fundo Municipal de Interesse Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Centralizar recursos orçamentários e dar suporte financeiro para implantação das ações da Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Coordenar a formulação e a execução da política educacional e cultural do Município;

Planejar, organizar, dirigir e executar as atividades relacionadas com a educação e cultura do Município;

Elaborar o Plano Municipal de Educação, tendo em vista o desenvolvimento do ensino no Município;

Promover a articulação e a integração das ações da administração pública municipal, com vistas à universalização, a inclusão social e a melhoria da qualidade do ensino;

Oferecer educação básica em todos os níveis e nas modalidades de educação especial e educação de jovens e adultos;

Coordenar as atividades de organização escolar nos aspectos legal, administrativo, financeiro, e na manutenção da estrutura física e suprimento material;

Desenvolver e coordenar as atividades de implementação da política pedagógica no Município;

Desenvolver e coordenar o acompanhamento e supervisão das atividades do Sistema Municipal de Ensino;

Desenvolver e coordenar a implementação de políticas de formação continuada, destinadas ao aperfeiçoamento dos profissionais da educação;

Gerir os recursos municipais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Promover atividades de caráter cultural e artístico, bem como as de proteção ao patrimônio cultural, histórico, natural e científico do Município, em caráter prioritário, e, supletivamente, às do Estado e da União, situadas em seu território;

Exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Nº 1.101, de 21/03/73 – Institui a Fundação de Ensino de Contagem.

Lei Nº 1.112, de 21/05/73 – Altera a redação do artigo 1º da Lei Nº 1.101, de 21/03/73.

Lei Nº 1.318, de 28/12/77 – Dispõe sobre a Fundação de Ensino de Contagem.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Criar, manter e desenvolver estabelecimento de ensino de 2º grau e serviços educacionais voltados para o atendimento à comunidade;

Funcionar como agência de treinamento, no ensino não-formal;

Colaborar com a estrutura empresarial regional na solução de problemas de educação de 1º grau.

SEDUC – FUNDEB

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver as atividades de planejamento, administrativas e financeiras da Educação Básica;  
 Oferecer as condições básicas necessárias para o desenvolvimento da Educação Básica, garantindo a execução das atividades educativas curriculares e extracurriculares em sentido amplo, conforme a demanda apresentada no cadastramento escolar;  
 Gerir os recursos municipais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Coordenar os programas, projetos e atividades voltados para a promoção do atendimento integral à saúde da população do Município, na condição de gestora municipal do Sistema Único de Saúde – SUS;  
 Coordenar e supervisionar as atividades do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Município;  
 Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Saúde, em consonância com a realidade epidemiológica do Município;  
 Controlar e avaliar as ações e serviços de saúde em nível municipal;  
 Participar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da formulação e implantação das políticas e planos referentes ao saneamento básico e preservação do meio ambiente;  
 Propor políticas de recursos humanos em saúde e coordenar sua implantação;  
 Compatibilizar e adequar a aplicação das normas técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde à realidade municipal;  
 Prestar suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde;  
 Administrar e gerir o Fundo Municipal de Saúde;  
 Coordenar a execução de suas atividades administrativas e financeiras;  
 Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

Lei Nº 2.280 de 06 de novembro de 1991 – Institui o Fundo Municipal de Saúde.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Criar condições financeiras e gerenciar recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde que compreendem:  
 o atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;  
 a vigilância sanitária;  
 a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;  
 o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Municipal;  
 a participação na formulação de política e na execução de ações de saneamento básico.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM - FAMUC**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

Lei Municipal Nº. 1.105, de 07 de maio de 1973 – Institui a Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prestar assistência médico-ambulatorial e médico-hospitalar diretamente ou mediante convênios;  
 Prestar assistência odontológica e de urgência, diretamente ou mediante convênio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município, relativas à promoção e ao fomento da indústria, do comércio, do turismo e dos serviços para a gestão e desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão e distribuição, além do assessoramento ao Chefe do Poder Executivo Municipal em assuntos de sua competência;  
 Formular e coordenar a política municipal de desenvolvimento econômico e supervisionar sua execução, em sua área de competência;  
 Formular planos e programas em sua área de competência, observando as diretrizes gerais do governo, em articulação com as Secretarias Municipais de Planejamento e Coordenação Geral, da Fazenda, de Desenvolvimento Urbano, e de Meio Ambiente, visando à integração das respectivas políticas e ações no âmbito do Município;  
 Definir diretrizes gerais e coordenar a formulação e implantação das políticas industrial, de comércio, turismo e serviços do Município;  
 Articular-se com órgãos e entidades estaduais e federais, visando à possibilidade de integração das respectivas políticas e ações;  
 Articular-se com entidades representativas do setor empresarial visando apoiar as iniciativas voltadas para o desenvolvimento econômico do Município;  
 Manter intercâmbio com entidades representativas da iniciativa privada e de organizações não-governamentais, visando à cooperação técnica, financeira e operacional de interesse do Município;  
 Promover levantamentos e estudos que subsidiem a formulação de programas para o desenvolvimento econômico municipal e manter cadastros e bancos de dados relativos aos temas de interesse da Secretaria;  
 Promover a realização de eventos de interesse da economia municipal, assim como participar de iniciativas promovidas por outros agentes econômicos;  
 Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

**CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM - CINCO**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

Lei Nº 911, de 16/04/70 – Cria o Centro Industrial de Contagem e dá outras providências.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, organizar, administrar, controlar, promover e expandir, de forma integrada o Centro Industrial;  
 Planejar, organizar, dirigir, fiscalizar, controlar e coordenar, na área do Cinco, obras necessárias ao seu funcionamento;  
 Exercer atividades compatíveis com as leis, tendentes à consecução de sua finalidade e ao desenvolvimento de suas atribuições específicas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, executar, coordenar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com a elaboração de projetos de engenharia, a execução e manutenção de obras viárias e de edificações públicas, a prestação de serviços de limpeza urbana, saneamento e iluminação pública;  
 Coordenar a elaboração de projetos de engenharia, a execução de obras viárias, civis e de edificações decorrentes do plano de ações do Poder Executivo;

Normatizar, monitorar e avaliar a elaboração de projetos e execução de obras de intervenção urbana e de manutenção;  
 Definir, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a política de limpeza urbana no Município, e coordenar a implementação do sistema de gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos;  
 Coordenar as ações delegatárias de serviço público, visando articulá-las com os planos, programas e projetos do Município;  
 Apoiar a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral na elaboração do Plano Plurianual e do Orçamento Anual do Município;  
 Participar da implementação das políticas urbanas, ambientais, de habitação e de transportes, em colaboração com os demais órgãos do Poder Executivo;  
 Apoiar os órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no controle e na fiscalização das normas urbanísticas, ambientais;  
 Coordenar a articulação de programas e ações na infra-estrutura de municípios vizinhos e de órgãos de outras esferas federativas que interfiram nos do Município de Contagem;  
 Coordenar a execução de obras estruturantes, em colaboração com outros órgãos das esferas estadual e federal;  
 Licitar e contratar serviços e obras de engenharia e limpeza urbana, tais como varrição, capina, coleta de lixo e disposição final de resíduos sólidos, inclusive sob a forma de concessão ou permissão de serviços públicos;  
 Coordenar as ações necessárias à obtenção de recursos e gerenciamento de convênios e contratos decorrentes do desempenho das atribuições de que trata esta Lei Complementar;  
 Coordenar o apoio técnico ao processo do Orçamento Participativo;  
 Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM – TRANSCON

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Nº 4.043, de 01 de novembro de 2006 – Dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem – TransCon.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Organizar, controlar, fiscalizar e gerenciar o sistema de trânsito e transportes no Município de Contagem, observado o planejamento municipal e metropolitano e coordenar a sua implementação;  
 Gerenciar, implantar e manter a sinalização nas vias públicas, no âmbito do Município de Contagem;  
 Coordenar e dirigir as atividades de engenharia, fiscalização, operação, estatística e educação de trânsito e transportes no Município de Contagem;  
 Propor e administrar a política tarifária;  
 Estabelecer e implantar política de educação para a segurança de trânsito;  
 Implantar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, unidades funcionais colegiadas responsáveis pela análise e julgamento dos recursos interpostos contra a aplicação de penalidades em decorrência de infração à legislação de trânsito, obedecidas às normas estatuídas no Código Brasileiro de Trânsito;  
 Autorizar interdições e desvios de tráfego no sistema viário municipal;  
 Operar, diretamente ou através de prepostos, por meio de permissão, autorização ou contratação, os serviços de transporte público coletivo, de táxi, escolar e de lazer, estabelecendo todas as condições de operação, inclusive programação de horários, tipos e características dos veículos e formas de delegação e exercendo controle sobre as condições de operação;  
 Executar, diretamente ou mediante delegação, a atividade de inspeção veicular;  
 Imprimir maior eficiência e eficácia ao transporte público, promovendo um processo permanente de avaliação e modernização do mesmo;  
 Participar do planejamento urbano, econômico e de outras áreas de interface com o planejamento de transportes, tráfego, trânsito e sistema viário;  
 Analisar os projetos de construções que, pela sua natureza, sejam pólos geradores de tráfego, nos termos previstos no art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;  
 Auxiliar a Defesa Civil do Município quando da ocorrência de calamidade pública ou situação de emergência, prestando apoio e auxílios necessários ao restabelecimento da ordem;  
 Executar serviço de apoio e fiscalização aos eventos promovidos pelo Município de Contagem;  
 Definir políticas de capacitação dos recursos humanos da Autarquia, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados por seus servidores;  
 Promover a preservação dos bens, serviços, instalações e equipamentos que integram o patrimônio público municipal e estão sob sua responsabilidade;  
 Firmar convênios com órgãos e entidades públicas ou privadas, nas esferas municipal, estadual e federal, visando à prestação de seus serviços;  
 Exercer outras atividades correlatas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar e coordenar as políticas municipais de segurança pública, defesa social e defesa civil, com o apoio de órgãos do Estado e da União;  
 Cooperar na busca de preservação da ordem pública e da redução do índice de criminalidade no Município de Contagem;  
 Coordenar o Centro Integrado de Defesa Social – CIDS;  
 Coordenar a elaboração e a implementação do Plano Municipal de Defesa Social no âmbito das ações do Município de Contagem;  
 Administrar, no âmbito das políticas de segurança pública de forma a:  
 planejar a operacionalidade das políticas de segurança com vistas à redução da criminalidade;  
 viabilizar o entrosamento do Poder Público Municipal com os órgãos de segurança de outros níveis federativos que atuem no Município;  
 auxiliar a obtenção de linhas de crédito específicas para programas voltados para a segurança;  
 fomentar a participação da comunidade na formulação e aplicação das políticas de segurança;  
 implementar o Sistema Municipal de Defesa Social e Prevenção à Violência;  
 Administrar, no âmbito das políticas de segurança social de forma a:  
 vincular suas ações ao processo de desenvolvimento econômico e social, realizando, em parceria com órgãos de outros níveis de governo e com instituições da sociedade civil organizada programas e projetos;

planejar a operacionalidade das políticas públicas de segurança social, em conjunto com órgãos municipais, visando à diminuição da criminalidade; formular e aplicar, diretamente ou em colaboração com órgãos municipais, métodos preventivos para reduzir a violência e a sensação de insegurança; exercer outras atividades correlatas.

Articular as políticas de defesa social com outras ações sociais no âmbito do governo municipal;

Desenvolver pesquisas, plano de trabalho e acompanhamento das ações implantadas;

Implantar programas e projetos atuando nas causas que levam à violência através de ações conjuntas para construção da segurança cidadã;

Coordenar e executar as atividades de defesa civil;

Exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Elaborar políticas públicas voltadas para a propagação e garantia dos direitos humanos;

Coordenar e executar políticas públicas destinadas a garantir a plena cidadania da mulher;

Coordenar e executar políticas públicas destinadas a garantir a igualdade racial;

Coordenar a execução das atividades de proteção e defesa do consumidor;

Coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;

Coordenar as atividades de ouvidoria municipal;

Coordenar e executar políticas para inclusão digital;

Exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos;

CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA – “MULHERES DAS GERAIS”

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI nº 4.131, de 13 de dezembro de 2007 - Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os Municípios de Belo Horizonte, Contagem, Betim e Sabará e dá outras providências com a finalidade de instituir o CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA – “MULHERES DAS GERAIS”.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Combater a violência contra as mulheres de forma pro-ativa;

Promover educação não sexista;

Abrigar mulheres vítimas de violência e seus filhos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular a definição e a implementação das políticas de trabalho e renda do Município de forma integrada e intersetorial com ênfase nos programas de geração de emprego e renda e qualificação profissional, competindo-lhe:

I - coordenar a ação voltada para geração de trabalho e renda;

II - coordenar a gestão municipalizada dos programas da Política Pública de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego;

III - exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Nº 4.025, de 18/07/2006 – Cria o Fundo Municipal de Trabalho e Renda Solidária.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Captar recursos públicos ou privados, mediante convênios, parcerias, dotações orçamentárias, transferências, aplicação dos recursos, proporcionando meios necessários para o financiamento dos empreendimentos solidários e/ou populares, visando à capacitação e qualificação profissional para geração de renda auto-sustentável e formação cidadã.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Coordenar a formulação e a execução das políticas do esporte e lazer do Município;

Coordenar as atividades de práticas esportivas, recreativas e de lazer para a população;

Coordenar as atividades de planejamento, implantação e controle de equipamentos esportivos no Município;

Coordenar a execução de suas atividades administrativas e financeiras;

Exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI COMPLEMENTAR nº 060, de 14 de janeiro de 2009 - Dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular a definição e a implementação das políticas de meio ambiente do Município, de forma integrada e intersetorial;

Coordenar e executar as atividades de gestão da política de meio ambiente no Município, abrangendo controle e fiscalização ambiental, estudos e projetos, educação ambiental e desenvolvimento ambiental;

Coordenar as atividades de planejamento e implementação das políticas de preservação de recursos naturais e de áreas verdes e de controle ambiental, em colaboração com os demais órgãos da Prefeitura;

Coordenar as atividades de controle ambiental, gerenciando o licenciamento ambiental, a fiscalização e a avaliação dos empreendimentos de impacto, com colaboração dos demais órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Coordenar a elaboração de proposta de legislação e normas ambientais e colaborar na elaboração das demais, no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Coordenar e monitorar a implementação de planos, programas e ações decorrentes das políticas ambientais;

Implementar a elaboração de planos, programas, pesquisas, projetos e atividades para implementação da política ambiental;

Elaborar, coordenar, executar e monitorar estudos e projetos de desenvolvimento ambiental;

Normatizar, monitorar e avaliar a qualidade ambiental do Município;

Coordenar a articulação de programas e ações de órgãos ambientais de municípios vizinhos e de outras esferas de governo com os do Município;

Gerenciar o Fundo Municipal do Meio Ambiente;

Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Nº 3.150, de 22/12/98 – Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Decreto Nº 10.164, de 17/05/1999 – Regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de implementação da Política Municipal de Meio Ambiente executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 101 - CÂMARA MUNICIPAL		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
01	Legislativa				30.990.000
01.031	Ação Legislativa				30.990.000
01.031.0001	Atuação Legislativa				2.350.000
01.031.0001.2001	Atividades Legislativas e Acompanhamento das Políticas Públicas		2.350.000		2.350.000
<u>Ação:</u> CMC 01	<u>Meta</u> Processo legislativo				
	<u>Unid. Medida</u> Unidade				1
01.031.0002	Apoio as Ações do Poder Legislativo				28.640.000
01.031.0002.2002	Apoio as Ações do Poder Legislativo		28.640.000		28.640.000
<u>Ação:</u> CMC 06	<u>Meta</u> Anexo construído				
	<u>Unid. Medida</u> Unidade				1
<u>Ação:</u> CMC 03	<u>Meta</u> Equipamentos e materiais adquiridos.				
	<u>Unid. Medida</u> Equipamento				50
<u>Ação:</u> CMC 02	<u>Meta</u> Órgão administrado				
	<u>Unid. Medida</u> Órgão				1
<u>Ação:</u> CMC 04	<u>Meta</u> Política implementada.				
	<u>Unid. Medida</u> Órgão				1
<u>Ação:</u> CMC 05	<u>Meta</u> Prédio reformado.				
	<u>Unid. Medida</u> Prédio				1
28	Encargos Especiais				10.000
28.846	Outros Encargos Especiais				10.000
28.846.0003	Obrigações Especiais				10.000

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 101 - CÂMARA MUNICIPAL		EM R\$1.00				
Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
28.846.0003.3003	Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais - CMC			10.000	10.000	
	<b>Meta</b>					
	<u>Unid. Medida</u>					
	<u>Qtde.</u>					
<b>Ação:</b> CMC 07	Sentenças pagas.					
	Unidade				1	
<b>Total:</b>		0	30.990.000	10.000	31.000.000	

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 102 - GABINETE DA PREFEITA		EM R\$1.00				
Unidade: 1 - GABINETE DA PREFEITA						
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
04	Administração				12.460.457	
04.122	Administração Geral				6.703.000	
04.122.0004	Gestão da Política Administrativa				6.703.000	
04.122.0004.2004	Operacionalização do Gabinete		6.703.000		6.703.000	
	<b>Meta</b>					
	<u>Unid. Medida</u>					
	<u>Qtde.</u>					
<b>Ação:</b> GAB 02	Órgão Gerido				1	
	Órgão				1	
	<b>Meta</b>					
	<u>Unid. Medida</u>					
	<u>Qtde.</u>					
<b>Ação:</b> GAB 01	Servidor capacitado.				70	
	Servidor				70	
	<b>Meta</b>					
	<u>Unid. Medida</u>					
	<u>Qtde.</u>					
<b>Ação:</b> GAB 03	Instituições apoiadas.				4	
	Instituição				4	
	<b>Meta</b>					
	<u>Unid. Medida</u>					
	<u>Qtde.</u>					
<b>Ação:</b> GAB 04	Órgão provido				1	
	Órgão				1	
04.131	Comunicação Social				5.757.457	
04.131.0012	Gestão da Comunicação Governamental				5.757.457	
04.131.0012.2033	Divulgação e Relações Públicas		5.757.457		5.757.457	
	<b>Meta</b>					
	<u>Unid. Medida</u>					
	<u>Qtde.</u>					
<b>Ação:</b> GAB 05	Realizar Campanhas				1	
	Campanha				1	
<b>Total:</b>		0	12.460.457	0	12.460.457	



MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 102 - GABINETE DA PREFEITA		EM R\$1.00			
Unidade: 2 - CONPARQ - FUNDAÇÃO MUN.DE PARQUES E ÁREAS VERDES DE CONTAGEM					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
18	Gestão Ambiental				28.954.000
18.122	Administração Geral				2.654.000
18.122.0007	Gestão Ambiental				2.654.000
18.122.0007.2129	Gestão da CONPARQ		2.654.000		2.654.000
<u>Ação:</u> CPARQ 10	<u>Meta</u> Fundação gerida				<u>Unid. Medida</u> Órgão
					<u>Qtde.</u> 1
<u>Ação:</u> CPARQ 11	<u>Meta</u> Equipamentos e materiais permanentes adquirid				<u>Unid. Medida</u> Equipamento
					<u>Qtde.</u> 300
<u>Ação:</u> CPARQ 12	<u>Meta</u> Atividades realizadas				<u>Unid. Medida</u> Atividade
					<u>Qtde.</u> 6
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				26.190.000
18.541.0007	Gestão Ambiental				26.190.000
18.541.0007.1017	Implantação de Horto, Parques e Praças	17.442.000			17.442.000
<u>Ação:</u> CPARQ 03	<u>Meta</u> Patrimônio público histórico preservado				<u>Unid. Medida</u> Espaço público
					<u>Qtde.</u> 1
<u>Ação:</u> CPARQ 02	<u>Meta</u> Praças, jardins, canteiros e parques impantad				<u>Unid. Medida</u> Espaço público
					<u>Qtde.</u> 50
<u>Ação:</u> CPARQ 04	<u>Meta</u> Prédios públicos construídos e/ou reformados				<u>Unid. Medida</u> Prédio
					<u>Qtde.</u> 1

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 102 - GABINETE DA PREFEITA		EM R\$1.00			
Unidade: 2 - CONPARQ - FUNDAÇÃO MUN.DE PARQUES E ÁREAS VERDES DE CONTAGEM					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<u>Ação:</u> CPARQ 05	<u>Meta</u> Plano Diretor de Arborização elaborado				<u>Unid. Medida</u> Plano
					<u>Qtde.</u> 1
18.541.0007.2085	Manutenção de Praças, Parques e Hortos		6.828.000		6.828.000
<u>Ação:</u> CPARQ 08	<u>Meta</u> Espaços públicos arborizados				<u>Unid. Medida</u> Espaço público
					<u>Qtde.</u> 1
<u>Ação:</u> CPARQ 07	<u>Meta</u> Praças, jardins, canteiros e parques mantidos				<u>Unid. Medida</u> Espaço público
					<u>Qtde.</u> 50
<u>Ação:</u> CPARQ 09	<u>Meta</u> Áreas verdes conservadas e recuperadas				<u>Unid. Medida</u> Espaço público
					<u>Qtde.</u> 30
18.541.0007.2141	Intervenções do Orçamento Participativo		1.920.000		1.920.000
<u>Ação:</u> CPARQ 01	<u>Meta</u> Praças, jardins, canteiros e parques implanta				<u>Unid. Medida</u> Espaço público
					<u>Qtde.</u> 10
18.843	Serviço da Dívida Interna				10.000
18.843.0007	Gestão Ambiental				10.000
18.843.0007.3120	Gestão da Dívida - CONPARQ			10.000	10.000
<u>Ação:</u> CPARQ 13	<u>Meta</u> Dívida controlada e administrada				<u>Unid. Medida</u> Contrato
					<u>Qtde.</u> 1
18.846	Outros Encargos Especiais				100.000
18.846.0007	Gestão Ambiental				100.000
18.846.0007.3121	Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais - CONPARQ			100.000	100.000

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 102 - GABINETE DA PREFEITA				EM R\$1.00			
Unidade: 2 - CONPARQ - FUNDAÇÃO MUN.DE PARQUES E ÁREAS VERDES DE CONTAGEM							
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total		
	<u>Meta</u>					<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>
<u>Ação:</u> CPARQ 14	Indenizações administrativas e sentenças judi					Processo	2
<b>Total:</b>		<b>17.442.000</b>	<b>11.402.000</b>	<b>110.000</b>	<b>28.954.000</b>		

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total		
	<u>Meta</u>					<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>
04	Administração				6.307.200		
04.122	Administração Geral				6.307.200		
04.122.0005	Articulação Governamental				6.307.200		
04.122.0005.2005	Operacionalização das Ações Governamentais		6.169.000		6.169.000		
<u>Ação:</u> SMG 02	Equipamentos e materiais permanentes adquirid					Equipamento	10
<u>Ação:</u> SMG 01	Órgão gerido.					Órgão	1
04.122.0005.2008	Gestão da Administração Regional		138.200		138.200		
<u>Ação:</u> SMG 03	Administrações regionais geridas.					Órgão	8
<u>Ação:</u> SMG 04	Administrações regionais supridas.					Órgão	8
<u>Ação:</u> SMG 05	Órgão gerido.					Órgão	8
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>6.307.200</b>	<b>0</b>	<b>6.307.200</b>		

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
03	Essencial à Justiça				3.321.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial				3.321.000
03.092.0006	Prestação de Serviços Jurídicos				3.321.000
03.092.0006.2009	Operacionalização da Procuradoria Jurídica		3.321.000		3.321.000
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> PGM 02	Órgão equipado.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Unidade				5
	<u>Qtde.</u>				
<u>Ação:</u> PGM 01	Órgão provido e administrado.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Órgão				1
	<u>Qtde.</u>				
28	Encargos Especiais				16.736.685
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				16.736.685
28.062.0003	Obrigações Especiais				16.736.685
28.062.0003.3010	Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais - PMC			16.736.685	16.736.685
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> PGM 03	Pagamentos efetuados.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Unidade				25
	<u>Qtde.</u>				
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>3.321.000</b>	<b>16.736.685</b>	<b>20.057.685</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		EM R\$1.00			
Unidade: 3 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração				1.500.000
04.122	Administração Geral				1.500.000
04.122.0056	Gestão do Fundo da Procuradoria Geral				1.500.000
04.122.0056.2128	Gestão do Fundo da Procuradoria Geral		1.500.000		1.500.000
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> FPGM 01	Fundo gerido.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Fundo				1
	<u>Qtde.</u>				
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
28		Encargos Especiais				106.481
28.843		Serviço da Dívida Interna				4.636
28.843.0003		Obrigações Especiais				4.636
28.843.0003.3014		Gestão da Dívida - CONTERRA			4.636	4.636
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> CONTR 02		Dívida administrada.				
		Dívida	1			
28.846		Outros Encargos Especiais				101.845
28.846.0003		Obrigações Especiais				101.845
28.846.0003.3013		Atendimento a Empresa em Extinção - CONTERRA			101.845	101.845
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> CONTR 01		Companhia em extinção.				
		Órgão	1			
<b>Total:</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>106.481</b>	<b>106.481</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04		Administração				2.662.500
04.124		Controle Interno				2.662.500
04.124.0035		Gestão das Políticas do Controle Interno				2.662.500
04.124.0035.2086		Gestão da Controladoria Geral do Município		2.662.500		2.662.500
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> CGM 01		Órgão gerido.				
		Órgão	1			
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> CGM 03		Equipamento adquirido				
		Equipamento	14			
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> CGM 02		Servidor capacitado				
		Servidor	12			
<b>Total:</b>			<b>0</b>	<b>2.662.500</b>	<b>0</b>	<b>2.662.500</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração				43.266.369
04.122	Administração Geral				24.244.334
04.122.0046	Administração de Contratações				505.000
04.122.0046.2105	Administração de Contratações e Recursos Materiais		505.000		505.000
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMA 005	Setor equipado				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Setor				1
	<u>Qtde.</u>				
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMA 004	Setor gerenciado.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Setor				1
	<u>Qtde.</u>				
04.122.0047	Gestão da Política Institucional				703.200
04.122.0047.2106	Gestão da Política Institucional		703.200		703.200
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMA 006	Entidades apoiadas.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Esfera governamental				
	<u>Qtde.</u>				

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	2				
04.122.0048	Gestão do Patrimônio Municipal				731.000
04.122.0048.2107	Administração do Patrimônio Municipal		731.000		731.000
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMA 007	Patrimônio gerenciado.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Setor				1
	<u>Qtde.</u>				
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMA 008	Setor adquirido e equipado.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Setor				1
	<u>Qtde.</u>				
04.122.0049	Gestão das Ações de Transporte no Serviço Público				2.213.000
04.122.0049.2108	Administração das Ações de Transporte		2.213.000		2.213.000
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMA 009	Frota gerenciada.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Frota				1
	<u>Qtde.</u>				
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMA 010	Posto operacionalizado				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Posto de abastecimento				
	<u>Qtde.</u>				

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	1				
<u>Ação:</u> SMA 011	<p><u>Meta</u> Centro de manutenção equipado.</p> <p><u>Unid. Medida</u> Centro de manutenção</p> <p><u>Qtde.</u></p>				

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	1				
<u>Ação:</u> SMA 012	<p><u>Meta</u> Setor equipado.</p> <p><u>Unid. Medida</u> Setor</p> <p><u>Qtde.</u> 1</p>				
04.122.0050	Administração de Serviços Gerais				19.770.168
04.122.0050.1120	Modernização da Gráfica, Protocolo e Microfilmagem	7.516			7.516
<u>Ação:</u> SMA 016	<p><u>Meta</u> Setor equipado.</p> <p><u>Unid. Medida</u> Setor</p> <p><u>Qtde.</u> 3</p>				
04.122.0050.2109	Administração de Serviços Gerais		19.762.652		19.762.652
<u>Ação:</u> SMA 015	<p><u>Meta</u> Setor equipado</p> <p><u>Unid. Medida</u> Setor</p> <p><u>Qtde.</u> 1</p>				
<u>Ação:</u> SMA 013	<p><u>Meta</u> Zeladoria operacionalizada e prédios mantidos</p> <p><u>Unid. Medida</u> Setor</p> <p><u>Qtde.</u> 1</p>				
<u>Ação:</u> SMA 014	<p><u>Meta</u> Atividades operacionalizadas.</p> <p><u>Unid. Medida</u> Setor</p> <p><u>Qtde.</u> 4</p>				
04.122.0051	Administração de Serviços Funerários e Necrópolis				321.966
04.122.0051.2110	Administração de Necrópolis		321.966		321.966
<u>Ação:</u> SMA 017	<p><u>Meta</u> Serviço prestado.</p> <p><u>Unid. Medida</u> Setor</p> <p><u>Qtde.</u> 1</p>				

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<u>Ação:</u> SMA 018	<u>Meta</u> Setor equipado.	Setor	1				
04.128	Formação de Recursos Humanos						19.022.035
04.128.0045	Administração de Recursos Humanos						19.022.035
04.128.0045.2104	Gestão de Recursos Humanos				19.022.035		19.022.035
<u>Ação:</u> SMA 01	<u>Meta</u> Órgão Provido	Órgão	1				
<u>Ação:</u> SMA 02	<u>Meta</u> Política de pessoal gerenciada.	Setor	1				
<u>Ação:</u> SMA 003	<u>Meta</u> Setor equipado.	Setor	1				
<b>Total:</b>				<b>7.516</b>	<b>43.258.853</b>	<b>0</b>	<b>43.266.369</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				EM R\$1.00			
Unidade: 2 - PREVICON - FUNDO DE PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM							
Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
09	Previdência Social						95.830.265
09.122	Administração Geral						14.269.287
09.122.0011	Gestão do Regime Próprio de Previdência						14.269.287
09.122.0011.3029	Gestão do RPPS					5.648.000	5.648.000
<u>Ação:</u> PREV 01	<u>Meta</u> RPPS gerido.	Fundo	1				
<u>Ação:</u> PREV 02	<u>Meta</u> Fundo suprido.	Fundo	1				
09.122.0011.3031	Gerenciamento do CONPREVI - Fundo Previdenciário					8.621.287	8.621.287
<u>Ação:</u> PREV 04	<u>Meta</u> Fundo Gerido	Fundo	1				
09.272	Previdência do Regime Estatutário						81.560.978
09.272.0011	Gestão do Regime Próprio de Previdência						81.560.978
09.272.0011.3030	Gerenciamento do FINPREVI - Fundo Financeiro					81.560.978	81.560.978
<u>Ação:</u> PREV 03	<u>Meta</u> Fundo gerido.	Fundo	1				
<b>Total:</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>95.830.265</b>	<b>95.830.265</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração				17.049.400
04.123	Administração Financeira				15.351.000
04.123.0016	Gerenciamento da Administração Financeira				15.351.000
04.123.0016.2040	Gestão das Finanças Públicas		15.351.000		15.351.000
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMF 02	Equipamentos e materiais adquiridos.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Equipamento				2
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMF 01	Finanças e órgãos providos.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Órgão				1
04.129	Administração de Receitas				1.698.400
04.129.0017	Gerenciamento da Administração Tributária				1.418.400
04.129.0017.2041	Gestão do Sistema Tributário		830.000		830.000
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMF 03	Recursos administrados.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Órgão				1
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMF 06	Arrecadação gerenciada.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Órgão				1
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMF 04	Equipamentos e materiais adquiridos.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Equipamento				3
04.129.0017.2145	Gestão da Procuradoria Fiscal		588.400		588.400
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMF 11	Arrecadação gerenciada.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Órgão				1
04.129.0055	Modernização da Administração Tributária e Setores Sociais Básicos				280.000

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.129.0055.1127	Operação PMAT / BNDES	280.000			280.000
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMF09	Convênio PMAT/BNDES				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Contrato				1
08	Assistência Social				10.524.000
08.846	Outros Encargos Especiais				10.524.000
08.846.0003	Obrigações Especiais				10.524.000
08.846.0003.3069	Contribuição para o Pasesp			10.524.000	10.524.000
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMF 08	Contribuição repassada.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Contribuição				12
28	Encargos Especiais				58.729.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna				2.200.000
28.841.0003	Obrigações Especiais				2.200.000
28.841.0003.3070	Gestão de Recurso - CAF			2.200.000	2.200.000
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMF 12	Dívida administrada.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Contrato				12
28.843	Serviço da Dívida Interna				56.529.000
28.843.0003	Obrigações Especiais				56.529.000
28.843.0003.3068	Gestão da Dívida - PMC			56.529.000	56.529.000
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> SMF 07	Dívida administrada.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Contrato				12
<b>Total:</b>		<b>280.000</b>	<b>16.769.400</b>	<b>69.253.000</b>	<b>86.302.400</b>



MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD.GERAL					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração				6.361.000
04.121	Planejamento e Orçamento				4.261.000
04.121.0030	Planejamento, Modernização e Articulação das Ações Governamentais				4.071.000
04.121.0030.2075	Gestão do Planejamento e Orçamento		4.071.000		4.071.000
	<u>Meta</u>				<u>Unid.Medida</u>
<u>Ação:</u> SMPC 10	Equipamento adquirido.				Equipamento 4
	<u>Meta</u>				<u>Unid.Medida</u>
<u>Ação:</u> SMPC 01	Órgão gerido				Órgão 1
04.121.0061	Orçamento Participativo				190.000
04.121.0061.2141	Intervenções do Orçamento Participativo		190.000		190.000
	<u>Meta</u>				<u>Unid.Medida</u>
<u>Ação:</u> SMPC 15	Demandas atendidas				Demanda 10
	<u>Meta</u>				<u>Unid.Medida</u>
<u>Ação:</u> SMPC 14	Conjunto de atividades desenvolvido				Atividade 1
04.126	Tecnologia da Informatização				1.900.000
04.126.0031	Informatização Municipal				1.900.000
04.126.0031.2076	Gestão da Informatização Municipal		1.900.000		1.900.000
	<u>Meta</u>				<u>Unid.Medida</u>
<u>Ação:</u> SMPC 02	Programa gerenciado.				Programa 1
	<u>Meta</u>				<u>Unid.Medida</u>
<u>Ação:</u> SMPC 03	Equipamentos e materiais adquiridos.				Equipamento 200

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD.GERAL					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.845	Transferências				200.000
04.845.0059	Apoio ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FDM				200.000
04.845.0059.2134	Apoio ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FDM		200.000		200.000
	<u>Meta</u>				<u>Unid.Medida</u>
<u>Ação:</u> SMPC 13	Ações apoiadas.				Ação 1
99	Reserva de Contingência				30.650.000
99.999	Reserva de Contingência				30.650.000
99.999.9999	Reserva de Contingência				30.650.000
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			30.650.000	30.650.000
	<u>Meta</u>				<u>Unid.Medida</u>
<u>Ação:</u> SMPC 11	Recursos administrados.				Recurso 1
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>6.361.000</b>	<b>30.650.000</b>	<b>37.011.000</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08	Assistência Social				9.163.000
08.122	Administração Geral				9.163.000
08.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas				9.138.000
08.122.0013.2042	Gestão das Políticas Sociais		9.138.000		9.138.000
<u>Ação:</u> STDS 01	<u>Meta</u> Órgãos providos				
	<u>Unid. Medida</u> Órgão				1
<u>Ação:</u> STDS 06	<u>Meta</u> espaço reformado				
	<u>Unid. Medida</u> Pessoa				1
<u>Ação:</u> STDS 02	<u>Meta</u> Equipamentos e materiais adquiridos.				
	<u>Unid. Medida</u> Equipamento				4
<u>Ação:</u> STDS 05	<u>Meta</u> Eventos realizados.				
	<u>Unid. Medida</u> Evento				2
<u>Ação:</u> STDS 03	<u>Meta</u> Ações das políticas apoiadas.				
	<u>Unid. Medida</u> Unidade				1
<u>Ação:</u> STDS 04	<u>Meta</u> Trabalhadores capacitados.				
	<u>Unid. Medida</u> Pessoa				400
08.122.0062	Participação Popular e Controle Social				25.000
08.122.0062.2142	Apoio as Ações dos Conselhos Municipais		25.000		25.000
<u>Ação:</u> STDS 15	<u>Meta</u> Conselhos apoiados				
	<u>Unid. Medida</u> Conselho				11

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
<b>Total:</b>		0	9.163.000	0	9.163.000

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL		EM R\$1.00			
Unidade: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08	Assistência Social				11.765.537
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				8.358.235
08.243.0019	Proteção Básica e Transferência de Renda				4.936.622
08.243.0019.2044	Assistência a Criança e ao Adolescente		3.628.150		3.628.150
<u>Ação:</u> FMAS 01	<u>Meta</u> Famílias atendidas.				<u>Unid. Medida</u> Família <u>Qtde.</u> 12
<u>Ação:</u> FMAS 21	<u>Meta</u> Atividades desenvolvidas				<u>Unid. Medida</u> Atividade <u>Qtde.</u> 5
<u>Ação:</u> FMAS 03	<u>Meta</u> Adolescentes atendidos.				<u>Unid. Medida</u> Adolescente <u>Qtde.</u> 1.150
<u>Ação:</u> FMAS 04	<u>Meta</u> Benefício revisado.				<u>Unid. Medida</u> Benefício <u>Qtde.</u> 1.572
08.243.0019.2045	Ações de Assistência Comunitária		1.308.472		1.308.472
<u>Ação:</u> FMAS 07	<u>Meta</u> Centro mantido.				<u>Unid. Medida</u> Centro <u>Qtde.</u> 800
<u>Ação:</u> FMAS 06	<u>Meta</u> Famílias recadastradas.				<u>Unid. Medida</u> Pessoa <u>Qtde.</u> 21.000
<u>Ação:</u> FMAS 05	<u>Meta</u> Apoio técnico prestado.				<u>Unid. Medida</u> Entidade <u>Qtde.</u> 13
08.243.0033	Proteção Social Especial de Média Complexidade				3.421.613

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL		EM R\$1.00			
Unidade: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.243.0033.2081	Apoio as Ações de Média Complexidade		3.421.613		3.421.613
<u>Ação:</u> FMAS 09	<u>Meta</u> Crianças e adolescentes atendidos.				<u>Unid. Medida</u> Criança/adolescente <u>Qtde.</u>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
		80				
<u>Ação:</u> FMAS 12	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
	Pessoas atendidas.	Pessoa	439			
<u>Ação:</u> FMAS 13	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
	Adolescentes e jovens atendidos.	Adolescente	200			
<u>Ação:</u> FMAS 25	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
	Crianças e adolescentes atendidos.	Pessoa	1.090			
<u>Ação:</u> FMAS 11	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
	Subsistência e benefícios providos.	Família	3.000			
<u>Ação:</u> FMAS 20	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
	pessoas atendidas	Pessoa	100			
<u>Ação:</u> FMAS 10	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
	Centro Equipado.	Centro	3			
<u>Ação:</u> FMAS 08	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
	Crianças e adolescentes atendidos.	Pessoa	788			
08.244		Assistência Comunitária				3.407.302
08.244.0034		Proteção Social de Alta Complexidade				3.407.302
08.244.0034.2078		Apoio as Ações de Alta e Média Complexidade		3.407.302		3.407.302

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<u>Ação:</u> FMAS 14	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
	Famílias atendidas	Família	10			
<u>Ação:</u> FMAS 29	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
	Pessoas Atendidas.	Pessoa	40			
<u>Ação:</u> FMAS 17	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
	Crianças e adolescentes atendidos.	Pessoa	210			
<u>Ação:</u> FMAS 18	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
	Pessoas atendidas.	Pessoa	1			
<u>Ação:</u> FMAS 15	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
	Albergues mantidos	Unidade	5			
<b>Total:</b>				0	11.765.537	0
						11.765.537

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL		EM R\$1.00			
Unidade: 3 - FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08	Assistência Social				4.284.965
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				4.284.965
08.243.0019	Proteção Básica e Transferência de Renda				4.284.965
08.243.0019.2079	Apoio as Ações de Proteção a Criança e ao Adolescente		4.284.965		4.284.965
<u>Ação:</u> FMCA 01	<u>Meta</u> Adolescentes e jovens atendidos.				<u>Unid. Medida</u> Pessoa <u>Qtde.</u> 250
<u>Ação:</u> FMCA 04	<u>Meta</u> Projeto mantido				<u>Unid. Medida</u> Projeto <u>Qtde.</u> 1
<u>Ação:</u> FMCA 02	<u>Meta</u> Criança e adolescente assistidos.				<u>Unid. Medida</u> Pessoa <u>Qtde.</u> 250
<u>Ação:</u> FMCA 03	<u>Meta</u> Comunidade apoiada.				<u>Unid. Medida</u> Centro <u>Qtde.</u> 15
<u>Ação:</u> FMCA 06	<u>Meta</u> Apoio prestado.				<u>Unid. Medida</u> Centro <u>Qtde.</u> 1
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>4.284.965</b>	<b>0</b>	<b>4.284.965</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL		EM R\$1.00			
Unidade: 4 - FMSAN - FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08	Assistência Social				2.969.807
08.244	Assistência Comunitária				1.494.243
08.244.0020	Apoio a Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Agroecológicos				1.494.243
08.244.0020.2046	Apoio a Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Agroecológicos		1.494.243		1.494.243
<u>Ação:</u> FMSAN 05	<u>Meta</u> Instituições e agricultores familiares benefi				<u>Unid. Medida</u> Unidade <u>Qtde.</u> 300
<u>Ação:</u> FMSAN 01	<u>Meta</u> Equipamentos adquiridos.				<u>Unid. Medida</u> Equipamento <u>Qtde.</u> 37
<u>Ação:</u> FMSAN 03	<u>Meta</u> Sistemas de produção implantados e mantidos.				<u>Unid. Medida</u> Unidade <u>Qtde.</u> 30
<u>Ação:</u> FMSAN 04	<u>Meta</u> Centro implantado.				<u>Unid. Medida</u> Sistema <u>Qtde.</u> 1
<u>Ação:</u> FMSAN 02	<u>Meta</u> Pontos implantados.				<u>Unid. Medida</u> Unidade <u>Qtde.</u> 2
08.306	Alimentação e Nutrição				1.475.564
08.306.0032	Promoção e Educação Alimentar e Nutricional				688.175
08.306.0032.2140	Promoção e Educação Alimentar e Nutricional		688.175		688.175
<u>Ação:</u> FMSAN 09	<u>Meta</u> Atividades desenvolvidas.				<u>Unid. Medida</u> Centro <u>Qtde.</u> 2

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 110 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL				EM R\$1.00			
Unidade: 4 - FMSAN - FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<u>Ação:</u> FMSAN 12	<u>Meta</u> Publico atendido	<u>Unid. Medida</u> Entidade	<u>Qtde.</u> 5				
<u>Ação:</u> FMSAN 11	<u>Meta</u> equipamentos adquiridos	<u>Unid. Medida</u> Equipamento	<u>Qtde.</u> 10				
<u>Ação:</u> FMSAN 08	<u>Meta</u> Atividades realizadas.	<u>Unid. Medida</u> Atividade	<u>Qtde.</u> 82				
08.306.0063	Abastecimento e Complementação Alimentar						787.389
08.306.0063.2047	Abastecimento e Complementação Alimentar				787.389		787.389
<u>Ação:</u> FMSAN 06	<u>Meta</u> Equipamentos públicos mantidos.	<u>Unid. Medida</u> Equipamento	<u>Qtde.</u> 1				
<u>Ação:</u> FMSAN 13	<u>Meta</u> Cestas adquiridas	<u>Unid. Medida</u> Unidade	<u>Qtde.</u> 1				
<u>Ação:</u> FMSAN 07	<u>Meta</u> Equipamentos e materiais adquiridos.	<u>Unid. Medida</u> Equipamento	<u>Qtde.</u> 1				
<b>Total:</b>				<b>0</b>	<b>2.969.807</b>	<b>0</b>	<b>2.969.807</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 111 -SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO				EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
15	Urbanismo						12.024.342
15.122	Administração Geral						10.979.342
15.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas						10.975.342
15.122.0013.2014	Operacionalização da SMDU				10.975.342		10.975.342
<u>Ação:</u> SMDU 02	<u>Meta</u> Equipamentos e materiais permanentes adquirid	<u>Unid. Medida</u> Equipamento	<u>Qtde.</u> 10				
<u>Ação:</u> SMDU 01	<u>Meta</u> Órgão gerido.	<u>Unid. Medida</u> Órgão	<u>Qtde.</u> 1				
15.122.0062	Participação Popular e Controle Social						4.000
15.122.0062.2142	Apoio as Ações dos Conselhos Municipais				4.000		4.000
<u>Ação:</u> SMDU 04	<u>Meta</u> Conselho gerido	<u>Unid. Medida</u> Conselho	<u>Qtde.</u> 1				
15.451	Infra-Estrutura Urbana						1.045.000
15.451.0009	Gestão da Cidade						1.045.000
15.451.0009.2024	Gestão das Políticas Urbanas				1.045.000		1.045.000
<u>Ação:</u> SMDU 03	<u>Meta</u> Espaço urbano planejado, controlado e normati	<u>Unid. Medida</u> Atividade	<u>Qtde.</u> 12				
<b>Total:</b>				<b>0</b>	<b>12.024.342</b>	<b>0</b>	<b>12.024.342</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
16		Habitação				80.262.548
16.482		Habitação Urbana				80.262.548
16.482.0009		Gestão da Cidade				313.200
16.482.0009.2119		Planejamento e Gestão Habitacional		313.200		313.200
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> FMH 07		Levantamentos, pesquisas e cadastros realizad	Atividade	10		
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> FMH 11		Unidade	Unidade	1		
16.482.0010		Habitação de Interesse Social				79.949.348
16.482.0010.1125		Produção de Novos Assentamentos Habitacionais	46.985.274			46.985.274
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> FMH 05		Imóveis adquiridos	M²	37.000		
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> FMH 10		Operação Contratada.	Contrato	1		
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> FMH 04		Unidades habitacionais implantadas.	Unidade	368		
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> FMH 06		Famílias reassentadas	Familia	630		
16.482.0010.2118		Intervenção em Assentamentos Precários		32.512.074		32.512.074

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> FMH 01		Títulos concedidos	Familia	1.700		
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> fmh 02		Área de risco estabilizada e ou recuperada	Área	5		
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> FMH 03		Obras de urbanização realizadas	Obra	7		
16.482.0010.2141		Intervenções do Orçamento Participativo		452.000		452.000
<u>Meta</u>		<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>			
<u>Ação:</u> FMH 09		Demandas atendidas	Demanda	1		
<b>Total:</b>			<b>46.985.274</b>	<b>33.277.274</b>	<b>0</b>	<b>80.262.548</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12	Educação				104.515.720
12.122	Administração Geral				24.824.664
12.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas				24.823.664
12.122.0013.2087	Gestão das Ações de Educação		24.822.664		24.822.664
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 01	Órgão provido.				Órgão 1
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 02	Órgão provido.				Órgão 6
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 04	Servidor provido				Servidor 373
12.122.0013.2089	Gestão das Ações do Sistema Municipal de Ensino		1.000		1.000
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 44	Sistema gerido.				Sistema 1
12.122.0062	Participação Popular e Controle Social				1.000
12.122.0062.2142	Apoio as Ações dos Conselhos Municipais		1.000		1.000
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 64	Conselhos operacionalizados e apoiados				Conselho 3
12.306	Alimentação e Nutrição				14.500.000
12.306.0036	Alimentação Escolar				14.500.000
12.306.0036.2088	Atendimento a Alimentação Escolar		14.500.000		14.500.000

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 07	Alimentação oferecida.				Aluno 65.900
12.361	Ensino Fundamental				52.893.176
12.361.0037	Ensino Fundamental				46.969.521
12.361.0037.1089	Informatização das Escolas Públicas	2.600.000			2.600.000
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 25	Equipamentos e mobiliários de informática adq				Equipamento 1.225
12.361.0037.1090	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escola da Rede Pública Municipal	10.779.835			10.779.835
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 18	Escolas construídas.				Escola 3
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 19	Escola construída.				Escola 3
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 20	Escola ampliada.				Escola 90
12.361.0037.2091	Atendimento ao Ensino Fundamental		27.288.686		27.288.686
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 10	Escolas providas de recursos humanos.				Servidor 6.000
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 09	Alunos de 6 a 14 anos atendidos.				Aluno 60.516



MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				EM R\$1.00		
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
12.361.0037.2092	Administração Direta de Recursos pela Escola		6.300.000		6.300.000	
	<u>Meta</u>					
<u>Ação:</u> SEDUC 22	Escola provida.					
	<u>Unid. Medida</u>					
	Caixa Escolar				90	
	<u>Qtde.</u>					
<u>Ação:</u> SEDUC 21	Escola provida				95	
	<u>Unid. Medida</u>					
	Caixa Escolar					
	<u>Qtde.</u>					
12.361.0037.2141	Intervenções do Orçamento Participativo		1.000		1.000	
	<u>Meta</u>					
<u>Ação:</u> SEDUC 62	Demandas atendidas				1	
	<u>Unid. Medida</u>					
	Demanda					
	<u>Qtde.</u>					
12.361.0039	Transporte Escolar				5.016.000	
12.361.0039.2094	Atendimento ao Transporte Escolar		5.016.000		5.016.000	
	<u>Meta</u>					
<u>Ação:</u> SEDUC 31	Alunos e participantes de projetos transporta				500	
	<u>Unid. Medida</u>					
	Aluno					
	<u>Qtde.</u>					
<u>Ação:</u> SEDUC 30	Aluno atendido.				1.536	
	<u>Unid. Medida</u>					
	Aluno					
	<u>Qtde.</u>					
12.361.0045	Administração de Recursos Humanos				907.655	
12.361.0045.2103	Capacitação e Formação do Profissional de Ensino		907.655		907.655	
	<u>Meta</u>					
<u>Ação:</u> SEDUC 57	Servidores atendidos.				6.000	
	<u>Unid. Medida</u>					
	Servidor					
	<u>Qtde.</u>					
12.365	Ensino Infantil				9.311.551	
12.365.0040	Ensino Infantil				9.311.551	

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				EM R\$1.00		
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total	
12.365.0040.1095	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil	600.000			600.000	
	<u>Meta</u>					
<u>Ação:</u> SEDUC 39	CEI's equipados e mantidos.				5	
	<u>Unid. Medida</u>					
	CEI					
	<u>Qtde.</u>					
12.365.0040.2096	Atendimento a Educação Infantil		8.711.551		8.711.551	
	<u>Meta</u>					
<u>Ação:</u> SEDUC 36	Rede conveniada assistida.				32	
	<u>Unid. Medida</u>					
	Creche					
	<u>Qtde.</u>					
<u>Ação:</u> SEDUC 34	Alunos de 0 a 5 anos e 8 meses.				4.500	
	<u>Unid. Medida</u>					
	Aluno					
	<u>Qtde.</u>					
12.366	Educação de Jovens e Adultos				1.000	
12.366.0040	Ensino Infantil				1.000	
12.366.0040.2141	Intervenções do Orçamento Participativo		1.000		1.000	
	<u>Meta</u>					
<u>Ação:</u> SEDUC 63	Demandas atendidas				1	
	<u>Unid. Medida</u>					
	Demanda					
	<u>Qtde.</u>					
12.367	Educação Especial				2.985.329	
12.367.0041	Educação Social				2.985.329	
12.367.0041.2097	Atendimento a Educação Especial		2.985.329		2.985.329	
	<u>Meta</u>					
<u>Ação:</u> SEDUC 41	Aluno atendido.				200	
	<u>Unid. Medida</u>					
	Aluno					
	<u>Qtde.</u>					
<u>Ação:</u> SEDUC 40	Educação Especial desenvolvida nas escolas.				103	
	<u>Unid. Medida</u>					
	Escola					
	<u>Qtde.</u>					

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 112 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
13	Cultura				3.320.307
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				205.307
13.391.0042	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				55.307
13.391.0042.1098	Construção e Revitalização de Espaços Históricos e Culturais	15.000			15.000
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 46	Bens construídos e equipados.				<u>Qtde.</u> 12
					% Etapa
13.391.0042.2099	Conservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural		40.307		40.307
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 45	Arquivo Público Municipal implementado.				<u>Qtde.</u> 25
					% Etapa
13.391.0043	Difusão Cultural				150.000
13.391.0043.2100	Promoção, Difusão e Apoio Cultural		150.000		150.000
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 53	Bens públicos preservados, conservados e mant				<u>Qtde.</u> 1
					Acervo de bens
13.392	Difusão Cultural				3.115.000
13.392.0043	Difusão Cultural				3.114.000
13.392.0043.2100	Promoção, Difusão e Apoio Cultural		3.114.000		3.114.000
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 49	Cultura difundida, promovida e apoiada.				<u>Qtde.</u> 20
					Evento
13.392.0062	Participação Popular e Controle Social				1.000
13.392.0062.2142	Apoio as Ações dos Conselhos Municipais		1.000		1.000

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 112 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	<u>Meta</u>				<u>Unid. Medida</u>
<u>Ação:</u> SEDUC 65	Conselho operacionalizado e apoiado				<u>Qtde.</u> 1
					Conselho
<b>Total:</b>		13.994.835	93.841.192	0	107.836.027

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		EM R\$1,00			
Unidade: 2 - FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12	Educação				15.585.735
12.122	Administração Geral				13.892.735
12.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas				13.891.735
12.122.0013.2115	Gestão da Funec		13.891.735		13.891.735
<u>Ação:</u> FUNEC 04	<u>Meta</u> Projetos providos.				
	<u>Unid. Medida</u> Projeto				
	<u>Qtde.</u> 7				
<u>Ação:</u> FUNEC 01	<u>Meta</u> Atividades desenvolvidas.				
	<u>Unid. Medida</u> Atividade				
	<u>Qtde.</u> 1				
<u>Ação:</u> FUNEC 10	<u>Meta</u> Servidor com reajuste garantido.				
	<u>Unid. Medida</u> Servidor				
	<u>Qtde.</u> 518				
<u>Ação:</u> FUNEC 03	<u>Meta</u> Repasse efetuado.				
	<u>Unid. Medida</u> Unidade				
	<u>Qtde.</u> 7				
<u>Ação:</u> FUNEC 06	<u>Meta</u> Atividades desenvolvidas				
	<u>Unid. Medida</u> Órgão				
	<u>Qtde.</u> 1				
<u>Ação:</u> FUNEC 07	<u>Meta</u> Servidor capacitado.				
	<u>Unid. Medida</u> Servidor				
	<u>Qtde.</u> 518				
<u>Ação:</u> FUNEC 02	<u>Meta</u> Equipamentos e materiais adquiridos.				
	<u>Unid. Medida</u> Órgão				
	<u>Qtde.</u> 1				

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		EM R\$1,00			
Unidade: 2 - FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<u>Ação:</u> FUNEC 05	<u>Meta</u> Órgão informatizado e modernizado.				
	<u>Unid. Medida</u> Órgão				
	<u>Qtde.</u> 1				
12.122.0062	Participação Popular e Controle Social				1.000
12.122.0062.2142	Apoio as Ações dos Conselhos Municipais		1.000		1.000
<u>Ação:</u> FUNEC 25	<u>Meta</u> Conselho apoiado				
	<u>Unid. Medida</u> Conselho				
	<u>Qtde.</u> 1				
12.362	Ensino Médio				480.500
12.362.0054	Ensino Médio				480.500
12.362.0054.1121	Construção, Ampl. e Impl. de Unidade de Ensino e Laboratório	284.000			284.000
<u>Ação:</u> FUNEC 22	<u>Meta</u> Unidades de Ensino ampliadas e construídas.				
	<u>Unid. Medida</u> Unidade				
	<u>Qtde.</u> 10				
12.362.0054.2114	Desenvolvimento do Ensino Médio		196.500		196.500
<u>Ação:</u> FUNEC 19	<u>Meta</u> Unidades providas.				
	<u>Unid. Medida</u> Unidade				
	<u>Qtde.</u> 11				
<u>Ação:</u> FUNEC 21	<u>Meta</u> Laboratórios mantidos.				
	<u>Unid. Medida</u> Laboratório				
	<u>Qtde.</u> 10				
12.363	Ensino Profissional				1.212.500
12.363.0052	Educação Profissional				1.212.500
12.363.0052.2112	Desenvolvimento do Ensino Profissional		1.212.500		1.212.500

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		EM R\$1.00			
Unidade: 2 - FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<b>Ação:</b> FUNEC 11	<u>Meta</u> Laboratórios implantados e mantidos.				
	<u>Unid. Medida</u> Laboratório				12
	<u>Qtde.</u>				
<b>Ação:</b> Funec 12	<u>Meta</u> Aluno beneficiado.				
	<u>Unid. Medida</u> Aluno				1.350
	<u>Qtde.</u>				
<b>Ação:</b> FUNEC 09	<u>Meta</u> Aluno provido com educação profissional.				
	<u>Unid. Medida</u> Aluno				1.350
	<u>Qtde.</u>				
28	Encargos Especiais				120.000
28.843	Serviço da Dívida Interna				20.000
28.843.0003	Obrigações Especiais				20.000
28.843.0003.3118	Gestão da Dívida Pública - FUNEC			20.000	20.000
<b>Ação:</b> FUNEC 23	<u>Meta</u> Divida parcelada				
	<u>Unid. Medida</u> Divida				1
	<u>Qtde.</u>				
28.846	Outros Encargos Especiais				100.000
28.846.0003	Obrigações Especiais				100.000
28.846.0003.3119	Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais			100.000	100.000
<b>Ação:</b> FUNEC 24	<u>Meta</u> Indenização paga.				
	<u>Unid. Medida</u> Indenização				10
	<u>Qtde.</u>				
<b>Total:</b>		<b>284.000</b>	<b>15.301.735</b>	<b>120.000</b>	<b>15.705.735</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		EM R\$1.00			
Unidade: 3 - SEDUC - FUNDEB					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12	Educação				137.744.000
12.361	Ensino Fundamental				120.989.000
12.361.0037	Ensino Fundamental				120.989.000
12.361.0037.2091	Atendimento ao Ensino Fundamental		120.989.000		120.989.000
<b>Ação:</b> FUNDEB 01	<u>Meta</u> Escolas providas de recursos humanos.				
	<u>Unid. Medida</u> Servidor				6.000
	<u>Qtde.</u>				
12.365	Ensino Infantil				16.755.000
12.365.0040	Ensino Infantil				16.755.000
12.365.0040.2096	Atendimento a Educação Infantil		16.755.000		16.755.000
<b>Ação:</b> FUNDEB 02	<u>Meta</u> Alunos de 0 a 5 anos e 8 meses.				
	<u>Unid. Medida</u> Aluno				4.500
	<u>Qtde.</u>				
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>137.744.000</b>	<b>0</b>	<b>137.744.000</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 113 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10	Saúde				160.234.273
10.122	Administração Geral				29.587.763
10.122.0024	Modernização e Desenvolvimento Institucional do SUS-Contagem				29.284.763
10.122.0024.1052	Modernização e Desenvolvimento do SUS-Contagem	1.178.763			1.178.763
	<b>Meta</b>				
<b>Ação:</b> FMS 01	Sistema mantido e conservado.				
	<b>Unid. Medida</b>				
	Sistema				1
	<b>Qtde.</b>				
<b>Ação:</b> FMS 010	Servidores capacitados.				
	<b>Unid. Medida</b>				
	Servidor				1.163
	<b>Qtde.</b>				
<b>Ação:</b> FMS 08	Sistema equipado.				
	<b>Unid. Medida</b>				
	Sistema				1
	<b>Qtde.</b>				
10.122.0024.2051	Gestão e Operacionalização do SUS-Contagem		27.706.000		27.706.000
	<b>Meta</b>				
<b>Ação:</b> FMS 03	Sistema provido.				
	<b>Unid. Medida</b>				
	Sistema				1
	<b>Qtde.</b>				
<b>Ação:</b> FMS 02	Sistema gerenciado, regulado e controlado.				
	<b>Unid. Medida</b>				
	Sistema				1
	<b>Qtde.</b>				
10.122.0024.2141	Intervenções do Orçamento Participativo		400.000		400.000
	<b>Meta</b>				
<b>Ação:</b> FMS 77	Demandas atendidas				
	<b>Unid. Medida</b>				
	Demanda				1
	<b>Qtde.</b>				
10.122.0025	Controle Social do SUS-Contagem				303.000
10.122.0025.2054	Organização e Execução das Conferências Locais, Distritais e Municipais		140.000		140.000

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 113 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<b>Ação:</b> FMS 027	Equipamentos adquiridos.				
	<b>Meta</b>				
	Equipamento				6
	<b>Unid. Medida</b>				
	Equipamento				6
	<b>Qtde.</b>				
<b>Ação:</b> FMS 026	Conferência distrital realizada.				
	<b>Meta</b>				
	Conferência				7
	<b>Unid. Medida</b>				
	Conferência				1
	<b>Qtde.</b>				
<b>Ação:</b> FMS 031	Conferência realizada.				
	<b>Meta</b>				
	Conferência				1
	<b>Unid. Medida</b>				
	Conferência				1
	<b>Qtde.</b>				
10.122.0025.2055	Apoio à Organização e Capacitação do Conselho e Conselheiros		163.000		163.000
	<b>Meta</b>				
<b>Ação:</b> FMS 076	Ouvidoria operacionalizada.				
	<b>Meta</b>				
	Ouvidoria				1
	<b>Unid. Medida</b>				
	Ouvidoria				1
	<b>Qtde.</b>				
<b>Ação:</b> FMS 028	Conselho operacionalizado.				
	<b>Meta</b>				
	Órgão				1
	<b>Unid. Medida</b>				
	Órgão				1
	<b>Qtde.</b>				
10.301	Atenção Básica				43.700.645
10.301.0026	Atenção Básica de Saúde				40.311.141
10.301.0026.1057	Operacionalização e Ampliação do Bloco das Ações Básicas de Saúde	15.723.840			15.723.840
	<b>Meta</b>				
<b>Ação:</b> FMS 034	USB equipadas.				
	<b>Meta</b>				
	Kit USB				19
	<b>Unid. Medida</b>				
	Kit USB				19
	<b>Qtde.</b>				
<b>Ação:</b> FMS 019	PSF / UBS construídos.				
	<b>Meta</b>				
	Unidade				14
	<b>Unid. Medida</b>				
	Unidade				14
	<b>Qtde.</b>				

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Código		Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<b>Órgão :</b> 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		EM R\$1.00						
<b>Unidade:</b> 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
<b>Ação:</b> FMS 020	<b>Meta</b>	PSF / UBS construídos.	Unidade	80				
10.301.0026.2056		Gestão da Atenção Básica de Saúde				24.587.301		24.587.301
<b>Ação:</b> FMS 032	<b>Meta</b>	População atendida.	Procedimento	4.840.000				
10.301.0028		Assistência Farmacêutica						3.389.504
10.301.0028.2133		Gestão da Assistência Farmacêutica				3.389.504		3.389.504
<b>Ação:</b> FMS 072	<b>Meta</b>	Medicamentos adquiridos.	Medicamentos	1.000.000				
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						82.156.577
10.302.0027		Atenção Especializada em Saúde de Média e Alta Complexidade						82.156.577
10.302.0027.1059		Operacionalização e Ampliação de Ações de Atenção Especializada de Saúde			22.460.000			22.460.000
<b>Ação:</b> FMS 040	<b>Meta</b>	Maternidade construída	Prédio	1				
<b>Ação:</b> FMS 039	<b>Meta</b>	Unidades ampliadas e reformadas.	Unidade	11				
<b>Ação:</b> FMS 038	<b>Meta</b>	Unidades providas.	Equipamento	11				
10.302.0027.2058		Gestão da Atenção Especializada em Saúde				59.696.577		59.696.577

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Código		Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<b>Órgão :</b> 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		EM R\$1.00						
<b>Unidade:</b> 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
<b>Ação:</b> FMS 036	<b>Meta</b>	População atendida.	Procedimento	2.805.984				
10.305		Vigilância Epidemiológica						4.789.288
10.305.0029		Atenção a Saúde Coletiva						4.789.288
10.305.0029.1063		Expansão e Consolidação das Ações do Bloco Vigilância em Saúde			490.000			490.000
<b>Ação:</b> FMS 047	<b>Meta</b>	Equipamentos adquiridos	Equipamento	8				
<b>Ação:</b> FMS 048	<b>Meta</b>	Instalações ampliadas.	Obra	1				
10.305.0029.2062		Gestão das Ações do Bloco Vigilância em Saúde				4.299.288		4.299.288
<b>Ação:</b> FMS 045	<b>Meta</b>	Ações mantidas.	Procedimento	33.661				
<b>Total:</b>					<b>39.852.603</b>	<b>120.381.670</b>	<b>0</b>	<b>160.234.273</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10		Saúde				168.684.000
10.122		Administração Geral				168.684.000
10.122.0023		Gestão e Operacionalização do SUS-Contagem				168.684.000
10.122.0023.2048		Gestão do Sistema de Saúde - Famuc		168.684.000		168.684.000
<b>Meta</b>						
<b>Unid. Medida</b>						
<b>Qtde.</b>						
<b>Ação:</b> FAMUC 01		Órgão administrado.				1
<b>Meta</b>						
<b>Unid. Medida</b>						
<b>Qtde.</b>						
<b>Ação:</b> FAMUC 02		Equipamentos e materiais permanentes adquirid				1
28		Encargos Especiais				850.000
28.843		Serviço da Dívida Interna				350.000
28.843.0003		Obrigações Especiais				350.000
28.843.0003.3049		Gestão da Dívida - FAMUC			350.000	350.000
<b>Meta</b>						
<b>Unid. Medida</b>						
<b>Qtde.</b>						
<b>Ação:</b> FAMUC 03		Dívida paga.				1
28.846		Outros Encargos Especiais				500.000
28.846.0003		Obrigações Especiais				500.000
28.846.0003.3050		Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais - FAMUC			500.000	500.000
<b>Meta</b>						
<b>Unid. Medida</b>						
<b>Qtde.</b>						
<b>Ação:</b> FAMUC 04		Setença paga.				1
<b>Total:</b>			<b>0</b>	<b>168.684.000</b>	<b>850.000</b>	<b>169.534.000</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04		Administração				2.339.930
04.122		Administração Geral				1.449.930
04.122.0013		Gestão Administrativa das Políticas Públicas				1.449.930
04.122.0013.2070		Operacionalização da Sedecon		1.449.930		1.449.930
<b>Meta</b>						
<b>Unid. Medida</b>						
<b>Qtde.</b>						
<b>Ação:</b> SMDE 08		Secretaria provida.				1
04.665		Normatização e Qualidade				890.000
04.665.0014		Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável				890.000
04.665.0014.1040		Programa Contagem Pró-ISO		890.000		890.000
<b>Meta</b>						
<b>Unid. Medida</b>						
<b>Qtde.</b>						
<b>Ação:</b> SMDE 09		Secretaria provida.				0
<b>Meta</b>						
<b>Unid. Medida</b>						
<b>Qtde.</b>						
<b>Ação:</b> SMDE 10		Material adquirido.				1
23		Comércio e Serviços				36.900
23.691		Promoção Comercial				36.900
23.691.0014		Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável				36.900
23.691.0014.2034		Gestão do Desenvolvimento Econômico		36.900		36.900
<b>Meta</b>						
<b>Unid. Medida</b>						
<b>Qtde.</b>						
<b>Ação:</b> SMDE 06		Apoio implantado.				10
<b>Meta</b>						
<b>Unid. Medida</b>						
<b>Qtde.</b>						
<b>Ação:</b> SMDE 01		Agência constituída e mantida.				1

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO				EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO							
Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<u>Ação:</u> SMDE 02	<u>Meta</u> Material e equipamentos adquiridos	<u>Unid. Medida</u> Equipamento	<u>Qtde.</u> 10				
<u>Ação:</u> SMDE 05	<u>Meta</u> Empresas atendidas.	<u>Unid. Medida</u> Entidade	<u>Qtde.</u> 200				
<u>Ação:</u> SMDE 03	<u>Meta</u> Diagnóstico e planos elaborados.	<u>Unid. Medida</u> Plano	<u>Qtde.</u> 7				
<u>Ação:</u> SMDE 07	<u>Meta</u> Planejamento e fomento realizado.	<u>Unid. Medida</u> Plano	<u>Qtde.</u> 8				
<u>Ação:</u> SMDE 04	<u>Meta</u> Promoção e divulgação realizada.	<u>Unid. Medida</u> Campanha	<u>Qtde.</u> 12				
<b>Total:</b>				<b>890.000</b>	<b>1.486.830</b>	<b>0</b>	<b>2.376.830</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO				EM R\$1.00			
Unidade: 2 - CINCO - CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM							
Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
22	Indústria						6.023.500
22.122	Administração Geral						989.500
22.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas						989.500
22.122.0013.2035	Operacionalização do Cinco				989.500		989.500
<u>Ação:</u> CIC 02	<u>Meta</u> Salas equipadas	<u>Unid. Medida</u> Sala	<u>Qtde.</u> 1				
<u>Ação:</u> CIC 01	<u>Meta</u> Órgão provido.	<u>Unid. Medida</u> Órgão	<u>Qtde.</u> 1				
22.661	Promoção Industrial						5.034.000
22.661.0015	Incentivo ao Desenvolvimento Industrial						5.034.000
22.661.0015.1038	Museu da Indústria			7.000			7.000
<u>Ação:</u> CIC 12	<u>Meta</u> Prédio construído.	<u>Unid. Medida</u> % Etapa	<u>Qtde.</u> 90				
<u>Ação:</u> CIC 11	<u>Meta</u> Museu provido.	<u>Unid. Medida</u> Museu	<u>Qtde.</u> 1				
22.661.0015.1039	Fomento Industrial			2.000			2.000
<u>Ação:</u> CIC 08	<u>Meta</u> Imóvel adquirido.	<u>Unid. Medida</u> Imóvel	<u>Qtde.</u> 1				
22.661.0015.2037	Desenvolvimento Industrial				5.025.000		5.025.000



MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 114 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO				EM R\$1.00			
Unidade: 2 - CINCO - CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM							
Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<u>Ação:</u> CIC 04	<u>Meta</u> Lote divulgado.	Campanha	1				
<u>Ação:</u> CIC 05	<u>Meta</u> Evento realizado.	Evento	15				
<u>Ação:</u> CIC 06	<u>Meta</u> Levantamento realizado.	Levantamento	1				
<u>Ação:</u> CIC 09	<u>Meta</u> Empreendimento fomentado.	Empreendimento	25				
<u>Ação:</u> CIC 07	<u>Meta</u> Distritos gerenciados.	Distrito	5				
28	Encargos Especiais						8.000
28.846	Outros Encargos Especiais						8.000
28.846.0003	Obrigações Especiais						8.000
28.846.0003.3036	Contribuição para o Pasep - CINCO					8.000	8.000
<u>Ação:</u> CIC 03	<u>Meta</u> Pagamento realizado.	Pagamento	12				
<b>Total:</b>				<b>9.000</b>	<b>6.014.500</b>	<b>8.000</b>	<b>6.031.500</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 115 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração						540.000
04.122	Administração Geral						540.000
04.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas						540.000
04.122.0013.1015	Construção de Prédios Públicos			540.000			540.000
<u>Ação:</u> SOSU 28	<u>Meta</u> Prédio publico edificado.	Área	1				
15	Urbanismo						45.951.109
15.122	Administração Geral						7.131.999
15.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas						7.131.999
15.122.0013.2012	Operacionalização da Semobs				7.131.999		7.131.999
<u>Ação:</u> SOSU 02	<u>Meta</u> Equipamentos e materiais permanentes adquirid	Equipamento	25				
<u>Ação:</u> SOSU 01	<u>Meta</u> Órgão gerido	Órgão	1				
15.451	Infra-Estrutura Urbana						26.019.110
15.451.0009	Gestão da Cidade						26.019.110
15.451.0009.1027	Implantação de Infra-estrutura de Obras			768.000			768.000
<u>Ação:</u> SOSU 10	<u>Meta</u> Serviços contratados.	% Etapa	100				
<u>Ação:</u> SOSU 11	<u>Meta</u> Equipamentos mantidos.	Unidade	10				
15.451.0009.1028	Modernização e Ampliação do Sistema Viário			8.874.589			8.874.589

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<u>Ação:</u> SOSU 12	<u>Meta</u> Sistema viário ampliado.	<u>Unid. Medida</u> Sistema	<u>Qtde.</u> 1				
15.451.0009.2082	Manutenção do Sistema Viário				12.138.000		12.138.000
<u>Ação:</u> SOSU 13	<u>Meta</u> Sistema viário mantido e modernizado.	<u>Unid. Medida</u> % Etapa	<u>Qtde.</u> 1				
15.451.0009.2141	Intervenções do Orçamento Participativo				4.238.521		4.238.521
<u>Ação:</u> SOSU 32	<u>Meta</u> Demandas atendidas	<u>Unid. Medida</u> Demanda	<u>Qtde.</u> 1				
15.752	Energia Elétrica						12.800.000
15.752.0009	Gestão da Cidade						12.800.000
15.752.0009.1025	Implantação de Rede de Iluminação Pública			11.730.000			11.730.000
<u>Ação:</u> SOSU 20	<u>Meta</u> Rede Ampliada.	<u>Unid. Medida</u> Km	<u>Qtde.</u> 10				
15.752.0009.2026	Manutenção de Rede de Iluminação Pública				1.070.000		1.070.000
<u>Ação:</u> SOSU 21	<u>Meta</u> Sistema de iluminação mantido.	<u>Unid. Medida</u> Sistema	<u>Qtde.</u> 1				
17	Saneamento						35.512.024
17.512	Saneamento Básico Urbano						35.512.024
17.512.0008	Preservação dos Recursos Hídricos, Saneamento e Drenagem Urbana						35.512.024
17.512.0008.1020	Drenagem, Pavimentação e Contenção de Encostas			35.512.024			35.512.024

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<u>Ação:</u> SOSU 33	<u>Meta</u> Operação contratada.	<u>Unid. Medida</u> Contrato	<u>Qtde.</u> 1				
<u>Ação:</u> SOSU 14	<u>Meta</u> Obra Realizada.	<u>Unid. Medida</u> Obra	<u>Qtde.</u> 10				
<u>Ação:</u> SOSU 16	<u>Meta</u> Fundos de vales tratados.	<u>Unid. Medida</u> Obra	<u>Qtde.</u> 12				
18	Gestão Ambiental						39.201.440
18.452	Serviços Urbanos						39.201.440
18.452.0007	Gestão Ambiental						39.201.440
18.452.0007.1018	Implantação de Unidade de Apoio a Limpeza Urbana			3.365.000			3.365.000
<u>Ação:</u> SOSU 31	<u>Meta</u> Usina e pontos de coleta	<u>Unid. Medida</u> Unidade	<u>Qtde.</u> 9				
18.452.0007.2016	Gestão da Limpeza Pública e do Lixo				35.836.440		35.836.440
<u>Ação:</u> SOSU 03	<u>Meta</u> Vias limpas e coletas de resíduos	<u>Unid. Medida</u> Tonelada	<u>Qtde.</u> 120.000				
<b>Total:</b>				<b>60.789.613</b>	<b>60.414.960</b>	<b>0</b>	<b>121.204.573</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 116 -TRANSCON - AUTAR. MUN.TRANS. E TRANSP.CONTAGEM		EM R\$1.00			
Unidade: 2 - TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
15	Urbanismo				24.395.691
15.122	Administração Geral				9.415.615
15.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas				9.414.615
15.122.0013.2071	Operacionalização do Sistema de Trânsito e Transporte		9.414.615		9.414.615
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> FMTT 01	Órgão gerido				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Órgão				1
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> FMTT 02	Equipamentos e materiais permanentes adquirid				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Equipamento				25
15.122.0062	Participação Popular e Controle Social				1.000
15.122.0062.2142	Apoio as Ações dos Conselhos Municipais		1.000		1.000
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> FMTT 12	Conselho apoiado				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Conselho				1
15.451	Infra-Estrutura Urbana				13.347.355
15.451.0021	Mobilidade Urbana: Gestão do Sistema de Trânsito de Pedestres e Veiculos				13.347.355
15.451.0021.1074	Obras e Projetos de Trânsito	597.000			597.000
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> FMTT 05	Sistema construído, planejado e implantado.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Sistema				1
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> FMTT 07	Recursos gerenciados.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Obra				1
15.451.0021.2073	Gestão do Trânsito		12.750.355		12.750.355

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 116 -TRANSCON - AUTAR. MUN.TRANS. E TRANSP.CONTAGEM		EM R\$1.00			
Unidade: 2 - TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> FMTT 04	Atividades desenvolvidas.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Sistema				1
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> FMTT 06	População sensibilizada e educada para o trã				
	<u>Unid. Medida</u>				
	População				1
15.453	Transportes Coletivos Urbanos				1.632.721
15.453.0022	Mobilidade Urbana: Gestão do Sistema de Transporte				1.632.721
15.453.0022.2072	Gestão do Transporte		1.632.721		1.632.721
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> FMTT 03	Transporte requalificado e gerenciado.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Sistema				1
<b>Total:</b>		<b>597.000</b>	<b>23.798.691</b>	<b>0</b>	<b>24.395.691</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
06	Segurança Pública				18.890.601
06.122	Administração Geral				18.335.901
06.122.0057	Gestão das Políticas de Defesa Social				18.330.901
06.122.0057.1013	Gestão da Defesa Social	18.287.901			18.287.901
<u>Ação:</u> SEDS 06	<u>Meta</u> Sistema gerido.				<u>Unid. Medida</u> Percentual <u>Qtde.</u> 1
<u>Ação:</u> SEDS 01	<u>Meta</u> Órgão suprido.				<u>Unid. Medida</u> Órgão <u>Qtde.</u> 1
<u>Ação:</u> SEDS 04	<u>Meta</u> Equipamentos e materiais permanentes adquirid				<u>Unid. Medida</u> Equipamento <u>Qtde.</u> 20
<u>Ação:</u> SEDS 05	<u>Meta</u> Convênios implementados.				<u>Unid. Medida</u> Convênio <u>Qtde.</u> 3
<u>Ação:</u> SEDS 18	<u>Meta</u> centro reformado				<u>Unid. Medida</u> Centro <u>Qtde.</u> 1
<u>Ação:</u> SEDS 02	<u>Meta</u> Auxílio financeiro.				<u>Unid. Medida</u> Pessoa <u>Qtde.</u> 500
06.122.0057.2131	Gestão da Junta de Serviço Militar		43.000		43.000
<u>Ação:</u> SEDS 16	<u>Meta</u> Atividades Desenvolvidas.				<u>Unid. Medida</u> Órgão <u>Qtde.</u> 1
06.122.0062	Participação Popular e Controle Social				5.000

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
06.122.0062.2142	Apoio as Ações dos Conselhos Municipais		5.000		5.000
<u>Ação:</u> SEDS 17	<u>Meta</u> Conselho apoiado				<u>Unid. Medida</u> Conselho <u>Qtde.</u> 1
06.181	Policciamento				219.000
06.181.0057	Gestão das Políticas de Defesa Social				219.000
06.181.0057.2006	Gestão da Vigilância e Guarda		219.000		219.000
<u>Ação:</u> SEDS 09	<u>Meta</u> Atividades desenvolvidas.				<u>Unid. Medida</u> Pessoa <u>Qtde.</u> 500
<u>Ação:</u> SEDS 08	<u>Meta</u> Materiais e serviços adquiridos.				<u>Unid. Medida</u> Equipamento <u>Qtde.</u> 6
<u>Ação:</u> SEDS 19	<u>Meta</u> equipamentos adquiridos				<u>Unid. Medida</u> Equipamento <u>Qtde.</u> 50
06.182	Defesa Civil				335.700
06.182.0005	Articulação Governamental				335.700
06.182.0005.2007	Gestão da Defesa Civil		335.700		335.700
<u>Ação:</u> SEDS 12	<u>Meta</u> Equipamentos e materiais permanentes adquirid				<u>Unid. Medida</u> Equipamento <u>Qtde.</u> 10
<u>Ação:</u> SEDS 11	<u>Meta</u> Atividades desenvolvidas.				<u>Unid. Medida</u> Atividade <u>Qtde.</u> 1

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		EM R\$1.00					
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL							
Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<u>Ação:</u> SEDS 13	<u>Meta</u> População atendida.	População	1				
<u>Ação:</u> SEDS 15	<u>Meta</u> Plano de Auxílio Mútuo Implantado.	Plano	1				
<u>Ação:</u> SEDS 14	<u>Meta</u> Núcleo de Defesa Civil Implantado	Núcleo	5				
<b>Total:</b>				<b>18.287.901</b>	<b>602.700</b>	<b>0</b>	<b>18.890.601</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA		EM R\$1.00					
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA							
Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04	Administração						1.773.500
04.122	Administração Geral						1.773.500
04.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas						1.773.500
04.122.0013.2137	Operacionalização da SMDC				1.773.500		1.773.500
<u>Ação:</u> SEDC 09	<u>Meta</u> Equipamentos adquiridos	Equipamento	5				
<u>Ação:</u> SEDC 01	<u>Meta</u> Órgão gerido.	Órgão	1				
14	Direito a Cidadania						1.466.234
14.122	Administração Geral						7.000
14.122.0062	Participação Popular e Controle Social						7.000
14.122.0062.2142	Apoio as Ações dos Conselhos Municipais				7.000		7.000
<u>Ação:</u> SEDC 14	<u>Meta</u> Conselho apoiado	Conselho	1				
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						1.459.234
14.422.0060	Promoção dos Direitos de Cidadania						1.459.234
14.422.0060.2138	Promoção dos Direitos de Cidadania				1.159.234		1.159.234
<u>Ação:</u> SEDC 07	<u>Meta</u> Ações Desenvolvidas	Ação	7				
<u>Ação:</u> sedc 15	<u>Meta</u> Atividades e ações desenvolvidas.	Evento	5				

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA		EM R\$1.00					
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA							
Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<u>Ação:</u> SEDC 04	<u>Meta</u> Ações Desenvolvidas	Ação	7				
<u>Ação:</u> SEDC 03	<u>Meta</u> Atividades Desenvolvidas	Atividade	13				
<u>Ação:</u> SEDC 06	<u>Meta</u> Atividades Desenvolvidas	Atividade	5				
<u>Ação:</u> SEDC 05	<u>Meta</u> Ações e Atividades	Evento	6				
<u>Ação:</u> SEDC 08	<u>Meta</u> Eventos promovidos	Evento	8				
<u>Ação:</u> SEDC 10	<u>Meta</u> equipamentos adquiridos	Equipamento	7				
14.422.0060.2143	Gestão do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor				300.000		300.000
<u>Ação:</u> SEDC 18	<u>Meta</u> equipamentos adquiridos	Equipamento	20				
<u>Ação:</u> SEDC 19	<u>Meta</u> órgão gerido	Órgão	1				
<b>Total:</b>				<b>0</b>	<b>3.239.734</b>	<b>0</b>	<b>3.239.734</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA		EM R\$1.00					
Unidade: 2 - CONSORCIO REG.DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - MULHERES DAS GERAIS							
Código	Especificação	Unid. Medida	Qtde.	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
14	Direito a Cidadania						106.100
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						106.100
14.422.0058	Apoio a Consórcios Públicos						106.100
14.422.0058.2132	Apoio as Ações do Consórcio Público Mulheres das Gerais				106.100		106.100
<u>Ação:</u> SEDC 11	<u>Meta</u> Ações e Atividades	Ação	12				
<u>Ação:</u> SEDC 12	<u>Meta</u> Obras Realizadas	Obra	1				
<b>Total:</b>				<b>0</b>	<b>106.100</b>	<b>0</b>	<b>106.100</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
11	Trabalho				987.647
11.122	Administração Geral				987.647
11.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas				987.647
11.122.0013.2136	Operacionalização da SETGER		987.647		987.647
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> STGR 01	Órgão gerido				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Órgão				1
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> STGR 03	Ações das politicas apoiadas				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Ação				3
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> STGR 04	Trabalhadores capacitados				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Pessoa				50
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> STGR 02	Equipamentos e materiais adquiridos				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Equipamento				30
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> STGR 05	Eventos realizados				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Evento				3
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>987.647</b>	<b>0</b>	<b>987.647</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA		EM R\$1.00			
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
11	Trabalho				3.076.100
11.333	Empregabilidade				3.076.100
11.333.0018	Gestão do Sistema Público de Emprego				3.076.100
11.333.0018.2043	Apoio as Ações do Sistema de Emprego		3.076.100		3.076.100
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> FMTRS 12	equipamentos adquiridos				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Equipamento				20
	<u>Meta</u>				
<u>Ação:</u> FMTRS 02	Equipamentos implementados e mantidos.				
	<u>Unid. Medida</u>				
	Equipamento público				

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 119 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA		EM R\$1.00									
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA											
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total						
	1										
	<table border="0"> <tr> <td><u>Meta</u></td> <td><u>Unid. Medida</u></td> <td><u>Qtde.</u></td> </tr> <tr> <td>Equipamentos implementados e mantidos</td> <td>Equipamento público</td> <td></td> </tr> </table>	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>	Equipamentos implementados e mantidos	Equipamento público					
<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>									
Equipamentos implementados e mantidos	Equipamento público										
<u>Ação:</u> FMTRS 03											

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 119 -SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA		EM R\$1.00									
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA											
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total						
	3										
	<table border="0"> <tr> <td><u>Meta</u></td> <td><u>Unid. Medida</u></td> <td><u>Qtde.</u></td> </tr> <tr> <td>Trabalhadores inseridos no mercado de trabalh</td> <td>Pessoa</td> <td>1.880</td> </tr> </table>	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>	Trabalhadores inseridos no mercado de trabalh	Pessoa	1.880				
<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>									
Trabalhadores inseridos no mercado de trabalh	Pessoa	1.880									
<u>Ação:</u> FMTRS 10											
	<table border="0"> <tr> <td><u>Meta</u></td> <td><u>Unid. Medida</u></td> <td><u>Qtde.</u></td> </tr> <tr> <td>Entidades apoiadas.</td> <td>Unidade</td> <td>2</td> </tr> </table>	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>	Entidades apoiadas.	Unidade	2				
<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>									
Entidades apoiadas.	Unidade	2									
<u>Ação:</u> FMTRS 06											
	<table border="0"> <tr> <td><u>Meta</u></td> <td><u>Unid. Medida</u></td> <td><u>Qtde.</u></td> </tr> <tr> <td>Pessoas incluídas.</td> <td>Pessoa</td> <td>80</td> </tr> </table>	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>	Pessoas incluídas.	Pessoa	80				
<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>									
Pessoas incluídas.	Pessoa	80									
<u>Ação:</u> FMTRS 09											
	<table border="0"> <tr> <td><u>Meta</u></td> <td><u>Unid. Medida</u></td> <td><u>Qtde.</u></td> </tr> <tr> <td>Jovens capacitados.</td> <td>Pessoa</td> <td>1.500</td> </tr> </table>	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>	Jovens capacitados.	Pessoa	1.500				
<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>									
Jovens capacitados.	Pessoa	1.500									
<u>Ação:</u> FMTRS 01											
	<table border="0"> <tr> <td><u>Meta</u></td> <td><u>Unid. Medida</u></td> <td><u>Qtde.</u></td> </tr> <tr> <td>serviço mantido</td> <td>Serviço</td> <td>8</td> </tr> </table>	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>	serviço mantido	Serviço	8				
<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>									
serviço mantido	Serviço	8									
<u>Ação:</u> FMTRS 04											
	<table border="0"> <tr> <td><u>Meta</u></td> <td><u>Unid. Medida</u></td> <td><u>Qtde.</u></td> </tr> <tr> <td>Pessoas qualificadas.</td> <td>Pessoa</td> <td>1.880</td> </tr> </table>	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>	Pessoas qualificadas.	Pessoa	1.880				
<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>									
Pessoas qualificadas.	Pessoa	1.880									
<u>Ação:</u> FMTRS 11											
	<table border="0"> <tr> <td><u>Meta</u></td> <td><u>Unid. Medida</u></td> <td><u>Qtde.</u></td> </tr> <tr> <td>Centro mantido.</td> <td>Centro</td> <td>1</td> </tr> </table>	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>	Centro mantido.	Centro	1				
<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>									
Centro mantido.	Centro	1									
<u>Ação:</u> FMTRS 05											
	<table border="0"> <tr> <td><u>Meta</u></td> <td><u>Unid. Medida</u></td> <td><u>Qtde.</u></td> </tr> <tr> <td>Programa acompanhado.</td> <td>Programa</td> <td>2</td> </tr> </table>	<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>	Programa acompanhado.	Programa	2				
<u>Meta</u>	<u>Unid. Medida</u>	<u>Qtde.</u>									
Programa acompanhado.	Programa	2									
<u>Ação:</u> FMTRS 08											
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>3.076.100</b>	<b>0</b>	<b>3.076.100</b>						



MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 120 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
27	Desporto e Lazer				5.555.800
27.122	Administração Geral				2.260.000
27.122.0044	Promoção, Fomento e Apoio ao Esporte e Lazer				2.260.000
27.122.0044.2139	Operacionalização da SEEL		2.260.000		2.260.000
<u>Ação:</u> SEEL 04	<u>Meta</u> Equipamentos e materiais adquiridos				
	<u>Unid. Medida</u> Equipamento				<u>Qtde.</u> 1
<u>Ação:</u> SEEL 01	<u>Meta</u> Órgão gerido				
	<u>Unid. Medida</u> Órgão				<u>Qtde.</u> 1
27.812	Desporto Comunitário				3.295.800
27.812.0044	Promoção, Fomento e Apoio ao Esporte e Lazer				3.295.800
27.812.0044.1101	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços de Esporte e Lazer	1.100.000			1.100.000
<u>Ação:</u> SEEL 02	<u>Meta</u> Espaços construídos e/ou revitalizados				
	<u>Unid. Medida</u> Espaço público				<u>Qtde.</u> 30
27.812.0044.2102	Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer		2.195.800		2.195.800
<u>Ação:</u> SEEL 03	<u>Meta</u> População a partir de 6 anos atendida				
	<u>Unid. Medida</u> População				<u>Qtde.</u> 1
<b>Total:</b>		<b>1.100.000</b>	<b>4.455.800</b>	<b>0</b>	<b>5.555.800</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

Órgão : 121 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		EM R\$1.00			
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
18	Gestão Ambiental				1.167.200
18.122	Administração Geral				727.200
18.122.0013	Gestão Administrativa das Políticas Públicas				697.200
18.122.0013.2135	Operacionalização da SEMA		697.200		697.200
<u>Ação:</u> SEMA 01	<u>Meta</u> Órgão gerido.				
	<u>Unid. Medida</u> Órgão				<u>Qtde.</u> 1
<u>Ação:</u> SEMA 02	<u>Meta</u> Equipamentos adquiridos.				
	<u>Unid. Medida</u> Equipamento				<u>Qtde.</u> 20
18.122.0062	Participação Popular e Controle Social				30.000
18.122.0062.2142	Apoio as Ações dos Conselhos Municipais		30.000		30.000
<u>Ação:</u> SEMA 05	<u>Meta</u> Conselho apoiado				
	<u>Unid. Medida</u> Conselho				<u>Qtde.</u> 1
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				440.000
18.541.0007	Gestão Ambiental				440.000
18.541.0007.2130	Gestão Ambiental		440.000		440.000
<u>Ação:</u> SEMA 04	<u>Meta</u> Ações desenvolvidas				
	<u>Unid. Medida</u> Ação				<u>Qtde.</u> 2
<u>Ação:</u> SEMA 03	<u>Meta</u> Ações desenvolvidas.				
	<u>Unid. Medida</u> Ação				<u>Qtde.</u> 4
<u>Ação:</u> SEMA 06	<u>Meta</u> equipamentos adquiridos				
	<u>Unid. Medida</u> Equipamento				<u>Qtde.</u> 20

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

<b>Órgão</b> : 121 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	EM R\$1.00
<b>Unidade:</b> 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
<b>Total:</b>	0 1.167.200 0 1.167.200

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**PROGRAMA DE TRABALHO COM AS AÇÕES**

Anexo 6 da Lei nº. 4320/64 - Adendo V

<b>Órgão</b> : 121 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		EM R\$1.00			
<b>Unidade:</b> 2 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
18	Gestão Ambiental				1.165.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				1.165.000
18.541.0007	Gestão Ambiental				1.165.000
18.541.0007.2130	Gestão Ambiental		1.165.000		1.165.000
	<u>Meta</u>				
	<u>Unid.Medida</u>				
	<u>Qtde.</u>				
<b>Ação:</b> FMMA 02	Projetos e ações implantados.				3
	<u>Meta</u>				
	<u>Unid.Medida</u>				
	<u>Qtde.</u>				
<b>Ação:</b> FMMA 01	Órgão gerido				1
	<u>Meta</u>				
	<u>Unid.Medida</u>				
	<u>Qtde.</u>				
<b>Ação:</b> FMMA 03	Ações desenvolvidas				2
<b>Total:</b>		0	1.165.000	0	1.165.000
<b>Total:</b>		200.519.742	850.985.194	213.674.431	1.265.179.367

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Órgão:</b>	101	- CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Unidade:</b>	1	- CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
30000000	DESPESAS CORRENTES			27.600.000
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.450.000	
31900000	Aplicações Diretas	21.100.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.850.000		
31901300	Obrigações Patronais	3.000.000		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	200.000		
31903400	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000		
31909100	Sentenças Judiciais	10.000		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	350.000		
31911300	Obrigações Patronais	350.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.150.000	
33900000	Aplicações Diretas	6.150.000		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	10.000		
33900900	Salário-Família	20.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	50.000		
33903000	Material de Consumo	400.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000		
33903500	Serviços de Consultoria	80.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000		
33904600	Auxílio-Alimentação	100.000		
33904900	Auxílio Transporte	100.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
33909300	Indenizações e Restituições	4.150.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.400.000
44000000	INVESTIMENTOS		3.400.000	
44900000	Aplicações Diretas	3.400.000		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000		
44905100	Obras e Instalações	2.500.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	400.000		
<b>Total:</b>				<b>31.000.000</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Órgão: 102 - GABINETE DA PREFEITA				
Unidade: 1 - GABINETE DA PREFEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			12.360.457
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.892.000	
31900000	Aplicações Diretas	5.776.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	72.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.870.000		
31901300	Obrigações Patronais	834.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	116.000		
31911300	Obrigações Patronais	116.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.468.457	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000		
33504100	Contribuições	150.000		
33900000	Aplicações Diretas	6.318.457		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	50.000		
33903000	Material de Consumo	250.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000		
33903500	Serviços de Consultoria	50.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.867.457		
33904900	Auxílio Transporte	1.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000
44000000	INVESTIMENTOS		100.000	
44900000	Aplicações Diretas	100.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	100.000		
<b>Total:</b>				<b>12.460.457</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
Órgão: 102	- GABINETE DA PREFEITA			
Unidade: 2	- CONPARQ - FUNDAÇÃO MUN.DE PARQUES E ÁREAS VERDES DE CONTAGEM			
30000000	DESPESAS CORRENTES			9.637.000
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.492.000	
31900000	Aplicações Diretas	1.469.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.264.000		
31901300	Obrigações Patronais	155.000		
31909100	Sentenças Judiciais	50.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	23.000		
31911300	Obrigações Patronais	23.000		
32000000	Juros e Encargos da Dívida		5.000	
32900000	Aplicações Diretas	5.000		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.140.000	
33900000	Aplicações Diretas	8.140.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	4.000		
33903000	Material de Consumo	1.050.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.000		
33903700	Locação de Mão-de Obra	100.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.888.000		
33909100	Sentenças Judiciais	50.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			19.317.000
44000000	INVESTIMENTOS		19.312.000	
44900000	Aplicações Diretas	19.312.000		
44905100	Obras e Instalações	19.262.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	50.000		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.000	
46900000	Aplicações Diretas	5.000		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000		
<b>Total:</b>				<b>28.954.000</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.287.200
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.067.000	
31900000	Aplicações Diretas	6.009.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	100.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.911.000		
31901300	Obrigações Patronais	998.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	58.000		
31911300	Obrigações Patronais	58.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.200	
33900000	Aplicações Diretas	220.200		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	2.000		
33903000	Material de Consumo	36.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.200		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
44000000	INVESTIMENTOS		20.000	
44900000	Aplicações Diretas	20.000		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	15.000		
<b>Total:</b>				<b>6.307.200</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Órgão: 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.827.685
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.140.685	
31900000	Aplicações Diretas	3.945.685		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	27.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.270.000		
31901300	Obrigações Patronais	112.000		
31909100	Sentenças Judiciais	1.536.685		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	195.000		
31911300	Obrigações Patronais	195.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.687.000	
33900000	Aplicações Diretas	2.687.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	19.000		
33903000	Material de Consumo	36.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	16.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000		
33904900	Auxílio Transporte	1.000		
33909100	Sentenças Judiciais	1.000.000		
33909300	Indenizações e Restituições	1.000.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			13.230.000
44000000	INVESTIMENTOS		13.230.000	
44900000	Aplicações Diretas	13.230.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	30.000		
44909100	Sentenças Judiciais	13.200.000		
<b>Total:</b>				<b>20.057.685</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.475.000
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.380.000	
31900000	Aplicações Diretas	1.380.000		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	1.380.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.000	
33900000	Aplicações Diretas	95.000		
33903000	Material de Consumo	10.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000		
33909300	Indenizações e Restituições	25.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			25.000
44000000	INVESTIMENTOS		25.000	
44900000	Aplicações Diretas	25.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	25.000		
<b>Total:</b>				<b>1.500.000</b>



MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Órgão: 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 4 - CONTERRA - EM LIQUIDAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			104.345
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.742	
31900000	Aplicações Diretas	14.742		
31901300	Obrigações Patronais	14.742		
32000000	Juros e Encargos da Dívida		2.500	
32900000	Aplicações Diretas	2.500		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.500		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.103	
33900000	Aplicações Diretas	87.103		
33903000	Material de Consumo	503		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	64.100		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.136
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.136	
46900000	Aplicações Diretas	2.136		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.136		
<b>Total:</b>				<b>106.481</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Órgão: 105 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 1 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.654.500
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.221.000	
31900000	Aplicações Diretas	2.081.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	20.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.999.000		
31901300	Obrigações Patronais	62.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	140.000		
31911300	Obrigações Patronais	140.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		433.500	
33900000	Aplicações Diretas	433.500		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	5.000		
33903000	Material de Consumo	4.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000		
33904900	Auxílio Transporte	500		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000
44000000	INVESTIMENTOS		8.000	
44900000	Aplicações Diretas	8.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	8.000		
<b>Total:</b>				<b>2.662.500</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
Órgão: 107	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 1	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
30000000	DESPESAS CORRENTES			42.857.887
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.927.035	
31900000	Aplicações Diretas	13.413.152		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	752.041		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	23.672		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.105.896		
31901300	Obrigações Patronais	531.860		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	726.734		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	103.845		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.169.104		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	513.883		
31911300	Obrigações Patronais	513.883		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.930.852	
33900000	Aplicações Diretas	28.930.852		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	120.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	5.000		
33903000	Material de Consumo	1.427.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000		
33903500	Serviços de Consultoria	1.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	511.000		
33903700	Locação de Mão-de Obra	1.819.652		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.546.000		
33904600	Auxílio-Alimentação	1.440.000		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000		
33904900	Auxílio Transporte	5.200		
33909300	Indenizações e Restituições	1.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			408.482
44000000	INVESTIMENTOS		408.482	
44900000	Aplicações Diretas	408.482		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	58.482		
44906100	Aquisição de Imóveis	350.000		
<b>Total:</b>				<b>43.266.369</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>Órgão:</b> 107	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>Unidade:</b> 2	- PREVICON - FUNDO DE PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM			
30000000	DESPESAS CORRENTES			83.694.415
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83.694.415	
33900000	Aplicações Diretas	78.274.650		
33900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	57.910.000		
33900300	Pensões	3.700.000		
33900500	Outros Benefícios Previdenciários	7.600.000		
33900900	Salário-Família	330.000		
33903000	Material de Consumo	108.940		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	54.470		
33903500	Serviços de Consultoria	1.089.400		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	435.760		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.431.610		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	564.470		
33909300	Indenizações e Restituições	3.050.000		
33910000	Aplicação Direta de operações entre órgãos, fundos e entidades dos org.fiscal e de seguridade social	5.419.765		
33914100	Contribuições	5.419.765		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			272.350
44000000	INVESTIMENTOS		272.350	
44900000	Aplicações Diretas	272.350		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	272.350		
90000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			11.863.500
99000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		11.863.500	
99990000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	11.863.500		
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	11.863.500		
99999999	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	11.863.500		
<b>Total:</b>				<b>95.830.265</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 108	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Unidade: 1	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
30000000	DESPESAS CORRENTES			54.318.400
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.323.000	
31900000	Aplicações Diretas	14.161.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	86.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.738.000		
31901300	Obrigações Patronais	237.000		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	1.162.000		
31911300	Obrigações Patronais	1.162.000		
32000000	Juros e Encargos da Dívida		27.100.000	
32900000	Aplicações Diretas	27.100.000		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	26.100.000		
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.895.400	
33900000	Aplicações Diretas	11.895.400		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	7.000		
33903000	Material de Consumo	25.800		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000		
33903500	Serviços de Consultoria	160.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	278.100		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	697.500		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.524.000		
33904900	Auxílio Transporte	1.000		
33909300	Indenizações e Restituições	200.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			31.984.000
44000000	INVESTIMENTOS		355.000	
44900000	Aplicações Diretas	355.000		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000		
44905100	Obras e Instalações	220.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	75.000		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		31.629.000	
46900000	Aplicações Diretas	28.129.000		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	28.129.000		
46910000	Aplicação Direta de operações entre órgãos, fundos e entidades dos orç.fiscal e de seguridade social	3.500.000		
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.500.000		
<b>Total:</b>				<b>86.302.400</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>Órgão:</b> 109	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL			
<b>Unidade:</b> 1	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD.GERAL			
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.941.000
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.905.000	
31900000	Aplicações Diretas	2.804.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	112.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.408.000		
31901300	Obrigações Patronais	284.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	101.000		
31911300	Obrigações Patronais	101.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.036.000	
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais	200.000		
33704100	Contribuições	200.000		
33900000	Aplicações Diretas	2.836.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	25.000		
33903000	Material de Consumo	190.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000		
33903500	Serviços de Consultoria	490.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000		
33904900	Auxílio Transporte	1.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			420.000
44000000	INVESTIMENTOS		420.000	
44900000	Aplicações Diretas	420.000		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000		
44905100	Obras e Instalações	50.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	320.000		
90000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			30.650.000
99000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		30.650.000	
99990000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	30.650.000		
99999900	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	30.650.000		
99999999	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	30.650.000		
<b>Total:</b>				<b>37.011.000</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>Órgão:</b> 110	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL			
<b>Unidade:</b> 1	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
30000000	DESPESAS CORRENTES			8.418.000
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.083.000	
31900000	Aplicações Diretas	3.909.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	354.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.135.000		
31901300	Obrigações Patronais	420.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	174.000		
31911300	Obrigações Patronais	174.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.335.000	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.490.000		
33504100	Contribuições	40.000		
33504300	Subvenções Sociais	3.450.000		
33900000	Aplicações Diretas	845.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	10.000		
33903000	Material de Consumo	120.000		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	135.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000		
33904900	Auxílio Transporte	2.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			745.000
44000000	INVESTIMENTOS		745.000	
44900000	Aplicações Diretas	745.000		
44905100	Obras e Instalações	680.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	65.000		
<b>Total:</b>				<b>9.163.000</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
Órgão: 110	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL			
Unidade: 2	- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
30000000	DESPESAS CORRENTES			11.076.297
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.076.297	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.083.577		
33504300	Subvenções Sociais	10.083.577		
33900000	Aplicações Diretas	992.720		
33903000	Material de Consumo	605.200		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	280.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.520		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			689.240
44000000	INVESTIMENTOS		689.240	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000		
44504200	Auxílios	20.000		
44900000	Aplicações Diretas	669.240		
44905100	Obras e Instalações	540.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	129.240		
<b>Total:</b>				<b>11.765.537</b>



MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.784.965
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.784.965	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.569.965		
33504300	Subvenções Sociais	2.569.965		
33900000	Aplicações Diretas	215.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	15.000		
33903000	Material de Consumo	30.000		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.500.000
44000000	INVESTIMENTOS		1.500.000	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.500.000		
44504200	Auxílios	1.500.000		
<b>Total:</b>				<b>4.284.965</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
Órgão: 110	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL			
Unidade: 4	- FMSAN - FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.661.634
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.661.634	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	982.262		
33504300	Subvenções Sociais	982.262		
33900000	Aplicações Diretas	1.679.372		
33903000	Material de Consumo	197.750		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.029.796		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.678		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.240		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.908		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			308.173
44000000	INVESTIMENTOS		308.173	
44900000	Aplicações Diretas	308.173		
44905100	Obras e Instalações	51.166		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	257.007		
<b>Total:</b>				<b>2.969.807</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Órgão: 111 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO				
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			12.004.342
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.021.090	
31900000	Aplicações Diretas	9.446.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	119.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.911.000		
31901300	Obrigações Patronais	416.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	575.090		
31911300	Obrigações Patronais	575.090		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.983.252	
33900000	Aplicações Diretas	1.983.252		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	12.000		
33903000	Material de Consumo	53.200		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	24.000		
33903500	Serviços de Consultoria	400.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.200		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.322.852		
33904900	Auxílio Transporte	20.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000
44000000	INVESTIMENTOS		20.000	
44900000	Aplicações Diretas	20.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.000		
<b>Total:</b>				<b>12.024.342</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>Órgão:</b> 111	- SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO			
<b>Unidade:</b> 4	- FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.683.200
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.683.200	
33900000	Aplicações Diretas	1.683.200		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.233.200		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	450.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			78.579.348
44000000	INVESTIMENTOS		78.579.348	
44900000	Aplicações Diretas	78.579.348		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.462.966		
44905100	Obras e Instalações	75.141.108		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	30.000		
44906100	Aquisição de Imóveis	1.505.274		
44909300	Indenizações e Restituições	440.000		
<b>Total:</b>				<b>80.262.548</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>Órgão:</b> 112	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
<b>Unidade:</b> 1	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
30000000	DESPESAS CORRENTES			92.006.027
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.989.000	
31900000	Aplicações Diretas	20.360.900		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.268.400		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	8.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.107.900		
31901300	Obrigações Patronais	4.971.200		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	442.900		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	562.500		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	12.628.100		
31911300	Obrigações Patronais	12.628.100		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.017.027	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.128.009		
33504100	Contribuições	13.128.009		
33900000	Aplicações Diretas	45.889.018		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	3.000		
33903000	Material de Consumo	7.391.307		
33903100	Promoções Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	70.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.337.449		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.936.262		
33904900	Auxílio Transporte	131.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			15.830.000
44000000	INVESTIMENTOS		15.830.000	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500.000		
44504100	Contribuições	500.000		
44900000	Aplicações Diretas	15.330.000		
44905100	Obras e Instalações	9.630.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.700.000		
<b>Total:</b>				<b>107.836.027</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 112	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade: 2	- FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM			
30000000	DESPESAS CORRENTES			15.115.478
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.000.000	
31900000	Aplicações Diretas	12.087.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	170.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.922.275		
31901300	Obrigações Patronais	227.725		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	667.000		
31909100	Sentenças Judiciais	100.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	913.000		
31911300	Obrigações Patronais	913.000		
32000000	Juros e Encargos da Dívida		5.000	
32900000	Aplicações Diretas	5.000		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.000		
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.110.478	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000		
33504100	Contribuições	150.000		
33900000	Aplicações Diretas	1.960.478		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	25.630		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	29.630		
33903000	Material de Consumo	397.820		
33903100	Promoções Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.500		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.063		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000		
33903500	Serviços de Consultoria	14.658		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	161.150		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.285.027		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			590.257
44000000	INVESTIMENTOS		575.257	
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	59.000		
44504100	Contribuições	59.000		
44900000	Aplicações Diretas	516.257		
44905100	Obras e Instalações	174.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	342.257		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		15.000	
46900000	Aplicações Diretas	15.000		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000		
<b>Total:</b>				<b>15.705.735</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
Órgão: 112	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade: 3	- SEDUC - FUNDEB			
30000000	DESPESAS CORRENTES			137.744.000
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		137.529.000	
31900000	Aplicações Diretas	137.419.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	14.622.000		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	166.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.987.000		
31901300	Obrigações Patronais	110.000		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	10.260.000		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.274.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	110.000		
31911300	Obrigações Patronais	110.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		215.000	
33900000	Aplicações Diretas	215.000		
33904900	Auxílio Transporte	215.000		
<b>Total:</b>				<b>137.744.000</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 113	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1	- FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
30000000	DESPESAS CORRENTES			121.047.307
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		43.349.757	
31900000	Aplicações Diretas	41.034.757		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	13.000		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	15.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.916.000		
31901300	Obrigações Patronais	1.871.757		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	557.000		
31903400	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	14.535.000		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	127.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	2.315.000		
31911300	Obrigações Patronais	2.315.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.697.550	
33900000	Aplicações Diretas	70.625.123		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	212.694		
33903000	Material de Consumo	20.853.565		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.713		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	151.000		
33903500	Serviços de Consultoria	90.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.363.000		
33903700	Locação de Mão-de Obra	14.160.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.993.388		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000		
33904900	Auxílio Transporte	19.000		
33909100	Sentenças Judiciais	130.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.371.000		
33909300	Indenizações e Restituições	246.763		
33910000	Aplicação Direta de operações entre órgãos, fundos e entidades dos orç.fiscal e de seguridade social	7.072.427		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.072.427		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			39.186.966
44000000	INVESTIMENTOS		39.186.966	
44900000	Aplicações Diretas	39.186.966		
44905100	Obras e Instalações	36.143.840		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.570.000		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	380.000		
44909300	Indenizações e Restituições	93.126		
<b>Total:</b>				<b>160.234.273</b>



MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>Órgão:</b> 113	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade:</b> 2	- FAMUC - FUND. DE ASSIST.MÉDICA E URG. DE CONTAGEM			
30000000	DESPESAS CORRENTES			169.194.000
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		162.750.000	
31900000	Aplicações Diretas	150.650.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	14.900.000		
31900900	Salário-Família	262.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.068.000		
31901300	Obrigações Patronais	10.140.000		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	570.000		
31903400	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.200.000		
31909100	Sentenças Judiciais	500.000		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	12.100.000		
31911300	Obrigações Patronais	12.100.000		
32000000	Juros e Encargos da Dívida		50.000	
32900000	Aplicações Diretas	50.000		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	50.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.394.000	
33900000	Aplicações Diretas	6.394.000		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	10.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	15.000		
33903000	Material de Consumo	120.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000		
33903500	Serviços de Consultoria	10.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300.000		
33904900	Auxílio Transporte	393.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	31.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			340.000
44000000	INVESTIMENTOS		40.000	
44900000	Aplicações Diretas	40.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	40.000		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		300.000	
46900000	Aplicações Diretas	300.000		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000		
<b>Total:</b>				<b>169.534.000</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 114	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			
Unidade: 1	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.345.930
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.428.000	
31900000	Aplicações Diretas	1.379.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	40.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.197.000		
31901300	Obrigações Patronais	142.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	49.000		
31911300	Obrigações Patronais	49.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		917.930	
33900000	Aplicações Diretas	917.930		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	6.150		
33903000	Material de Consumo	14.100		
33903100	Promoções Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000		
33903500	Serviços de Consultoria	791.850		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.500		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.330		
33904900	Auxílio Transporte	1.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			30.900
44000000	INVESTIMENTOS		30.900	
44900000	Aplicações Diretas	30.900		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	30.900		
<b>Total:</b>				<b>2.376.830</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 114	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO			
Unidade: 2	- CINCO - CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM			
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.517.500
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		775.000	
31900000	Aplicações Diretas	775.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.000		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	200		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648.800		
31901300	Obrigações Patronais	125.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.742.500	
33900000	Aplicações Diretas	3.742.500		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	1.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	3.000		
33903000	Material de Consumo	52.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000		
33903500	Serviços de Consultoria	2.000.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.643.000		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000		
33904900	Auxílio Transporte	500		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.514.000
44000000	INVESTIMENTOS		1.512.000	
44900000	Aplicações Diretas	1.512.000		
44905100	Obras e Instalações	1.500.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000		
44906100	Aquisição de Imóveis	2.000		
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS		2.000	
45900000	Aplicações Diretas	2.000		
45906100	Aquisição de Imóveis	2.000		
<b>Total:</b>				<b>6.031.500</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>Órgão:</b> 115	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS			
<b>Unidade:</b> 1	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
30000000	DESPESAS CORRENTES			56.899.439
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.729.439	
31900000	Aplicações Diretas	6.601.439		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	231.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.551.439		
31901300	Obrigações Patronais	819.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	128.000		
31911300	Obrigações Patronais	128.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.170.000	
33900000	Aplicações Diretas	50.170.000		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	5.000		
33903000	Material de Consumo	462.400		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.160		
33903700	Locação de Mão-de Obra	468.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.181.440		
33904900	Auxílio Transporte	2.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			64.305.134
44000000	INVESTIMENTOS		64.305.134	
44900000	Aplicações Diretas	64.305.134		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.030		
44905100	Obras e Instalações	62.256.104		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	245.000		
44909300	Indenizações e Restituições	1.430.000		
<b>Total:</b>				<b>121.204.573</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>Órgão:</b> 116	- TRANSCON - AUTAR. MUN.TRANS. E TRANSP.CONTAGEM			
<b>Unidade:</b> 2	- TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
30000000	DESPESAS CORRENTES			23.236.008
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.977.706	
31900000	Aplicações Diretas	4.727.706		
31900800	Outros Benefícios Assistenciais	8.000		
31900900	Salário-Família	4.706		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.280.000		
31901300	Obrigações Patronais	300.000		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	80.000		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	250.000		
31911300	Obrigações Patronais	250.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.258.302	
33200000	Transferências à União	900.000		
33204100	Contribuições	900.000		
33900000	Aplicações Diretas	17.358.302		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	20.000		
33903000	Material de Consumo	300.000		
33903100	Promoções Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	296.000		
33903700	Locação de Mão-de Obra	232.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.579.302		
33904600	Auxílio-Alimentação	60.000		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	240.000		
33909100	Sentenças Judiciais	10.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	504.000		
33909300	Indenizações e Restituições	15.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.159.683
44000000	INVESTIMENTOS		886.683	
44900000	Aplicações Diretas	886.683		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.228		
44905100	Obras e Instalações	549.955		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	173.500		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		273.000	
46900000	Aplicações Diretas	273.000		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatada	268.000		
46907300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	5.000		
<b>Total:</b>				<b>24.395.691</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Órgão: 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			18.658.180
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.655.202	
31900000	Aplicações Diretas	12.819.202		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	176.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.183.202		
31901300	Obrigações Patronais	460.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	836.000		
31911300	Obrigações Patronais	836.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.002.978	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000		
33504300	Subvenções Sociais	1.000		
33900000	Aplicações Diretas	5.001.978		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	9.000		
33901900	Auxílio-Fardamento	540.000		
33903000	Material de Consumo	135.340		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.800		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.221.838		
33904900	Auxílio Transporte	6.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			232.421
44000000	INVESTIMENTOS		232.421	
44900000	Aplicações Diretas	232.421		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	202.421		
<b>Total:</b>				<b>18.890.601</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
Órgão: 118	- SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
Unidade: 1	- SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA			
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.008.508
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.603.000	
31900000	Aplicações Diretas	1.581.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	177.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.184.000		
31901300	Obrigações Patronais	220.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	22.000		
31911300	Obrigações Patronais	22.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.405.508	
33900000	Aplicações Diretas	1.405.508		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	16.000		
33903000	Material de Consumo	187.844		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	16.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	258.232		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	926.932		
33904900	Auxílio Transporte	500		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			231.226
44000000	INVESTIMENTOS		231.226	
44900000	Aplicações Diretas	231.226		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	231.226		
<b>Total:</b>				<b>3.239.734</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
30000000	DESPESAS CORRENTES			99.900
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.600	
31710000	Transferências a Consórcios Públicos	50.600		
31710400	Contratação por tempo determinado	50.600		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.300	
33710000	Transferências a Consórcios Públicos	49.300		
33713000	Material de Consumo	17.300		
33713600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000		
33713700	Locação de Mão de Obra	5.000		
33713900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.200
44000000	INVESTIMENTOS		6.200	
44710000	Transferências a Consórcios Públicos	6.200		
44715100	Obras e Instalações	6.200		
<b>Total:</b>				<b>106.100</b>



MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>Órgão:</b> 119	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA			
<b>Unidade:</b> 1	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			
30000000	DESPESAS CORRENTES			986.647
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		813.000	
31900000	Aplicações Diretas	809.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	673.000		
31901300	Obrigações Patronais	136.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	4.000		
31911300	Obrigações Patronais	4.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		173.647	
33900000	Aplicações Diretas	173.647		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	8.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.600		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.547		
33904900	Auxílio Transporte	500		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		
33909300	Indenizações e Restituições	1.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000
44000000	INVESTIMENTOS		1.000	
44900000	Aplicações Diretas	1.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.000		
<b>Total:</b>				<b>987.647</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Órgão:</b>	119	- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA		
<b>Unidade:</b>	2	- FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.821.100
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.821.100	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	562.000		
33504100	Contribuições	170.000		
33504300	Subvenções Sociais	392.000		
33900000	Aplicações Diretas	2.259.100		
33903000	Material de Consumo	73.600		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	148.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.023.500		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			255.000
44000000	INVESTIMENTOS		255.000	
44900000	Aplicações Diretas	255.000		
44905100	Obras e Instalações	40.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	215.000		
<b>Total:</b>				<b>3.076.100</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
Órgão: 120	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Unidade: 1	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.765.800
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.405.000	
31900000	Aplicações Diretas	1.378.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	180.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.004.000		
31901300	Obrigações Patronais	194.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	27.000		
31911300	Obrigações Patronais	27.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.360.800	
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000.000		
33504100	Contribuições	1.000.000		
33900000	Aplicações Diretas	1.360.800		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	10.000		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	25.000		
33903000	Material de Consumo	100.000		
33903100	Promoções Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	95.800		
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000		
33903500	Serviços de Consultoria	60.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960.000		
33904900	Auxílio Transporte	5.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.790.000
44000000	INVESTIMENTOS		1.790.000	
44900000	Aplicações Diretas	1.790.000		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000		
44905100	Obras e Instalações	1.050.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	700.000		
44906100	Aquisição de Imóveis	10.000		
<b>Total:</b>				<b>5.555.800</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 121	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Unidade: 1	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.047.200
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		305.000	
31900000	Aplicações Diretas	297.000		
31900400	Contratação por Tempo Determinado	109.000		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.000		
31901300	Obrigações Patronais	32.000		
31910000	Aplic. Direta de operação entre órgãos, fundos, e entidades dos orç. fiscal e de seguridade social	8.000		
31911300	Obrigações Patronais	8.000		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		742.200	
33900000	Aplicações Diretas	742.200		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	5.000		
33903000	Material de Consumo	129.200		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000		
33903500	Serviços de Consultoria	150.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287.000		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			120.000
44000000	INVESTIMENTOS		120.000	
44900000	Aplicações Diretas	120.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	120.000		
<b>Total:</b>				<b>1.167.200</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei nº. 4320/64 - Adendo III

EM R\$1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Órgão: 121	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Unidade: 2	- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.045.000
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.045.000	
33900000	Aplicações Diretas	1.045.000		
33903000	Material de Consumo	105.000		
33903500	Serviços de Consultoria	400.000		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			120.000
44000000	INVESTIMENTOS		120.000	
44900000	Aplicações Diretas	120.000		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	120.000		
<b>Total:</b>				<b>1.165.000</b>
<b>Total:</b>				<b>1.265.179.367</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 101 - CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Atividades Legislativas e Acompanhamento das Políticas Públicas	01.031.0001.2001	31901100	010001	2.350.000	2.350.000
Apoio as Ações do Poder Legislativo	01.031.0002.2002	31901100	010001	14.500.000	
		31901300	010001	3.000.000	
		31901600	010001	200.000	
		31903400	010001	20.000	
		31909200	010001	20.000	
		31909400	010001	1.000.000	
		31911300	010001	350.000	
		33900800	010001	10.000	
		33900900	010001	20.000	
		33901400	010001	50.000	
		33903000	010001	400.000	
		33903300	010001	30.000	
		33903500	010001	80.000	
		33903600	010001	100.000	
		33903900	010001	1.100.000	
		33904600	010001	100.000	
		33904900	010001	100.000	
		33909200	010001	10.000	
		33909300	010001	4.150.000	
		44903900	010001	500.000	
		44905100	010001	2.500.000	
		44905200	010001	400.000	
Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais - CMC	28.846.0003.3003	31909100	010001	10.000	28.640.000
<b>Total por Fonte</b>					10.000
Transferência Tesouro - Câmara			010001		31.000.000
<b>Total:</b>					<b>31.000.000</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 102 - GABINETE DA PREFEITA						
Unidade: 1 - GABINETE DA PREFEITA						
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Operacionalização do Gabinete	04.122.0004.2004	31900400	010000	72.000		
		31901100	010000	4.870.000		
		31901300	010000	834.000		
		31911300	010000	116.000		
		33504100	010000	150.000		
		33901400	010000	50.000		
		33903000	010000	150.000		
		33903300	010000	50.000		
		33903500	010000	50.000		
		33903600	010000	50.000		
		33903900	010000	210.000		
		33904900	010000	1.000		
		44905200	010000	100.000		
						6.703.000
		Divulgação e Relações Públicas	04.131.0012.2033	33903000	010000	100.000
		33903900	010000	5.657.457		
					5.757.457	
<b>Total por Fonte</b>						
Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre			010000		12.460.457	
<b>Total:</b>					<b>12.460.457</b>	

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 102 - GABINETE DA PREFEITA						
Unidade: 2 - CONPARQ - FUNDAÇÃO MUN.DE PARQUES E ÁREAS VERDES DE CONTAGEM						
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		Total Aplicação
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada		
Gestão da CONPARQ	18.122.0007.2129	31901100	010002	1.264.000		2.654.000
		31901300	010002	155.000		
		31911300	010002	23.000		
		33901400	010002	4.000		
		33903000	010002	50.000		
		33903000	085002	1.000.000		
		33903300	010002	5.000		
		33903600	010002	43.000		
		33903900	010002	60.000		
		44905200	010002	50.000		
Implantação de Horto, Parques e Praças	18.541.0007.1017	33903900	010002	100.000		17.442.000
		44905100	010002	2.557.000		
		44905100	081004	3.000.000		
		44905100	081011	1.900.000		
		44905100	081021	1.900.000		
		44905100	081031	7.000.000		
		44905100	081041	321.000		
		44905100	381004	300.000		
		44905100	381011	135.000		
		44905100	381021	209.000		
Manutenção de Praças, Parques e Hortos	18.541.0007.2085	33903700	010002	100.000		6.828.000
		33903900	010002	2.228.000		
		33903900	080001	720.000		
		33903900	081041	3.500.000		
		33903900	381041	280.000		
Intervenções do Orçamento Participativo	18.541.0007.2141	44905100	010002	1.920.000		1.920.000
Gestão da Dívida - CONPARQ	18.843.0007.3120	32902100	010002	5.000		10.000
		46907100	010002	5.000		
Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais - CONPARQ	18.846.0007.3121	31909100	010002	50.000		100.000
		33909100	010002	50.000		
<b>Total por Fonte</b>						
Transferência Tesouro - Comparq			010002			8.669.000
Royalties - Indenização Petróleo, Xisto Betuminoso e Gas - CONPARQ/SEFAZ			080001			720.000
Convênio Ministério das Cidades - CONPARQ			081004			3.000.000
Convênio Ministério Turismo			081011			1.900.000



MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 102 - GABINETE DA PREFEITA					
Unidade: 2 - CONPARQ - FUNDAÇÃO MUN.DE PARQUES E ÁREAS VERDES DE CONTAGEM					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Convênio Ministério Esporte - CONPARQ			081021		1.900.000
Convênio Ministério Cultura - CONPARQ			081031		7.000.000
Convênio Ministério Meio Ambiente - CONPARQ			081041		3.821.000
Doações CONPARQ			085002		1.000.000
Contrap. Convênio Minist. Cidades - CONPARQ			381004		300.000
Contrap. Convênio Ministério Turismo - CONPARQ			381011		135.000
Contrap. Convênio Ministério Esporte - CONPARQ			381021		209.000
Contrap. Convênio Ministério Meio Ambiente - CONPARQ			381041		300.000
<b>Total:</b>					<b>28.954.000</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Operacionalização das Ações Governamentais	04.122.0005.2005	31900400	010000	100.000	6.169.000
		31901100	010000	4.911.000	
		31901300	010000	998.000	
		31911300	010000	58.000	
		33901400	010000	2.000	
		33903000	010000	4.000	
		33903300	010000	2.000	
		33903600	010000	30.000	
		33903900	010000	54.000	
		44905200	010000	10.000	
Gestão da Administração Regional	04.122.0005.2008	33903000	010000	32.000	138.200
		33903600	010000	35.200	
		33903900	010000	61.000	
		44903900	010000	5.000	
		44905200	010000	5.000	
<b>Total por Fonte</b>					<b>6.307.200</b>
Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre			010000		6.307.200
<b>Total:</b>					<b>6.307.200</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
Unidade: 1 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância				
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação			
Operacionalização da Procuradoria Jurídica	03.092.0006.2009	31900400	010000	27.000	3.321.000			
		31901100	010000	2.270.000				
		31901300	010000	112.000				
		31911300	010000	195.000				
		33901400	010000	19.000				
		33903000	010000	36.000				
		33903300	010000	16.000				
		33903600	010000	15.000				
		33903900	010000	600.000				
		33904900	010000	1.000				
		44905200	010000	30.000				
		Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais - PMC	28.062.0003.3010	31909100		010000	1.536.685	16.736.685
				33909100		010000	1.000.000	
33909300	010000			1.000.000				
44909100	010000			5.000.000				
44909100	080009			8.200.000				
<b>Total por Fonte</b>								
Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre			010000		11.857.685			
Precatórios - Depósitos Compulsórios PMC			080009		8.200.000			
<b>Total:</b>					<b>20.057.685</b>			

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade: 3 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão do Fundo da Procuradoria Geral	04.122.0056.2128	31901600	020600	1.380.000	
		33903000	020600	10.000	
		33903600	020600	20.000	
		33903900	020600	40.000	
		33909300	020600	25.000	
		44905200	020600	25.000	
<b>Total por Fonte</b>					1.500.000
FPGM - Recurso Próprio			020600		1.500.000
<b>Total:</b>					<b>1.500.000</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

**Órgão :** 104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Unidade:** 4 - CONTERRA - EM LIQUIDAÇÃO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Dívida - CONTERRA	28.843.0003.3014	32902100	010003	2.500	4.636
		46907100	010003	2.136	
Atendimento a Empresa em Extinção - CONTERRA	28.846.0003.3013	31901300	010003	14.742	101.845
		33903000	010003	503	
		33903600	010003	64.100	
		33903900	010003	22.500	
<b>Total por Fonte</b>					<b>101.845</b>
Transferência Tesouro - Conterra			010003		106.481
<b>Total:</b>					<b>106.481</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 105 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade: 1 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Controladoria Geral do Município	04.124.0035.2086	31900400	010000	20.000	
		31901100	010000	1.999.000	
		31901300	010000	62.000	
		31911300	010000	140.000	
		33901400	010000	5.000	
		33903000	010000	4.000	
		33903300	010000	4.000	
		33903600	010000	10.000	
		33903900	010000	410.000	
		33904900	010000	500	
		44905200	010000	8.000	
<b>Total por Fonte</b>					
Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre			010000		2.662.500
<b>Total:</b>					<b>2.662.500</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Administração de Contratações e Recursos Materiais	04.122.0046.2105	33903000	010000	270.000	505.000
		33903300	010000	30.000	
		33903900	010000	200.000	
		44905200	010000	5.000	
Gestão da Política Institucional	04.122.0047.2106	31901100	010000	630.000	703.200
		31911300	010000	65.000	
		33901400	010000	5.000	
		33903500	010000	1.000	
		33903600	010000	1.000	
		33904900	010000	1.200	
Administração do Patrimônio Municipal	04.122.0048.2107	33903000	010000	30.000	731.000
		33903600	010000	150.000	
		33903900	010000	200.000	
		44905200	010000	1.000	
		44906100	080008	350.000	
Administração das Ações de Transporte	04.122.0049.2108	33903000	010000	620.000	2.213.000
		33903900	010000	1.538.000	
		33904700	010000	25.000	
		44905200	010000	30.000	
Modernização da Gráfica, Protocolo e Microfilmagem	04.122.0050.1120	44905200	010000	7.516	7.516
Administração de Serviços Gerais	04.122.0050.2109	33903000	010000	340.000	19.762.652
		33903700	010000	1.759.652	
		33903900	010000	3.658.000	
		33903900	080003	14.000.000	
		44905200	010000	5.000	
Administração de Necrópolis	04.122.0051.2110	33903000	010000	157.000	321.966
		33903700	010000	60.000	
		33903900	010000	100.000	
		44905200	010000	4.966	
Gestão de Recursos Humanos	04.128.0045.2104	31900400	010000	752.041	
		31900800	010000	23.672	
		31901100	010000	9.475.896	
		31901300	010000	531.860	
		31901600	010000	726.734	
		31909200	010000	103.845	
		31909400	010000	1.169.104	

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

<b>Órgão : 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão de Recursos Humanos	04.128.0045.2104	31911300	010000	448.883	
		33900800	010000	120.000	
		33903000	010000	10.000	
		33903600	010000	360.000	
		33903900	010000	3.850.000	
		33904600	010000	1.440.000	
		33904900	010000	4.000	
		33909300	010000	1.000	
		44905200	010000	5.000	
					19.022.035
<b>Total por Fonte</b>					
Recurso Próprio do Tesouro -			010000		28.916.369
Administração Direta Livre					
CPCIP - Contribuição Para			080003		14.000.000
Custeio Iluminação Pública -					
SEMOBS/SEAD					
Alienação de Bens - PMC			080008		350.000
<b>Total:</b>					<b>43.266.369</b>



MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 2 - PREVICON - FUNDO DE PREV.DOS SERV.MUN. CONTAGEM					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão do RPPS	09.122.0011.3029	33903000	020803	108.940	5.648.000
		33903300	020803	54.470	
		33903500	020803	1.089.400	
		33903600	020803	435.760	
		33903900	020803	3.431.610	
		33909200	020803	54.470	
		44905200	020803	272.350	
		99999999	020803	201.000	
Gerenciamento do CONPREVI - Fundo Previdenciário	09.122.0011.3031	33900100	020802	310.000	8.621.287
		33900300	020802	150.000	
		33900500	020802	1.100.000	
		33900900	020802	120.000	
		33909200	020802	10.000	
		33909300	020802	50.000	
		33914100	020802	777.287	
		99999999	020802	6.104.000	
Gerenciamento do FINPREVI - Fundo Financeiro	09.272.0011.3030	33900100	020801	57.600.000	81.560.978
		33900300	020801	3.550.000	
		33900500	020801	6.500.000	
		33900900	020801	210.000	
		33909200	020801	500.000	
		33909300	020801	3.000.000	
		33914100	020801	4.642.478	
		99999999	020801	5.558.500	
<b>Total por Fonte</b>					
FINPREVI - Recurso Próprio			020801		81.560.978
CONPREVI - Recurso Próprio			020802		8.621.287
Gestão RPPS			020803		5.648.000
<b>Total:</b>					<b>95.830.265</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância				
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação			
Gestão das Finanças Públicas	04.123.0016.2040	31900400	010000	86.000	15.351.000			
		31901100	010000	13.738.000				
		31901300	010000	237.000				
		31909200	010000	100.000				
		31911300	010000	1.162.000				
		33901400	010000	2.000				
		33903000	010000	3.000				
		33903300	010000	2.000				
		33903900	010000	10.000				
		33904900	010000	1.000				
		44905200	010000	10.000				
		Gestão do Sistema Tributário	04.129.0017.2041	33903000		010000	10.000	830.000
				33903500		010000	150.000	
33903600	010000			50.000				
33903900	010000			410.000				
33909300	010000			200.000				
44905200	010000			10.000				
Gestão da Procuradoria Fiscal	04.129.0017.2145	33901400	010000	5.000	588.400			
		33903000	010000	12.800				
		33903500	010000	10.000				
		33903600	010000	228.100				
		33903900	010000	277.500				
		44905200	010000	55.000				
Operação PMAT / BNDES	04.129.0055.1127	44903900	080004	50.000	280.000			
		44903900	380004	10.000				
		44905100	080004	200.000				
		44905100	380004	20.000				
Contribuição para o Pasep	08.846.0003.3069	33904700	010000	10.500.000	10.524.000			
		33904700	080001	12.000				
		33904700	080002	12.000				
Gestão de Recurso - CAF	28.841.0003.3070	32902100	010000	100.000	2.200.000			
		32902100	080012	1.000.000				
		46907100	010000	100.000				
		46917100	080012	1.000.000				
Gestão da Dívida - PMC	28.843.0003.3068	32902100	010000	25.000.000				
		32902200	010000	1.000.000				
		46907100	010000	28.029.000				

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Dívida - PMC	28.843.0003.3068	46917100	010000	2.500.000	56.529.000
<b>Total por Fonte</b>					
Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre			010000		83.998.400
Royalties - Indenização Petróleo, Xisto Betuminoso e Gas - COMPARQ/SEFAZ			080001		12.000
Cota Parte - CIDE - TRANSCON/SEFAZ			080002		12.000
Operação de Crédito Interna - PMAT - SEFAZ			080004		250.000
Operação de Crédito - Comunidade Andina de Financiamento			080012		2.000.000
Contrap. Operação de Crédito Interna - PMAT/SEFAZ			380004		30.000
<b>Total:</b>					<b>86.302.400</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL						
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD.GERAL						
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Gestão do Planejamento e Orçamento	04.121.0030.2075		31900400	010000	112.000	4.071.000
			31901100	010000	2.408.000	
			31901300	010000	284.000	
			31911300	010000	101.000	
			33901400	010000	25.000	
			33903000	010000	80.000	
			33903300	010000	20.000	
			33903500	010000	400.000	
			33903600	010000	10.000	
			33903900	010000	600.000	
			33904900	010000	1.000	
			33909200	010000	10.000	
44905200	010000	20.000				
Intervenções do Orçamento Participativo	04.121.0061.2141		33903000	010000	10.000	190.000
			33903500	010000	20.000	
			33903600	010000	10.000	
			33903900	010000	50.000	
			44903900	010000	50.000	
			44905100	010000	50.000	
Gestão da Informatização Municipal	04.126.0031.2076		33903000	010000	100.000	1.900.000
			33903500	010000	70.000	
			33903600	010000	70.000	
			33903900	010000	1.350.000	
			33909200	010000	10.000	
			44905200	010000	300.000	
Apoio ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FDM	04.845.0059.2134		33704100	010000	200.000	200.000
Reserva de Contingência	99.999.9999.9999		99999999	999999	30.650.000	30.650.000
<b>Total por Fonte</b>						
Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre				010000		6.361.000
Reserva de Contingência - SEPLAN				999999		30.650.000
<b>Total:</b>						<b>37.011.000</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL					
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão das Políticas Sociais	08.122.0013.2042	31900400	010000	354.000	9.138.000
		31901100	010000	3.135.000	
		31901300	010000	420.000	
		31911300	010000	174.000	
		33504100	010000	40.000	
		33504300	010000	3.450.000	
		33901400	010000	10.000	
		33903000	010000	110.000	
		33903200	010000	8.000	
		33903300	010000	10.000	
		33903600	010000	130.000	
		33903900	010000	310.000	
		33903900	071106	200.000	
		33903900	371106	40.000	
		33904900	010000	2.000	
		44905100	010000	180.000	
		44905100	071106	400.000	
		44905100	371106	100.000	
		44905200	010000	65.000	
Apoio as Ações dos Conselhos Municipais	08.122.0062.2142	33903000	010000	10.000	25.000
		33903600	010000	5.000	
		33903900	010000	10.000	
<b>Total por Fonte</b>					
Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre			010000		8.423.000
FMAS - Emenda Parlamentar Estadual			071106		600.000
Contrap. FMAS - Emenda Parlamentar Estadual			371106		140.000
<b>Total:</b>					<b>9.163.000</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL					
Unidade: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Assistência a Criança e ao Adolescente	08.243.0019.2044	33504300	071001	864.000	3.628.150
		33504300	071002	151.590	
		33504300	071003	693.467	
		33504300	071004	50.000	
		33504300	371001	1.376.788	
		33504300	371002	261.611	
		33504300	371003	140.694	
		33504300	371004	10.000	
		44905100	010008	70.000	
44905200	010008	10.000			
Ações de Assistência Comunitária	08.243.0019.2045	33504300	010008	412.712	1.308.472
		33504300	071005	400.000	
		33504300	371005	293.000	
		33903900	071005	107.520	
		44905200	071005	42.240	
		44905200	371005	53.000	
Apoio as Ações de Média Complexidade	08.243.0033.2081	33504300	010008	113.000	3.421.613
		33504300	071006	300.000	
		33504300	071007	468.000	
		33504300	071009	219.334	
		33504300	071010	252.000	
		33504300	071105	42.000	
		33504300	071107	324.000	
		33504300	371006	60.000	
		33504300	371007	93.600	
		33504300	371009	45.000	
		33504300	371010	52.279	
		33504300	371105	8.400	
		33504300	371107	64.800	
		33903000	071102	468.000	
		33903000	371102	137.200	
		33903200	010008	280.000	
		44905100	071102	398.000	
44905100	371102	72.000			
44905200	071106	20.000			
44905200	371106	4.000			
Apoio as Ações de Alta e Média Complexidade	08.244.0034.2078	33504300	010008	2.319.002	3.421.613
		33504300	071011	108.000	
		33504300	071012	276.000	
		33504300	071013	72.000	

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL					
Unidade: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Apoio as Ações de Alta e Média Complexidade	08.244.0034.2078	33504300	071101	72.000	
		33504300	071104	216.000	
		33504300	371011	21.600	
		33504300	371012	252.300	
		33504300	371013	14.400	
		33504300	371101	14.400	
		33504300	371104	21.600	
		44504200	010008	20.000	
					3.407.302
<b>Total por Fonte</b>					
Transferência Tesouro - FMAS			010008		3.224.714
FMAS - PAIF - Prog. Nacional			071001		864.000
Atendimento Integral a Família			071002		151.590
FMAS - Programa de Atenção			071003		693.467
Continuada ao Idoso			071004		50.000
FMAS - Convênio MDS - Projovem			071005		549.760
Adolescente			071006		300.000
FMAS - Convênio MDS - Programa			071007		468.000
BPC na Escola			071009		219.334
FMAS - Bolsa Família - Cadastro			071010		252.000
CPBF - FNAS			071011		108.000
FMAS - PETI - Prog. Erradicação			071012		276.000
do Trabalho Infantil			071013		72.000
FMAS - Convênio - Sentinela			071101		72.000
FMAS - PAPPD - Prog. Apoio a			071102		866.000
Pessoa Portadora Deficiência			071104		216.000
FMAS - Convênio - Programa			071105		42.000
Liberdade Assistida			071106		20.000
FMAS - ABRIGO - Programa Apoio a			071107		324.000
Criança e Adolescente			371001		1.376.788
FMAS - População de Rua - PAC II			371002		261.611
FMAS - Convênio SEDS - Programa			371003		140.694
Família Acolhedora			371004		10.000
FMAS - Programa de Socialização			371005		346.000
FMAS - Municipalização Curumim			371006		60.000
FMAS - Casa de Passagem /			371007		93.600
Acolhimento Institucional					
FMAS - Programa Atendimento a					
População Migrante					
FMAS - Emenda Parlamentar					
Estadual					
FMAS - Medidas Sócio Educativas					
Contrap. FMAS - PAIF - Plano					
Nacional Atendimento Integral a					
Família					
Contrap. FMAS - Programa de					
Atenção Continuada ao Idoso					
Contrap. FMAS - Convênio MDS -					
Projovem Adolescente					
Contrap. FMAS - Convênio MDS -					
Programa BPC na Escola					
Contrap. FMAS - Bolsa Família -					
Cadastro CPBF - FNAS					
Contrap. FMAS - PETI - Prog.					
Erradicação Trabalho Infantil -					
FNAS					
Contrap. FMAS - Convênio -					
Centro de Referência - Sentinela					
-					

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL					
Unidade: 2 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Contrap. FMAS - PAPPD - Prog. Apoio Pessoa Portadora de Deficiência			371009		45.000
Contrap. FMAS - Programa Liberdade Assistida			371010		52.279
Contrap. FMAS - Programa Apoio Criança e Adolescente - ABRIGO - FNAS			371011		21.600
Contrap. FMAS - População de Rua - PAC II			371012		252.300
Contrap. FMAS - Programa Família Acolhedora - SEDS			371013		14.400
Contrap. FMAS - Programa Socialização - Convênio Estado			371101		14.400
Contrap. FMAS - Municipalização Curumim - Convênio Estado			371102		209.200
Contrap. FMAS - Casa de Passagem / Acolhimento Institucional			371104		21.600
Contrap. FMAS - Programa Atendimento a População Migrante			371105		8.400
Contrap. FMAS - Emenda Parlamentar Estadual			371106		4.000
Contrap. FMAS - Medidas Sócio Educativas			371107		64.800
<b>Total:</b>					<b>11.765.537</b>



MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

**Órgão :** 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL

**Unidade:** 3 - FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Apoio as Ações de Proteção a Criança e ao Adolescente	08.243.0019.2079	33504300	010009	1.069.965	
		33504300	067001	1.500.000	
		33901400	010009	15.000	
		33903000	010009	30.000	
		33903200	010009	5.000	
		33903300	010009	15.000	
		33903600	010009	75.000	
		33903900	010009	75.000	
		44504200	067001	1.500.000	
<b>Total por Fonte</b>					4.284.965
Transferência Tesouro - FMCA			010009		1.284.965
Exercício Anterior - Doações FMCA			067001		3.000.000
<b>Total:</b>					<b>4.284.965</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL					
Unidade: 4 - FMSAN - FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Apoio a Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Agroecológicos	08.244.0020.2046	33504300	010010	200.000	1.494.243
		33903000	073002	97.125	
		33903000	073005	23.540	
		33903000	373005	3.629	
		33903200	073002	38.091	
		33903200	073005	662.884	
		33903200	373005	28.821	
		33903600	373005	21.378	
		33903900	010010	59.473	
		33903900	073002	182.606	
		33903900	373002	58.100	
		33903900	373005	4.475	
		33904700	073005	15.246	
		33904700	373005	662	
44905200	373002	98.213			
Promoção e Educação Alimentar e Nutricional	08.306.0032.2140	33504300	010010	482.262	688.175
		33903000	020500	46.000	
		33903000	073004	7.301	
		33903600	373004	14.300	
		33903900	010010	10.000	
		33903900	020500	32.000	
		33903900	073004	31.112	
		44905200	010010	42.400	
Abastecimento e Complementação Alimentar	08.306.0063.2047	33504300	010010	300.000	787.389
		33903000	073003	13.055	
		33903000	373003	7.100	
		33903200	010010	300.000	
		33903900	073003	12.674	
		33903900	373003	9.800	
		44905100	073003	51.166	
44905200	073003	93.594			
<b>Total por Fonte</b>					<b>787.389</b>
Transferência Tesouro - FMSAN			010010		1.394.135
FMSAN - Recurso Próprio			020500		92.000
FMSAN - Convênio Assist. Alimentar - Horta Comunitária			073002		317.822
FMSAN - Convênio Assist. Alimentar - Banco Alimentos			073003		170.489
FMSAN - Convênio MDS - Projeto Educação Alimentar			073004		47.213

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL					
Unidade: 4 - FMSAN - FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
FMSAN - Convênio Assist. Alimentar - Agricultura Familiar			073005		701.670
Contrap. FMSAN - Convênio Assist. Alimentar - Horta Comunitária			373002		156.313
Contrap. FMSAN - Convênio Assist. Alimentar - Banco de Alimentos			373003		16.900
Contrap. FMSAN - Convênio MDS - Proj. Educação Alimentar			373004		14.300
Contrap. FMSAN - Convênio Assist. Alimentar - Agricultura Familiar			373005		58.965
<b>Total:</b>					<b>2.969.807</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 111 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO						
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		Total Aplicação
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada		
Operacionalização da SMDU	15.122.0013.2014	31900400	010000		119.000	
		31901100	010000		8.911.000	
		31901300	010000		416.000	
		31911300	010000		575.090	
		33901400	010000		12.000	
		33903000	010000		49.200	
		33903300	010000		24.000	
		33903500	010000		300.000	
		33903600	010000		135.200	
		33903900	010000		392.852	
		33904900	010000		20.000	
		33909200	010000		1.000	
		44905200	010000		20.000	
Apoio as Ações dos Conselhos Municipais	15.122.0062.2142	33903000	010000	4.000		4.000
Gestão das Políticas Urbanas	15.451.0009.2024	33903500	010000	100.000		
		33903600	010000	15.000		
		33903900	010000	800.000		
		33903900	081003	100.000		
		33903900	381003	30.000		
					1.045.000	
<b>Total por Fonte</b>						
Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre			010000			11.894.342
Convênio Ministério das Cidades - SMDU			081003			100.000
Contrap. Convênio Minist. Cidades - SMDU			381003			30.000
<b>Total:</b>						<b>12.024.342</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 111 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO						
Unidade: 4 - FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		Total Aplicação
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada		
Planejamento e Gestão Habitacional	16.482.0009.2119	33903900	010006	158.200		313.200
		33903900	081002	20.000		
		33903900	381002	5.000		
		44905100	381002	100.000		
		44905200	010006	30.000		
Produção de Novos Assentamentos Habitacionais	16.482.0010.1125	33904800	010006	450.000		46.985.274
		44903900	010006	50.000		
		44905100	010006	70.000		
		44905100	080011	38.000.000		
		44905100	081002	6.520.000		
		44905100	381002	100.000		
		44906100	010006	10.000		
		44906100	081002	1.300.000		
		44906100	381002	45.274		
		44909300	010006	440.000		
Intervenção em Assentamentos Precários	16.482.0010.2118	33903900	010006	150.000		32.512.074
		33903900	081002	800.000		
		33903900	381002	100.000		
		44903900	010006	560.005		
		44903900	081002	514.261		
		44903900	381002	37.700		
		44905100	010006	10.000		
		44905100	081002	30.195.308		
		44905100	381002	144.800		
		Intervenções do Orçamento Participativo	16.482.0010.2141	44903900	010006	
44905100	010006			1.000		
44906100	010006			150.000		
<b>Total por Fonte</b>						
Transferência Tesouro - FMHIS			010006			2.380.205
Operação de Crédito - CPAC			080011			38.000.000
Convênio Ministério das Cidades - FMHIS			081002			39.349.569
Contrap. Convênio Minist. Cidades - FMHIS			381002			532.774
<b>Total:</b>						<b>80.262.548</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão das Ações de Educação	12.122.0013.2087	31900400	010100	727.400	24.822.664
		31900800	010100	5.000	
		31901100	010100	8.072.000	
		31901300	010100	356.800	
		31901600	010100	124.900	
		31909400	010100	487.500	
		31911300	010100	519.500	
		33901400	010100	3.000	
		33903000	010100	1.260.000	
		33903100	010100	70.000	
		33903600	010100	194.043	
		33903900	010100	9.890.521	
		33904900	010100	12.000	
		44905200	010100	3.100.000	
		Gestão das Ações do Sistema Municipal de Ensino	12.122.0013.2089	33903900	
Apoio as Ações dos Conselhos Municipais	12.122.0062.2142	33903000	010100	1.000	1.000
Atendimento a Alimentação Escolar	12.306.0036.2088	33903000	040901	2.000.000	14.500.000
		33903000	040902	1.500.000	
		33903900	010000	880.420	
		33903900	040901	7.000.000	
		33903900	040902	3.119.580	
Informatização das Escolas Públicas	12.361.0037.1089	44905200	010100	2.000.000	2.600.000
		44905200	040913	600.000	
Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escola da Rede Pública Municipal	12.361.0037.1090	33903900	010100	1.149.835	10.779.835
		44905100	010100	2.630.000	
		44905100	040912	7.000.000	
Atendimento ao Ensino Fundamental	12.361.0037.2091	31900400	010100	266.000	
		31900800	010100	2.000	
		31901100	010100	3.732.000	
		31901100	089502	100.000	
		31901300	010100	3.760.700	
		31901600	010100	250.000	
		31909400	010100	50.000	
		31911300	010100	10.910.700	
		33504100	010100	646.080	
		33903000	010100	2.600.000	
		33903600	010100	199.206	

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Atendimento ao Ensino Fundamental	12.361.0037.2091	33903900	010100	4.682.000	27.288.686
		33904900	010100	90.000	
Administração Direta de Recursos pela Escola	12.361.0037.2092	33504100	010100	5.800.000	6.300.000
		44504100	010100	500.000	
Intervenções do Orçamento Participativo	12.361.0037.2141	33903900	010100	1.000	1.000
Atendimento ao Transporte Escolar	12.361.0039.2094	33903600	010100	2.416.000	5.016.000
		33903900	010100	2.600.000	
Capacitação e Formação do Profissional de Ensino	12.361.0045.2103	33903900	010100	907.655	907.655
Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil	12.365.0040.1095	33903900	010100	600.000	600.000
Atendimento a Educação Infantil	12.365.0040.2096	31900400	010100	74.000	8.711.551
		31900800	010100	1.000	
		31901100	010100	399.900	
		31901300	010100	752.700	
		31901600	010100	68.000	
		31909400	010100	25.000	
		31911300	010100	1.150.900	
		33504100	010100	4.908.880	
		33504100	040902	315.720	
		33903600	010100	20.200	
		33903900	010100	977.251	
33904900	010100	18.000			
Intervenções do Orçamento Participativo	12.366.0040.2141	33903900	010100	1.000	1.000
Atendimento a Educação Especial	12.367.0041.2097	33504100	010100	393.329	2.985.329
		33903600	010100	1.500.000	
		33903900	010100	1.092.000	
Construção e Revitalização de Espaços Históricos e Culturais	13.391.0042.1098	33903000	010000	10.000	15.000
		33903900	010000	5.000	
Conservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	13.391.0042.2099	33903000	010000	9.307	40.307
		33903300	010000	5.000	
		33903600	010000	1.000	
		33904900	010000	10.000	
		33909200	080010	15.000	

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Promoção, Difusão e Apoio Cultural	13.391.0043.2100	33903900	020900	150.000	150.000	
Promoção, Difusão e Apoio Cultural	13.392.0043.2100	31900400	010000	201.000		
		31901100	010000	804.000		
		31901300	010000	101.000		
		31911300	010000	47.000		
		33504100	010000	1.064.000		
		33903000	010000	10.000		
		33903600	010000	7.000		
		33903900	010000	879.000		
		33904900	010000	1.000		
						3.114.000
Apoio as Ações dos Conselhos Municipais	13.392.0062.2142	33903000	010000	1.000		1.000
<b>Total por Fonte</b>						
Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre			010000			4.035.727
Recurso Vinculado Constitucionalmente à Educação			010100			82.000.000
FUMPAC - Recurso Próprio			020900			150.000
SEDUC - Transferência do Salário Educação			040901			9.000.000
SEDUC - PNAE - Merenda Escolar			040902			4.935.300
SEDUC - FNDE - Plano de Ações Articuladas			040912			7.000.000
SEDUC - FNDE - Educação Infantil			040913			600.000
- Aquisição Equipamentos						
Cultura - Patrimônio Histórico			080010			15.000
Rem. Dep. Bancários Vinculados - Outros SEDUC			089502			100.000
<b>Total:</b>						<b>107.836.027</b>



MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 2 - FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Funec	12.122.0013.2115	31900400	010005	170.000	13.891.735
		31901100	010005	8.739.315	
		31901100	020300	1.182.960	
		31901300	010005	148.000	
		31901300	020300	79.725	
		31901600	010005	667.000	
		31911300	010005	806.000	
		31911300	020300	107.000	
		33504100	010005	150.000	
		33900800	010005	25.630	
		33901400	010005	9.315	
		33901400	020300	20.315	
		33903000	010005	149.820	
		33903000	020300	87.000	
		33903100	010005	1.000	
		33903200	010005	1.063	
		33903300	020300	8.000	
		33903500	010005	2.658	
		33903500	020300	10.000	
		33903600	010005	62.150	
		33903600	020300	41.000	
		33903900	010005	935.527	
		33903900	020300	181.000	
33904700	010005	3.000			
33909200	010005	25.000			
44504100	010005	59.000			
44905200	010005	122.257			
44905200	020300	98.000			
Apoio as Ações dos Conselhos Municipais	12.122.0062.2142	33903600	010005	1.000	1.000
Construção, Ampl. e Impl. de Unidade de Ensino e Laboratório	12.362.0054.1121	44905100	010005	89.000	284.000
		44905100	020300	85.000	
		44905200	010005	10.000	
		44905200	020300	100.000	
Desenvolvimento do Ensino Médio	12.362.0054.2114	33903000	010005	110.000	196.500
		33903100	010005	2.000	
		33903200	010005	1.000	
		33903600	010005	16.000	
		33903900	010005	67.500	
Desenvolvimento do Ensino	12.363.0052.2112	31901100	083004	1.000.000	

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

**Órgão :** 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Unidade:** 2 - FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Desenvolvimento do Ensino Profissional	12.363.0052.2112	33903000	010005	21.000	1.212.500
		33903000	040901	30.000	
		33903100	010005	2.500	
		33903200	010005	2.000	
		33903300	010005	1.000	
		33903500	010005	2.000	
		33903600	010005	11.000	
		33903600	040901	30.000	
		33903900	010005	61.000	
		33903900	040901	40.000	
	44905200	010005	12.000		
Gestão da Dívida Pública - FUNEC	28.843.0003.3118	32902100	010005	3.000	20.000
		32902200	010005	2.000	
		46907100	010005	15.000	
Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais	28.846.0003.3119	31909100	010005	100.000	100.000
<b>Total por Fonte</b>					
Transferência Tesouro - Funec			010005		12.605.735
FUNEC - Recurso Próprio			020300		2.000.000
SEDUC - Transferência do Salário Educação			040901		100.000
Convênio Estado - Programa Mineiro Educação Profissional - SEE/FUNEC			083004		1.000.000
<b>Total:</b>					<b>15.705.735</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 3 - SEDUC - FUNDEB					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Atendimento ao Ensino Fundamental	12.361.0037.2091	31900400	040800	11.849.000	
		31900800	040800	146.000	
		31901100	040800	96.590.000	
		31901100	089501	900.000	
		31901300	040800	100.000	
		31901600	040800	8.955.000	
		31909400	040800	2.169.000	
		31911300	040800	100.000	
		33904900	040800	180.000	
					120.989.000
Atendimento a Educação Infantil	12.365.0040.2096	31900400	040800	2.773.000	
		31900800	040800	20.000	
		31901100	040800	12.497.000	
		31901300	040800	10.000	
		31901600	040800	1.305.000	
		31909400	040800	105.000	
		31911300	040800	10.000	
33904900	040800	35.000			
					16.755.000
<b>Total por Fonte</b>					
SEDUC - FUNDEB			040800		136.844.000
Rem. Dep. Bancários Vinculados - FUNDEB			089501		900.000
<b>Total:</b>					<b>137.744.000</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Modernização e Desenvolvimento do SUS-Contagem	10.122.0024.1052	33901400	051001	10.000	1.178.763
		33903000	051001	100.000	
		33903000	051005	60.000	
		33903300	051001	10.000	
		33903600	051001	10.000	
		33903600	051005	43.000	
		33903900	051001	100.000	
		33903900	051005	290.000	
		33903900	051010	360.000	
		33909100	051001	10.000	
		33909300	010200	50.763	
		33909300	051001	50.000	
		44905200	051001	80.000	
		44905200	051005	5.000	
		Gestão e Operacionalização do SUS-Contagem	10.122.0024.2051	31900400	
31900800	010200			15.000	
31901100	010200			23.916.000	
31901300	010200			149.000	
31901600	010200			557.000	
31909400	010200			127.000	
31911300	010200			2.315.000	
33901400	051001			50.000	
33903000	051001			20.000	
33903300	051001			10.000	
33903500	051001			10.000	
33903600	051001			10.000	
33903900	010200			400.000	
33903900	051001			100.000	
33904900	010200			4.000	
33909100	051001	10.000			
Intervenções do Orçamento Participativo	10.122.0024.2141	44905100	010200	400.000	400.000
Organização e Execução das Conferências Locais, Distritais e Municipais	10.122.0025.2054	33903000	051001	50.000	140.000
		33903600	051001	50.000	
		33903900	051001	20.000	
		44905200	051001	20.000	
Apoio à Organização e Capacitação do Conselho e Conselheiros	10.122.0025.2055	33901400	051001	20.000	
		33901400	051005	1.000	
		33903000	051001	50.000	
		33903000	051005	10.000	

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

**Órgão :** 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade:** 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Apoio à Organização e Capacitação do Conselho e Conselheiros	10.122.0025.2055	33903300	051001	20.000	163.000
		33903300	051005	1.000	
		33903900	051001	30.000	
		33903900	051005	10.000	
		33904900	051001	10.000	
		33904900	051005	5.000	
		33909300	051001	1.000	
		44905200	051001	5.000	
Operacionalização e Ampliação do Bloco das Ações Básicas de Saúde	10.301.0026.1057	44905100	010200	500.000	15.723.840
		44905100	051001	427.000	
		44905100	051100	2.725.000	
		44905100	051101	200.000	
		44905100	051102	2.756.852	
		44905100	051103	70.000	
		44905100	051105	300.000	
		44905100	051106	730.000	
		44905100	051112	400.000	
		44905100	051114	400.000	
		44905100	051116	500.000	
		44905100	051123	400.000	
		44905100	051124	430.000	
		44905100	051125	200.000	
		44905100	051126	400.000	
		44905100	051207	430.000	
		44905100	051210	430.000	
		44905100	081062	700.000	
		44905200	010200	2.414.988	
		44905200	010200	860.000	
44905200	051001	400.000			
44905200	051201	50.000			
Gestão da Atenção Básica de Saúde	10.301.0026.2056	31901300	051001	20.000	15.723.840
		33901400	051001	50.000	
		33903000	010200	50.000	
		33903000	051001	5.500.000	
		33903000	051201	660.000	
		33903200	051001	24.713	
		33903300	051001	50.000	
		33903500	051001	50.000	
		33903600	051001	1.000.000	
		33903700	051001	5.000.000	
33903900	010200	10.000			

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

<b>Órgão : 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Atenção Básica de Saúde	10.301.0026.2056	33903900	051001	5.130.161	24.587.301
		33903900	051201	150.000	
		33909100	051001	100.000	
		33909200	051001	600.000	
		33909300	051001	20.000	
		33909300	051100	100.000	
		33913900	051001	6.072.427	
Gestão da Assistência Farmacêutica	10.301.0028.2133	33903000	010200	200.000	3.389.504
		33903000	051002	3.089.504	
		33909200	051002	100.000	
Operacionalização e Ampliação de Ações de Atenção Especializada de Saúde	10.302.0027.1059	44905100	010200	150.000	22.460.000
		44905100	051003	100.000	
		44905100	051007	30.000	
		44905100	051110	7.000.000	
		44905100	051127	2.200.000	
		44905100	051202	600.000	
		44905100	051209	8.000.000	
		44905100	310200	3.000.000	
		44905200	010200	200.000	
		44905200	051003	150.000	
		44905200	051007	50.000	
		44905200	051202	600.000	
		44909200	010200	30.000	
		44909200	051003	100.000	
		44909200	051202	200.000	
		44909300	010200	50.000	
Gestão da Atenção Especializada em Saúde	10.302.0027.2058	31901300	051003	1.602.757	22.460.000
		31901300	051008	90.000	
		31903400	051003	13.000.000	
		31903400	051008	1.535.000	
		33901400	051003	41.694	
		33903000	051003	8.140.000	
		33903000	051007	200.000	
		33903000	051202	800.000	
		33903000	051203	319.000	
		33903300	051003	40.000	
		33903500	051003	10.000	
		33903600	051003	100.000	
		33903700	051003	7.200.000	
33903700	051203	450.000			

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância				
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação			
Gestão da Atenção Especializada em Saúde	10.302.0027.2058	33903900	010200	600.000	59.696.577			
		33903900	051003	22.600.000				
		33903900	051007	80.000				
		33903900	051202	200.000				
		33903900	051203	200.000				
		33904800	051003	10.000				
		33909100	051003	10.000				
		33909200	051003	1.400.000				
		33909300	051003	25.000				
		33913900	051003	1.000.000				
		44909300	010200	43.126				
		Expansão e Consolidação das Ações do Bloco Vigilância em Saúde	10.305.0029.1063	33903000		010200	40.000	490.000
				44905100		051004	200.000	
44905100	051006			50.000				
44905200	051004			100.000				
44905200	051006			50.000				
44909200	051004			50.000				
Gestão das Ações do Bloco Vigilância em Saúde	10.305.0029.2062	31901300	051004	10.000	4.299.288			
		33901400	051004	20.000				
		33901400	051006	20.000				
		33903000	051004	1.400.000				
		33903000	051006	165.061				
		33903300	051004	20.000				
		33903500	051004	20.000				
		33903600	051004	150.000				
		33903700	051004	1.500.000				
		33903700	051006	10.000				
		33903900	051004	613.227				
		33903900	051006	100.000				
		33909200	051004	241.000				
		33909200	051006	30.000				
<b>Total por Fonte</b>								
Recurso Vinculado		010200			30.679.889			
Constitucionalmente à Saúde			051001		25.300.301			
FMS - PAB - Piso de Atenção Básica			051002		3.189.504			
FMS - Assistência Farmacêutica			051003		55.529.451			
FMS - MAC - Média e Alta Complexidade			051004		4.324.227			
FMS - Vigilância em Saúde			051005		425.000			
FMS - Gestão SUS			051006		425.061			
FMS - Programa DST/Aids								

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 1 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
FMS - Programa Cerest			051007		360.000
FMS - Pro Urge			051008		1.625.000
FMS - Sugest			051010		360.000
CONVÊNIOS FMS - FMS - UNIÃO			051100		2.825.000
FMS - Conv. 5924/05 - Construção de Unidade de Saúde			051101		200.000
FMS - Conv. 5918/05 - Ampliação de Unidade de Saúde			051102		2.756.852
FMS - Conv. 5917/05 - Saúde do Homem			051103		70.000
FMS - Construção UBS - Vale Amendoeiras			051105		300.000
FMS - Construção UBS - Colorado			051106		730.000
FMS - Construção Maternidade			051110		7.000.000
FMS - Construção UBS - Parque São João			051112		400.000
FMS - Construção UBS - Sede/Praia			051114		400.000
FMS - Construção UBS - Joaquim Murtinho			051116		500.000
FMS - Construção UBS - Água Branca			051123		400.000
FMS - Construção CSU - Amazonas			051124		430.000
FMS - Construção UBS - Morada Nova			051125		200.000
FMS - Construção UBS - São Joaquim			051126		400.000
FMS - Construção UPA - JK			051127		2.200.000
FMS - Projeto Saúde em Casa			051201		860.000
FMS - Resolução Estadual - SES/PRO-HOSP			051202		2.400.000
FMS - SES/SAMU - Estadual			051203		969.000
FMS - Convênio PSF - Construção UBS Ressaca - Vila Pérola			051207		430.000
FMS - Convênio Estado - Construção da Maternidade			051209		8.000.000
FMS - Construção CSU Amazonas			051210		430.000
Convênio Ministério da Cidade - FMS			081062		700.000
Contrapartida - FMS - Convênios			310200		5.414.988
<b>Total:</b>					<b>160.234.273</b>



MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 2 - FAMUC - FUND. DE ASSIST.MÉDICA E URG. DE CONTAGEM					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão do Sistema de Saúde - Famuc	10.122.0023.2048	31900400	010200	14.900.000	168.684.000
		31900900	010200	262.000	
		31901100	010200	115.068.000	
		31901300	010200	10.140.000	
		31901600	010200	570.000	
		31903400	010200	6.200.000	
		31909200	010200	10.000	
		31909400	010200	3.000.000	
		31911300	010200	12.100.000	
		33900800	020100	10.000	
		33901400	020100	15.000	
		33903000	020100	100.000	
		33903000	020400	10.000	
		33903000	020500	10.000	
		33903300	020100	15.000	
		33903500	020100	10.000	
		33903600	020100	1.500.000	
		33903900	010200	4.200.000	
		33903900	020100	100.000	
		33904900	010200	393.000	
		33909200	020100	31.000	
		44905200	010200	1.000	
		44905200	020100	39.000	
Gestão da Dívida - FAMUC	28.843.0003.3049	32902100	010200	50.000	350.000
		46907100	010200	300.000	
Indenizações Administrativas e Sentenças Judiciais - FAMUC	28.846.0003.3050	31909100	010200	400.000	500.000
		31909100	020100	100.000	
<b>Total por Fonte</b>					
Recurso Vinculado			010200		167.594.000
Constitucionalmente à Saúde					
FAMUC - Recurso Próprio			020100		1.920.000
TRANSCON - Recurso Próprio			020400		10.000
FMSAN - Recurso Próprio			020500		10.000
<b>Total:</b>					<b>169.534.000</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

**Órgão** : 114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

**Unidade**: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECONÔMICO

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância				
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação			
Operacionalização da Sedecon	04.122.0013.2070	31900400	010000	40.000	1.449.930			
		31901100	010000	1.197.000				
		31901300	010000	142.000				
		31911300	010000	49.000				
		33901400	010000	5.000				
		33903000	010000	2.100				
		33903300	010000	5.000				
		33903600	010000	2.500				
		33903900	010000	6.330				
		33904900	010000	1.000				
		Programa Contagem Pró-ISO	04.665.0014.1040	33901400		080005	1.150	890.000
				33903000		080005	7.000	
				33903300		080005	2.000	
33903500	080005			785.850				
33903600	080005			7.000				
33903900	080005			75.000				
44905200	080005			12.000				
Gestão do Desenvolvimento Econômico	23.691.0014.2034	33903000	010000	5.000	36.900			
		33903100	010000	2.000				
		33903500	010000	6.000				
		33903900	010000	5.000				
		44905200	010000	18.900				
<b>Total por Fonte</b>								
Recurso Próprio do Tesouro -			010000		1.486.830			
Administração Direta Livre								
Recurso Próprio - Sedecon -			080005		890.000			
Projeto ISO - SEDECON								
<b>Total:</b>					<b>2.376.830</b>			

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO					
Unidade: 2 - CINCO - CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Operacionalização do Cinco	22.122.0013.2035	31900400	020200	1.000	989.500
		31900800	020200	200	
		31901100	020200	648.800	
		31901300	020200	125.000	
		33900800	020200	1.000	
		33901400	020200	3.000	
		33903000	020200	50.000	
		33903300	020200	15.000	
		33903600	020200	20.000	
		33903900	020200	115.000	
		33904900	020200	500	
		44905200	020200	10.000	
Museu da Indústria	22.661.0015.1038	33903000	020200	2.000	7.000
		33903900	020200	3.000	
		44906100	020200	1.000	
		45906100	020200	1.000	
Fomento Industrial	22.661.0015.1039	44906100	020200	1.000	2.000
		45906100	020200	1.000	
Desenvolvimento Industrial	22.661.0015.2037	33903500	020200	2.000.000	5.025.000
		33903900	020200	1.525.000	
		44905100	020200	1.500.000	
Contribuição para o Pasep - CINCO	28.846.0003.3036	33904700	020200	8.000	8.000
<b>Total por Fonte</b> CINCO - Recurso Próprio			020200		<b>6.031.500</b>
<b>Total:</b>					<b>6.031.500</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

**Órgão** : 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

**Unidade**: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Construção de Prédios Públicos	04.122.0013.1015	44903900	010000	10.000	540.000
		44905100	010000	530.000	
Operacionalização da Semobs	15.122.0013.2012	31900400	010000	231.000	7.131.999
		31901100	010000	5.551.439	
		31901300	010000	819.000	
		31911300	010000	128.000	
		33901400	010000	5.000	
		33903000	010000	12.400	
		33903300	010000	10.000	
		33903600	010000	41.160	
		33903900	010000	287.000	
		33904900	010000	2.000	
		44905200	010000	45.000	
		Implantação de Infra-estrutura de Obras	15.451.0009.1027	33903000	
33903700	010000			468.000	
Modernização e Ampliação do Sistema Viário	15.451.0009.1028	44903900	010000	133.030	8.874.589
		44905100	010000	3.297.190	
		44905100	081001	5.030.469	
		44905100	381001	363.900	
Manutenção do Sistema Viário	15.451.0009.2082	44909300	010000	50.000	12.138.000
		33903900	010000	12.138.000	
		44905100	010000	1.327.278	
		44905100	081001	1.402.733	
Intervenções do Orçamento Participativo	15.451.0009.2141	44905100	083005	1.284.289	4.238.521
		44905100	381001	75.641	
		44905100	383005	148.580	
		44905100	080003	11.730.000	
Implantação de Rede de Iluminação Pública	15.752.0009.1025	44905100	080003	11.730.000	11.730.000
Manutenção de Rede de Iluminação Pública	15.752.0009.2026	33903900	080003	1.070.000	1.070.000
Drenagem, Pavimentação e Contenção de Encostas	17.512.0008.1020	44903900	081008	231.000	11.730.000
		44905100	010000	6.368.327	
		44905100	080011	10.801.037	
		44905100	081005	171.722	
		44905100	081006	479.982	
		44905100	081008	3.423.122	
44905100	082002	1.133.106			

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

<b>Órgão : 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS</b> <b>Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Drenagem, Pavimentação e Contenção de Encostas	17.512.0008.1020	44905100	083001	4.007.965	35.512.024
		44905100	083005	3.295.001	
		44905100	380011	568.476	
		44905100	381006	350.000	
		44905100	381008	819.775	
		44905100	382002	370.387	
		44905100	383001	1.717.699	
		44905100	383005	394.425	
		44909300	082002	1.180.000	
		44909300	382002	200.000	
Implantação de Unidade de Apoio a Limpeza Urbana	18.452.0007.1018	44905100	010000	3.165.000	3.365.000
		44905200	010000	200.000	
Gestão da Limpeza Pública e do Lixo	18.452.0007.2016	33903000	010000	150.000	35.836.440
		33903900	010000	35.686.440	
<b>Total por Fonte</b>					
Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre			010000		70.955.264
CPCIP - Contribuição Para Custeio Iluminação Pública - SEMOBS/SEAD			080003		12.800.000
Operação de Crédito - CPAC			080011		10.801.037
Convênio Ministério das Cidades			081001		6.433.202
Convênio Ministério das Cidades - PAC Bacias			081005		171.722
Convênio Ministério das Cidades - Drenagem			081006		479.982
Convênio Ministério das Cidades - PAC 2			081008		3.654.122
Convênio - ANA - Recuperação de Áreas Degradadas - SEMOBS			082002		2.313.106
Convênio Copasa - SEMOBS - OUTROS			083001		4.007.965
Convênio Estado - Secretaria de Transporte e Obras Públicas - SETOP			083005		4.579.290
Contrap. Operação de Crédito Interna - CPAC			380011		568.476
Contrap. Convênio Minist. Cidades - SEMOBS			381001		439.541
Contrap. Convênio Minist. Cidades - Drenagens - SEMOBS			381006		350.000
Contrap. Convênio Minist. Cidades - PAC 2			381008		819.775
Contrap. Convênio - ANA - Recuperação de Áreas Degradadas - SEMOBS			382002		570.387
Contrap. Convênio Copasa - SEMOBS			383001		1.717.699
Contrap. Convênio SETOP			383005		543.005
<b>Total:</b>					<b>121.204.573</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

**Órgão** : 116 - TRANSCON - AUTAR. MUN.TRANS. E TRANSP.CONTAGEM

**Unidade**: 2 - TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Operacionalização do Sistema de Trânsito e Transporte	15.122.0013.2071	31900800	020403	8.000	9.414.615
		31900900	020403	4.706	
		31901100	020400	4.280.000	
		31901300	020400	300.000	
		31901600	020400	80.000	
		31909200	020403	5.000	
		31909400	020400	50.000	
		31911300	020400	250.000	
		33204100	020400	900.000	
		33901400	020400	20.000	
		33903000	020400	300.000	
		33903300	020403	2.000	
		33903600	020400	295.000	
		33903700	020400	232.000	
		33903900	020400	1.900.000	
		33903900	020404	36.409	
		33904600	020499	60.000	
		33904700	020400	240.000	
		33909100	020403	10.000	
		33909300	020400	15.000	
44905100	020499	80.000			
44905200	020499	73.500			
46907100	020400	268.000			
46907300	020400	5.000			
Apoio as Ações dos Conselhos Municipais	15.122.0062.2142	33903600	020403	1.000	1.000
Obras e Projetos de Trânsito	15.451.0021.1074	33903900	020403	10.000	597.000
		33909200	089540	2.000	
		44903900	010004	50.000	
		44903900	020400	105.000	
		44905100	010004	30.000	
		44905100	080002	100.000	
		44905100	083002	300.000	
Gestão do Trânsito	15.451.0021.2073	33903100	089540	100.000	12.750.355
		33903900	010004	20.000	
		33903900	020400	12.009.000	
		33903900	089540	21.355	
		33909200	020400	500.000	
44905200	089540	100.000			
Gestão do Transporte	15.453.0022.2072	33903900	020400	28.000	

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 116 - TRANSCON - AUTAR. MUN.TRANS. E TRANSP.CONTAGEM					
Unidade: 2 - TRANSCON - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
<b>Gestão do Transporte</b>	15.453.0022.2072	33903900	020401	880.000	
		33903900	020499	50.000	
		33903900	080002	624.538	
		33909200	020400	2.000	
		44903900	020499	8.228	
		44905100	020499	39.955	
					1.632.721
<b>Total por Fonte</b>					
Transferência Tesouro - Transcon			010004		100.000
TRANSCON - Recurso Próprio			020400		21.779.000
TRANSCON - CGO - Custo Gerenciamento Operacional			020401		880.000
TRANSCON - Aluguel de Pátio de Veiculos			020403		40.706
TRANSCON - Estacionamento Rotativo			020404		36.409
TRANSCON - Outros Serviços de Transporte			020499		311.683
Cota Parte - CIDE - TRANSCON/SEFAZ			080002		724.538
Convênio Estado - Repasse de Multas - TRANSCON			083002		300.000
Rem. Dep. Bancários Vinculados - TRANSCON			089540		223.355
<b>Total:</b>					<b>24.395.691</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Gestão da Defesa Social	06.122.0057.1013	31900400	010000	176.000	18.287.901
		31901100	010000	12.183.202	
		31901300	010000	460.000	
		31911300	010000	836.000	
		33504300	010000	1.000	
		33901400	010000	4.000	
		33901900	010000	540.000	
		33903000	010000	10.000	
		33903000	083003	17.960	
		33903000	382003	16.880	
		33903300	010000	1.000	
		33903600	010000	12.600	
		33903900	010000	930.820	
		33903900	082003	2.935.018	
		33904900	010000	6.000	
		44903900	010000	30.000	
		44905200	010000	50.000	
44905200	082003	31.335			
44905200	382003	46.086			
Gestão da Junta de Serviço Militar	06.122.0057.2131	33903000	010000	10.000	43.000
		33903600	010000	5.000	
		33903900	010000	28.000	
Apoio as Ações dos Conselhos Municipais	06.122.0062.2142	33901400	010000	1.000	5.000
		33903000	010000	1.000	
		33903600	010000	1.000	
		33903900	010000	2.000	
Gestão da Vigilância e Guarda	06.181.0057.2006	33903000	010000	10.000	219.000
		33903600	010000	1.000	
		33903900	010000	173.000	
		44905200	010000	35.000	
Gestão da Defesa Civil	06.182.0005.2007	33901400	010000	4.000	335.700
		33903000	010000	69.500	
		33903200	010000	50.000	
		33903300	010000	10.000	
		33903600	010000	9.200	
		33903900	010000	153.000	
44905200	010000	40.000			
<b>Total por Fonte</b>					<b>335.700</b>



MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

**Órgão** : 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Unidade**: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre			010000		15.843.322
Convênio - Senasp - SEDS			082003		2.966.353
Convênio Estado - Projeto Fica Vivo - SEDS			083003		17.960
Contrap. Convênio SENASP - SEDS			382003		62.966
<b>Total:</b>					<b>18.890.601</b>

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA								
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA								
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância				
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação			
Operacionalização da SMDC	04.122.0013.2137	31900400	010000	177.000	1.773.500			
		31901100	010000	1.184.000				
		31901300	010000	220.000				
		31911300	010000	22.000				
		33901400	010000	2.000				
		33903000	010000	10.000				
		33903300	010000	5.000				
		33903600	010000	10.000				
		33903900	010000	140.000				
		33904900	010000	500				
		44905200	010000	3.000				
		Apoio as Ações dos Conselhos Municipais	14.122.0062.2142	33903000		010000	2.000	7.000
				33903900		010000	5.000	
Promoção dos Direitos de Cidadania	14.422.0060.2138	33901400	010000	14.000	1.159.234			
		33903000	010000	10.000				
		33903000	082005	15.844				
		33903300	010000	11.000				
		33903600	010000	13.000				
		33903600	082005	235.232				
		33903900	010000	114.000				
		33903900	082005	537.932				
		44905200	010000	12.240				
Gestão do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	14.422.0060.2143	33903000	020920	150.000	300.000			
		33903900	020920	130.000				
		44905200	020920	20.000				
<b>Total por Fonte</b>								
Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre			010000		1.954.740			
Fundo de Defesa do Consumidor - Recurso Próprio			020920		300.000			
Convênio - Secretaria de Políticas para as Mulheres			082005		984.994			
<b>Total:</b>					<b>3.239.734</b>			

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

**Órgão** : 118 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CIDADANIA

**Unidade**: 2 - CONSORCIO REG.DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - MULHERES DAS GERAIS

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Apoio as Ações do Consórcio Público Mulheres das Gerais	14.422.0058.2132	31710400	010012	50.600	106.100
		33713000	010012	17.300	
		33713600	010012	5.000	
		33713700	010012	5.000	
		33713900	010012	22.000	
		44715100	010012	6.200	
<b>Total por Fonte</b>					106.100
Transferência Tesouro - Consórcio Mulheres das Gerais			010012		106.100
<b>Total:</b>					<b>106.100</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA						
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA						
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância		
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação	
Operacionalização da SETGER	11.122.0013.2136	31901100	010000	673.000		
		31901300	010000	136.000		
		31911300	010000	4.000		
		33901400	010000	8.000		
		33903300	010000	5.000		
		33903600	010000	48.600		
		33903900	010000	109.547		
		33904900	010000	500		
		33909200	010000	1.000		
		33909300	010000	1.000		
		44905200	010000	1.000		
						987.647
		<b>Total por Fonte</b>				
Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre			010000		987.647	
<b>Total:</b>					<b>987.647</b>	

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

**Órgão** : 119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E GERAÇÃO DE RENDA

**Unidade**: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância				
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação			
Apoio as Ações do Sistema de Emprego	11.333.0018.2043	33504100	010007	170.000				
		33504300	010007	392.000				
		33903000	010007	10.000				
		33903000	070001	25.000				
		33903000	070003	24.600				
		33903000	370001	14.000				
		33903200	370001	14.000				
		33903600	070003	148.000				
		33903900	010007	4.000				
		33903900	070001	70.000				
		33903900	070003	572.500				
		33903900	070004	800.000				
		33903900	370001	60.000				
		33903900	370003	317.000				
		33903900	370004	200.000				
		44905100	010007	40.000				
		44905200	070001	150.000				
		44905200	070003	65.000				
		<b>Total por Fonte</b>					3.076.100	
		Transferência Tesouro - FMTRS				010007		616.000
FMTRS - Convênio MTE - Centros Públicos de Economia Solidária			070001		245.000			
FMTRS - Convênio MTE - Municipalização do SINE			070003		810.100			
FMTRS - Convênio MTE - Planseq			070004		800.000			
Contrap. FMTRS - Convênio - Centros Públicos Economia Solidária			370001		88.000			
Contrap. FMTRS - Convênio MTE - Municipalização SINE			370003		317.000			
Contrap. FMTRS - Convênio MTE - Planseq			370004		200.000			
<b>Total:</b>					<b>3.076.100</b>			

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
Operacionalização da SEEL	27.122.0044.2139	31900400	010000	180.000	2.260.000
		31901100	010000	1.004.000	
		31901300	010000	194.000	
		31911300	010000	27.000	
		33901400	010000	10.000	
		33901800	010000	25.000	
		33903000	010000	50.000	
		33903300	010000	10.000	
		33903500	010000	10.000	
		33903600	010000	5.000	
		33903900	010000	50.000	
		33904900	010000	5.000	
		44905200	010000	30.000	
		44905200	081022	360.000	
		44905200	083006	300.000	
		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços de Esporte e Lazer	27.812.0044.1101	44903900	
44905100	010000			50.000	
44905100	081022			400.000	
44905100	083006			600.000	
44905200	010000			10.000	
44906100	010000			10.000	
Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer	27.812.0044.2102	33504100	010000	1.000.000	2.195.800
		33903000	010000	50.000	
		33903100	010000	95.800	
		33903200	010000	40.000	
		33903500	010000	50.000	
		33903600	010000	50.000	
		33903900	010000	150.000	
		33903900	080007	60.000	
		33903900	081022	250.000	
		33903900	083006	350.000	
		33903900	383006	100.000	
<b>Total por Fonte</b>					
Recurso Próprio do Tesouro - Administração Direta Livre			010000		3.135.800
Doações CEF - Corrida Rústica - SEEL			080007		60.000
Convênio Ministério Esporte - SEEL			081022		1.010.000
Convênio Estado - Secretaria de Esporte e Juventude - SEEJ			083006		1.250.000
Contrap. Convênio Estado - Secretaria de Esporte e Juventude - SEEJ			383006		100.000

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

<b>Órgão</b> : 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
<b>Unidade:</b> 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
<b>Total:</b>					<b>5.555.800</b>

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

Órgão : 121 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância				
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação			
Operacionalização da SEMA	18.122.0013.2135	31900400	010000	109.000	697.200			
		31901100	010000	156.000				
		31901300	010000	32.000				
		31911300	010000	8.000				
		33901400	010000	5.000				
		33903000	010000	49.200				
		33903300	010000	10.000				
		33903500	010000	50.000				
		33903600	010000	60.000				
		33903900	010000	117.000				
		33909200	010000	1.000				
		44905200	010000	100.000				
		Apoio as Ações dos Conselhos Municipais	18.122.0062.2142	33903000		010000	10.000	30.000
				33903600		010000	10.000	
33903900	010000			10.000				
Gestão Ambiental	18.541.0007.2130	33903000	010000	70.000	440.000			
		33903500	010000	100.000				
		33903600	010000	45.000				
		33903600	081042	30.000				
		33903600	381042	15.000				
		33903900	010000	100.000				
		33903900	081042	50.000				
		33903900	381042	10.000				
		44905200	010000	20.000				
<b>Total por Fonte</b>					<b>440.000</b>			
Recurso Próprio do Tesouro -			010000		1.062.200			
Administração Direta Livre			081042		80.000			
Convênio Ministério Meio Ambiente - SEMA			381042		25.000			
Contrap. Convênio Minist. Meio Ambiente - SEMA								
<b>Total:</b>					<b>1.167.200</b>			



MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Exercício de 2012

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR U.O.**

EM R\$1.00

**Órgão :** 121 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 2 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária			Importância	
	Proj./Ativ./Op. Especiais	Nat. de Despesa	Fonte	Detalhada	Total Aplicação
<b>Gestão Ambiental</b>	18.541.0007.2130	33903000	020700	65.000	
		33903000	081043	40.000	
		33903500	020700	400.000	
		33903600	020700	25.000	
		33903600	081043	30.000	
		33903600	381043	15.000	
		33903900	020700	350.000	
		33903900	081043	90.000	
		33903900	381043	30.000	
		44905200	020700	80.000	
		44905200	081043	30.000	
		44905200	381043	10.000	
					1.165.000
<b>Total por Fonte</b>					
FMMA - Recurso Próprio			020700		920.000
Convênio Ministério Meio Ambiente - FMMA			081043		190.000
Contrap. Convênio Minist. Meio Ambiente - FMMA			381043		55.000
<b>Total:</b>					<b>1.165.000</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>1.265.179.367</b>

LEI nº 4507, de 29 de dezembro de 2011

Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º O atendimento dos direitos socioassistenciais, no âmbito municipal, far-se-á por meio de:

- I - políticas sociais básicas;
- II - políticas e programas de assistência social em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem;
- III - serviços especiais, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O Município destinará recursos e espaços públicos para desenvolvimento de atividades e prestação de serviços socioassistenciais oficiais.

Art.3º Compõe a política de atendimento dos direitos socioassistenciais, dentre outros:

- I - Conselho Municipal de Assistência Social - CMASC;
- II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- III - Serviços socioassistenciais não governamentais.

Art. 4º O Município poderá criar os programas, serviços e/ou ações especificados no art. 2º desta Lei, ou estabelecer consórcio intermunicipal para atendimento regionalizado, instituindo e mantendo entidades governamentais de atendimento, mediante prévia autorização do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem - CMASC.

Art. 5º Os programas, serviços e/ou ações serão classificados conforme a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS e Resolução 109/2009/CNAS, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, em:

§1º Serviços de Proteção Social Básica, que afiança programas, serviços e/ou ações voltados, dentre outras, às áreas de:

- I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- II - inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;
- III - centros de convivência para idosos;
- IV - serviços para crianças de 0 a 6 anos que visam o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças;
- V - serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando a sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- VI - programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; e,
- VII - centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

§2º Serviços de Proteção Social Especial, que subdivide-se em:

I - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que afiança programas, serviços e/ou ações voltados, dentre outras, às áreas de:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) cuidado no domicílio;
- d) serviço de habilitação e reabilitação na comunidade, das pessoas com deficiência; e,
- e) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

II - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que afiança programas, serviços e/ou ações voltados, dentre outras, às áreas de:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
  - 1- Abrigo Institucional;
  - 2- Casa-Lar;
  - 3- Casa de Passagem;
  - 4- Residência Inclusiva;
  - 5- VETADO
- b) Serviço de Acolhimento em República;
- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- d) Albergue;
- e) Família substituta;
- f) Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada); e,
- g) Trabalho protegido.

§3º A criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no Município deverão ter prévia manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem - CMASC.

§4º As entidades e organizações de assistência social deverão estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem - CMASC, para seu regular funcionamento, no que diz respeito à execução de serviços socioassistenciais, nos termos da legislação vigente, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 6º O Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem - CMASC, órgão permanente, autônomo, paritário, consultivo, deliberativo e controlador da política de assistência social, será composto pelos seguintes membros:

- I - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- II - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- III- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
- IV -01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- V - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI -01(um) representante da Procuradoria Geral do Município;
- VII - 01(um) representante da Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania;
- VIII- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- IX - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda;
- X - 01 (um) representante da Controladoria Geral do Município;
- XI - 12 (doze) representantes de entidades da sociedade civil organizada, diretamente ligados à área da assistência social, e respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral, convocada especificamente para este fim, sendo:

- a) 04 (quatro) representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;
- b) 04 (quatro) representantes de entidades e/ou organizações de assistência social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC há, pelo menos, 02 (dois) anos; e,
- c) 04 (quatro) representantes de entidades de trabalhadores do setor

XII – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Contagem;

§1º É de competência do Poder Executivo Municipal indicar os representantes e respectivos suplentes, citados nos incisos I a X deste artigo.

§2º Na hipótese de alteração da estrutura administrativa do Município, as Secretarias Municipais que compõem o CMASC serão substituídas pelos respectivos órgãos congêneres.

§3º O Regimento Interno da Assembleia Geral para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil ao Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC disporá sobre a organização, forma de eleição e regulamentação da eleição dos representantes da sociedade civil.

Art. 7º As pessoas ligadas às entidades que prestam serviços socioassistenciais deverão requerer sua habilitação ao pleito, conforme dispõe o Regimento Interno da Assembleia Geral.

Art. 8º As entidades de atendimento da rede socioassistencial, que tenham seus serviços devidamente inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC poderão participar das reuniões mesmo que não tenham representatividade, porém somente terão direito à voz.

Art. 9º Os conselheiros representantes da sociedade civil, assim como seus suplentes, serão nomeados para mandato de 02 (dois) anos, período em que não poderão ser destituídos, salvo por deliberação de 2/3 (dois terços) dos componentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC.

§1º Não poderá compor o CMASC, como representante de sociedade civil, funcionário público.

§2º O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC encaminhará a relação dos conselheiros titulares e suplentes ao(à) Prefeito(a) que os nomeará no prazo de até 30 (trinta) dias.

§3º Na ausência do titular nas sessões, reuniões ou convocações, a representação será efetivada, em até 50% (cinquenta) das reuniões ordinárias e extraordinárias, pelo respectivo suplente, que, neste caso, terá direito ao voto.

Art.10 O conselheiro municipal do CMASC poderá ser destituído, por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros e desde que lhe seja dado direito de ampla defesa, quando:

I - não comparecer ou ausentar-se das sessões ou reuniões periódicas por 03 (três) sessões consecutivas ou 06 (seis) sessões intercaladas no período de 01(um) ano, sem substituição pelo respectivo suplente, ressalvada a hipótese de apresentação de justificativa por escrito;

II – proceder de forma incompatível com a dignidade das funções ou demonstrar desinteresse pela função;

III – desligar-se da entidade de representação;

IV – for condenado por sentença irrecorrível por crime ou contravenção penal;

§1º Na hipótese do inciso I deste artigo, o titular poderá ser substituído na falta de até 50% (cinquenta) das reuniões ordinárias e extraordinárias.

§2º Os conselheiros, bem como seus respectivos suplentes, poderão ser reconduzidos em sua representação somente 01 (uma) vez.

Art.11 Os conselheiros e suplentes representantes dos órgãos públicos municipais serão indicados pelo(a) Secretário(a) da pasta e nomeados pelo Prefeito, que poderá substituí-los a qualquer tempo.

Art.12 O desempenho da função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC, que não possuirá qualquer remuneração, será considerado como serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Art.13 O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos pelos próprios integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC, em sessão com quórum mínimo de 2/3 (dois terços), realizada em prazo não superior a 15 (quinze) dias da nomeação de sua nova composição.

Parágrafo Único. Somente poderão ser eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente conselheiros titulares, sendo permitida a eleição de suplente ao cargo de Secretário.

Art.14 O Presidente eleito abrirá, na sessão imediatamente posterior à sua eleição, os trabalhos para revisão do Regimento Interno, que deverão ser concluídos num prazo não superior a 90 (noventa) dias, sendo o mesmo encaminhado ao Poder Público Municipal e ao Ministério Público da Comarca, em caso de alterações, para ciência e manifestações, se julgadas necessárias.

Art.15 O Secretário Municipal responsável pela execução da Política Municipal de Assistência Social ficará encarregado de fornecer apoio técnico, material e administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC.

Art. 16 Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I – elaborar seu Regimento Interno, que orientará seu funcionamento;

II – aprovar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, com a Resolução 109/2009/CNAS e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;

III – coordenar, organizar e aprovar as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Assistência Social, bem como constituir a comissão organizadora e aprovar o respectivo regimento interno;

IV – encaminhar as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

V – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;

VI – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;

VII – aprovar o Plano Integrado de Capacitação de Recursos Humanos para a Área da Assistência Social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);

VIII – zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito das três esferas de governo e efetiva participação dos segmentos de representação dos Conselhos;

IX – aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de assistência social no Município, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados nos respectivos fundos de assistência social;

X – aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

XI – propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;

XII – inscrever e fiscalizar os serviços e organizações de assistência social existentes no Município;

XIII – informar ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, a fim de que estas adotem as medidas cabíveis;

XIV – divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;

XV – acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;

XVI - homologar a concessão de auxílios e subvenções a entidades particulares, filantrópicas e sem fins lucrativos, atuantes no atendimento ou defesa dos direitos socioassistenciais;

XVII - propor aos poderes constituídos, modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados ao atendimento ou defesa dos direitos socioassis-

tenciais;

- XVIII - deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação dos programas e serviços a que se referem esta lei, bem como sobre a criação de programas governamentais ou a realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento;
- XIX - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo de atendimento ou defesa dos direitos socioassistenciais;
- XX - promover intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais, internacionais e estrangeiros visando atender seus objetivos;
- XXI - pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção, proteção e defesa dos direitos socioassistenciais;
- XXII - aprovar, de acordo com os critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de programas e/ou serviços voltados à área de assistência social;
- XXIII - aprovar planos de aplicação e instrumentos de gestão da Política Municipal de Assistência Social;
- XXIV - acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social;
- XXV - avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo Municipal de Assistência Social;
- XXVI – solicitar ao órgão gestor da Assistência Social do Município, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo Municipal de Assistência Social;
- XXVII - fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, requisitando, para tal, auditoria do Poder Executivo Municipal sempre que julgar necessário;
- XXVIII - receber denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa, por desrespeito aos direitos socioassistenciais, dando-lhes o encaminhamento devido;
- XXIX – instituir e regulamentar o funcionamento das Comissões Locais de Assistência Social – CLAS;
- XXX – instituir, regulamentar e acompanhar o funcionamento da Comissão de Acompanhamento do Controle Social do Programa Bolsa Família, com base no Decreto Municipal nº 1500, de 22 de dezembro de 2010;
- XXXI - demais competências estabelecidas na legislação vigente.

Art.17 As Comissões Locais de Assistência Social – CLAS são instâncias sub-regionais, de caráter consultivo, que tem a função de propor políticas e acompanhar a implantação das que forem aprovadas, nas respectivas regionais.

§1º As comissões são compostas, principalmente, por:

- I - representantes de entidades de Assistência Social, lideranças comunitárias e usuários dos programas com efetiva atuação no território;
- II - integrantes das administrações regionais;
- III - um coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- IV - um trabalhador da área.

§2º Os representantes de usuários e as lideranças comunitárias são eleitos em assembleia convocada pela coordenação do CRAS e acompanhada por membros do Conselho Municipal, que também participam das reuniões mensais das comissões.

§3º Aos integrantes das comissões compete:

- I - acompanhar o desempenho da Política de Assistência Social no âmbito de seu território e do Município, exercendo sobre ela o controle social;
- II - participar do planejamento das ações dos CRAS, de reuniões, debates e outras formas de sensibilização da população para ampliar a compreensão da política de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- III - assegurar direitos socioassistenciais e divulgar os serviços prestados pelos CRAS para estimular os moradores a utilizá-los;
- IV - mobilizar as comunidades para que discutam e apresentem as demandas de seus territórios;
- V - garantir, a todos que precisem, acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Art.18 As demais matérias pertinentes ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC e inscrição de programas e/ou serviços serão devidamente disciplinadas pelo seu Regimento Interno.

### CAPÍTULO III

#### DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art.19 Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social, de duração indeterminada e de natureza contábil, que será gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC.

Art. 20 É de responsabilidade do Poder Executivo Municipal oferecer os subsídios necessários para o devido gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 21 O Fundo Municipal de Assistência Social, fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC, será composto por recursos destinados às ações que visam ao atendimento, à garantia e/ou à defesa dos direitos socioassistenciais, da seguinte forma:

- I - dotação consignada no orçamento do Município para a assistência social;
- II - recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual de Assistência Social;
- III - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
- IV - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
- V - doações de pessoas físicas ou jurídicas; e,
- VI - outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 22 O Fundo Municipal de Assistência Social será vinculado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC e gerido pelo Poder Executivo Municipal, sendo a liberação de recursos realizada mediante deliberação do referido Conselho.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social fica responsável pela prestação de contas e apresentação de balancetes trimestrais, para ciência e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC.

Art. 23 Compete ao gestor do Fundo Municipal de Assistência Social:

- I – registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício da execução de serviços socioassistenciais, por qualquer ente da Federação;
- II – registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo Municipal;
- III – manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município;
- IV – liberar os recursos a serem aplicados em benefício da execução de serviços socioassistenciais, mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASC, com a consequente prestação de contas pela parte beneficiada, nos termos da legislação vigente;
- V – administrar os recursos específicos para as ações socioassistenciais, segundo as Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC, prestando contas trimestralmente ao Conselho;
- VI – liberar recursos do Fundo para manutenção e custeio das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASC.

Art. 24 O Fundo Municipal de Assistência Social será regulamentado por Resoluções expedidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC, sem prejuízo às demais legislações vigentes.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 Fica resguardado o mandato da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC, até seu término, devendo o mesmo nortear-se pelos termos desta Lei, ressalvado o disposto no art. 6º, que será aplicado na oportunidade de realização da próxima eleição do Conselho.

Art. 26 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 Revoga-se a Lei nº 3005, de 03 de dezembro 1997.  
 Palácio do Registro, em Contagem, 29 de dezembro de 2011.  
 MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
 Prefeita de Contagem

Of. GAB-GP Nº 1588/2011  
 Contagem, 29 de dezembro de 2011  
 Excelentíssimo Senhor Presidente,  
 Recebi, em 21 de dezembro de 2011, o ofício OF/GP/GL/Nº171/2011, encaminhando a Proposição de Lei nº101/11, que Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O item 5, da alínea "a", do inciso II, do §2º, do art. 5º da citada Proposição de Lei foi acrescido pelo Poder Legislativo com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

§2º .....

II .....

a) .....

5- Comunidade Terapêutica para Tratamento de Usuários Dependentes de Álcool e Drogas

De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o citado dispositivo deve ser vetado, considerando o disposto em diversas normas e manifestações sobre a matéria: Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOBRH/SUAS; deliberação da VI Conferência Nacional de Assistência Social de "Tipificar e consolidar a classificação nacional dos serviços socioassistenciais"; meta prevista no Plano Decenal de Assistência Social, de estabelecer bases de padronização nacional dos serviços e equipamentos físicos do SUAS; processo de Consulta Pública realizado no período de julho a setembro de 2009, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; processo de discussão e pactuação na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e discussão no âmbito do CNAS da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009, que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais no âmbito da Política de Assistência Social; a Portaria nº 460, de 18 de Dezembro de 2007, que estabelece critérios e procedimentos relativos ao repasse de recursos financeiros referentes aos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade, no âmbito do SUAS; Portaria 752 de 19 de Outubro de 2010, que altera a Portaria nº 460, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os serviços de acolhimento ofertados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, que recebem cofinanciamento federal do Piso de Alta Complexidade I, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a "comunidade terapêutica" não pode constituir uma unidade de acolhimento institucional da Política de Assistência Social por contrariar as regras constantes nas normas citadas acima.

Além disso, o acréscimo do referido dispositivo implica criação de estrutura para que, na prática, a comunidade terapêutica possa funcionar e, sendo assim, gera despesa para o Poder Executivo, sendo, portando, matéria de competência da Prefeita. Não pode o Poder Legislativo ter a iniciativa de legislar sobre o assunto, pois caracteriza inconstitucionalidade.

A criação de despesa para o Poder Executivo, por iniciativa do Poder Legislativo, contraria o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Constituição Federal, que traça e delimita, como regra geral, independência e separação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, prescreve que:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

No mesmo sentido, dispõe a Constituição Estadual o seguinte:

Art. 173 São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

§1º Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições, e, a quem for investido na função de um deles, exercer a de outro.

O art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Município, estabelece o seguinte:

Art. 78 – Não será admitido aumento da despesa prevista:

I – nos projetos de iniciativa privativa do Prefeito, ressalvadas a comprovação da existência de receita e o disposto no § 2º do Art. 118.

As despesas com a criação de uma comunidade terapêutica não foi considerada quando realizados os cálculos para o estudo da adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Projeto de Lei que cria despesas para o orçamento municipal somente pode ser de competência do Poder Executivo, pois toda geração de despesa deve obedecer aos requisitos legais que prezam pela responsabilidade na gestão fiscal e que têm como objetivo garantir o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições.

Considerando as razões expostas, sou levada a apresentar VETO PARCIAL a Proposição de Lei nº101/2011, excluindo da sanção item 5, da alínea "a", do inciso II, do §2º, do art. 5º, por considerá-lo inconstitucional e contrário aos interesses públicos, nos termos do art. 80, inciso II c/c art. 92, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Sendo assim, devolvo o dispositivo vetado a essa Egrégia Câmara Municipal, para reexame.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Ao Excelentíssimo Senhor

IRINEU INÁCIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Contagem

Of. GAB-GP Nº 1598/2011  
 Contagem, 29 de dezembro de 2011  
 Excelentíssimo Senhor Presidente,  
 Recebi, em 21 de dezembro de 2011, o ofício OF/GP/GL/Nº171/2011, encaminhando a Proposição de Lei nº109/11, que Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da ConParq, da TransCon e do CINCO" e concede novo prazo de opção aos servidores da Administração Direta e dá outras providências.

O §2º, do art. 3º da citada Proposição de Lei foi alterado pelo Poder Legislativo e passou a ter a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§2º Os servidores que não realizarem a opção mencionada no caput deste artigo, nos termos estabelecidos no §1º desta Lei Complementar, serão automaticamente

considerados optantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos instituído pela Lei nº 2.102, de 15 de julho de 1990 e suas alterações.

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração, "...a redação proposta implicará em novo enquadramento de "todos" os servidores, fato que trará imenso desgaste operacional para a nova opção" (manifestação de fls. 07 do Processo ADI nº2607/2011).

Além disso, o citado dispositivo dispõe sobre matéria relativa a servidores públicos do Poder Executivo, sendo, portanto, de competência da Prefeita. Não pode o Poder Legislativo ter a iniciativa de legislar sobre o assunto, pois caracteriza inconstitucionalidade.

A Constituição Federal, que traça e delimita, como regra geral, independência e separação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, prescreve que:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

No mesmo sentido, dispõe a Constituição Estadual o seguinte:

Art. 173 São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

§1º Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições, e, a quem for investido na função de um deles, exercer a de outro.

O art. 76, inciso II, letra "b" da Lei Orgânica do Município, determina, in verbis:

Art. 76. São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Lei Orgânica:

I (...)

II do Prefeito

b) O regime jurídico dos servidores públicos de órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, incluído o provimento de cargo, estabilidade, aposentadoria e o respectivo Estatuto.

Como se nota, de acordo com a "lei maior" do Município, a matéria constante na Proposição de Lei em questão é de competência privativa da Prefeita, pois trata de servidores estatutários do Poder Executivo e tem natureza eminentemente administrativa.

Tendo em vista o que determina a legislação constitucional descrita acima, o Poder Legislativo encontra-se impedido de intervir nas atribuições exclusivas do Poder Executivo, sob pena de violar a ordem jurídica constitucional, notadamente o princípio da harmonia e independência entre os poderes.

Considerando as razões expostas, sou levada a apresentar VETO PARCIAL a Proposição de Lei nº109/2011, excluindo da sanção o §2º, do art. 3º, por considerá-lo inconstitucional e contrário aos interesses públicos, nos termos do art. 80, inciso II c/c art. 92, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Sendo assim, devolvo o dispositivo vetado a essa Egrégia Câmara Municipal, para reexame.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Ao Excelentíssimo Senhor

IRINEU INÁCIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Contagem

DECRETO nº 1758, de 28 de dezembro de 2011

Dispõe sobre destinação de bem público para implantação de praça pública.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público em destinar imóveis para implantação de praça pública, demonstrado nos despachos exarados no Processo Administrativo ADI nº 3832/2010;

DECRETA:

Art. 1º Os Lotes 01, 02 e 03, da Quadra 47, do Bairro Alvorada, neste Município, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem sob as Matrículas nº 81.600 e nº 85.869 respectivamente, destinam-se a implantação de praça pública.

Art. 2º Revoga-se o art. 2º do Decreto nº 10.127, de 23 de março de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de dezembro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO nº 1759, de 29 de dezembro de 2011

Convoca a Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social – 1ª CMTCS, como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2012, com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública".

§1º A 1ª CMTCS, como etapa preparatória para a CONSOCIAL, segue os regulamentos desta, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.consocial.cgu.gov.br>.

§2º Os membros da sociedade civil organizada, que desejarem compor a organização da 1ª CMTCS deverão pleitear sua participação junto à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º A 1ª CMTCS terá como objetivos:

I - debater e propor ações da sociedade civil de acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III - discutir e propor mecanismos de transparência e de acesso a informações e dados públicos, a serem implementados pelos órgãos e entidades públicas, e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas de tecnologias de informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governo, empresas e sociedade civil.

Art. 3º A 1ª CMTCS será presidida pelo Controlador Geral do Município.

Art. 4º A coordenação da 1ª CMTCS será de responsabilidade da Controladoria Geral do Município.

Art. 5º O regimento interno da 1ª CMTCS será elaborado por comissão a ser constituída pelo Controlador Geral do Município e disporá sobre:

I - a organização e o funcionamento da Conferência;

II - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil e dos órgãos públicos.

Art. 6º A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 29 de dezembro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Controlador-Geral do Município

DECRETO nº 1760, de 29 de dezembro de 2011.

Nomeia Secretário Municipal de Fazenda e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 92, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Dalmy Freitas de Carvalho para o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1511, de 17 de janeiro de 2011.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de dezembro de 2011.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Of. GAB-GP Nº 1598/2011

Contagem, 29 de dezembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recebi, em 21 de dezembro de 2011, o ofício OF/GP/GL/Nº171/2011, encaminhando a Proposição de Lei nº109/11, que Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da ConParq, da TransCon e do CINCO" e concede novo prazo de opção aos servidores da Administração Direta e dá outras providências.

O §2º, do art. 3º da citada Proposição de Lei foi alterado pelo Poder Legislativo e passou a ter a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§2º Os servidores que não realizarem a opção mencionada no caput deste artigo, nos termos estabelecidos no §1º desta Lei Complementar, serão automaticamente considerados optantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos instituído pela Lei nº 2.102, de 15 de julho de 1990 e suas alterações.

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração, "...a redação proposta implicará em novo enquadramento de "todos" os servidores, fato que trará imenso desgaste operacional para a nova opção" (manifestação de fls. 07 do Processo ADI nº2607/2011).

Além disso, o citado dispositivo dispõe sobre matéria relativa a servidores públicos do Poder Executivo, sendo, portanto, de competência da Prefeita. Não pode o Poder Legislativo ter a iniciativa de legislar sobre o assunto, pois caracteriza inconstitucionalidade.

A Constituição Federal, que traça e delimita, como regra geral, independência e separação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, prescreve que:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

No mesmo sentido, dispõe a Constituição Estadual o seguinte:

Art. 173 São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

§1º Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições, e, a quem for investido na função de um deles, exercer a de outro.

O art. 76, inciso II, letra "b" da Lei Orgânica do Município, determina, in verbis:

Art. 76. São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Lei Orgânica:

I (...)

II do Prefeito

b) O regime jurídico dos servidores públicos de órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, incluído o provimento de cargo, estabilidade, aposentadoria e o respectivo Estatuto.

Como se nota, de acordo com a "lei maior" do Município, a matéria constante na Proposição de Lei em questão é de competência privativa da Prefeita, pois trata de servidores estatutários do Poder Executivo e tem natureza eminentemente administrativa.

Tendo em vista o que determina a legislação constitucional descrita acima, o Poder Legislativo encontra-se impedido de intervir nas atribuições exclusivas do Poder Executivo, sob pena de violar a ordem jurídica constitucional, notadamente o princípio da harmonia e independência entre os poderes.

Considerando as razões expostas, sou levada a apresentar VETO PARCIAL a Proposição de Lei nº109/2011, excluindo da sanção o §2º, do art. 3º, por considerá-lo inconstitucional e contrário aos interesses públicos, nos termos do art. 80, inciso II c/c art. 92, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Sendo assim, devolvo o dispositivo vetado a essa Egrégia Câmara Municipal, para reexame.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Ao Excelentíssimo Senhor

IRINEU INÁCIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Contagem

DECRETO nº 1761, de 29 de dezembro de 2011

Declara situação de emergência no Município de Contagem e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais, com base no inciso XVIII, do art. 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem e no inciso IV, do art. 24, da Lei nº8666/1993,

CONSIDERANDO as chuvas de alto índice pluviométrico, em curto espaço de tempo, e os granizos que atingiram a cidade neste mês;

CONSIDERANDO o elevado índice de deslizamentos de encosta, inundações e destelhamentos, resultando em desalojados e desabrigados, conforme levantamento em conclusão pela Coordenadoria de Defesa Civil;

CONSIDERANDO os danos humanos e materiais causados por esse desastre, em várias localidades do Município, concorrendo como critério agravante a alta precipitação, resultando em situação de anormalidade, que será relatada em Notificação Preliminar de Desastre a ser encaminhada à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de tomar providências urgentes para evitar ocorrência de várias doenças transmitidas por vetores biológicos;  
 CONSIDERANDO que há previsão de ocorrência de mais chuvas na cidade para este mês, podendo ocasionar outros prejuízos e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no Município de Contagem, devendo ser acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências, para a aquisição de bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para realização das parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Contagem, 29 de dezembro de 2011.

MARILIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Of. GAB-GP Nº 1590/2011

Contagem, 29 de dezembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recebi, em 21 de dezembro de 2011, o ofício OF/GP/GL/Nº171/2011, encaminhando a Proposição de Lei nº111/11, que "Estabelece a obrigatoriedade da divulgação dos riscos à saúde oriundos da ingestão da fruta "carambola" ou de seus subprodutos por pessoas portadoras de doenças renais crônicas"

A referida proposição de lei foi encaminhada para análise da Secretaria Municipal de Saúde, que, ao se manifestar, opinou pelo seu veto total, informando que tal matéria é de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que "Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências" estabelece o seguinte:

Art. 2º Compete à União no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária: (grifo acrescentado para destaque)

III - normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde; (grifo acrescentado para destaque)

§1º A competência da União será exercida: (grifo acrescentado para destaque)

I - pelo Ministério da Saúde, no que se refere à formulação, ao acompanhamento e à avaliação da política nacional de vigilância sanitária e das diretrizes gerais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II - pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas por esta Lei; e (grifo acrescentado para destaque)

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública. (grifo acrescentado para destaque)

§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência: (grifo acrescentado para destaque)

II - alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários; (grifo acrescentado para destaque)

A Constituição Federal, que estabelece a competência legislativa de cada ente federativo, prescreve:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Sendo matéria de competência da União, não deve o Município legislar.

Ante o exposto, sou levada a apresentar VETO TOTAL a Proposição de Lei nº 111/2011, por considerá-la inconstitucional e contrária aos interesses públicos, nos termos do art.80, inciso II c/c art. 92, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Sendo assim, devolvo a referida Proposição de Lei a essa Egrégia Câmara Municipal, para reexame.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARILIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Ao Excelentíssimo Senhor

IRINEU INÁCIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Contagem

**Secretaria Municipal  
de Administração**

CONTINUAÇÃO

1. EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 038/2011 PERCAPTA MUNICIPAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A COMUNIDADE ELE CLAMA. OBJETO: PRORROGAÇÃO. ASSINADO: 20/12/2011 VIGÊNCIA: 28/02/2012

2. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2008/LICITAÇÃO, ENTRE SI O MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA UNIVERSO SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: POR DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO EM 12/12/2011 (FLS. 45 E 47 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2011), NA QUAL ACOLHE A SUGESTÃO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA/COGREL Nº. 286/2011, QUE CONCLUIU PELA RESCISÃO CONTRATUAL, COM FULCRO NO ART. 78, V, DA LEI Nº. 8.666/93, EM RAZÃO DA INEXECUÇÃO, POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA, DO OBJETO PACTUADO (FLS. 39/44 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2011), FICA RESCINDIDO A PARTIR DESTA DATA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2008/LICITAÇÃO. ASSINADO: 20/12/2011

Portaria Nº 323, de 26 de dezembro de 2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; nos termos dos artigos 138 e seguintes da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO:

I – a instauração do Processo administrativo disciplinar nº. 01/065/2011, através da Portaria nº. 188/2011, para apuração de irregularidades supostamente cometidas pela servidora PAULA FERNANDA ALMEIDA MUNIZ;

II – o Relatório Final da Comissão Processante, que sugeriu a absolvição da servidora;

RESOLVE:



Artigo 1º. Determinar o ARQUIVAMENTO do PAD nº. 01/065/2011, instaurado em face da servidora PAULA FERNANDA ALMEIDA MUNIZ, matrícula nº. 01.28181-6, Diretora de Escola Municipal, com fulcro no parágrafo único do art. 139, da Lei Municipal nº. 2.160/90.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de dezembro de 2011.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 321 de 26 de dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO:

I – que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora Jacqueline A C de Oliveira, Agente de Serviços Escolares, Matrícula nº 01-32569-4, prevê um prazo para término dos trabalhos de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação;

II – que o artigo 147 da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, admite a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

III – que o prazo de 60 (sessenta) dias previsto para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar se tornou exíguo, ante a dificuldade encontrada para reunir toda documentação pertinente.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar falta disciplinar supostamente cometida pela servidora.

Em vista do exposto, DETERMINO:

Art. 1º A prorrogação, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 31/12/2011, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 253, de 25 de outubro de 2011.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de dezembro de 2011.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 322, de 26 de dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO:

I – que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor JOSÉ EUGÊNIO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº. 1290594, Inspetor de Saúde I, prevê um prazo para término dos trabalhos de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação;

II – que o artigo 147 da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, admite a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

III – que o prazo de 60 (sessenta) dias previsto para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar se tornou exíguo, ante a dificuldade encontrada para reunir toda documentação pertinente.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar falta disciplinar supostamente cometida pelo servidor.

Em vista do exposto, DETERMINO:

Art. 1º A prorrogação, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 05/12/2011, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 241, de 29 de setembro de 2011.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de dezembro de 2011

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0324, DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

A Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleudirce Cornélio de Camargos e a Corregedora Municipal, Dra. Kátia Gorete Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições, nos termos do § 2º, do artigo 158, da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVEM:

Designar a Dra. Barbara Alessandra Gomes, para, na condição de DEFENSORA DATIVA, acompanhar até o final o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/090/2011 e adotar as providências que se tornarem necessárias em favor do servidor FLAVIANO TELLES PEREIRA, ocupante do cargo de Porteiro Vigilante, matrícula nº 129079-0, lotado na FAMUC, instaurado por meio da Portaria 272, de 16 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de dezembro de 2011.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 325, DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

A Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleudirce Cornélio de Camargos e a Corregedora Municipal, Dra. Kátia Gorete Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições, nos termos do § 2º, do artigo 158, da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVEM:

Designar o Dr. Floro Reis de Vasconcelos, OAB/MG nº. 104.610, para, na condição de DEFENSOR DATIVO, acompanhar até o final o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/086/2011 e adotar as providências que se tornarem necessárias em favor da servidora CLEDILÉIA DE ASSIS COSTA FERREIRA, ocupante do cargo público de Pedagogo – PED1, matrícula nº 01-28350-9, lotada na SEDUC, instaurado por meio da Portaria 251, de 20 de outubro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de dezembro de 2011.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2011 – PA Nº 370/2011

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO DE FORMA CONTINUA, FIXO COMUTADO LOCAL - STFC, SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP E ACESSO A INTERNET EM BANDA LARGA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PARQUES E ÁREAS VERDES – CONPARQ, A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM – FAMUC, A FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC, E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – TRANSCON, COM FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE EQUIPAMENTOS DE PABX, APARELHOS TELEFÔNICOS, ESTAÇÕES MÓVEIS E OU MODEM 3G, INCLUINDO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade:
1131.05.301.0026.2056 - Código: 33903914 - Fonte: 051001
1131.05.302.0027.2058 - Código: 33903914 - Fonte: 051003
1131.05.305.0029.2062 - Código: 33903914 - Fonte: 051004
1022.18.122.0007.2129 - Código: 33903914 - Fonte: 010002
1122.12.122.0013.2115 - Código: 33903914 - Fonte: 010005
1162.15.122.0013.2071 - Código: 33903914 - Fonte: 020400
1121.13.392.0043.2100 - Código: 33903914 - Fonte: 010000
1121.12.122.0013.2087 - Código: 33903914 - Fonte: 010100
1071.04.122.0050.2109 - Código: 33903914 - Fonte: 010000

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis 10.520/02, 123/06 e 8.666/93 e suas alterações.

NÃO HOUVE RECURSOS e o Pregoeiro solicita a adjudicação do objeto à licitante vencedora. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedoras do certame a empresa abaixo.

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR
TELEMAR NORTE LESTE S/A.	01	R\$ 6.067.715,17
TOTAL		R\$ 6.067.715,17

O valor da presente licitação será de R\$ 6.067.715,17 (seis milhões, sessenta e sete mil, setecentos e quinze reais e dezessete centavos). Luiz Adolfo Belém - Pregoeiro DESPACHO:

Adjudicado o objeto desta licitação, à empresa vencedora TELEMAR NORTE LESTE S/A., na modalidade Pregão Presencial número 134/2011, homologo a licitação para a respectiva contratação. Contagem, 28 de dezembro de 2011. Maristhela Gonçalves de Moura Bicalho - Secretária Municipal de Administração em Exercício

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

NOTIFICAÇÃO FAZ

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano notifica o(s) proprietário(os) dos lotes abaixo relacionados à providenciar no prazo máximo de 10(dez) dias a limpeza do terreno, no prazo máximo de 30(trinta) dias a construção do muro e no prazo máximo de 60(sessenta) dias a pavimentação do passeio, sob pena de multa conforme legislação vigente.

Poderá o(s) proprietário(s) apresentar defesa no prazo máximo de 30(trinta) dias, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Av. João César de Oliveira, nº 1410, Bairro Eldorado, Contagem/MG.

ANTONIO RIBEIRO CAMARGO

RUA RIO DAS VELHAS S/Nº

BAIRRO PARQUE RIACHO DAS PEDRAS

LOTE 26 - QUADRA 37

Contagem, 28 de dezembro de 2011

Isnard Monteiro Horta

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Secretaria Municipal de Saúde**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 285/2011, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES (SACO BRANCO LEITOSO E FILME DE RAIOS X, FIXADOR E REVELADOR), DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. FORNECIMENTO PARCELADO EM 12 MESES, sendo adjudicado às empresas BRAS-

FILME COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 31.580,00, IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, com valor de R\$ 163.669,30, perfazendo um montante final de R\$ 195.249,30. Dotação orçamentária: 1113.110.301.0026.2056 Natureza da despesa: 339030-14; Fonte de recursos: 051001. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 22/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 331/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CATETER MONOLÚM EM SILICONE, DESTINADO A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM- PARCELADO EM 12 MESES, sendo adjudicado à empresa CEI TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA, com o valor de R\$ 37.380,00. Dotação orçamentária: 1113.110.301.0026.2056/1113.110.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 051001/051003. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 22/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, TORNAR PÚBLICO a retificação da homologação do processo Tomada de Preço nº 006/2011, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DOS DISTRITOS: INDUSTRIAL E VARGEM DAS FLORES, onde se lê: CONSTRUTORA SINARCO LTDA, LOTE 01: R\$ 221.380,63 e LOTE 02: R\$ 221.380,63, leia-se: LOTE 01: R\$ 275.086,55 e LOTE 02: R\$ 221.380,63, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 10/11/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 311/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, DISPENSER, PALLET E SUPORTE PARA COPO, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES: MARIA DA CONCEIÇÃO, BERNARDO MONTEIRO E A UPA VARGEM DAS FLORES - FORNECIMENTO ÚNICO, sendo adjudicado às empresas 1001 EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA, com o valor de R\$ 2.107,25, ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, com valor de R\$ 7.408,80, DATLAN COMERCIAL LTDA, com valor de R\$ 1.782,00, HIGILAF LTDA, com valor de R\$ 3.617,50, perfazendo um montante final de R\$ 14.915,55. Dotação orçamentária: 1113.110.301.0026.2056/1113.110.301.0026.1057; Natureza da despesa: 339039-17/449052-99; Fonte de recursos: 051001. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 22/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 298/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS (MASCARAS, ATADURAS, TOUCAS, ESPARADRAPO, COMPRESSA) DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. FORNECIMENTO PARCELADO EM 12 MESES, sendo adjudicado às empresas CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 220.574,50, COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, com valor de R\$ 225.113,80, CREMER S/A, com valor de R\$ 6.444,00, DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor de R\$ 4.620,00, MB TÊXTIL LTDA, com valor de R\$ 388.570,00, POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor de R\$ 58.688,70, VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, com valor de R\$ 1.608,75, perfazendo um montante final de R\$ 905.619,75. Dotação orçamentária: 1113.110.301.0026.2056/1113.110.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 051003/051001/051201. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 22/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 296/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS (CATETER, SERINGA, TUBO EXTENSOR, AGULHAS) DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. FORNECIMENTO PARCELADO EM 12 MESES, sendo adjudicado às empresas BIOMEDICAL PROD. CIENTÍFICOS, MÉDICO E HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 12.870,00, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, com valor de R\$ 23.082,30, CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com valor de R\$ 171,50, EMBRAMAC EMP. BRASILEIRA DE MAT. CIRÚR. IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA, com valor de R\$ 298.950,00, INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com valor de R\$ 88.560,00, J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA, com valor de R\$ 180,00, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA, com valor de R\$ 33.948,00, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com valor de R\$ 76.800,00, STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com valor de R\$ 40.320,00, perfazendo um montante final de R\$ 574.881,80. Dotação orçamentária: 1113.110.301.0026.2056/1113.110.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 051003/051001/051201. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 22/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 315/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS MÉDICOS, DESTINADOS A ATENDER A USB MARIA DA CONCEIÇÃO E BERNARDO MONTEIRO, FORNECIMENTO ÚNICO, sendo adjudicado às empresas OFFICEMED DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R\$ 9.159,60, LABHOSP DIAGNÓSTICA LTDA, com valor de R\$ 2.599,92, perfazendo um montante final de R\$ 11.759,52. Dotação orçamentária: 1113.110.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 051001. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 22/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 258/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KIT DE PRESSÃO DESCARTÁVEL, DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM - FORNECIMENTO PARCELADO EM 12 MESES, sendo adjudicado à empresa ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com o valor de R\$ 9.350,00. Dotação orçamentária: 1113.110.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 051001. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 22/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 300/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL E EM POLIURETANO DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. FORNECIMENTO PARCELADO EM 12 MESES, sendo adjudicado às empresas BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 48.390,00, CEI COM. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, com valor de R\$ 66.600,00, perfazendo um montante final de R\$ 114.990,00. Dotação orçamentária: 1113.110.301.0026.2056/1113.110.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 051001. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 22/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 324/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO (CADEIRAS, ESTANTES, E CAVALETES) DESTINADO A ATENDER A USF PRAIA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM - FORNECIMENTO ÚNICO, sendo adjudicado às empresas LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS LTDA, com o valor de R\$ 10.934,00, OFFICEMED DISTRIBUIDORA LTDA, com valor de R\$ 307,60, perfazendo um montante final de R\$ 11.241,60. Dotação orçamentária: 1113.110.-301.0026.1057/301.0026.2056; Natureza da despesa: 449052-14/339030-05; Fonte de recursos: 010200. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 22/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 294/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS (ESPÉCULO VAGINAL, PINÇA CHERON, ESCOVA GINECOLÓGICA) DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. FORNECIMENTO PARCELADO EM 12 MESES, sendo adjudicado às empresas KOLPLAST C.I. LTDA, com o valor de R\$ 50.498,00, ADLIN PLÁSTICOS LTDA, com valor de R\$ 57.000,00, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com valor de R\$ 16.000,00, perfazendo um montante final de R\$ 123.498,00. Dotação orçamentária: 1113.110.301.0026.2056/1113.110.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 051003/051001/051201. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 22/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 310/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS (FRASCO DE URINA, KIT DE DRENO NEONATAL E FITA TESTE) DESTINADOS A ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. FORNECIMENTO PARCELADO EM 12 MESES, sendo adjudicado à empresa INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com o valor de R\$1.081,20. Dotação orçamentária: 1113.110.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 051003. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 22/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 332/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAPOTE E CAMPO CIRÚRGICO, DESTINADOS A ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM - FORNECIMENTO ÚNICO, sendo adjudicado à empresa GERAIS HORIZONTES TEXTIL LTDA, com o valor de R\$ 63.000,00. Dotação orçamentária: 1113.110.301.0026.2056; Natureza da despesa: 339030-01; Fonte de recursos: 051201. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 28/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 333/2011, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA CIDADE, FORNECIMENTO ÚNICO, sendo adjudicado à empresa ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA, com o valor de R\$ 3.017,00. Dotação orçamentária: 1113.110.301.0026.2059; Natureza da despesa: 339030-24; Fonte de recursos: 010200. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 28/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 317/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO (ESFIGMOMANÔMETRO) DESTINADO A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM - FORNECIMENTO UNICO, sendo adjudicado à empresa MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$ 6.960,80. Dotação orçamentária: 1113.110.305.0029.2062/1113.110.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 051004/051203/051003. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 28/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 282/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MANEQUIM DE ENTUBAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AO HOSPITAL, FORNECIMENTO ÚNICO, sendo adjudicado à empresa OFFICEMED DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R\$ 5.500,00. Dotação orçamentária: 1113.110.302.0027.1059; Natureza de despesa: 449052-09; Fonte de recurso: 051003. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 28/12/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, TORNAR PÚBLICO o resultado do processo Pregão Presencial nº 320/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS (FILTROS ANTIMICROBIANOS) DESTINADOS A ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. FORNECIMENTO PARCELADO EM 12 MESES, sendo adjudicado à empresa YVYTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, com o valor de R\$ 21.686,08. Dotação orçamentária: 1113.110.302.0027.2058; Natureza da despesa: 339030-10; Fonte de recursos: 051003. O secretário, Eduardo Caldeira de Souza Penna. Em 28/12/2011.

Retificação de Publicações dos dias 21 e 22 de Dezembro – Prefeitura do Município de Contagem SMS / FMS. – Pregão Presencial 328/337/330/336/340/341/342/344/346/304/327/326 . Onde lê-se na Data: o ano de “2011” leia-se “2012”.

Aviso de Licitação– Prefeitura do Município de Contagem SMS / FMS. – Pregão Presencial 352/2011– Objeto: aquisição de Tendões de Gazebo destinada a atender ao Setor de Zoonose.Fornecimento único. Data: 11 de Janeiro de 2012 – 08:30 H FAMUC – Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 – Cid.Industrial – Contagem / MG. Edital / site: www.contagem.mg.gov.br/ Informações e-mail: licitafamuc@gmail.com.

**Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania**

Secretária de Direitos e Cidadania - PROCON / CONTAGEM

ERRATA - ONDE SE LÊ: RANKING 1º, 2º, 3º, 5º E SEGUINTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO 2804 DO DIA 27/12/2011; LEIA-SE: RANKING 1º, 2º, 3º, 4º, 5º E SEGUINTE.

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PROCON CONTAGEM

10368

RANKING DOS FORNECEDORES MAIS RECLAMADOS NO CADASTRO NACIONAL DE RECLAMAÇÕES

FUNDAMENTADAS ATENDIDAS PERÍODO

DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2011.

RANK-MG	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	QUANTIDADE	
Posição	Fornecedor		Atendidas	%
1º	GLOBEX UTILIDADES S.A	PONTO FRIO UTILIDADES S.A	23	8,58%
2º	LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA	LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA	11	4,10%
3º	TNL PCS S/A	OI	11	4,10%
4º	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	AMERICANAS.COM/SHOPTIME/SUBMARIO/TV SKY SHOP	9	3,36%
5º	RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA	RICARDO ELETRO	9	3,36%
6º	CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A	CCE	8	2,99%
7º	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	NOKIA	8	2,99%
8º	ITAU SEGUROS S/A	ITAU SEGUROS (GARANTEC)	7	2,61%
9º	PHILIPS DO BRASIL LTDA	PHILIPS	7	2,61%
10º	ELETROLUX DO BRASIL S/A	ELETROLUX	5	1,87%
11º	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	SKY / DIRECTV	5	1,87%
12º	SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A	COMPRA FÁCIL	5	1,87%
13º	BCP S/A	CLARO	5	1,87%
14º	NOVA CASA BAHIA S/A	CASAS BAHIA	5	1,87%

15º	ZTE DO BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	ZTE DO BRASIL	5	1,87%
16º	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	BANCO SANTANDER	4	1,49%
17º	SONY DO BRASIL LTDA	SONY	4	1,49%
18º	MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA	MABE	4	1,49%
19º	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A	VIVO	4	1,49%
20º	SEMP TOSHIBA S/A	TOSHIBA	4	1,49%
21º	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	EMBRATEL	4	1,49%
22º	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	MRV ENGENHARIA	3	1,12%
23º	CONSTRUTORA TENDA S/A	CONSTRUTORA TENDA	3	1,12%
24º	POSITIVO INFORMATICA	POSITIVO INFORMATICA	3	1,12%
25º	BANCO CITICARD S/A	CREDCARD CITI	3	1,12%
26º	CETELEM BRASIL S.A – CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	CARTÃO AURORA	3	1,12%
27º	BRITÂNIA ELETRODOMESTICOS LTDA	BRITÂNIA / PHILCO	3	1,12%
28º	WAL MARTE BRASIL LTDA	WALMARTE	2	0,75%
29º	ELETRO MOBILE LTDA	LOJAS MOBILE	2	0,75%
30º	H BUSTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DO LTDA DO BRASIL	H BUSTER	2	0,75%
31º	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	CEMIG	2	0,75%
32º	BANCO PANAMERICANO S/A	PANAMERICANO	2	0,75%
33º	CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA	CONSÓRCIO NACIONAL HONDA	2	0,75%
34º	MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	MAFRE SEGURADORA	2	0,75%
35º	WHIRPOOL S/A	CÔNSUL BRASTEMP	2	0,75%
36º	BANCO BONSUCESSO S.A	BONSUCESSO	2	0,75%
37º	VIRGINIA SUREY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL	VIRGINIA SUREY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL	2	0,75%
38º	SHEILA DECORAÇÕES LTDA	SHEILA DECORAÇÕES LTDA	2	0,75%
39º	MAGAZINE LUIZA S/A	MAGAZINE LUIZA	2	0,75%
40º	ROBERT BOSCH LIMITADA	ROBERT BOSCH LIMITADA	2	0,75%
41º	ORTHOCRIN LTDA	ORTHOCRIN	2	0,75%
42º	BANCO BMG S/A	BANCO BMG	2	0,75%
43º	SBF – COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	CENTAURO	1	0,37%
44º	GF CORPORATION INDUSTRIA DE ELETROELETRONICOS LTDA	ZAITEC	1	0,37%
45º	BELA VISTA COGUMELOS LTDA	BELA VISTA COGUMELOS LTDA	1	0,37%
46º	HEWLETT PACKARD LTDA	HP	1	0,37%
47º	UNICOBA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	APONTADOR	1	0,37%
48º	FENIX DO ORIENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA	COMPRE DA CHINA	1	0,37%
49º	HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	HUAWEI	1	0,37%
50º	INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÕES ELETRONICA BRASILEIRA	INTELBAS	1	0,37%
51º	BANCO ITAÚ CRED DE FINANCIAMENTOS S/A	ITAUCRED	1	0,37%
52º	ELMO CALÇADOS LTDA	ELMO	1	0,37%
53º	BANCO SAFRA S.A	BANCO SAFRA	1	0,37%
54º	GRUPO DE COMUNICAÇÕES TRÊS LTDA	EDITORIA TRÊS	1	0,37%
55º	GOLD COLOR LTDA	GOLD COLOR	1	0,37%
56º	READER'S DIGEST BRASIL LTDA	READER'S DIGEST	1	0,37%
57º	GUIA FUTURO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PBLICIDADE LTDA	GUIA FUTURA DE PUBLICIDADE EMPRESARIAL	1	0,37%
58º	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	EXTRA	1	0,37%
59º	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	FORD MOTOR COMPANY BRASIL	1	0,37%
60º	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	1	0,37%
61º	L PEIXOTO RIOS COMUNICAÇÃO – ME	COMPRECEL	1	0,37%
62º	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1	0,37%
63º	SÓ SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	SÓ SAÚDE	1	0,37%
64º	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA.	FACULDADE UNA.	1	0,37%
65º	ZATIX TECNOLOGIA S/A	OMNILINK	1	0,37%
66º	SEMPRE EDITORA LTDA	JORNAL TEMPO	1	0,37%
67º	CONTAGEM INDUSTRIA COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES	COLCHÕES ORTOBOM	1	0,37%
68º	MOTOVIA DAFRA	MOTOVIA	1	0,37%
69º	BV FINANCEIRA SA – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	BV FINANCEIRA	1	0,37%
70º	MÓVEIS CONTAGEM LTDA	MÓVEIS REALEZA	1	0,37%
71º	BELLBRASIL COMÉRCIO COSM. COMPL. ALIM. LTDA	SOTARELI COSMÉTICOS	1	0,37%
72º	D-LINK BRASIL LTDA	DLINK. COM.BR	1	0,37%
73º	VLR EMPREENDIMENTOS LTDA	VLR EMPREENDIMENTOS	1	0,37%
74º	RADIAL MINAS LOGISTICA S/A	RADIAL MINAS LOGISTICA	1	0,37%
75º	BANCO BMC S/A	BANCO BMC	1	0,37%
76º	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A	BANCO BRADESCO CARTÕES	1	0,37%
77º	LUIZASEG SEGUROS S.A	LUIZASEG SEGUROS	1	0,37%
78º	HSBC BANK BRASIL S.A – BANCO MULTIPLO	HSBC	1	0,37%
79º	ABM – BRASIL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MUTUA ASSISTENCIAL DO BRASIL	ABM – BRASIL	1	0,37%
80º	EDITORA GLOBO S/A	EDITORA GLOBO	1	0,37%
81º	AVON COSMÉTICOS LTDA	AVON	1	0,37%
82º	AMORIM & SANTOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	PRONTO TEL CELULARES	1	0,37%
83º	CARREFOUR ADM DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C LTDA	CARREFOUR CARTÕES	1	0,37%
84º	B A C VEÍCULOS LTDA	B A C VEÍCULOS	1	0,37%
85º	RCM	RCM GAMES	1	0,37%
86º	SANSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONAS LTDA	SANSUNG DA AMAZÔNIA	1	0,37%
87º	QUALITY TREINAMENTOS LTDA-ME	QUALITY TREINAMENTOS	1	0,37%
88º	MANAGER ASSESSÓRIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	MANAGER ASSESSÓRIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	1	0,37%
89º	WASHTEC LAVANDERIA TÉCNICA LTDA	WASHTEC LAVANDERIA TÉCNICA LTDA	1	0,37%
90º	METALFRIO SOLUTIONS S.A	METALFRIO	1	0,37%

91º	UNIMED DIVINÓPOLIS COOP. TRAB. MED. LTDA	UNIMED DIVINÓPOLIS	1	0,37%
92º	UAI SERVICE LTDA-ME	UAI SERVICE	1	0,37%
93º	TEC TOY S.A	TEC TOY	1	0,37%
94º	LIG COMÉRCIO DE CELULARES	LIG COMÉRCIO DE CELULARES	1	0,37%
95º	MERCO FRIO LTDA	FRICON	1	0,37%
96º	HUDISSON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	HUDISSON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	1	0,37%
97º	CRJ ASSISTEC LTDA	CRJ ASSISTEC	1	0,37%
98º	CBI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NKS HOME/COMBRBRAX	1	0,37%
99º	MULTILASER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MULTILASER	1	0,37%
100º	SOGES FIDUCEM S.A – BANCO SANTANDERN S.A	SOGES FIDUCEM S.A – BANCO SANTANDERN S.A	1	0,37%
101º	REALMED ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA	REALMED ASSISTÊNCIA A SAÚDE	1	0,37%
102º	HDI SEGUROS S.A	HDI SEGUROS	1	0,37%
103º	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A	BRADESCO/FINASA	1	0,37%
104º	JUMPER MOTOS	JUMPER MOTOS	1	0,37%
105º	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO	1	0,37%
106º	ESMALTEC S/A	ESMALTEC	1	0,37%
107º	CREFISA S.A – CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	CREFISA	1	0,37%
108º	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA	MOTOROLA	1	0,37%
109º	GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	MÓVEIS GAZIN	1	0,37%
110º	DIGIBRÁS INDUSTRIA DO BRASIL S/A	DIGIBRÁS	1	0,37%
111º	OSMAR VICENTE GOMES DA SILVA	OSMAR LAVAJATO	1	0,37%
112º	FUTURA ASSISTÊNCIA TÉCNICA CELULARES LTDA	FUTURA ASSISTÊNCIA TÉCNICA CELULARES	1	0,37%
113º	KENKO COLCHÕES MAGNÉTICOS	KENKO COLCHÕES MAGNÉTICOS	1	0,37%
114º	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	UBRA	1	0,37%
115º	SONY ERICSSON	SONY ERICSSON	1	0,37%
		TOTAL	268	

## Famuc

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 03/2009

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, e Secretário Municipal de Saúde, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 03/2009, dos cargos e classificações abaixo relacionados, a comparecerem ao setor de Admissão da FAMUC, de 8:30 horas às 11:30 horas ou de 13:30 horas às 16:30 horas, na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, localizado à Avenida General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG, no período de 26/12/2011 a 06/01/2012 para admissão portando laudo médico pré-admissional, expedido pela medicina do trabalho credenciada pelo município de Contagem, e toda documentação necessária para contratação em substituição, nos termos dos arts 79 e 191 da lei 2160/90, e início de exercício imediato.

#### ENFERMEIRO 20 HORAS – 6º classificado

Contagem, de dezembro de 2011

Eduardo Caldeira de Souza Penna

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2010

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, e Secretário Municipal de Saúde, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2010, dos cargos e classificações abaixo relacionados, a comparecerem ao setor de Admissão da FAMUC, de 8:30 horas às 11:30 horas ou de 13:30 horas às 16:30 horas, na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem, localizado à Avenida General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG, no período de 26/12/2011 a 06/01/2011 para admissão portando laudo médico pré-admissional, expedido pela medicina do trabalho credenciada pelo município de Contagem, e toda documentação necessária para contratação e início de exercício imediato.

#### Farmacêutico - 1º classificado

Contagem, de dezembro de 2011

Eduardo Caldeira de Souza Penna

Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

### PORTARIA Nº 4.779 de 28 de dezembro de 2011 .

#### Dispõe sobre absolvição de servidor

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores, considerando o relatório final do PAD 01/017/2011 e o Of.CM-1054/2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o relatório final do PAD 01/017/2011, instaurado em face da servidora M.C. V. Pacheco, matrícula de nº 173045-5, Atendente Administrativo, cuja conclusão opina pela absolvição da servidora.

Art. 2º - Considerar a servidora absolvida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 28 de dezembro de 2011.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

### PORTARIA Nº 4.780 de 28 de dezembro de 2011 .

Dispõe sobre absolvição de servidor

O Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 20 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores, considerando o relatório final do PAD 01/043/2011 e o Of.CM-1053/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o relatório final do PAD 01/043/2011, instaurado em face do servidor P.M.M. de Azevedo, matrícula de nº 124015-1, Chefe de unidade, cuja conclusão opina pela absolvição do servidor.

Art. 2º - Considerar o servidor absolvido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 28 de dezembro de 2011.

Eduardo Caldeira de Souza Penna

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE CONTAGEM

**Funec**

PORTARIA Nº 116, de 27 de dezembro de 2011.

Designa Servidores para responderem pelas Unidades Escolares da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam DESIGNADOS para responderem a partir das referidas datas e pelas respectivas Unidades Escolares da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, os seguintes servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	UNIDADE	DATA DE INÍCIO
Ana Paula Lemos de Souza Pinto Ângelo	Petrolândia	01/01/2012
Geraldo Magela Ferreira Campos	Nova Contagem	01/01/2012
Jorge Luiz Hilário	Ressaca	01/01/2012
Marco Antonio Alves de Carvalho	Inconfidentes	01/01/2012
Maria Geralda da Conceição Souza Delareti	Industrial	01/01/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

TELMA FERNANDA RIBEIRO

PRESIDENTA - FUNEC

PORTARIA Nº 115, de 27 de dezembro de 2011.

Suspende a Designação de servidores da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER a designação de servidores que não mais responderão pelas seguintes Unidades Escolares da FUNEC, a partir de 31/12/2011:

Jorge Expedito Rodrigues	Unidade FUNEC – Novo Progresso
Márcio Joviano Proença	Unidade FUNEC – Cruzeiro do Sul
Sidney Ferreira do Nascimento	Unidade FUNEC – Novo Eldorado
Wanda Fuchs Andrade Marques	Unidade FUNEC – Pampulha

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31/12/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

TELMA FERNANDA RIBEIRO

PRESIDENTA - FUNEC

PORTARIA Nº 117, de 27 de dezembro de 2011.

Cessão de servidores da FUNEC - Fundação de Ensino de Contagem para o Município de Contagem e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER com ônus para o Município de Contagem, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATR.	CEDEN-TE	CESSIO-NÁRIO	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Ademir Geraldo do Nascimento	0128893-4	FUNEC	SEDUC	01/01/2012	31/12/2012
Júnio Vieira Feital	0127631-6	FUNEC	SEDUC	01/01/2012	31/12/2012
Exupery Jean de Oliveira Sousa	0135228-4	FUNEC	SEDUC	01/01/2012	31/12/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

TELMA FERNANDA RIBEIRO

PRESIDENTA - FUNEC

PORTARIA Nº 118, de 27 de setembro de 2011.

Concede licença sem vencimento a servidora que menciona e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença sem vencimento a Auxiliar de Serviços Escolares, MARINEUZA SILVA BARRA, matrícula 38211-6, no período de 02/02/2012 até 31/12/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02/ 02/2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

Telma Fernanda Ribeiro  
 Presidenta - FUNEC

PORTARIA Nº 119, de 27 de dezembro de 2011.

Concede licença sem vencimento a servidora que menciona e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença sem vencimento a Professora de Português, RAQUEL APARECIDA SOARES DOS REIS FRANCO, matrícula 37848-8, no período de 01/02/2012 até 31/12/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/02/2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

Telma Fernanda Ribeiro  
 Presidenta - FUNEC

PORTARIA Nº 120 de 27 de dezembro de 2011.

Concede licença sem vencimento a servidora que menciona e dá outras providências.

A Presidenta da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença sem vencimento a Auxiliar de Secretaria Escolar, LOURDES ANICETO CARVALHO, matrícula 22659-9, no período de 02/03/2012 até 31/12/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02/03/2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

Telma Fernanda Ribeiro  
 Presidenta - FUNEC

**Transcon**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO N.º 233/2011**

O Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem e Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts.281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 149/03 do CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem.

PERÍODO DE POSTAGEM: 01/01/2009 a 28/12/2011

Nome	AIT	Placa	Cód Infração / Desdo	Data	Hora
1 LINHA ESTRUT METALICAS LTDA	AB03860237	GXW4879	6564 / 0	12/12/2011	08:31:08
ABNEIR MATOS PINTO	AB03859811	HBV9720	5568 / 0	12/12/2011	14:44:42
ACOS RAMOS LTDA ME	AA03246905	HMA6416	6041 / 2	02/12/2011	08:47:00
ADALBERTO ANTONIO OLIVEIRA	B502416903	GWR2926	7471 / 0	18/12/2011	17:10:41
ADALBERTO DA CONSOLACAO DE JESUS	B502416943	GUK1298	7455 / 0	18/12/2011	08:11:12
ADAO BRAGA	AA03246869	HCI8787	5991 / 0	02/12/2011	08:35:00
ADAO MATEUS DE SOUZA	AA03071827	HNA7825	5819 / 6	03/12/2011	08:28:00
ADELINA LUIZA SILVA BEDETE	AB03860307	HNU6706	6050 / 1	14/12/2011	11:48:29
ADEMILSON PEDRO SANTOS	AA03246917	HCL8650	5819 / 6	04/12/2011	08:19:00
ADRIANA SILVA DE JESUS	AB03860799	KIV8789	5185 / 1	13/12/2011	17:57:10
ADRIANE SOUZA COSTA	B502417133	HGV4058	7463 / 0	17/12/2011	07:37:48
ADRIANO GUERRA SEMIN	D113992248	HGU9721	6050 / 3	19/12/2011	12:46:39
AFRANIO MILAGRES PINHEIRO	D113992408	HJU3295	6050 / 3	19/12/2011	14:37:54
AGRIPA CESAR DE ALVARENGA CATAO	AB03860291	GZQ0959	7366 / 2	14/12/2011	09:41:31
ALAN DE FARIA MENDES	AA03246526	GRE0126	6041 / 2	02/12/2011	20:19:00
ALAN DELON RESENDE ASSUNCAO	AA02713296	HAO2132	5509 / 0	03/12/2011	09:50:00
ALDINEY ALVARENGA COSTA	D113992698	KVN1294	6050 / 3	19/12/2011	17:57:36
ALESSANDRA FERNANDES RABELO	AB03860485	HDR7730	5550 / 0	12/12/2011	14:28:39
ALEX SANDER PEIFER VIEIRA	B502417263	HBA3459	7463 / 0	17/12/2011	12:54:27
ALEXANDRA JUNIA PEREIRA DE SOUZA	AB03859822	GTH6246	5541 / 2	12/12/2011	15:29:52
ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	D113992688	HHW2681	6050 / 3	19/12/2011	17:45:36
ALEXANDRE ELIAS ARAMUNI	B502417243	HHO1111	7455 / 0	17/12/2011	11:33:15
ALEXANDRE OSORIO TOCAFUNDO	D113992188	HPP3935	6050 / 3	19/12/2011	07:26:08
ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	AB01170233	HFS9999	5541 / 2	05/12/2011	14:34:00
ALEXSANDER CHIODI DA SILVA	AA03071379	HFE2428	6491 / 0	04/12/2011	19:14:00
ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AA03246421	HFN7787	5819 / 6	02/12/2011	08:49:00
ALGEMIRO GODINHO PIMENTA	AB03860797	HGR1368	5185 / 1	13/12/2011	17:45:32
ALMIR MOTTA BALSAMAO	AB03853266	HCW4650	5541 / 2	12/12/2011	15:53:02
AMADEUS SEBASTIAO DOS SANTOS	AB03860303	KCD5788	7366 / 2	14/12/2011	09:23:09
ANA CARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	AA03246255	HDW7185	5509 / 0	02/12/2011	15:00:00
ANA CAROLINA LEITE MENDONCA	AA02713297	GWK9247	5509 / 0	03/12/2011	09:50:00
ANA CLAUDIA FERREIRA	AB03857182	GUM9794	5231 / 1	12/12/2011	14:45:00
ANA CRISTINA DE FARIA FONSECA	AB03856079	GPY1160	7366 / 2	12/12/2011	09:21:52



ANDERSON DAMASCENO	AA03246874	GZH7044	5819 / 6	04/12/2011	08:50:00
ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA	AB01170247	GXP5922	7366 / 2	07/12/2011	12:40:00
ANDERSON PEREIRA GOMES	AA03071705	HHX2814	5819 / 6	02/12/2011	10:33:00
ANDRE AUGUSTO DA SILVA	AA03246524	GSG0411	6041 / 2	02/12/2011	20:32:00
ANDRE DRUMOND DE ABREU	AB01170239	HLN6152	5541 / 2	05/12/2011	16:37:00
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	AA03246557	NKH2283	6041 / 2	02/12/2011	20:46:00
ANDRE MARTINS QUEIROZ	AB03851559	HEI9729	7366 / 2	12/12/2011	13:26:46
ANDREIA CRISTIANE SERRANO	AB03859824	HFC5977	5541 / 2	12/12/2011	15:46:08
ANESIO FIGUEIREDO DA SILVA	AA02733768	GSO9086	5991 / 0	02/12/2011	15:41:00
ANGELO ROBERTO MOREIRA	AA03246525	HJF9876	6041 / 2	02/12/2011	20:24:00
ANTONIO ALVAREZ GOMES	D113992748	HMO4600	6050 / 3	19/12/2011	15:16:50
ANTONIO BENEDITO	AB03853272	HAE0266	5541 / 2	12/12/2011	15:26:41
ANTONIO BRAGA BICALHO	AA03246429	GYW9744	5541 / 1	02/12/2011	14:30:00
ANTONIO CARLOS BARCELOS DINIZ	AB03856094	HFC8690	5185 / 1	14/12/2011	11:03:50
ANTONIO CARLOS GOMES FILHO	AA03246743	GON4954	5819 / 6	02/12/2011	14:42:00
ANTONIO FERREIRA SILVA FILHO	AA03246664	LBEO464	6041 / 2	02/12/2011	16:30:00
ANTONIO GERALDO RITA	D113992138	HLI1400	6050 / 3	18/12/2011	17:34:51
ANTONIO LUIZ DA CUNHA	AB03859851	GWCA994	5193 / 0	12/12/2011	16:07:21
ANTONIO MARCIO SPITALE	B502418023	MPA0890	7455 / 0	19/12/2011	15:27:31
ANTONIO SILVESTRE PEREIRA	AB03860267	GSB3191	5819 / 6	13/12/2011	08:59:27
APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	AB03857187	GWRO472	5550 / 0	12/12/2011	16:28:47
ARIEL LIMA DOS SANTOS	B502416933	HJR4776	7455 / 0	17/12/2011	10:05:02
ARLINDO FERREIRA GUIMARAES	B502416718	GTJ3095	7455 / 0	16/12/2011	14:41:03
ARMANDO PIRES CARVALHO	B502417573	LCP7306	7463 / 0	18/12/2011	09:20:07
ARNALDO NUNES DE FREITAS	D113992078	GXS4009	6050 / 3	18/12/2011	14:06:13
ASSOCIACAO DOS P E E MIN DO BRASIL	AB01170272	HLX9920	5541 / 2	07/12/2011	15:49:00
AURELIA AZEVEDO ALVES	D113993008	HLZ4928	6050 / 3	20/12/2011	12:39:32
AUTO POSTO SANTOS RIOS S.R.LTDA	AA03070737	HEM2077	5819 / 6	06/12/2011	19:43:00
BANCO BMC S A	AB03338652	GUJ3207	7366 / 2	12/12/2011	11:57:31
BANCO BMC S A	AA03071825	HFR4365	5819 / 6	03/12/2011	08:37:00
BANCO BMC S A	AB03338651	GUJ3207	5185 / 1	12/12/2011	11:55:58
BANCO FINASA BMC S A	D113992778	DRT4375	6050 / 3	19/12/2011	19:19:21
BANCO FINASA SA	D113992838	HID0889	6050 / 3	19/12/2011	14:52:24
BANCO FINASA SA	D113993098	HEE7868	6050 / 3	20/12/2011	12:37:47
BANCO FINASA SA	AB03860736	HHX0968	5185 / 1	12/12/2011	15:46:48
BANCO GMAC SA	B502417723	HIC4942	7455 / 0	18/12/2011	12:30:27
BANCO ITAUCARD SA	B502417873	HMO2245	7455 / 0	18/12/2011	17:40:22
BANCO ITAUCARD SA	AB03861710	HAT4096	5185 / 1	14/12/2011	11:24:05
BANCO ITAUCARD SA	D113992728	HFN7713	6050 / 3	19/12/2011	13:39:18
BANCO ITAUCARD SA	AA03246671	HCY3291	6041 / 2	02/12/2011	16:43:00
BANCO ITAUCARD SA	D113991548	HHW2892	6050 / 3	18/12/2011	15:29:04
BANCO ITAUCARD SA	D113991698	HES0045	6050 / 3	17/12/2011	16:06:06
BANCO ITAUCARD SA	D113992178	HKP9778	6050 / 3	19/12/2011	07:09:26
BANCO ITAULEASING SA	AB03860800	HNQ6642	7366 / 2	13/12/2011	17:58:00
BANCO ITAULEASING SA	AB03859891	HNQ4137	7366 / 2	13/12/2011	16:34:16
BANCO ITAULEASING SA	AB03856078	HJZ4097	7366 / 2	12/12/2011	08:34:23
BANCO ITAULEASING SA	D113991518	HEW7638	6050 / 3	18/12/2011	10:15:00
BANCO ITAULEASING SA	D113993248	HHX0481	6050 / 3	20/12/2011	15:14:31
BANCO ITAULEASING SA	AA03246521	GSV6458	6041 / 2	02/12/2011	20:43:00
BANCO ITAULEASING SA	AB03860852	HOI1911	5185 / 1	12/12/2011	18:48:55
BANCO ITAULEASING SA	AB03857193	HOJ8419	5185 / 1	12/12/2011	18:26:12
BANCO ITAULEASING SA	AA03246919	HCW5012	5819 / 6	04/12/2011	08:22:00
BANCO ITAULEASING SA	AB03860276	CMG3431	5819 / 6	13/12/2011	10:53:41
BANCO ITAULEASING SA	AB03859845	HFN7962	5541 / 2	12/12/2011	17:25:19
BANCO ITAULEASING SA	B502417713	HEJ6703	7455 / 0	18/12/2011	12:30:02
BANCO ITAULEASING SA	B502417663	HOG3867	7455 / 0	18/12/2011	10:24:16
BANCO ITAULEASING SA	B502417343	HIU4716	7455 / 0	17/12/2011	13:55:36
BANCO ITAULEASING SA	B502417073	HEW8513	7455 / 0	18/12/2011	13:04:14
BARBARA BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIR	AA03911570	GZN2830	5452 / 1	04/12/2011	13:56:00
BARBARA BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIR	AA03911569	GZN2830	5460 / 0	04/12/2011	13:55:00
BAVE LOCADORA DE BENS M.LTDA	AB03861202	GVQ1906	5185 / 1	12/12/2011	17:07:50
BELGA ELEV E CONSTRUCOES LTDA	B502418073	GQO7782	7455 / 0	19/12/2011	09:34:38
BERTHA M REBELLO HORTA NOVAIS	AB03860487	HIF9942	5185 / 1	12/12/2011	15:02:39
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB03859826	GQO9188	5541 / 2	12/12/2011	15:48:36
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB01170267	HBS7393	5541 / 2	05/12/2011	15:19:00
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB03859814	HFV7373	5568 / 0	12/12/2011	14:47:50
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AA03070093	HHB0747	6041 / 2	05/12/2011	17:22:00
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AA03246887	HLB9572	5819 / 6	04/12/2011	08:49:00
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB03859852	HFV7373	7366 / 2	12/12/2011	18:49:22
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB03860850	HAO5308	7366 / 2	12/12/2011	18:41:07
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	D113991748	HLU6841	6050 / 3	17/12/2011	10:26:12
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	B502416743	HKP9568	7455 / 0	18/12/2011	09:32:28
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	B502417233	HBM1092	7455 / 0	17/12/2011	11:19:46

BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB03860248	HKP6844	7366 / 2	12/12/2011	10:18:34
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB03860247	HKP6844	5185 / 1	12/12/2011	10:17:38
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB03857898	HGS1491	5215 / 2	12/12/2011	15:53:11
BRAULIO SILAS DA COSTA	AA03246878	HBJ2207	5819 / 6	04/12/2011	08:53:00
BRUNO DE SOUZA DA SILVA	D113991628	GTZ1315	6050 / 3	18/12/2011	20:51:06
BRUNO ITALO PARREIRA DUARTE	D113993188	EWO7876	6050 / 3	20/12/2011	18:28:50
BRUNO TADEU GOMES	AB03859834	HGZ9432	5541 / 4	12/12/2011	16:07:07
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTI	AA03246916	HNW3198	5819 / 6	04/12/2011	08:19:00
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AA03246904	HOG9244	5991 / 0	02/12/2011	08:56:00
C. F. C. DOM BOSCO LTDA	AA03246776	HJJ6294	5991 / 0	06/12/2011	13:39:00
CACILDA ANDRADE DIAS	B502416773	HCI6096	7455 / 0	18/12/2011	13:36:21
CAMILLA GUERRA DE REZENDE	AB03859835	GQV1989	5568 / 0	12/12/2011	17:00:45
CAPITAL FERRAMENTAS LTDA	AB03860305	HFN9866	5185 / 1	14/12/2011	09:44:58
CARLA OLIVEIRA MAGALHAES	AA02907974	JNP2737	6041 / 2	03/12/2011	21:55:00
CARLA PONTES	AB03860309	HEA4377	6050 / 1	14/12/2011	13:25:23
CARLINHOS MARCELO DA NEIVA	D113992198	JLX0900	6050 / 3	19/12/2011	07:40:04
CARLOS ALBERTO MOINHO	AA02003652	GZG5887	5550 / 0	04/12/2011	05:15:00
CARLOS ALBERTO MOINHO	AA02003651	GZG5887	5827 / 0	04/12/2011	05:15:00
CARLOS ALBERTO VITAL ALMEIDA	AA03246667	HAG0115	6041 / 2	02/12/2011	16:33:00
CARLOS APARECIDO DE SOUZA RAMOS	AB03853280	GYH6808	5452 / 5	12/12/2011	14:57:00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	B502417983	GZW2209	7455 / 0	19/12/2011	09:10:08
CARLOS HENRIQUE N. PEREIRA	AB03860242	GWIO734	5967 / 0	12/12/2011	08:47:49
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	AB01170240	HEF7674	5541 / 2	07/12/2011	11:08:00
CARLOS JUVENCIO ALVES JUNIOR	D113992208	GTR3676	6050 / 3	19/12/2011	09:12:22
CARLOS RENATO V DE SOUZA	AB03856088	GWOC0493	7366 / 2	13/12/2011	09:55:34
CARLOS ROBERTO MOREIRA	AA03246780	GUH5676	5541 / 4	06/12/2011	13:48:00
CAROLINA REGIA LOPES	AB03860696	GVE9878	5550 / 0	12/12/2011	21:07:35
CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	AB03859838	HIC1540	5541 / 2	12/12/2011	17:12:19
CASA DE CARNES WILLIAN LTDA	AA03063037	HGP6053	7234 / 0	05/12/2011	20:47:00
CASSIO JOSE GUIMARAES	B502417113	HGI5885	7455 / 0	17/12/2011	06:36:18
CECILIA FRANCISCA DA CUNHA	AB03861816	MUT4992	5185 / 1	12/12/2011	21:31:35
CELIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES	AB03860249	HLU9316	7366 / 2	12/12/2011	12:58:14
CENTRO MINEIRO MANUT IND LTDA ME	AB03859848	HNK8715	5541 / 2	12/12/2011	17:29:14
CENTROSOLDAS LTDA	D113992328	HIH2384	6050 / 3	19/12/2011	18:52:49
CHIARA ANNE ALVES PONTELO	D113992478	HHT0132	6050 / 3	19/12/2011	17:46:32
CHX MANUTENCAO E COMERCIO LTDA	D113993078	HHM2039	6050 / 3	20/12/2011	09:15:22
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	D113993058	HFW2153	6050 / 3	20/12/2011	17:15:33
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB03860737	HBA6028	5541 / 2	12/12/2011	15:48:17
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB01168823	HFC5170	5452 / 1	06/12/2011	15:35:00
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB03860730	HZR7707	5550 / 0	12/12/2011	15:27:24
CLARISSA SILVA	AB03857200	HDV9380	5568 / 0	13/12/2011	15:41:45
CLAUDECIR MAGNO S OLIVEIRA	AB03853277	GVS7078	5452 / 5	12/12/2011	15:06:19
CLAUDIA PIMENTA DE ARAUJO	B502416863	MNJ0035	7455 / 0	18/12/2011	16:38:18
CLAUDIA RIBEIRO DUARTE	AB03856084	GZF9336	5819 / 6	12/12/2011	11:55:59
CLAUDIO DE O.FRANCO LATORRE	B502418303	HMB4266	7455 / 0	20/12/2011	07:01:50
CLAUDIO FERNANDO CAMPELO	B502417773	HDW6191	7455 / 0	18/12/2011	13:49:37
CLEBER PINTO DA SILVA	AB03857633	GZH1657	5550 / 0	14/12/2011	14:55:45
CLEITON GONCALVES DO CARMO	AB03859843	HBM6298	5541 / 2	12/12/2011	17:22:02
CLEOMES CERQUEIRA REIS JUNIOR	D113993218	GKY7332	6050 / 3	20/12/2011	10:38:24
COLUNA IND COM DE FERRO E ACO LT	B502416793	HIU0051	7455 / 0	18/12/2011	14:40:55
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	D113992238	HJA8947	6050 / 3	19/12/2011	12:37:50
CONS CAMPOS E SERV GERAIS LTDA	AA02907977	HOJ8999	6041 / 2	05/12/2011	08:43:00
CONSERVADORA MODERNA LTDA	AA03071822	HML7538	5819 / 6	03/12/2011	08:36:00
COSMERINA DO CARMO OLIVEIRA	AB03860732	HDJ1226	5541 / 4	12/12/2011	15:34:24
CRISTIANE IZABELA BASTOS	D113991678	HMV1173	6050 / 3	17/12/2011	14:44:24
CRISTIANO ALVES DA SILVA	AB03860244	HLE1314	5967 / 0	12/12/2011	08:50:13
DAIMLERCHRYSLER LEASING ARR MERCANTIL SA	AA02907032	HEH3991	6050 / 1	07/12/2011	18:53:00
DAIMLERCHRYSLER LEASING ARR MERCANTIL SA	B502417163	GVQ7168	7455 / 0	17/12/2011	08:34:47
DANIEL ANTONIO DE PAULA	AA03246886	HNQ7219	5819 / 6	04/12/2011	08:32:00
DANIEL BARROSO SILVA	AB03860697	HAA8758	5550 / 0	12/12/2011	21:08:23
DANIEL DIAS ANDRADE	AB03861704	HJJ0785	5185 / 1	14/12/2011	11:11:48
DANIEL GUIMARAES DUTRA	B502417613	HGL4695	7455 / 0	18/12/2011	09:47:07
DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	B502416833	HDF8684	7455 / 0	18/12/2011	16:14:11
DANIELA PAULA F DE ANDRADES	AA02713292	HJG2652	5541 / 1	03/12/2011	08:50:00
DANILO AGUILAR FERREIRA SOBRINHO	D113991638	HJB9428	6050 / 3	18/12/2011	21:11:07
DARCY ANTUNES MACHADO	AA03246779	GWV6502	5541 / 4	06/12/2011	13:48:00
DEBORA FERNANDES DA SILVA	AA03246324	HDL0837	5738 / 0	02/12/2011	17:46:00
DECALAGO TRANSPORTES LTDA	AB03856090	GPS7900	5550 / 0	14/12/2011	08:24:45
DECIO FERREIRA MACIEL FILHO	D113991688	GNO7683	6050 / 3	17/12/2011	15:41:05
DECISAO VEICULOS LTDA	AB03851597	MVF8885	7366 / 2	14/12/2011	11:06:51
DELY DUARTE ALMEIDA	D113992628	GTY7781	6050 / 3	19/12/2011	13:42:20
DENISE ALVES DE SOUZA	AB03860271	HFX2053	5819 / 6	13/12/2011	09:04:32
DENISE ROBERTA DA SILVA	AB03861205	HBH2083	7366 / 2	12/12/2011	18:20:15

DENISIO JOSE FERREIRA	AB03860484	HLB0920	5550 / 0	12/12/2011	13:39:40
DEUSALDO ALVES DO NASCIMENTO	AA03246752	EKQ9661	5819 / 6	02/12/2011	16:47:00
DEVAIR TOME DE ARAUJO	AB03859855	HBZ3318	5185 / 1	12/12/2011	19:01:43
DEVENIR CUSTODIO COTRIM	B502416893	DGX3030	7455 / 0	18/12/2011	18:43:55
DIANA JULLIAN DUARTE	B502418283	HHT7850	7455 / 0	20/12/2011	15:38:32
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB03860695	HID5509	5550 / 0	12/12/2011	21:06:57
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AA03246253	HFS8641	5509 / 0	02/12/2011	14:07:00
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	D113992288	HHX1827	6050 / 3	19/12/2011	16:15:42
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AA03246522	HGG5900	6041 / 2	02/12/2011	20:36:00
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	D113993108	HJR1150	6050 / 3	20/12/2011	13:14:25
DIEGO AUGUSTO DIAS BARCELOS	AA03246764	GSX7176	5720 / 0	04/12/2011	23:00:00
DIEGO CRISTIANO DA SILVA	AB03856083	HNP7621	7366 / 2	12/12/2011	10:54:52
DIEKSON JOSE DE SOUZA	D113992558	HFE2104	6050 / 3	19/12/2011	14:10:16
DIONES TEODORO GOMES	B502417193	JJS7690	7455 / 0	17/12/2011	10:04:01
DIVINA PELE CONFECÇÕES LTDA	B502417413	HHW2767	7455 / 0	17/12/2011	16:37:51
DSO SIST HIDR IND E COM LTDA EPP	AA03246678	GVE7358	6041 / 2	02/12/2011	16:53:00
EBERT MAURICIO DE FREITAS	AB03860235	HNW3086	7366 / 2	12/12/2011	08:11:59
EDEILSON CAETANO DE SOUZA	AB03860273	GMG3711	5819 / 6	13/12/2011	09:09:24
EDELSIO APARECIDO FERNANDES	D113992368	GTY1944	6050 / 3	19/12/2011	12:07:10
EDER LOCKMANN DA SILVA	D113991588	HFN8946	6050 / 3	18/12/2011	21:54:01
EDILSON DA SILVA VIEIRA	AA03063038	MPN6158	5550 / 0	05/12/2011	21:30:00
EDILSON DIAS AVELAR	B502416923	CZG8178	7455 / 0	17/12/2011	08:26:00
EDMAR ESTEVAM DE FREITAS	D113992708	JFI4609	6050 / 3	19/12/2011	18:15:36
EDMAR PEREIRA DIAS	AA03246534	HKZ6427	6041 / 2	06/12/2011	20:08:00
EDMAR VIEIRA FILHO	AA03911567	HHQ5256	5568 / 0	04/12/2011	13:11:00
EDNEIA SILVA LEITE	AB03856081	GQR3946	7366 / 2	12/12/2011	10:20:37
EDSON LUIZ DA SILVA	D113992668	HFS0310	6050 / 3	19/12/2011	14:41:37
EDSON MARTINS DOS REIS	B502418293	CTX1833	7455 / 0	20/12/2011	18:54:16
EDSON PIRES DE SOUZA	AB03859844	GSV0462	5541 / 2	12/12/2011	17:22:58
EDSON ROSA MOREIRA	AB03859839	GZK0474	5550 / 0	12/12/2011	17:13:23
EDUARDO LUIZ N.DOS SANTOS	B502418133	HGX8570	7455 / 0	19/12/2011	12:31:06
ELAINE BERNARDINA DE OLIVEIRA	AB01170264	GSY0568	5541 / 2	05/12/2011	14:25:00
ELBI ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	AA03148046	HLZ3078	5819 / 6	07/12/2011	11:14:00
ELCIO DUARTE ALVES	AB03854359	DDT7544	5541 / 2	13/12/2011	11:22:50
ELIANA PEREIRA DA CRUZ	AB03857630	GSV3132	5509 / 0	14/12/2011	14:14:24
ELIANA TOSCANO PIMENTA REZENDE	AA03246256	GYB6707	5819 / 6	02/12/2011	15:05:00
ELIANE CRISTINA DA SILVA	AB01170269	HGO6183	5541 / 2	05/12/2011	16:36:00
ELIANE DE JESUS PEREIRA BORGES	AB03853265	HMC6473	5541 / 2	12/12/2011	15:55:13
ELIANE GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	AB03856096	HLU9192	5185 / 1	14/12/2011	11:30:30
ELIO ANTONIO SILVA	B502417513	GTK8273	7455 / 0	18/12/2011	07:50:41
ELIZABETH CHAVES DIAS FADEL	AB03861706	HFE1064	5185 / 1	14/12/2011	11:17:47
ELIZABETH DO CARMO R DE OLIVEIRA	AB03860272	GTV2240	5819 / 6	13/12/2011	09:08:19
ELSON MARIO DOS SANTOS	D113992618	GUR3673	6050 / 3	19/12/2011	13:41:23
ELSON MARIO DOS SANTOS	D113992398	GUR3673	6050 / 3	19/12/2011	14:16:03
ELY CUPERTINO LEAL	AA03911338	GPS0020	5452 / 1	05/12/2011	01:20:00
EMANOEL RAMOS CASADO	B502416803	HCL7526	7463 / 0	18/12/2011	15:06:17
EMANOEL RAMOS CASADO	D113991568	HCL7526	6050 / 3	18/12/2011	16:29:00
EMANOEL RAMOS CASADO	B502416853	HCL7526	7455 / 0	18/12/2011	16:29:00
EMERSON GIORDANE DE CASTRO	D113992278	HKD1616	6050 / 3	19/12/2011	14:11:58
ENEDINA L RESENDE DO CARMO	AA03071261	HCL0700	5991 / 0	07/12/2011	07:50:00
ENGRACIA MARIA TROPIC BARRETO	AB03860694	HML8127	5550 / 0	12/12/2011	21:05:31
EPHIGENIA SILVA GONZAGA	B502417503	GUM5692	7455 / 0	18/12/2011	07:42:07
EQUILATERO ENGENHARIA LTDA	D113992988	HHB2561	6050 / 3	20/12/2011	10:59:32
ERIMAR EVANDRO LOPES G. DE SOUZA	AB03853276	GNN2018	5550 / 0	12/12/2011	15:13:27
EUDES JOSE DA SILVA	B502418223	GVX1367	7455 / 0	19/12/2011	20:43:04
EUGENIA CRISTINA C. DE MEIRA	B502417523	HNQ5303	7455 / 0	18/12/2011	08:25:00
EUGENIO DE OLIVEIRA LIMA	AB03861804	GSM9587	5550 / 0	12/12/2011	21:09:42
EUSEBIO CARLOS NETO	B502417763	HIIU0022	7455 / 0	18/12/2011	13:34:54
EVA DA SILVA	B502417393	HBV5162	7463 / 0	17/12/2011	15:51:39
EVANDRO LAURENTINO DA SILVA	D113991778	HAI4812	6050 / 3	17/12/2011	14:12:50
FABIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	AB03853264	GZT2990	5541 / 2	12/12/2011	15:57:31
FABIO LOPES CANCADO	AB03861819	GVV2726	5452 / 6	12/12/2011	21:35:38
FABIO RIBEIRO MAIA	AB03860849	HOY1922	7366 / 2	12/12/2011	18:40:25
FAST MINAS COM.PRE.SERV.INF.LTDA	AB03857191	HDN6433	5185 / 1	12/12/2011	18:18:26
FATIMA BEATRIZ DE ANDRADE MACEDO	D113992608	HKV6241	6050 / 3	19/12/2011	13:11:24
FAUSTA VASCONCELOS DOS SANTOS	D113992818	HLN9752	6050 / 3	19/12/2011	13:38:00
FAVORITA TRANSP RODVIARIOS SA	AB03861702	HGG4929	5185 / 1	14/12/2011	11:03:58
FELIPE AMARAL DA SILVEIRA	D113991768	HBS4390	6050 / 3	17/12/2011	11:21:43
FELIPE BERNARDO DE CARVALHO	B502416753	HKC1932	7455 / 0	18/12/2011	09:52:01
FERNANDA COSTA DE VASCONCELOS	AB03856089	HID0469	5185 / 1	13/12/2011	10:29:10
FERNANDA CRISTINA DE C.CORREA	D113992768	HLH0675	6050 / 3	19/12/2011	18:32:40
FERNANDA MARINHO AMORIM ALVES	AB03860841	HDB8719	5550 / 0	12/12/2011	16:24:02
FERNANDO A GOMES ALMEIDA	D113993138	HMR0331	6050 / 3	20/12/2011	18:57:36

FERNANDO LUIS PARREIRAS DIAS	AB01168828	HLP1811	7366 / 2	06/12/2011	23:27:00
FERNANDO SILVA	D113992428	GSM4125	6050 / 3	19/12/2011	15:20:41
FIAT AUTOMOVEIS S/A	B502416973	HIM5991	7455 / 0	18/12/2011	17:13:01
FILIPE DE OLIVEIRA BARBOSA	D113993208	LBU2022	6050 / 3	20/12/2011	07:30:23
FINAUSTRIA ARR.MERCANTIL S-A	B502417703	GSY2346	7455 / 0	18/12/2011	12:02:48
FLAVIO VINICIUS DE ASSIS	AB03859853	GVS9374	5185 / 1	12/12/2011	18:50:33
FLORICULTURA CHARME LTDA	AB03859850	HEW9859	5541 / 2	12/12/2011	17:30:13
FRANCISCA CANDIDA DA SILVA	AB03856093	HCO1506	5185 / 1	14/12/2011	10:47:43
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	B502418323	HFX2407	7455 / 0	20/12/2011	08:30:12
FRANCISCO DE NAZARE FRAINS	AA03911334	HDR8032	5738 / 0	05/12/2011	00:02:00
FRANCISCO DE NAZARE FRAINS	D113991508	HCL8516	6050 / 3	18/12/2011	07:51:30
FRANCISCO DOS SANTOS	AB03854367	HKY4844	5541 / 2	14/12/2011	12:03:09
FRANCISCO RAMOS PEREIRA	D113991558	HAG2248	6050 / 3	18/12/2011	16:27:00
FRANCISCO VALDIR C. DE FREITAS	AA03071828	GYL2197	5819 / 6	03/12/2011	08:30:00
FRANCISCO WILSON B DA SILVA	AB03860669	HAF5637	6041 / 2	12/12/2011	07:41:46
FRANK SINATRA SANTOS CHAVES	B502416873	HHB3376	7455 / 0	18/12/2011	17:17:47
FREDERICO RICARDO F. CARNEIRO	AB01170266	HBV8253	5541 / 2	05/12/2011	14:58:00
FUNDACAO DE DESENVOL.DA PESQUISA	D113992808	HHT6503	6050 / 3	19/12/2011	09:30:02
GENILDO SOUZA SILVA	AA03148021	GWV6284	6041 / 2	05/12/2011	17:28:00
GERALDA DE SOUZA E SILVA	AA03148025	GUP4838	5991 / 0	05/12/2011	17:28:00
GERALDO SERGIO COELHO	B502417913	HOD0723	7455 / 0	18/12/2011	18:34:18
GERALDO CIRIACO DE FREITAS	AB03860867	HHZ3027	5550 / 0	13/12/2011	16:24:28
GERALDO COSME DAMIAO	D113992908	LXC3467	6050 / 3	19/12/2011	18:06:44
GERALDO DE SOUZA ALMEIDA	AA03246920	HFC6080	5819 / 6	04/12/2011	08:23:00
GERALDO GERMANO DE OLIVEIRA	AB01170271	LNL6792	5541 / 2	07/12/2011	15:40:00
GERALDO HELENE DE FREITAS	AA03246882	CLA1020	5819 / 6	02/12/2011	10:36:00
GERALDO IONE SOARES GOMES	AB03860865	GVG5152	5185 / 1	13/12/2011	16:17:08
GERALDO MACHADO PEREIRA	AA03246580	GLC6189	5541 / 1	03/12/2011	09:00:00
GERALDO RODRIGUES GALVAO	AA03070623	HBV2683	5509 / 0	06/12/2011	14:51:00
GERCI FONSECA	AB03859460	GNO8154	5460 / 0	13/12/2011	21:11:14
GETULIO APARECIDO PEREIRA	AB03860688	HNQ8095	7366 / 2	14/12/2011	13:40:49
GILBERTO RODRIGUES GONCALVES	D113992978	HGJ2810	6050 / 3	20/12/2011	10:59:31
GILCA VALERIA FERREIRA DE SOUZA	D113992578	HKJ3169	6050 / 3	19/12/2011	16:22:17
GILSON SOARES DE ALMEIDA	AB03853273	GSJ6316	5541 / 2	12/12/2011	15:23:03
GIULIANO SANTOS FERREIRA	AB03853279	HFP3255	5452 / 5	12/12/2011	15:02:32
GL SOLDAS ABR E SEG LTDA-ME	AB03860241	HNF6556	7366 / 2	12/12/2011	08:59:02
GLADSON CLAYTON S DA SILVEIRA	B502417933	HFV7069	7455 / 0	18/12/2011	19:35:58
GLAYCE MARCAL GUIMARAES	AB03854352	HNQ6833	5541 / 2	12/12/2011	16:35:23
GLAYSON ALVES FERNANDES	AA03148041	GQN7131	5819 / 6	07/12/2011	10:59:00
GLAYSSON PEREIRA DA COSTA	AB03860277	HKJ4693	5460 / 0	13/12/2011	12:56:46
GLEIDSON ALEXANDRE REIS	AB03859830	HEJ2711	5568 / 0	12/12/2011	15:56:39
GLORIA SUZETE DA SILVA	D113992298	HDD2965	6050 / 3	19/12/2011	16:23:18
GOL INDUSTRIA DE COLAS LTDA ME	D113992358	GSF5880	6050 / 3	19/12/2011	11:41:24
GRAZIELA FERNANDA DE SOUZA	AB03859823	HMJ2295	5568 / 0	12/12/2011	15:35:14
GRAZIELLE LOPES MAIA MACHADO	D113992948	HMK0707	6050 / 3	20/12/2011	08:34:01
GRAZIELLE MENDES MARTINS	D113992118	HDM5033	6050 / 3	18/12/2011	16:25:55
GUSTAVO VIEIRA DE LIMA	AA03246673	GTH0511	6041 / 2	02/12/2011	16:43:00
HAMILTON OTAVIO DOS SANTOS	AA03070738	HMY4305	5819 / 6	06/12/2011	19:51:00
HELBERT DE FREITAS DA SILVA	AB03859461	HFC4566	5185 / 1	13/12/2011	21:30:28
HELBERT RAMOS	B502417483	HHG4979	7455 / 0	18/12/2011	07:13:45
HENRICAR AUTOMOVEIS LTDA	D113991608	HCS5994	6050 / 3	18/12/2011	20:25:46
HENRIQUE BERNARDO DOS SANTOS	AB03860268	GMJ5608	5819 / 6	13/12/2011	09:00:40
HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	AB03860734	GZQ9204	5541 / 2	12/12/2011	15:41:14
HENRIQUE SERGIO DE OLIVEIRA SENA	AA03148013	HBM6110	5819 / 6	07/12/2011	16:39:00
HERALDO ALVES MENDONCA	AB03860727	HCM2253	5550 / 0	12/12/2011	13:37:35
HERBERTE DO CARMO FREITAS	B502417893	KKK1400	7455 / 0	18/12/2011	17:46:07
HMW HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA	AB03851599	KMR9348	5185 / 1	14/12/2011	11:25:12
HMW HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA	AB03851598	KMR9348	7366 / 2	14/12/2011	11:21:23
HONOFRE TUR L FRET VIAG LTDA	AB03860786	MQT7885	5185 / 1	13/12/2011	17:12:31
HRSK AUTOMOVEIS LTDA	AB03853269	HHU6622	5550 / 0	12/12/2011	15:45:55
HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AB03860274	HFV9976	5819 / 6	13/12/2011	09:08:02
HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AA03246918	HFC7013	5819 / 6	04/12/2011	08:20:00
IDEAL LOCACOES LTDA	AB03857631	HGG3490	5541 / 4	14/12/2011	14:47:16
IGREJA BATISTA DA LAGOINHA	AB03859459	HMJ0274	5738 / 0	12/12/2011	20:00:29
INEZ ALVES FERREIRA DOS SANTOS	D113992718	NKX0329	6050 / 3	19/12/2011	11:03:20
INTERAMERICA SERV.LOC.VEIC.LTDA	AA03148024	HLOZ0598	6041 / 2	05/12/2011	17:35:00
INTERTAXI IMACULADA E ELIAS LTDA	AB03859457	HIX5011	5185 / 1	12/12/2011	19:54:44
IRACEMA MARIA FERREIRA	AB03859821	HEA9929	5550 / 0	12/12/2011	15:27:42
IRACEMA MARIA FERREIRA	AB03860860	HEA9929	5550 / 0	13/12/2011	15:36:42
IRISVALDO OLIVEIRA LEITE	B502416843	GRD8575	7455 / 0	18/12/2011	16:19:55
ISABEL ROSELI RIBEIRO	D113991708	HNQ6619	6050 / 3	17/12/2011	17:01:08
IVALDO FERREIRA DE ANDRADE	AB03860855	KIJ5935	5550 / 0	13/12/2011	15:04:24
IVO PEREIRA DA COSTA	AB03854358	GOR3734	6050 / 1	13/12/2011	10:57:50

IZAIAS ALVES MOREIRA	B502416783	GNU0941	7463 / 0	18/12/2011	13:42:13
JADIR ANTONIO SARDINHA JUNIOR	B502417813	HKP8358	7455 / 0	18/12/2011	14:44:17
JAMIR GONCALVES	AB03860792	HLB8582	5185 / 1	13/12/2011	17:38:44
JANEIVA GIL DA SILVA	AB03861703	HBV9402	5185 / 1	14/12/2011	11:07:06
JANIO PEREIRA DA SILVA	AA03246768	GZV4685	5991 / 0	06/12/2011	13:44:00
JARDEL WALTER MARCAL DE ARAUJO	AB03860735	GOX7130	5541 / 1	12/12/2011	15:44:44
JARNETE ADRIANA DA SILVA	D113991828	HDT1578	6050 / 3	17/12/2011	20:32:35
JAURENIO MAGNO ALVES DE FREITAS	AA03071829	HFS7192	5819 / 6	03/12/2011	08:30:00
JEFERSON SARAIVA	AA03246879	GYA5321	5819 / 6	04/12/2011	08:56:00
JEFFERSON DE FREITAS E SOUZA	AB03854360	GYX4374	5541 / 2	13/12/2011	14:25:40
JERLEY MENEZES DO NASCIMENTO	AA03246559	HAE2771	6041 / 2	02/12/2011	20:44:00
JESSICA EVANGELISTA L.D. ANDRADE	AB03859840	HFN0001	5541 / 2	12/12/2011	17:18:13
JESU IZAIAS DE FREITAS	D113992088	JER5338	6050 / 3	18/12/2011	14:27:07
JESUS RODRIGUES	D113992048	GWZ3816	6050 / 3	17/12/2011	18:18:09
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	AB03853268	KRE2226	5541 / 2	12/12/2011	15:47:30
JOAO BATISTA CARNEIRO NETO	AB03861705	HGP6903	5185 / 1	14/12/2011	11:14:38
JOAO BOSCO DA SILVA	AB03860270	HNE3345	5819 / 6	13/12/2011	09:03:40
JOAO GOMES BATISTA	B502416913	JIA9928	7455 / 0	17/12/2011	06:32:57
JOAO KILDARE DE SOUSA	AA03246531	HLQ0725	6041 / 2	06/12/2011	20:20:00
JOAO MARCOS B. PINTO	D113992098	HNK9021	6050 / 3	18/12/2011	14:34:30
JOAO PAULO FERREIRA BRAZ	AA03246665	HML1979	6041 / 2	02/12/2011	16:31:00
JOAO PEDRO PEIXOTO	AB03857183	HEW7421	5550 / 0	12/12/2011	15:49:08
JOAO VICTOR REIS MORAIS	AA03246523	HJJ7766	6041 / 2	02/12/2011	20:35:00
JOAO VITORINO DE SOUZA	AA03063309	HEC1111	5819 / 6	07/12/2011	10:58:00
JOAQUIM BARBOSA MARTINS	D113992938	HJF9372	6050 / 3	20/12/2011	08:16:04
JOEL MARQUES DOS SANTOS	AA03911568	HNM0647	5568 / 0	04/12/2011	13:11:00
JONAS JHONATHAN DA CUNHA	D113992388	HKY5445	6050 / 3	19/12/2011	13:30:32
JONATHAN LOPES DOS SANTOS	AB03860794	GSO0619	5185 / 1	13/12/2011	17:41:39
JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA	AB03857188	GQQ2153	5550 / 0	12/12/2011	16:30:55
JONEVAL APARECIDO DA SILVA	AB01170237	HFP7897	7366 / 2	05/12/2011	15:12:00
JORGE CRISTOVAO DA SILVA	D113991918	GZV4240	6050 / 3	18/12/2011	17:54:48
JORGE LUIZ NERY COSTA	AB03859832	HGP6462	5541 / 2	12/12/2011	15:59:59
JOSCI DE SOUSA RIBEIRO	AB03860866	GNO8015	5541 / 2	13/12/2011	16:18:07
JOSE ALVES ALCANTARA	AA03246338	HKO5433	6041 / 2	06/12/2011	22:48:00
JOSE ANTONIO DA SILVA	D113993238	HIK6175	6050 / 3	20/12/2011	13:44:28
JOSE ANTONIO R DA CONCEICAO	AB01170268	HAG2536	5541 / 2	05/12/2011	15:24:00
JOSE ANTONIO R DA CONCEICAO	AB03856086	HAG2536	5452 / 1	13/12/2011	08:05:18
JOSE ANTONIO REGADAS	D113992218	HBZ0800	6050 / 3	19/12/2011	11:04:28
JOSE BRAZ BATERIAS LTDA	D113993148	GSF9745	6050 / 3	20/12/2011	08:00:21
JOSE BRAZ RODRIGUES DA SILVA	D113991798	HGG9300	6050 / 3	17/12/2011	16:44:27
JOSE CARLOS ALVES DE SOUSA	AA03063312	HBZ4459	5819 / 6	07/12/2011	11:04:00
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	B502416823	CAE7671	7455 / 0	18/12/2011	15:46:52
JOSE DANIEL DINIZ JUNQUEIRA	AA03246885	HGB1250	5819 / 6	04/12/2011	08:29:00
JOSE DAS GRACAS MENDES	AB03860838	GSH5508	5452 / 1	12/12/2011	14:27:34
JOSE DE SOUZA	AB03857899	GWQ2306	5541 / 2	13/12/2011	14:27:06
JOSE DETIM DA PAIXAO	D113992588	GNV2661	6050 / 3	19/12/2011	16:51:32
JOSE ERMELINDO DOS SANTOS	AB03859847	LYR0981	5541 / 2	12/12/2011	17:28:15
JOSE ESTEVAO DA SILVA	B502416883	GTK2512	7463 / 0	18/12/2011	17:35:28
JOSE EUSTAQUIO VIEIRA	AB03859857	IKL1787	5185 / 1	12/12/2011	19:05:01
JOSE FERNANDES DE SIQUEIRA	AB03859825	JQQ7339	5541 / 2	12/12/2011	15:47:12
JOSE JUNIOR ROCHA	B502416953	GSM7004	7455 / 0	18/12/2011	15:34:57
JOSE MORAIS FERREIRA	B502418013	HNG5457	7455 / 0	19/12/2011	09:35:23
JOSE MOREIRA NETO	D113992498	HID5001	6050 / 3	19/12/2011	18:22:14
JOSE OSVALDO DE NORONHA	AB03861815	GVR9910	6050 / 1	12/12/2011	21:28:00
JOSE PAULO DA SILVA	AB03859458	HIA5035	5185 / 1	12/12/2011	19:58:26
JOSE ROSA SOUZA	D113992488	CEM3340	6050 / 3	19/12/2011	18:22:14
JOSIANE BRASILEIRO DOS REIS	B502417993	LVN2167	7455 / 0	19/12/2011	10:56:22
JOSILENE GONCALVES DE FARIAS	B502418203	HKN0420	7471 / 0	19/12/2011	18:13:55
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AB03859836	GSO5557	5568 / 0	12/12/2011	17:01:55
JUDSON TADEU DA SILVA	AB03860725	GTY6029	5460 / 0	12/12/2011	13:33:25
JULIANO PERPETUO SARAIVA	D113991978	HCW6210	6050 / 3	17/12/2011	11:34:16
JULIO CESAR LOPES DA ROCHA	D113992338	GPG3129	6050 / 3	19/12/2011	08:06:43
JULIO CESAR ROSSI	AB03859888	HFE9209	5819 / 6	13/12/2011	16:29:07
JULIO CESAR WILKE	AB03861203	HAG0959	5185 / 1	12/12/2011	17:25:06
JULIO FAGUNDES DA SILVA	D113993178	HKA3698	6050 / 3	20/12/2011	17:30:19
JULIO SIMOES LOGISTICA S/A	AA03148012	HOG2311	5819 / 6	07/12/2011	16:39:00
JUNIO BATISTA DE OLIVEIRA	AA03246666	IFY4910	6041 / 2	02/12/2011	16:32:00
JUSSARA HELENA MEDEIROS	D113992318	HJF9717	6050 / 3	19/12/2011	17:28:59
JUVENAL PEDRO DE ARAUJO FILHO	D113992878	GTP2345	6050 / 3	19/12/2011	17:09:03
KARLA RODRIGUES ROCHA LINCES	B502417143	JWQ2474	7455 / 0	17/12/2011	07:56:07
KLEBER GONCALVES REDER	AB03338653	GNI2526	5630 / 0	13/12/2011	17:43:09
KLEBER GUIMARAES JUNIOR	AB03861708	KKT9023	5185 / 1	14/12/2011	11:21:22
LACERDAS SOM E ACESSORIOS LTDA	AB01170234	GKT0155	5541 / 2	05/12/2011	14:45:00

LADEMAR ANTONIO ALVES	D113993028	HCY8485	6050 / 3	20/12/2011	13:57:36
LAIZE RAFAEL FELIX	B502418123	GXW5858	7455 / 0	19/12/2011	12:26:38
LAZINHO CANDIDO DA SILVA	AB03860793	EEZ0257	5185 / 1	13/12/2011	17:40:43
LEANDRO HENRIQUE V DOS SANTOS	D113992658	HAK5915	6050 / 3	19/12/2011	21:52:09
LENNON DE OLIVEIRA	AB01161374	HHL4384	7030 / 1	03/12/2011	02:55:00
LEVI COSTA	B502417973	GOI8241	7455 / 0	19/12/2011	06:22:58
LILIAN ALVES MARTINS	AA03071476	GUX2981	5509 / 0	06/12/2011	13:20:00
LILIAN DE OLIVEIRA R GARRACIO	B502417363	HGJ5833	7455 / 0	17/12/2011	14:22:31
LOCADORA DE VEIC. FLORESTA LTDA	AA03148008	HKH8881	5819 / 6	07/12/2011	16:27:00
LOCALIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	D113992418	HFC6263	6050 / 3	19/12/2011	15:08:02
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	D113991618	HHS3258	6050 / 3	18/12/2011	20:40:47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	D113991718	GVY1926	6050 / 3	17/12/2011	17:11:08
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AB03861201	HNP9674	5185 / 1	12/12/2011	17:00:12
LOCARMAX LOCADORA DE VEICULOS LT	AB01170273	HNA1485	5541 / 2	07/12/2011	15:49:00
LUBERT TRANSP DE CARGAS LTDA	AB03858117	GXH0768	5550 / 0	12/12/2011	14:03:47
LUCAS DOS SANTOS BELTRAO	AA02003124	HCY4797	6050 / 1	04/12/2011	15:30:00
LUCAS LOMMEZ MACIEL	B502416993	GSP9476	7455 / 0	18/12/2011	18:42:56
LUCAS RESENDE DE SOUZA	B502418233	HMC8038	7455 / 0	19/12/2011	23:00:41
LUCAS ROBERTO BARACHO O. CRUZ	AA03071826	HJF1066	5819 / 6	03/12/2011	08:26:00
LUCELIA CRISTINA DE C DOS SANTOS	B502417493	GOS7505	7455 / 0	18/12/2011	07:41:55
LUCELIA SOUZA MARQUES	AA03063035	BNN9579	5550 / 0	05/12/2011	19:30:00
LUCIA LEONEL DE FATIMA	D113991738	CXT4449	6050 / 3	17/12/2011	07:09:41
LUCIANE MENDES MARTINS	AA03246573	HDV6306	5819 / 6	02/12/2011	10:29:00
LUCIANO BERNARDINO FERREIRA	B502417093	HFG2731	7455 / 0	17/12/2011	02:26:11
LUCIANO GALLO ELIAN	D113992228	HEJ9095	6050 / 3	19/12/2011	12:29:02
LUCINEIA ROMUALDO DE OLIVEIRA	AB03861208	GUH3720	5185 / 1	12/12/2011	19:43:40
LUIS ANDRE DE MORAIS	AB03860308	HNQ3182	5738 / 0	14/12/2011	12:06:08
LUIZ ANDRE OLIVEIRA DE B E SILVA	D113991908	HDR3407	6050 / 3	18/12/2011	17:29:47
LUIZ ANDREY TEIXEIRA DUARTE	AA03071824	HHJ1073	5819 / 6	03/12/2011	08:37:00
LUIZ ANTONIO ALVES	AB03860839	HGL4742	5185 / 1	12/12/2011	15:25:07
LUIZ CARLOS	B502417623	GSJ9913	7455 / 0	18/12/2011	09:47:31
LUIZ EUZEBIO DE LIMA	AB03860862	HFC6147	5509 / 0	13/12/2011	15:47:12
LUIZ FERNANDO BARACHO L.MARTINS	AB03860245	HIY1350	5967 / 0	12/12/2011	08:51:20
LUIZ GONCALVES DA SILVA	B502417003	HLZ1376	7455 / 0	17/12/2011	03:45:06
LUIZ HENRIQUE FERREIRA	B502417333	HNI3776	7455 / 0	17/12/2011	13:49:04
MAKSUEL CARDOSO PEREIRA	AA03148130	HNF5567	5819 / 6	07/12/2011	10:06:00
MANSUETUR LOC DE VEICULOS LTDA	B502418033	HEL9404	7455 / 0	19/12/2011	16:10:35
MANUEL DA SILVA OLIVEIRA	AB03861701	AIW5694	5185 / 1	14/12/2011	11:00:40
MARCEDONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	AA03148002	GZH7478	6050 / 1	07/12/2011	11:00:00
MARCELO ADALTO FLORENTINO	AB03854351	HCA4197	5509 / 0	12/12/2011	11:03:45
MARCELO AUGUSTO P.N. GONCALVES	B502417373	HGJ9434	7471 / 0	17/12/2011	14:41:40
MARCELO CESAR DE CARVALHO	D113993198	HEL2966	6050 / 3	20/12/2011	19:30:20
MARCELO DE OLIVEIRA MAIA	D113991898	HDV0435	6050 / 3	18/12/2011	16:45:29
MARCELO GUILHERME MACHADO AMORIM	AB03859858	HBL9606	5185 / 1	12/12/2011	19:08:56
MARCELO HENRIQUE DE O.E SOUZA	D113991888	GMM9412	6050 / 3	18/12/2011	15:06:42
MARCELO MARTINS SAMPAIO	AB03859813	HJN0981	5568 / 0	12/12/2011	14:46:51
MARCELO SANTOS DE CARVALHO	AB03859860	GVL1461	5185 / 1	12/12/2011	19:15:12
MARCIA FIDELIS LIMA	B502418213	HOD2609	7455 / 0	19/12/2011	19:51:07
MARCIA HELENA DE ASSIS GONCALVES	AB03859818	HNQ7012	5541 / 2	12/12/2011	15:23:54
MARCILENE RODRIGUES DIAS	AA03071477	GVV4344	5541 / 4	06/12/2011	13:28:00
MARCIO ALEXANDRE DE SENA	AA03070086	GWK4490	5665 / 0	03/12/2011	10:24:00
MARCIO IBRAIM DE ARAUJO LOUREIRO	D113991598	HKL1970	6050 / 3	18/12/2011	20:06:12
MARCO ANTONIO SANTIAGO ROSAES	AA03246745	HJU0372	5819 / 6	02/12/2011	14:39:00
MARCO ANTONIO TANTO	AB03860864	GSJ2481	5541 / 2	13/12/2011	16:09:28
MARCOS FELIPE ALVES DA R SANTOS	AB03861711	BTP4483	5185 / 1	14/12/2011	11:29:43
MARCOS ILMO DA SILVA	B502417903	GSY3419	7455 / 0	18/12/2011	17:47:35
MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	B502417013	HGZ3878	7455 / 0	17/12/2011	08:36:18
MARCUS VINICIUS F LAMBERTUCCI	B502417683	GXZ3016	7455 / 0	18/12/2011	11:45:54
MARCUS VINICIUS F LAMBERTUCCI	B502417783	GXZ3016	7463 / 0	18/12/2011	13:52:19
MARCUS VINICIUS SOUZA REIS	AA03911337	GTZ4209	5479 / 0	05/12/2011	03:30:00
MARGARIDA DOS ANJOS SILVA	AB03860851	HID6335	5185 / 1	12/12/2011	18:44:53
MARGARIDA LUCKEROTH	AA02713294	GUJ8317	5568 / 0	03/12/2011	10:00:00
MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES	AB03859889	HES0453	5819 / 6	13/12/2011	16:30:59
MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES	AB03859854	HES0453	5185 / 1	12/12/2011	18:57:10
MARIA APARECIDA MENDES COSTA	D113992508	HFC5361	6050 / 3	19/12/2011	19:02:02
MARIA CELIA ROCHA DE AQUINO	D113991528	HCL2057	6050 / 3	18/12/2011	13:55:01
MARIA DA FE MIQUILINO GABRIEL	AB03861822	GYB8048	5568 / 0	12/12/2011	21:11:23
MARIA DA PENHA OLIVEIRA SANTOS	AB03860240	HJO3108	5967 / 0	12/12/2011	08:46:03
MARIA DAS DORES CAMPOS	AB03860729	HFV9422	5541 / 2	12/12/2011	13:41:31
MARIA DAS DORES GODINHO	AA03246746	HCA4135	5819 / 6	02/12/2011	16:40:00
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	AB03860266	LWM7727	5819 / 6	13/12/2011	08:58:52
MARIA DAS GRACAS MOREIRA	AB03860486	GLN9246	5185 / 1	12/12/2011	14:35:43
MARIA DE FATIMA REIS DINIZ BRAGA	AA03148042	HMM0994	5819 / 6	07/12/2011	11:05:00

MARIA DO CARMO FIRMINO MENDES	D113991818	HGG4320	6050 / 3	17/12/2011	20:17:33
MARIA ISABEL FIGUEREDO DE MELO	AB03860791	GRY1182	5185 / 1	13/12/2011	17:33:11
MARIA LUCIA AMBROSIO	AB03860699	HML4379	5550 / 0	12/12/2011	21:11:23
MARIA LUZIA P DA SILVA	D113992518	HFE1603	6050 / 3	19/12/2011	06:54:17
MARIA NEIDE PEREIRA NERY PINTO	D113992348	HDW8907	6050 / 3	19/12/2011	08:21:51
MARIA NILMA SOARES G. DE REZENDE	D113992148	GSM7304	6050 / 3	18/12/2011	17:34:52
MARIO LUCIO AMORIM	AA03246423	GTD8708	5819 / 6	02/12/2011	08:51:00
MARIO LUCIO DE OLIVEIRA	AB03860668	GMV2348	6041 / 2	12/12/2011	07:29:50
MARKUS EUGENINO DIAS RODRIGUES	B502417863	KPF2995	7455 / 0	18/12/2011	17:26:16
MARLENE SOARES BAGGIO	B502417463	HKC0037	7455 / 0	17/12/2011	18:32:25
MARLENE SOUSA MACHADO	AB03860728	HML8396	5541 / 2	12/12/2011	13:39:56
MARLUCIO GERCAIS DE FREITAS	AB01161377	GZT8792	5452 / 1	07/12/2011	23:18:00
MARTHA KALIC	B502417353	HDV5570	7455 / 0	17/12/2011	14:08:15
MAURA ONOFRE DOS SANTOS REIS	B502417963	GVR6137	7455 / 0	18/12/2011	20:44:30
MAURICIO CAMPOLINA DE MEDEIROS	AB03854353	GYW6238	5541 / 2	12/12/2011	16:41:54
MAURICIO JUNIOR N COSTA	AB03861820	HGL4229	5185 / 1	12/12/2011	21:38:29
MAURILIO HELBERT BATISTA	AB03861204	AHA9062	5185 / 1	12/12/2011	17:26:15
MAURINO BORGES LUIZ	AB03853270	HFO9934	5550 / 0	12/12/2011	15:43:11
MAURO JORGE DE PAULA CRUZ	AB03856087	HFR2912	5452 / 1	13/12/2011	08:55:07
MCO LOCADORA DE TAXI LTDA	D113991648	HIU7004	6050 / 3	18/12/2011	21:14:27
METALFISA LTDA	AB03857620	HEA4834	5487 / 0	13/12/2011	15:27:50
MICHEL GUILHERME MARINHO	AB03861712	HAA8140	5185 / 1	14/12/2011	11:30:41
MICHELE KATERIN SANTOS	AB03856092	GTW0395	5185 / 1	14/12/2011	10:35:39
MICHELLE ALVES DO CARMO	AB03857189	HGO8763	6050 / 1	12/12/2011	16:59:46
MICHELLE KELLY DOS SANTOS	AA03246422	HCO3973	5819 / 6	02/12/2011	08:48:00
MILCA GREGORIO TOLEDO	AA02828412	GXG6745	5550 / 0	03/12/2011	18:21:00
MILLAR MOVEIS LTDA	D113993228	HDQ6149	6050 / 3	20/12/2011	13:35:30
MINASGUARDA VIGILANCIA LTDA	B502417313	HED6047	7463 / 0	17/12/2011	13:35:31
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BH	B502417213	HBZ9703	7463 / 0	17/12/2011	10:34:17
MOISES ANTONIO DE OLIVEIRA	AB01168826	HFG7695	7366 / 2	06/12/2011	16:02:00
MOISES HELON SOARES CHAVES	B502417103	GLB5327	7455 / 0	17/12/2011	06:11:40
MUCIO MAGNO SOUZA MARTINELLI	AB03860854	DAI2084	5541 / 2	13/12/2011	15:01:28
NATHALIA RODRIGUES DA S. MORAIS	D113991788	HIU1353	6050 / 3	17/12/2011	14:54:52
NAYARA SANTOS DUARTE JARDIM	AA03246674	GZC2047	6041 / 2	02/12/2011	16:48:00
NELITO RAMON CALDEIRA FELIX	AB03857184	GUW3669	5452 / 1	12/12/2011	16:20:09
NEUZA MARCIA RODRIGUES GUERRA	D113992998	HFO5668	6050 / 3	20/12/2011	11:39:32
NICOLE E GONCALVES DE SOUZA	AA03148026	GRR9083	5991 / 0	05/12/2011	17:30:00
NORMA GAZIRE CUNHA GONCALVES	B502417173	HHP4168	7455 / 0	17/12/2011	09:01:31
OBICI GARCIA REPRESENTACOES LTDA	AB03859815	HKK4100	5541 / 4	12/12/2011	15:02:14
OBS CONSULTORIA SERVICO LTDA	AB03857900	HML7308	5541 / 2	13/12/2011	14:40:20
ODILON PEREIRA BERNARDINO	B502416963	HBZ1661	7455 / 0	18/12/2011	15:35:05
OG EDUARDO SILVA	D113993128	GSW4353	6050 / 3	20/12/2011	18:31:23
ORGANIZACOES RIO LTDA	AA03246906	HGL5002	6041 / 2	02/12/2011	08:26:00
OSEIAS MARTINS DA SILVA	D113991578	HGS5622	6050 / 3	18/12/2011	21:24:06
OSMIR DA SILVA	AB03861821	JHM0209	5568 / 0	12/12/2011	21:10:39
OTACILIO CHISPIM DE ALMEIDA	AA03246875	KMX9885	5819 / 6	04/12/2011	08:51:00
OZEIAS CARLOS CHAGAS	AA03246864	GNT3035	6041 / 2	02/12/2011	08:45:00
PABLO WILLY BORGES D VASCONCELOS	D113991728	GNO6561	6050 / 3	17/12/2011	17:54:08
PALMERINDO MONTEIRO PIRES	B502417433	GOS6665	7455 / 0	17/12/2011	17:08:20
PAULO AFONSO PEREIRA	D113991858	GOK3143	6050 / 3	18/12/2011	09:56:09
PAULO CESAR BORGES	D113992548	GOR4663	6050 / 3	19/12/2011	07:33:31
PAULO HENRIQUE DOS R FERRAREZI	AB03859831	HCQ7759	5541 / 2	12/12/2011	15:58:24
PAULO HENRIQUES CAMPOS	AA03148016	GNQ6262	5819 / 6	07/12/2011	16:40:00
PAULO RICARDO MACHADO	AA03246877	GZD8351	5819 / 6	04/12/2011	08:53:00
PAULO ROBERTO DINIZ	D113991668	GMA0303	6050 / 3	18/12/2011	19:33:21
PAULO SERGIO DOS REIS	AA03071345	HHK7867	6491 / 0	04/12/2011	21:00:00
PEDRO EVARISTO PRATA FILHO	AA03063040	GWV4190	5568 / 0	05/12/2011	22:10:00
PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA	B502417453	HAD8803	7463 / 0	17/12/2011	18:21:32
PEDRO SOARES DE PINHO	B502417063	HGL4783	7455 / 0	18/12/2011	09:08:13
PETROVILA COMBUSTIVEIS LTDA	D113993048	HJM3553	6050 / 3	20/12/2011	17:06:34
PITANGUI AREIA LTDA	AB03859462	HHB8111	7234 / 0	13/12/2011	21:18:46
RADIAL DISTRIBUIDORA LTDA	B502417563	HLU7998	7455 / 0	18/12/2011	09:16:05
RAFAEL ANACLETO ALVES	AB03860853	HIR2998	5185 / 1	13/12/2011	14:22:25
RAFAEL ANDRADE DO CARMO	D113991928	HF3226	6050 / 3	18/12/2011	20:50:12
RAFAEL DE OLIVEIRA	D113992568	GWV7357	6050 / 3	19/12/2011	14:36:16
RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	AB01170270	HGP0056	5509 / 0	05/12/2011	16:56:00
RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	AA03246867	GOL3454	6041 / 2	02/12/2011	08:26:00
RAFAEL GOMES SILVEIRA	AB03859463	GZN0570	7234 / 0	13/12/2011	21:21:29
RAFAEL RODRIGUES COELHO DE PAULA	AB03857632	HUG6885	5550 / 0	14/12/2011	14:53:07
RAPHAEL DE MOURA BOTELHO	AA03246772	GEY5808	5720 / 0	06/12/2011	13:40:00
RAQUEL CARVALHO ABREU KNOSEL	D113992638	HNZ8545	6050 / 3	19/12/2011	14:55:08
RAQUEL KARINE FERREIRA MAIA	B502417583	HCL1748	7455 / 0	18/12/2011	09:20:47
RAQUEL LACERDA COELHO	D113993088	GSZ5631	6050 / 3	20/12/2011	09:52:04

RAQUEL MORAIS DE SOUZA	AB03860236	GWL0062	7366 / 2	12/12/2011	08:19:34
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	D113992438	HKP8104	6050 / 3	19/12/2011	16:12:01
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB03853275	HBL7131	5541 / 2	12/12/2011	15:15:51
REGIANE KELE DE PINHO	AB03859819	HLP5159	5541 / 2	12/12/2011	15:25:23
REGINALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AA03246876	JNB8085	5819 / 6	04/12/2011	08:52:00
REINALDO APARECIDO CARDOSO	B502417253	JDP7584	7455 / 0	17/12/2011	12:09:50
REINALDO DE FREITAS	AB03859846	CME8616	5541 / 2	12/12/2011	17:27:04
RENATO ADRIANO LISBOA	AB03857190	JFL3384	5185 / 1	12/12/2011	18:06:58
RENATO ANTONIO DA SILVA COSTA	AB03854447	HJP4006	5541 / 2	13/12/2011	15:41:48
RENATO FERNANDES SILVA	B502418253	HJL4217	7455 / 0	20/12/2011	09:40:46
RICARDO DE SOUZA ALMEIDA	D113991958	GTP7527	6050 / 3	17/12/2011	11:25:05
RICARDO MOTA ALVES	D113992378	KFJ7899	6050 / 3	19/12/2011	12:49:59
ROBERTO CARLOS MOL	AA03063311	HBU4402	5819 / 6	07/12/2011	10:58:00
ROBSON FELICIO DE AMORIM	B502417743	GKS2343	7455 / 0	18/12/2011	12:52:49
ROCHA E OLIVEIRA TRANSPORTES LTD	AA03148047	HLZ7161	5819 / 6	07/12/2011	11:16:00
RODRIGO BASTANI	AA03246558	GSY2032	6041 / 2	02/12/2011	20:46:00
RODRIGO CONSTANTINO FERNANDES	B502417473	AJF1316	7463 / 0	18/12/2011	07:10:11
RODRIGO OTAVIO DIAS DE ARAUJO	AA02713293	HNZ5299	5568 / 0	03/12/2011	09:15:00
ROGERIO GONCALVES ROSA	B502417753	HGO5735	7455 / 0	18/12/2011	12:58:08
RONALDO ALEXANDRO DE OLIVEIRA	AB03854437	HFY7674	6050 / 1	12/12/2011	10:28:03
RONALDO FERREIRA COELHO	D113992858	GTW7401	6050 / 3	19/12/2011	15:52:46
RONALDO JOSE DA SILVA	AA03246868	HKP9505	6041 / 2	02/12/2011	08:28:00
RONALDO MINERVINO	AA03246778	HML7778	5541 / 5	06/12/2011	13:45:00
ROSANGELA BRAGA DUARTES	AB03859816	GTK6846	5452 / 1	12/12/2011	15:17:04
ROSANGELA DE SOUZA C.AMORIM	AB03859890	HEW3467	5819 / 6	13/12/2011	16:32:34
ROSANGELA DO CARMO MIRANDA	B502418243	HKO9097	7455 / 0	20/12/2011	00:25:31
ROSANGELA LEMOS C DE ARAUJO	B502418093	MPS2926	7455 / 0	19/12/2011	11:46:19
ROSANGELA MARIA BARROS	AB03860269	GRW8764	5819 / 6	13/12/2011	09:01:43
ROSARIA DE FATIMA SANTOS	B502417293	HKJ5601	7455 / 0	17/12/2011	13:12:28
ROSELAINE APARECIDA RODRIGUES	AB03857192	GVV81879	6050 / 1	12/12/2011	18:21:01
ROSEMERE DE ASSIS SOUZA	D113992008	HAD1936	6050 / 3	17/12/2011	12:42:30
SAMARA LUIZA MELO DOS SANTOS	AB03860238	GVE9726	5967 / 0	12/12/2011	08:39:17
SANTANDER LEASING SA ARREND MERC	AB03857528	HKR8573	5541 / 4	11/12/2011	10:36:34
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	D113992068	HLO2758	6050 / 3	17/12/2011	19:02:40
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	D113991808	HMR5507	6050 / 3	17/12/2011	19:51:50
SAULA SALVADOR DA SILVA	D113992918	HFN6206	6050 / 3	20/12/2011	07:01:00
SAULA SALVADOR DA SILVA	AB03861707	HFN6206	5185 / 1	14/12/2011	11:19:58
SEBASTIAO PEREIRA SOARES	AA03246747	HEC0266	5819 / 6	02/12/2011	16:48:00
SELMA ALVES DO CARMO TAVARES ME	AB03860790	HIK5043	5185 / 1	13/12/2011	17:28:13
SELMA ALVES DO CARMO TAVARES ME	AA03071341	HIK5043	6491 / 0	04/12/2011	19:55:00
SELMA DE CASSIA GOMES RIBEIRO	AB03861802	GTE9622	5568 / 0	12/12/2011	21:05:29
SERGIO AUGUSTO COSTA RIBEIRO	B502417833	JGP3527	7455 / 0	18/12/2011	16:12:06
SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA BRAGA	B502418083	HFV7117	7455 / 0	19/12/2011	11:30:41
SERGIO DE ALMEIDA GOMES	AB03853271	HGJ7862	7366 / 2	12/12/2011	15:31:22
SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARBALHO	D113992168	HKA1423	6050 / 3	19/12/2011	06:51:14
SERV CAR AUTO LOCADORA LTDA	AA03911572	HBV4823	5568 / 0	04/12/2011	22:30:00
SHIRLEY MARIA GASTALDI	AB03859842	KOK1520	5541 / 2	12/12/2011	17:21:15
SIDNEI RIBEIRO DE OLIVEIRA	AB03861817	HDH8038	5185 / 1	12/12/2011	21:33:29
SIDNEY LOURENCO DE FIGUEREDO	AA03148043	JMZ2438	5819 / 6	07/12/2011	11:08:00
SILVANA CRISTINA F. BARCELOS	AA03246530	HFV5492	6041 / 2	06/12/2011	20:23:00
SILVANA RODRIGUES DE C BOTELHO	AA02828285	HNQ5225	5541 / 1	02/12/2011	12:35:00
SILVANA RODRIGUES VIEIRA	AB03860848	HKJ7943	6050 / 1	12/12/2011	18:39:30
SILVIO JOSE DE OLIVEIRA	B502416763	GSJ0107	7455 / 0	18/12/2011	09:55:35
SIMONE DE ALMEIDA RAMOS	D113993038	HAO3989	6050 / 3	20/12/2011	16:53:23
SIND TRAB C M DER DE PETROLEO MG	D113993018	HKR8341	6050 / 3	20/12/2011	13:37:12
SINDAURA DAS GRACAS SILVA	AB03860733	DIC5486	5541 / 4	12/12/2011	15:37:36
SIRLENE MARTINS HILARINO CHUCRE	B502418343	HFS1765	7455 / 0	20/12/2011	12:54:52
SOL E AR COMERCIAL LTDA	D113991498	HGU3026	6050 / 3	16/12/2011	12:20:04
SOLANGE GARCIA DE PAULA	AB03853267	GSF8478	5541 / 2	12/12/2011	15:50:37
SORAYA CRISTINA DA SILVA PENNA	AB03857185	GZF8802	5452 / 1	12/12/2011	16:21:31
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB03860700	HFC9008	5550 / 0	12/12/2011	21:12:34
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	B502417673	GSK5692	7455 / 0	18/12/2011	10:54:03
SUPERMIX COMERCIAL SA	B502418173	HNQ7188	7455 / 0	19/12/2011	14:34:40
SUSYMARA BRAGA ARAUJO CAMPOS	AA03246750	HIC1967	5819 / 6	02/12/2011	16:40:00
TADEU RICARDO GAMA	B502417793	HHX5456	7455 / 0	18/12/2011	13:57:08
TAIS MARIA SOARES MARTINS	D113992528	GUG4274	6050 / 3	19/12/2011	07:17:32
TATIANA SILVESTRE DE CARVALHO	D113991838	HEF5308	6050 / 3	18/12/2011	06:27:54
TATIANE RODRIGUES COSTA	AB03859837	HGE9925	5568 / 0	12/12/2011	17:03:06
TEREZINHA GOMES PAULA	AA03246751	HDV8820	5819 / 6	02/12/2011	16:50:00
THIAGO ALEX PEREIRA DA SILVA	AB03856082	GSM2356	7366 / 2	12/12/2011	10:41:56
THIAGO PEREIRA SANTOS	AB03860243	HGY6321	5967 / 0	12/12/2011	08:48:56
TIAGO GOMES DOS SANTOS	D113993268	GRK6863	6050 / 3	20/12/2011	17:10:11
TOR TRANSP E REMOcoes LTDA	B502418263	DEN5932	7455 / 0	20/12/2011	10:15:26



TRANSDICA TRANSP DIST CARG LTDA	AA03911573	HGL3550	5568 / 0	04/12/2011	17:22:00
TRANSMOURA LTDA	D113991758	HHF8832	6050 / 3	17/12/2011	10:32:11
TREICOM LOCACOES E SERVICOS LTDA.	AA03148125	HMR2858	5819 / 6	02/12/2011	10:40:00
TRINDADE ISAURA LEITE V.LOPES	B502417083	HAO11775	7455 / 0	18/12/2011	15:54:26
ULISSES CANDIDO BRANDAO	D113992028	GTI6797	6050 / 3	17/12/2011	13:43:32
USIMMOR USINAGEM MORATO LTDA	AA03063313	HNQ9482	5819 / 6	07/12/2011	11:15:00
VAITA MAIA SILVA	AB03860863	GKJ5783	5541 / 4	13/12/2011	15:48:28
VALDEVINO FERREIRA VILACA	AA03246777	HCL5981	5541 / 5	06/12/2011	13:45:00
VALDIR MIRANDA DE OLIVEIRA	AA03911571	HHR3468	5509 / 0	04/12/2011	13:33:00
VALERIA DE SOUZA ANDRADE	AB03860856	HLJ7015	5541 / 2	13/12/2011	15:19:10
VALERIA RESENDE LOPES	AB03860731	HBJ5272	5541 / 2	12/12/2011	15:31:37
VALLUM ENGENHARIA LTDA EPP	AA03246426	HCR6691	5819 / 6	02/12/2011	08:54:00
VANDA MOACIR DA CUNHA DE ANDRADE	AB03860869	HCF0102	7366 / 2	13/12/2011	16:35:32
VANDA MOACIR DA CUNHA DE ANDRADE	AB03860868	HCF0102	5185 / 1	13/12/2011	16:33:57
VANDERLAN ANTONIO DUARTE	B502417853	GOJ5978	7455 / 0	18/12/2011	17:13:14
VANDERLEI DE OLIVEIRA PINTO	B502418063	HCS1753	7455 / 0	19/12/2011	08:51:24
VANDIRE BARBOSA FLAVIO	D113992308	GUI1843	6050 / 3	19/12/2011	17:18:44
VANEZA CRISTINA COELHO	AA03246331	HCL2754	5509 / 0	02/12/2011	15:07:00
VANIA AMARO DE PAULA	B502416983	GSM2491	7455 / 0	18/12/2011	18:03:03
VANIA FRANCO BARROS	AB03861207	HBV9311	5185 / 1	12/12/2011	19:36:02
VANIA MANSUR GOULART	B502417023	HKC8625	7455 / 0	17/12/2011	11:50:21
VANILZIO DE LEMOS BARBOZA	D113991868	HNQ7510	6050 / 3	18/12/2011	12:21:41
VAREJAO DO GAGO LTDA	AA03246330	HID6796	5509 / 0	02/12/2011	15:04:00
VERONICA MONTEIRO ARAUJO	AB03860739	HKP8023	5541 / 2	12/12/2011	15:54:04
VIACAO SANTA EDWIGES LTDA	AB03860670	HFD3524	5835 / 0	12/12/2011	09:34:37
VICENTE JOSE DOS SANTOS	AB03861801	HFC6798	5541 / 1	12/12/2011	21:03:28
VICTOR HUGO ANDRADE LOPEZ	D113992468	HEM1707	6050 / 3	19/12/2011	17:24:43
VIDRACARIA AGUA BRANCA LTDA	D113992258	HGV7325	6050 / 3	19/12/2011	13:27:35
VILSON MELO DE LIMA	B502416813	HGO4635	7455 / 0	18/12/2011	15:16:36
VINICIUS ANRAKU REZENDE	D113992928	GZT9681	6050 / 3	20/12/2011	07:10:14
VINICIUS DA SILVA GUIMARAES	AB03860798	HHM4200	5185 / 1	13/12/2011	17:53:04
VINICIUS FREITAS DA SILVA	B502417943	HLZ0222	7455 / 0	18/12/2011	20:26:45
VINICIUS HOMERO DE ALMEIDA	AB03859859	GUC6519	5185 / 1	12/12/2011	19:11:00
VIRGILIO JOSE DE OLIVEIRA	D113992648	HEI0279	6050 / 3	19/12/2011	17:35:42
VIVIANE MARIA DA SILVA	D113992538	GRV4059	6050 / 3	19/12/2011	07:22:16
VMC LOCACAO DE VEIC DE CARGAS LT	B502418373	HBG5975	7455 / 0	20/12/2011	23:34:41
VOX FROTAS LOCADORA LTDA	AB03860738	HHI3949	5541 / 2	12/12/2011	15:50:38
WAGNER DUTRA CORREA	D113993068	GZG9963	6050 / 3	20/12/2011	18:18:05
WALBER HENRIQUE SANTOS ARAUJO	AB03859828	HIE8350	5541 / 2	12/12/2011	15:52:09
WALLYSON APARECIDO DE ARAUJO	AB03859892	GTJ1077	5819 / 6	13/12/2011	16:45:38
WASHINGTON ANTONIO MOREIRA MATTA	AB03860698	GRY2079	5550 / 0	12/12/2011	21:10:09
WEDER DINIZ	D113992958	HIJ7160	6050 / 3	20/12/2011	08:45:32
WENDEL MEDINA DE OLIVEIRA	AA03246883	HGP3453	5819 / 6	02/12/2011	10:37:00
WESLEY DA SILVEIRA BATISTA	AB03853278	GXP1814	5452 / 5	12/12/2011	15:04:54
WESLLEY DA SILVA JACOME	AB03860840	GYI4914	5452 / 1	12/12/2011	16:16:06
WILLIAM SILVA DAMIANI	AB03860306	HFC9985	5185 / 1	14/12/2011	10:07:39
WILMA TEIXEIRA DE ARAUJO	AB03861206	GZQ7929	5185 / 2	12/12/2011	18:51:04
XSERVICE MAN.E COM.DE EQ.MED.LTD	AB01168825	HKJ4608	7366 / 2	06/12/2011	15:46:00
ZENON DE MENEZES SILVA	D113992828	HCI4588	6050 / 3	19/12/2011	14:11:57

Contagem, 28 de Dezembro de 2011.

Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem e Autoridade Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO N.º 235/2011**

O Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem e Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts.281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 149/03 do CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem.

PERÍODO DE POSTAGEM: 01/01/2006 a 28/12/2011

Nome	AIT	Placa	Cód Infração / Desdo	Data	Hora
ACACIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	AB03860292	HAX9948	5185 / 1	14/12/2011	09:53:33
ALDERI DAL LAGO	AB03860488	HQQ3817	5185 / 1	12/12/2011	15:07:26
ALMEIDA VEICULOS LTDA ME	B502416733	HOG0636	7455 / 0	18/12/2011	08:16:46
ANTONIO BARBOSA DA SILVA	D113992038	DAV1553	6050 / 3	17/12/2011	18:18:07
ANTONIO DO CARMO DOS PASSOS	AB03861818	HKJ9920	5541 / 6	12/12/2011	21:34:16
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	D113992788	BMJ8967	6050 / 3	19/12/2011	08:47:47
AUTO RICCI S.A.	AA03148001	ATJ0242	6173 / 2	07/12/2011	11:04:00
AUTO RICCI S.A.	AB03856091	ATK9518	5681 / 0	14/12/2011	08:28:03
BANCO FINASA SA	AB03860304	KED4075	5185 / 1	14/12/2011	09:33:44
BANCO ITAU BBA SA	D113991968	EUT2386	6050 / 3	17/12/2011	11:25:05
BANCO ITAU UNIBANCO SA	AB03859455	HAQ2300	7366 / 2	12/12/2011	19:25:45
BANCO ITAULEASING SA	AB03860787	GYM6326	5185 / 1	13/12/2011	17:14:07
BANCO ITAULEASING SA	AB03860789	GYM6326	5185 / 2	13/12/2011	17:14:07

BARBOSA & BARBOSA TRANSPORTES LTDA	B502417603	DPB2948	7455 / 0	18/12/2011	09:46:07
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AA03148127	HBL5929	5819 / 6	02/12/2011	10:35:00
BIMBO DO BRASIL LTDA	D113992738	ELV5330	6050 / 3	19/12/2011	15:15:20
CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA	B502418103	ATD7653	7455 / 0	19/12/2011	12:03:15
CARLA BARONE DOS S MORAIS	D113993118	HLA8572	6050 / 3	20/12/2011	14:40:41
CARLOS HENRIQUE FERNANDES RUFINO	AB03859812	LVS3681	5568 / 0	12/12/2011	14:45:57
CARLOS JOSE MENDES DE OLIVEIRA	D113993168	ADX7407	6050 / 3	20/12/2011	12:26:27
CAROLINA MORGON GUERREIRO	D113992848	KZS3575	6050 / 3	19/12/2011	15:18:43
CELIO COSTA CARVALHO	B502417153	GYR3572	7455 / 0	17/12/2011	08:28:05
CERAMICA TRIUNFO LTDA	D113992018	JME1442	6050 / 3	17/12/2011	13:11:11
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	D113991988	CKL8782	6050 / 3	17/12/2011	11:49:32
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	B502418003	HMM1530	7455 / 0	19/12/2011	15:11:21
CONNECT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	B502417923	LXP3463	7455 / 0	18/12/2011	18:56:16
DAMIAO SILVERIO DOS REIS	AA03148022	GUX4002	6041 / 2	05/12/2011	17:30:00
DANIEL ALEXANDER ZANCHI SBRANA	B502418153	HGD2212	7455 / 0	19/12/2011	13:08:42
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB03854446	HIH0434	5541 / 2	13/12/2011	15:38:51
EANES FERREIRA DE CARVALHO	B502417033	HEG6268	7455 / 0	18/12/2011	06:36:18
EDGAR BEVENITO DA SILVA	B502417883	LAR4224	7455 / 0	18/12/2011	17:41:43
ELIZARDO FERNANDES DA MOTA	B502417693	EGU5973	7455 / 0	18/12/2011	11:48:46
ELVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AA03911339	HNI2752	5541 / 1	05/12/2011	02:50:00
ERNANI REIS	B502417733	GWD4517	7455 / 0	18/12/2011	12:52:33
EXPRESSO NEPOMUCENO S A	B502417183	DPB3885	7455 / 0	17/12/2011	09:12:05
FABIO TEODORO DE SOUZA	D113991998	DHV6007	6050 / 3	17/12/2011	12:14:38
FECULARIA BOA VISTA LTDA.	D113992448	MJQ8718	6050 / 3	19/12/2011	16:13:26
GEIZIBEL FARIA DE OLIVEIRA	B502418043	HAM4853	7455 / 0	19/12/2011	03:06:56
GEOVANE SILVEIRA MELO	AA03148007	GYH8050	5819 / 6	07/12/2011	16:27:00
GLORIA ANGELA RIBEIRO SILVA	B502417383	HLA9082	7455 / 0	17/12/2011	15:06:36
HOELZLE E MARTINS ENG E S. LTDA	D113991658	GUA3937	6050 / 3	18/12/2011	17:22:43
HSBC BANK BRASIL S/A	B502417553	KKR4703	7455 / 0	18/12/2011	09:02:45
HUGO TIMOTEO DA SILVA	AB03860234	GZQ7459	5550 / 0	12/12/2011	07:49:37
INDUSTRIA E COMERCIO SOLAR LTDA	D113992888	HJC1374	6050 / 3	19/12/2011	17:24:37
IRIO HENRIQUE DA SILVA	D113992758	LJZ6261	6050 / 3	19/12/2011	17:04:20
JANETE MARIA DA COSTA	B502417953	EMG3837	7455 / 0	18/12/2011	20:33:14
JOAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	AA03246532	LBT2610	6041 / 2	06/12/2011	20:18:00
JOAO HENRIQUE CANCADO RODRIGUES	AA03148044	HEO7167	5819 / 6	07/12/2011	11:08:00
JOAO RODRIGUES SOBRINHO	D113991848	BQM8449	6050 / 3	18/12/2011	07:54:55
JOSE BATISTA FILHO	B502417223	GYR5063	7455 / 0	17/12/2011	10:39:24
JULCI WOHLFAHRT ROSIN	D113992058	IEC9292	6050 / 3	17/12/2011	18:28:53
JULIANA MOREIRA DOS SANTOS	B502418273	HAR7725	7455 / 0	20/12/2011	14:26:45
JUMAR NUNES SANTOS	B502417053	EBG6571	7463 / 0	18/12/2011	07:28:31
JUSCIANY LAURA DE OLIVEIRA NEVES	B502417823	GQS9993	7455 / 0	18/12/2011	14:44:43
LEANDRO JUNIOR A OLIVEIRA	AA03246424	MSJ0997	5819 / 6	02/12/2011	10:33:00
LEONARDO OLIVEIRA RODRIGUES	AB03861803	GZE9872	5738 / 0	12/12/2011	21:06:48
LGC ENGENHARIA	B502418143	HLP6258	7455 / 0	19/12/2011	12:55:15
LUIZ CARLOS PEREIRA	D113991878	GVW4931	6050 / 3	18/12/2011	13:15:41
LUZIA MARTINHA BARBOSA SILVA	B502418333	HLA2873	7455 / 0	20/12/2011	10:18:41
MARCELO LUCIO DE OLIVEIRA	AA03071823	GUL3672	5819 / 6	03/12/2011	08:37:00
MARCIO NORBERTO DE CARVALHO	D113992798	HMA3093	6050 / 3	19/12/2011	09:15:43
MARCOS LOBATO RODRIGUES	B502417843	GNK3480	7455 / 0	18/12/2011	16:57:42
MARIA CLAUDIA DOS REIS	D113993158	HDF4243	6050 / 3	20/12/2011	10:23:07
MARIA DA CONCEICAO LOPES SILVA	AB03851596	HAR4273	5185 / 1	14/12/2011	11:02:55
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	B502417803	ATG0291	7455 / 0	18/12/2011	14:10:50
MARIA NORMA DE MIRANDA GAMA	B502417443	DMF8741	7455 / 0	17/12/2011	17:38:09
MARILSON ALVES DE OLIVEIRA	AB03859456	HEY1225	5738 / 0	12/12/2011	19:46:57
MARLENE MARIA DE ANDRADE LIMA	AB03853274	HAB1289	5550 / 0	12/12/2011	15:21:03
MARLEY PEREIRA F VASCONCELOS ME	D113992898	HMT5096	6050 / 3	19/12/2011	17:35:03
MAURICIO ALVES DA FONSECA	AB03860772	GTI2706	5185 / 1	12/12/2011	19:58:42
MAURO CARVALHO	AB03861209	BWT8149	5550 / 0	12/12/2011	20:09:22
MCHELE D'ARC DE REZENDE	D113992598	HOF3372	6050 / 3	19/12/2011	10:31:03
MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA	D113991538	ATF6135	6050 / 3	18/12/2011	14:33:00
NEI DE SOUZA SANTOS	B502418113	DIJ1625	7455 / 0	19/12/2011	12:19:28
NELSON ALVES GONCALVES	B502418053	LZL4668	7455 / 0	19/12/2011	06:16:25
NEWTON BATISTA PEREIRA	AA03148023	GSB6234	6041 / 2	05/12/2011	17:34:00
NILDA MARQUES STEINBECK	B502417543	NTX8968	7455 / 0	18/12/2011	09:00:35
NILTON JONAS COSTA	D113992268	GKT5415	6050 / 3	19/12/2011	13:44:07
ODETE FERREIRA DE AMORIM	B502417423	JHU2845	7455 / 0	17/12/2011	16:49:42
OSMAR HADLICH	D113992968	HQR7454	6050 / 3	20/12/2011	08:46:04
PAMELLA MARIA GONCALVES DINIZ	B502417303	ARI6766	7455 / 0	17/12/2011	13:24:31
PATRICIO APARECIDO FERREIRA RODR	D113992868	GYX2159	6050 / 3	19/12/2011	16:19:43
PAULO ALVES DOS SANTOS	AB03860861	MQW7085	5541 / 2	13/12/2011	15:43:57
PAULO MAEDA TELECOMUNIC LTDA	B502417123	JHG4551	7455 / 0	17/12/2011	06:38:58
PERGENTINO MACIEL MORAIS	AB03860771	GKM1165	5550 / 0	12/12/2011	19:53:48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA	B502418353	HLF4946	7455 / 0	20/12/2011	00:48:07
PROTENDIT CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	D113991938	DFF3423	6050 / 3	17/12/2011	10:59:52
RAILDA SANTOS CORDEIRO	AA03246909	EUP2648	5991 / 0	02/12/2011	08:42:00
RAIMUNDO CRISTINO DE SOUSA	D113992458	HLG7359	6050 / 3	19/12/2011	17:12:54
ROBERT CALVIN NICHOLS	B502417633	CQA8410	7455 / 0	18/12/2011	09:47:50

RODOVIARIO CASSIANO IMPORT E EXPORT LTDA	B502417283	CNR7341	7455 / 0	17/12/2011	12:57:13
RODOVIARIO DIAMANTE LTDA	B502416723	MIL9692	7455 / 0	16/12/2011	13:34:04
RODOVIARIO SCHIO LTDA	B502418193	JQI2322	7455 / 0	19/12/2011	16:52:26
ROGERIO TEIXEIRA MIRANDA	B502417403	HEC1921	7463 / 0	17/12/2011	15:55:34
RUBENS PASSOLD	B502418163	GZI0662	7455 / 0	19/12/2011	14:15:01
SADI AUBERT SCHAEFER	B502417323	AJK7796	7463 / 0	17/12/2011	13:46:14
SANDER REZENDE PEREIRA	B502418313	HCL2467	7455 / 0	20/12/2011	07:58:36
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	B502418363	HBG0491	7455 / 0	20/12/2011	11:12:11
SEBASTIAO DE LOURDES SILVA	D113992128	GSB5918	6050 / 3	18/12/2011	16:38:02
SEMAIL ALVES BARBOSA	AA03246529	JNS3531	5991 / 0	02/12/2011	20:47:00
SERGIMAR SOUZA DA SILVA	AB03860239	HNJ2703	5967 / 0	12/12/2011	08:45:25
SIDNEY TAVARES DE OLIVEIRA	D113993258	HMS5076	6050 / 3	20/12/2011	16:37:03
SOLANGE TERTO DE AMORIM SANTOS	B502417643	GXF4757	7455 / 0	18/12/2011	10:06:39
SOUZA CRUZ SA	D113992678	EML2359	6050 / 3	19/12/2011	14:53:17
SUELY LOFFI PEZENTI	D113992158	MCK3754	6050 / 3	18/12/2011	17:55:21
TANIA MARA LEANDRO	AB03859827	GUF2203	5541 / 2	12/12/2011	15:49:36
TATIANA CAMPOS WEITZEL FONSECA	B502417043	HBN2072	7463 / 0	18/12/2011	06:50:19
THERESA CHRISTINA SILVEIRA DINIZ	AB03859856	HAO4230	5185 / 1	12/12/2011	19:03:16
TRANSP. CANDINHO E SILVA LTDA ME	B502417203	GPC1879	7455 / 0	17/12/2011	10:22:05
TRANSPORTES RODOVIARIOS MINETTO LTDA	AB03860802	LZV9637	5452 / 1	07/12/2011	15:37:48
TRANSPORTES RODOVIARIOS MINETTO LTDA	AB03860803	LZV9637	5525 / 0	07/12/2011	15:39:15
TURILESSA LTDA	AB03860275	HGJ1731	6050 / 1	13/12/2011	10:18:32
VALDOMIRO SANTOS DE SOUZA	B502417533	CYQ6779	7463 / 0	18/12/2011	08:51:09
VALJEAN OLIVEIRA MOREIRA	B502418183	GNW0968	7455 / 0	19/12/2011	15:02:55
VANIN JUSTINO BARROSO	D113991948	GOL0137	6050 / 3	17/12/2011	11:03:10
VANUSIA MARIA CARNEIRO NOGUEIRA	B502417593	HHH5525	7455 / 0	18/12/2011	09:24:13
VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	B502417653	GUB8761	7463 / 0	18/12/2011	10:24:13
VINICIUS HENRIQUE DO PRADO	B502417273	HBN6228	7455 / 0	17/12/2011	12:54:33
VOLKSWAGEN SERVICOS LTDA	AB03860726	ERX6537	5550 / 0	12/12/2011	13:35:47
WILLIANY CONCEICAO N. R. CASTRO	D113992108	HMW5898	6050 / 3	18/12/2011	14:54:25

Contagem, 28 de Dezembro de 2011.

Superintendente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem e Autoridade Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 224/2011**

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem e Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts.281 e 282 do código de Trânsito Brasileiro e Resolução 149/03 do CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de (30) trinta dias contados desta publicação, para interponem Recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

PERIODO:01/01/2006 A 28/12/2011

Nome	AIT	Placa	Cód Infração / Desdo	Data	Hora
ADAO BARBOSA SILVA	B160390743	DSH2745	7455 / 0	25/09/2011	09:08:52
AGENCIA DE VIAGEM SANTA INES LTD	0000074630	AGG2339	5002 / 0	26/12/2011	
ARNALDO ANTONIO FIGUEIREDO	0000074636	HAA9544	5002 / 0	26/12/2011	
BRUMEL LAGOS LTDA	0000074633	GZD8865	5002 / 0	26/12/2011	
CONSTRUTORA FERREIRA JR LTDA	0000074642	HHS1860	5002 / 0	26/12/2011	
MATRICE PROJ E CONSULTORIA LTDA	0000074640	HFN4713	5002 / 0	26/12/2011	
MG INDUSTRIA MECANICA	0000074639	HDN3022	5002 / 0	26/12/2011	
RASTER IND E COM DE CALCADOS LTD	0000074635	HAA7769	5002 / 0	26/12/2011	
TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA	0000047891	HBG6174	5002 / 0	26/12/2011	
VIACAO CANDIDA TRANSP E TUR LTDA	0000074638	HBZ0241	5002 / 0	26/12/2011	
W S DE LIMA E CIA LTDA	0000074632	GWFF0120	5002 / 0	26/12/2011	

Contagem, 28 de Dezembro de 2011.

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem e Autoridade Municipal de Trânsito